

## **BOLETIM DE SERVIÇO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Luiz Cláudio Costa**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Sandra Mara da Silva De Leon**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Paulo Michelsen**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Gabinete da Reitoria

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1	ATOS DA REITORA -----	4
PARTE 2	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO-----	397
PARTE 3	ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL----	469
PARTE 4	CONSUNI-----	491

**PARTE 01**

**ATOS DA REITORA**

**ANULADA**

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1.603 de 24 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 228, de 25 de novembro de 2014, seção 2, página 13,

Onde se lê: “Edital nº 110 de 24/06/2012, publicado no DOU de 25/06/2012”,

Leia-se: “Edital nº 110 de 24/06/2013, publicado no DOU de 25/06/2013”.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002992/2014-91;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 18 de dezembro de 2014, do cargo de Administrador, ocupado pelo servidor **MARCELO DA ROCHA BICCA**, SIAPE 2053687, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Coordenadoria de Educação a Distância vinculada ao Gabinete da Reitoria, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Ministério Público Federal.

Tornar vago o cargo acima.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 805, emitida em 15 de julho de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Nº, Ano, página, de julho de 2014.

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto nº 3.555/2000, a Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 5.450/2005, para atuar nos Processos de Licitações desta Universidade, que serão licitados na modalidade Pregão:

**Pregoeiros:**

- ✓ Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora, SIAPE 1445605;
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Herval de Souza Vieira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- ✓ Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Administrador, SIAPE 2058941;
- ✓ Marlon Rubiano Silveira, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2101820;
- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 1864632.
- ✓ Taise Dieminger Taube, Assistente em Administração, SIAPE 2076038;



**Equipe de Apoio:**

- ✓ Ana Adelina Venquiaruto Ferreira, Administradora, SIAPE 1445605;
- ✓ Bruna Loureiro Denkin, Assistente em Administração, SIAPE 2055256;
- ✓ Ciro Sanches Lopes, Técnico em Contabilidade, SIAPE 1767585;
- ✓ Gelsa Mara Nascimento de Mora, Técnica em Contabilidade, SIAPE 1780427;
- ✓ Herval de Souza Vieira Junior, Assistente em Administração, SIAPE 1832664;
- ✓ Leonardo Rohrsetzer de Leon, Assistente em Administração, SIAPE 1947902;
- ✓ Lucas Geraldo Campos Dalenogare, Administrador, SIAPE 2058941;
- ✓ Marlon Rubiano Silveira, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2101820;
- ✓ Maicon da Rosa Brasil, Contador, SIAPE 2055433;
- ✓ Miriam de Oliveira Freitas, Administradora, SIAPE 1864632;
- ✓ Rafael Uberti Machado, Assistente em Administração, SIAPE 2179776;
- ✓ Salete de Lourdes Cardoso Santana, Administradora, SIAPE 1551139;
- ✓ Taise Dieminger Taube, Assistente em Administração, SIAPE 2076038;
- ✓ Vitoria Elenise Lucas Pizzatto, Assistente em Administração, SIAPE 1755937.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, na Resolução CONSUNI nº 80, de 28 de agosto de 2014 e na Nota Técnica da CPPD nº 05/2014,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	VIGÊNCIA
1842376	EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA	6	601	602	20/12/2014
1867095	GABRIELA SILVEIRA DA ROSA	6	601	602	05/12/2014
1818692	RODOLFO RODRIGUES	5	501	502	03/12/2014
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	6	601	602	03/12/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006, na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008 e na Resolução CONSUNI nº 72, 08 de maio de 2014,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnicos Administrativos em Educação abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	CLASSE	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL	VIGÊNCIA
1790544	ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO	D	303	304	14/12/2014
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	D	202	203	16/12/2014
1903680	CASSIO GOMES LOPES	D	202	203	08/12/2014
1666577	CELI CRISTINA SANTIN	D	404	405	05/12/2014
1795194	GIOVANA DE MAGALHAES SOARES	D	303	304	21/12/2014
1790548	KELLY RIBEIRO DE FREITAS VIANA	E	203	204	10/12/2014
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	D	303	304	17/12/2014
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	E	305	306	06/12/2014
1903897	NORTON CARDIA SIMOES	D	102	103	08/12/2014
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	E	303	304	30/12/2014
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	E	203	204	07/12/2014
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZA	E	303	304	22/12/2014
1797884	TAINA NORMANTON GUIM	E	303	304	28/12/2014
1572662	TATIANA DE OLIVEIRA PETRY	E	105	106	04/12/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1595, emitida em 24 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 092, Ano VI, de novembro de 2014, página 135.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Matemática**, Campus Itaqui, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Charles Quevedo Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1928171, como Coordenador do Curso *pro tempore*;
- ✓ Deise Pedroso Maggio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1940654;
- ✓ Karla Beatriz Vivian Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2709781;
- ✓ Leugim Corteze Romio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044272;
- ✓ Maria Arlita da Silveira Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2075800;
- ✓ Radael de Souza Parolin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045528
- ✓ Marcia Regina Spies, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1798546;
- ✓ Rubem Samuel de Avila Junior, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1764578;
- ✓ Silvane Vestena, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1781796;

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 08 DE 06 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes das Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital nº 257/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Alegrete	Construção Civil	Prof. Dr. Telmo Egmar Camilo Deifeld-UNIPAMPA	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Gindri Salbego – UNIPAMPA
		Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Édna Possan – UNILA	Prof. Dr. Marcos Martinez
Alegrete	Desenvolvimento de Software	Prof. Dr. Fabio Natanael Kepler – UNIPAMPA	Prof. Dr. Marcelo Finger – USP
		Prof. Dr. Jesús Pascual Mena Chalco – UFABC	Prof. Dr. Cristiano Tolfo – UNIPAMPA
Alegrete	Gerenciamento de Software	Prof. Dr. Cláudio Schepke – UNIPAMPA	Prof. Dr. José Carlos Bins Filho – UNIPAMPA
		Prof. Dr. João Vicente Ferreira Lima – UFSM	Prof. Dr. Fabio Natanael Kepler – UNIPAMPA
		Prof. Dr. Cristiano Tolfo – UNIPAMPA	
Alegrete	Matemática Pura/ Aplicada	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Fabiane Cristina Höpner Noguti – UNIPAMPA	Prof. Dr. Antonio Gledson Oliveira Goulart – FURG
		Prof. Dr. Anderson Luiz Maciel – UFSM	Prof. Dr. Renato Alves da Silva – UNIPAMPA
		Prof. Dr. Cristhian Augusto Bugs –	
Alegrete	Materiais e Processos	Prof. Dr. Tonilson de Souza Rosendo – UNIPAMPA	Prof. Dr. Vicente Bergamini Puglia - UNIPAMPA
		Prof. Dr. Moacir Eckhardt – UFSM	Prof. Dr. Luis Ernesto Roca Bruno – UNIPAMPA
		Prof. Dr. Marco Antônio Durlo Tier –	

<b>Alegrete</b>	Pavimentação e Transportes	Prof. Dr. Ederli Marangon – UNIPAMPA Prof. Dr. José Tadeu Balbo – USP Prof. Dr. Geralcy Carneiro da Silva – FURG	Prof. Dr. Bruno Teixeira Lima – UFF Prof. Dr. Luis Eduardo Kosteski – UNIPAMPA
<b>Alegrete</b>	Processamento de Sinais	Prof. Dr. Marcos Vinício Thomas Heckler – UNIPAMPA Prof. Dr. Andrei Piccinini Legg – UFSM	Prof. Dr. Jorge Pedraza Arpasi – UNIPAMPA Prof. Dr. Sidinei Ghissoni – UNIPAMPA
<b>Alegrete</b>	Processamento Digital de Imagens	Prof. Dr. Daniel Welfer – UNIPAMPA Prof. Dr. Luciano Silva da Silva – FURG Prof. Dr. Luiz Antônio Basia – UNIPAMPA	Prof. Dr. Jacson Weber de Menezes – UNIPAMPA Prof. Dr. Jorge Pedraza Arpasi – UNIPAMPA
<b>Alegrete</b>	Sistemas Térmicos e Fluidomecânicos	Prof. Dr. Gustavo Fuhr Santiago – UNIPAMPA Prof. Dr. Bardo Ernst Josef Bodmann – UFRGS Prof. Dr. José Wagner Meziel Kohler	Prof. Dr. César Flaubiano da Cruz Cristaldo – UNIPAMPA Prof. Dr. Renato Alves da Silva – UNIPAMPA
<b>Bagé</b>	Ensino de Português e Produção Acadêmico-Científica para diferentes áreas do conhecimento	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Fabiana Giovani – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Taíse Simioni – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alessandra Ávila Martins – FURG	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Silvana Silva – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Vanessa Doumind Damasceno – UFPel
<b>Caçapava do Sul</b>	Engenharia Sanitária	Prof. Dr. Pedro Daniel da Cunha Kemerich – UNIPAMPA Prof. Dr. José Waldomiro Jimenez Rojas – UNIPAMPA	Prof. Dr. Bruno Segalla Pizzolatti – UFSM Prof. Dr. Thiago Henrique Lugokenski – UNIPAMPA
<b>Caçapava do Sul</b>	Engenharia Sanitária e Ambiental	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Aline Ferrão Custódio – UFSM Prof. Dr. José Waldomiro Jimenez Rojas – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cristiane Heredia Gomes -	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Caroline Wagner – UNIPAMPA Prof. Dr. Diego Pascoal Golle – UNICRUZ
<b>Caçapava do Sul</b>	Ensino de Ciências	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Camila Greff Passos – UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maristela Cortez Sawitzki – UNIPAMPA Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins – UNIPAMPA	Prof. Dr. Fábio Saraiva da Rocha – UFPel Prof. Dr. Pedro Fernando Teixeira Dorneles – UNIPAMPA
<b>Caçapava do Sul</b>	Ensino de Química	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Flavia Maria Teixeira dos Santos – UFRGS Prof. Dr. Elenilson Freitas Alves – UNIPAMPA Prof. Dr. Ricardo Machado Filizola	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Mara Elisângela Jappe Goi – UNIPAMPA Prof. Dr. Tales Leandro Costa Martins – UNIPAMPA

<b>Caçapava do Sul</b>	Geociências	Prof. Dr. Felipe Guadagnin – UNIPAMPA Prof. Dr. Alexandre Bernardino Lopes – UNIPAMPA	Prof. Dr. Maximilian Fries – UNIPAMPA Prof. Dr. Jairo Francisco Savian – UFRGS
<b>Caçapava do Sul</b>	Geologia	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Delia del Pilar Montecinos de Almeida – UNIPAMPA Prof. Dr. Felipe Guadagnin – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Karen Cristina de Jesus Pires –	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cristiane Heredia Gomes – UNIPAMPA Prof. Dr. Caio Vinícius Gabrig Turbay – UFES
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo e Educação	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Crisna Daniela Krause Bierhalz – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Elisete Bernardi Garcia – UFRGS	Prof. Dr. José Vicente Lima Robaina – UNIPAMPA Prof. Dr. Algacir José Rigon – UNIPAMPA
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo e Educação Matemática	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Angela Hartmann – UNIPAMPA Prof. Dr. Flávio Rodrigo Furlanetto – UENP Prof. Dr. Jonas José Seminotti – UNIPAMPA	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Claudia Laus Ângelo – UNIPAMPA Prof. Dr. Algacir José Rigon – UNIPAMPA
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo e Ensino de Língua Portuguesa/ Linguística	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Carolina Fernandes – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Dickel – UPF	Prof. Dr. Algacir José Rigon – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Taise Simioni – UNIPAMPA
<b>Santana do Livramento</b>	Administração Aplicada	Prof. Dr. Ricardo Ribeiro Alves – UNIPAMPA Prof. Dr. Alisson Eduardo Maehler – UFPel Prof. Dr. Diego Antonio Bittencourt Mazzetta – UFSM	Prof. Dr. Gilberto Martins Santos – UFSM Prof. Dr. Claudio Sonaglio Albano – UNIPAMPA
<b>Santana do Livramento</b>	Economia Brasileira	Prof. Dr. Gustavo de Oliveira Aggio – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Kalinca Leia Becker – UNIPAMPA	Prof. Dr. José Felipe Araújo de Almeida – UFPR Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Alicia Ruiz Olalde – UNIPAMPA
<b>São Borja</b>	Ciências Sociais Aplicadas – Comunicação Social, Habilitação Publicidade e Propaganda	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Denise Teresinha da Silva – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Merli Leal Silva – UNIPAMPA Prof. Dr. Flavi Ferreira Lisboa Filho – UFSM	Prof. Dr. Gabriel Sausen Feil – UNIPAMPA Prof. Dr. Francisco Machado Filho – UNESP
<b>Uruguaiana</b>	Ciências Agrárias e Engenharias	Prof. Dr. Antonio Cleber da Silva Camargo – UNIPAMPA Prof. Dr. Roberlaine Ribeiro Jorge – UNIPAMPA Prof. Dr. Osvaldo Rettore – UFPel	Prof. Dr. Marcus Vinicius Morini Querol – UNIPAMPA Prof. Dr. Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco – UNIPAMPA

<b>Uruguiana</b>	Controle de Qualidade de Medicamentos, Metodologia da Pesquisa, Deontologia Farmacêutica, Farmacologia, Estágio em Farmácia	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Márcia Foster Mesko – UFPel Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Fabiana Ernestina Barcellos da Silva – UNIPAMPA Prof. Dr. Luis Flávio Souza de Oliveira – UNIPAMPA	Prof. Dr. Juliano Smanioto Barin – UFSM Prof. Dr. Michel Mansur Machado – UNIPAMPA
<b>Uruguiana</b>	Enfermagem em Saúde Mental	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria de Lourdes Custódio Duarte – UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ariane Guedes – UFFS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cenir Gonçalves Tier –	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rosana Soibelman Glock – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Bárbara Tarouco da Silva – FURG
<b>Uruguiana</b>	Enfermagem no Cuidado ao Adulto Hospitalizado	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Paula Pereira de Figueiredo – FURG Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Valéria Silvana Faganello Madureira – UFFS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Letícia Silveira Cardoso – UNIPAMPA	Prof. Dr. Valdecir Zavarese da Costa – UFSM Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Neila Santini de Souza – UNIPAMPA

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.001636/2013-79,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Administrador, Nível/Padrão E-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO LETTNIN**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 39 de 22/03/2013, publicado no DOU de 25/03/2013, homologado através do Edital nº 113 de 25/06/2013, publicado no DOU de 26/06/2013 e Edital nº 173 de 19/09/2013, publicado no DOU de 20/09/2013, no código de vaga nº 900003 decorrente da Portaria MEC nº 481 de 02/06/2014, publicada no DOU de 03/06/2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVEIRA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826110 decorrente da vacância de Danielle Maria Antunes Soares.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 11, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DANIEL BRUM DA SILVA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826129 decorrente da vacância de Maiara dos Santos Rosa.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **FERNANDO REGINATTO DOS SANTOS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962776 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GABRIEL GARCIA BARETO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962769 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MONIQUE PEREIRA PIRES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962775 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **NATIELI LUIZA BRANCO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962804 decorrente da exoneração de Carolina Correa Pacheco Gomes.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RINELE BARCELLOS DOS ANJOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826108 decorrente da exoneração de Genilson da Silva Oliveira.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **RODRIGO BRUM ARGENTA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 963796 decorrente da exoneração de Henry Pohlmann Brum.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000311/2014-50,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARTIN CRUZ RODRIGUEZ PAZ**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 51 de 31/03/2014, publicado no DOU de 02/04/2014, homologado através do Edital nº 152 de 09/06/2014, publicado no DOU de 10/06/2014, no código de vaga nº 826458 decorrente da vacância de Cristiane Cauduro Gastaldini.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **AILIME FERREIRA RODRIGUES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 15º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904085 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 22º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904083 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LUCAS VAZ PIRES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 19º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 904069 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DAIANA BORTOLUZZI BALDONI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 826173 decorrente da exoneração de Gustavo Frassetto Amendola.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNA COCCO PILAR**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 903794 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARILIA POLLNOW BONINI**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 965844 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CARLOS NEI LIMA DE VARGAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 874868 decorrente da vacância de Marlon Rubiano Silveira Ribeiro.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MANOEL ANTONIO MADRUGA DA SILVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 902705 decorrente da Portaria MEC nº 393 de 09/05/2013, publicada no DOU de 10/05/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000690/2014-88,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico em Contabilidade, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VANDERLEI SOARES MARQUES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 329708 decorrente da vacância de Antonio Claito Dias de Oliveira.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 28, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **BRUNA LUZ DA SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 76º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 281292 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 29, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **CAROLINA VARGAS VALENTE**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 71º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 281151 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 30, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JENIFER FAGUNDES LEAL**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 66º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 902640 decorrente da exoneração de Catia Zolin Puiatti.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 31, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LEANDRO CARDOSO DE OLIVEIRA**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 65º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 294948 decorrente da vacância de Jane Marusa Nunes Luz.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 32, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LILIANA CASSOL DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 27º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962771 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 33, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LILIANE CARVALHO BICA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 82º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962805 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 34, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **MARIANA CORADINI DE SOUZA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 48º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962796 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 35, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **SIMARA ALEXANDRA DA SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 56º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 962806 decorrente da Portaria MEC nº 327 de 17/04/2013, publicada no DOU de 18/04/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 36, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000641/2014-45,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **THAYANE VISINTAINER SOARES**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 58º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, Edital nº 104 de 06/05/2014, publicado no DOU de 07/05/2014 e Edital nº 137 de 28/05/2014, publicado no DOU de 29/05/2014, no código de vaga nº 826131 decorrente da vacância de Janina Alves Fagundes.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 37, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ADEMIR DE CASSIO MACHADO PERANSONI**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 6º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 833858 decorrente da redistribuição de Ida Maria de Oliveira.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 38, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000697/2014-08,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Biologia, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LISIANE LOBLER**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, 5º colocada na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 965845 decorrente da Portaria MEC nº 566 de 25/06/2013, publicada no DOU de 26/06/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 39, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000693/2014-11,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/área: Física, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **ANDRE COSTA VARGAS**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 2º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 896512 decorrente da vacância de Mirian Marchezan Lopes.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 40, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, o que consta no Decreto nº 7.232 de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, os termos do Processo nº. 23100.000699/2014-99,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Cargo de Técnico de Laboratório/ Área: Química, Nível/Padrão D-101, no regime de 40 horas semanais e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **JOSE PEDRO ETCHEPARE CASSOL**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, 8º colocado na classificação geral, conforme Edital nº 237 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013, homologado através do Edital nº 53 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014, no código de vaga nº 833670 decorrente da exoneração de Gustavo Aurelio da Silva.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 41, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.001969/2014-89,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **ARTUR DE PAULA FURTAT**, SIAPE 1907777, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 42, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002290/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **PALOMA CARDOSO DA ROSA**, SIAPE 1673002, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, passando-a do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 26 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 43, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002656/2014-48,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **MAURICIO RODRIGUES PARRA**, SIAPE 1894084, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 28 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 44, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002914/2014-96,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao servidor docente abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Marcio Marques Martins	1488318	6	601	602	27/04/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 45, DE 07 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e os termos da Portaria/AGU nº 694, de 22 de julho de 2009, publicada no DOU de 23 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Fernando Barcellos Loureiro, Procurador Federal, SIAPE 2139465, para atuar como Chefe da Procuradoria Federal da UNIPAMPA em substituição ao titular Dr. Paulo Michelsen, SIAPE 1950287, no período de 08 de dezembro de 2014 a 27 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 46, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002958/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação o servidor **CARLOS ALBERTO GUARENTI**, SIAPE 1861112, ocupante do cargo de Técnico em Eletroeletrônica, passando-o do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 47, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002443/2014-16,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **GEISE LORETO LAUS VIEGA**, SIAPE 1751880, ocupante do cargo de Administrador, passando-a do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 20 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 48, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003009/2014-53,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação o servidor **MARCOS EDUARDO KIRSCH**, SIAPE 1754845, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 49, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002974/2014-17,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação o servidor **TIERRE BATISTA MIGLIORIN**, SIAPE 1781274, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 11 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 50, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002957/2014-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **LIANE SANTARIANO SANT ANNA**, SIAPE 1755660, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Biologia, passando-a do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 02 de novembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 51, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002967/2014-15,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação ao servidor **GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM**, SIAPE 1832665, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 52, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o Mandado de Segurança nº 5002332-25.2014.404.7109/RS e o que consta no Processo nº. 23100.000598/2014-18,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VICENTE GUILHERME LOPES**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 60 de 07/04/2014, publicado no DOU de 08/04/2014, homologado através do Edital nº 154 de 09/06/2014, publicado no DOU de 10/06/2014, no código de vaga nº 923890 decorrente da Portaria MEC nº 103 de 19/02/2013, publicada no DOU de 21/02/2013.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 53, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002784/2014-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **KATIUCIA PLETISKAITZ**, SIAPE 1805153, ocupante do cargo de Assistente Social, passando-a do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 02 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003030/2014-59,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação o servidor **THIAGO SIGNORI GRALHA**, SIAPE 1756701, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área:Biologia, passando-o do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 55, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.003028/2014-80,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **CAMILA ELIZA FERNANDES PAZZINI**, SIAPE 1754789, ocupante do cargo de Nutricionista, passando-a do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 05 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 56, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002852/2014-12,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à servidora **LAURA SANTOS DA CUNHA**, SIAPE 1795201, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-a do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 17 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**PORTARIA Nº 57, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.001583/2014-77,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **JONI DAGOBERTO CORDERO**, SIAPE 1558631, ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-406, a partir de 05 de agosto de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002961/2014-30,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **SIMONE MARIA MARTINS JORGE**, SIAPE 2177143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 05 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 59, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.003014/2014-66,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **CIBELE MENSCH CANABARRO**, SIAPE 2180574, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Química, Classe/Nível/Padrão D-101, a partir de 15 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 60, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002975/2014-53,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **PATRICIA FORGIARINI FIRPO**, SIAPE 2144596, ocupante do cargo de Pedagoga, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 08 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 61, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.002965/2014-18,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **FRANCELI COUTO JORGE**, SIAPE 2178327, ocupante do cargo de Jornalista, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 62, DE 08 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2073892	Aline Flach Santos	2014	02/12/2014	26/01/2015	03/02/2015
2069681	Ana Cristina da Silva Rodrigues	2014	23/12/2014	24/02/2015	09/03/2015
1610173	Carolina Fernandes	2015	06/01/2015	23/07/2015	01/08/2015
1804889	Elena Maria Billig Mello	2014	16/12/2014	04/05/2015	09/05/2015
1759932	Jeferson Luis Steindorff de Arruda	2014	16/12/2014	04/05/2015	15/05/2015
1551585	Joao Icaro Pafiadache Morelle	2014	09/12/2014	09/12/2015	17/12/2015
1755598	Luciano dos Santos Almeida	2014	11/12/2014	10/12/2015	18/12/2015
1544343	Lucio Jorge Hammes	2013	08/09/2014	29/12/2014	11/01/2015
1970454	Luis Eduardo Kostascki	2014	10/12/2014	22/12/2014	31/12/2014
1445547	Marcos Alves Fogassa	2014	23/12/2014	12/01/2015	16/01/2015
1445927	Marcos Gabbardo	2014	16/12/2014	23/12/2014	05/01/2015
1099478	Mauricio Aires Vieira	2014	08/01/2015	09/02/2015	20/02/2015

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 63, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001343/2013-91,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **DENISE DA SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 122 de 11/07/2013, publicado no DOU de 12/07/2013, homologado através do Edital nº 202 de 07/11/2013, publicado no DOU de 08/11/2013, no código de vaga nº 929547 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 64, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001756/2013-76,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **VINICIUS PICCIN DALBIANCO**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 158 de 30/08/2013, publicado no DOU de 02/09/2013, homologado através do Edital nº 212 de 27/11/2013, publicado no DOU de 28/11/2013, no código de vaga nº 929548 decorrente da Portaria MEC nº 321 de 09/04/2014, publicada no DOU de 10/04/2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 65, DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.000201/2014-98,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **RAFAEL LIZANDRO SCHUMACHER**, ocorrida através da Portaria nº 1.498 de 06 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 216 de 07 de novembro de 2014, Seção 2, página 15, por motivo de não cumprimento dos requisitos do Edital.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 66 DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 257/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Cartografia e Fotogrametria	Prof. Dr. Alexandre Bernardino Lopes – UNIPAMPA Prof.ª Dr.ª Paula Debiasi – UFRRJ Prof.ª Dr.ª Andréa Lopes Iescheck - UFRGS	Prof.ª Dr.ª Leydimere Janny Cota Oliveira – UNIPAMPA Prof. Dr. Claudionor Ribeiro da Silva - UFU
Itaqui	Educação	Prof.ª Dr.ª Andréa Becker Narvaes – UNIPAMPA Prof. Dr. Edson Carpes Camargo – IFF Prof.ª Dr.ª Rita de Cássia Pistóia Mariani - UFSM	Prof.ª Dr.ª Cátia Maria Nehring – UNIJUÍ Prof. Dr. Radael de Souza Parolin - UNIPAMPA
Itaqui	Letras – Português Instrumental	Prof.ª Dr.ª Camila Gonçalves dos Santos - UNIPAMPA Prof. Dr. André Luís Antonelli – UFPel Prof. Dr. Pablo Nunes Ribeiro – UFSM	Prof.ª Dr.ª Janete Maria de Conto – IFF Prof.ª Dr.ª Denise Aparecida Moser – UNIPAMPA

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 67, 12 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Portaria 1579, emitida em 18 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, ano VI, N° 092, página 118, em 18 de novembro.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 68, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 042/2014/UNIPAMPA/DP-CA, de 29 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LILIAN KRATZ VOGT**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736759, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Produção Animal, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, a contar de 03 de julho de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 69, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 08, emitida em 06 de janeiro de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 257/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Ensino de Ciências	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Camila Greff Passos – UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maristela Cortez Sawitzki – UNIPAMPA Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins – UNIPAMPA	Prof. Dr. Fábio Saraiva da Rocha – UFPel Prof. Dr. Pedro Fernando Teixeira Dorneles – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Caçapava do Sul	Ensino de Ciências	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sandra Elisabet Bazana Nonenmacher - IF Farroupilha Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maristela Cortez Sawitzki – UNIPAMPA Prof. Dr. Márcio André Rodrigues Martins	Prof. Dr. Fábio Saraiva da Rocha – UFPel Prof. Dr. Pedro Fernando Teixeira Dorneles – UNIPAMPA

**PORTARIA Nº 70, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica recebida em 09 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 62, emitida em 08 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
(...)					
1759932	Jeferson Luis Steindorff de Arruda	2014	16/12/2014	04/05/2015	15/05/2015
1551585	Joao Icaro Pafiadache Morelle	2014	09/12/2014	09/12/2015	17/12/2015
1755598	Luciano dos Santos Almeida	2014	11/12/2014	10/12/2015	18/12/2015
(...)					

Leia-se:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
(...)					
1759932	Jeferson Luis Steindorff de Arruda	2014	16/12/2014	04/05/2015	15/05/2015
1755598	Luciano dos Santos Almeida	2014	11/12/2014	10/12/2015	18/12/2015
(...)					

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**PORTARIA Nº 71, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 08, emitida em 06 de janeiro de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 257/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Alegrete</b>	Processamento de Sinais	Prof. Dr. Marcos Vinício Thomas Heckler – UNIPAMPA Prof. Dr. Andrei Piccinini Legg – UFSM Prof. Dr. Guilherme Holsbach Costa – UCS	Prof. Dr. Jorge Pedraza Arpasi – UNIPAMPA Prof. Dr. Sidinei Ghissoni – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Alegrete</b>	Processamento de Sinais	Prof. Dr. Marcos Vinício Thomas Heckler – UNIPAMPA Prof. Dr. Guilherme Holsbach Costa – UCS Prof. Dr. Jorge Pedraza Arpasi – UNIPAMPA	Prof. Dr. Sidinei Ghissoni – UNIPAMPA Prof. Dr. Jacson Weber de Menezes - UNIPAMPA



**PORTARIA Nº 72, DE 12 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003036/2014-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **MAURICIO AIRES VIEIRA**, SIAPE 1099478, de 22 de janeiro a 06 de fevereiro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no evento “Pedagogía 2015 – Encuentro por la Unidad de los Educadores”, na cidade de Havana, Cuba. O servidor realizará também Visita Técnica na Universidade de Havana, na cidade de Havana, Cuba.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 73, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes das Comissões Examinadoras dos Concursos Públicos de Provas e Títulos – Edital nº 257/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
Itaqui	Letras – Inglês Instrumental	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Katia Vieira Morais – UNIPAMPA Prof. Dr. José Carlos Marques Volcato – UFPEl Prof. Dr. Gelson Peres da Silva – UNIPAMPA	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Rossana de Felipe Böhlke – FURG Prof. Dr. Cristiano Ricardo Jesse - UNIPAMPA

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 74, DE 14 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002932/2014-78,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, à docente **CRISTIANE LENZ DALLA CORTE**, SIAPE 2184252, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 04 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 75, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
2054545	Carolina de Correa Marques	2014	06/01/2015	05/02/2015	13/02/2015
1666577	Celi Cristina Santin	2014	06/01/2015	07/01/2015	20/01/2015
1855661	Leonardo Machado Pinto	2015	06/01/2015	02/03/2015	10/03/2015
1798546	Marcia Regina Spies	2014	06/01/2015	09/02/2015	22/02/2015
1418553	Ricardo Jose Gunski	2014	06/01/2015	09/02/2015	09/03/2015
1867091	Saryon Azevedo	2014	02/12/2014	10/02/2015	28/02/2015
2725645	Suzy Elisabeth Pinheiro Canes	2014	12/01/2014	27/01/2015	29/01/2015
2697352	Talita dos Santos Gonçalves	2014	09/01/2015	25/01/2015	30/01/2015
1799573	Tiago Gomes dos Santos	2014	06/01/2015	09/02/2015	22/02/2015
1756718	Tiago Rodrigues de Avila	2015	12/01/2015	19/02/2015	03/03/2015

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 76, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003038/2014-15,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Servidora **ALINNE DE LIMA BONETTI**, SIAPE 1770273, de 29 de janeiro a 08 de fevereiro de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e ônus CAPES, para fins de participação e apresentação de trabalho no XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro (CONLAB) e 1º Congresso da Associação Internacional de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa (AILPcsh), na cidade de Lisboa, Portugal.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 77, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Ana Cristina da Silva Rodrigues	Campus Jaguarão	Coord. Acadêmico	01/12/2014 a 20/12/2014 23/12/2014 a 31/12/2014
André Lubeck	Reitoria	Pró-Reitor da PROPLAN	01/12/2014 a 30/12/2014
Ariane Fagundes Braga	Reitoria	Coordenadora da Ouvidoria	10/12/2014 a 19/12/2014
Caren Hartwig Milech de Oliveira	Reitoria	Coord. da Secretaria Executiva	02/12/2014 a 06/12/2014 15/12/2014 a 21/12/2014
Catia Liliane Torma dos Reis	Reitoria	Secretária do Gabinete da Reitora	01/12/2014 a 08/12/2014
Ciro Sanches Lopes	Campus Itaqui	Coord. Administrativo	07/12/2014 a 21/12/2014
Daiana Leticia Paiva Bezerra	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	01/12/2014 a 08/12/2014 10/12/2014 a 31/12/2014
Daniel dos Santos Viegas	Reitoria	Pró-Reitor de Gestão de Pessoal	05/01/2015 a 14/01/2015
Denise Zorzi	Reitoria	Chefe da Divisão de Avaliação do Trabalho	10/12/2014 a 19/12/2014
Edson Madruga Vernes	Campus Bagé	Chefe da Secretaria Administrativa	01/12/2014 a 10/12/2014
Elaine Martha Daenecke	Campus Bagé	Coord. de Curso	01/12/2014 a 05/12/2014
Elenilton Bolson Noal	Reitoria	Coord. de Administração	10/12/2014 a 21/12/2014

		de Pessoal	
Francieli Calgaro	Campus Santana do Livramento	Coord. Administrativa	08/12/2014 a 17/12/2014
Geise Loreto Laus Viega	Campus Dom Pedrito	Coord. Administrativa	01/12/2014 a 10/12/2014
Gustavo de Carvalho Luiz	Reitoria	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários	15/12/2014 a 22/12/2014
Gustavo Segabinazzi Saldanha	Campus Santana do Livramento	Coord. de Curso	02/12/2014 a 12/12/2014
Laura Saravia da Silva	Reitoria	Secretária da PROPLAN	10/12/2014 a 19/12/2014
Lisiane Inchauspe de Oliveira	Reitoria	Chefe da Divisão de Dados Institucionais	01/12/2014 a 31/12/2014
Luis Fernando Lacerda Lence	Campus Bagé	Chefe da Biblioteca	09/12/2014 a 09/12/2014 05/01/2015 a 13/01/2015
Maria Lorena Padilha	Reitoria	Chefe da Divisão de Finanças	01/12/2014 a 05/12/2014
Ricardo Frederico Skolaude	Reitoria	Chefe da Divisão de Almoarifado	04/12/2014 a 05/12/2014
Rosane Maria Sielo	Reitoria	Chefe da Divisão de Concessão de Pagamentos	05/01/2015 a 14/01/2015
Saulo Menna Barreto Dias	Campus Uruguaiana	Coord. Administrativo	01/12/2014 a 14/12/2014 17/12/2014 a 21/12/2014
Silvana Dalmaso Tolfo	Reitoria	Coord. de Contabilidade e Finanças	01/12/2014 a 05/12/2014
Vera Lucia Scotto Leite	Reitoria	Coord. do Sistema de Bibliotecas	10/12/2014 a 19/12/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 78, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.003010/2014-88,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, à docente **JAQUELINE COPETTI**, SIAPE 1693347, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 12 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**PORTARIA Nº 79, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, a Nota Técnica nº 1/2013/CPPD/UNIPAMPA e os termos do processo nº 23100.002976/2014-06,

RESOLVE:

CONCEDER a Retribuição por Titulação referente ao Título de Doutor, à docente **MARA ELISANGELA JAPPE GOI**, SIAPE 2063275, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 09 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 80, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.003031/2014-01,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente, Nível I, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**, SIAPE 1976944, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 19 de dezembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 81, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.002849/2014-07,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe B de Professor Assistente, Nível II, para a Classe C de Professor Adjunto, Nível I, à docente **SONIA MARIA DA SILVA JUNQUEIRA**, SIAPE 1914666, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 18 de novembro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 82, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, na Resolução do CONSUNI nº 75, de 31 de julho de 2014 e os termos do Processo nº 23100.002963/2014-29,

RESOLVE:

CONCEDER Promoção Docente da Classe C de Professor Adjunto, Nível IV, para a Classe D de Professor Associado, Nível I, à docente **LUCIANA ZAGO ETHUR**, SIAPE 1338887, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicção Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 12 de janeiro de 2014.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 83, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria N° 07, emitida em 05 de janeiro de 2015,

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Matemática**, Campus Itaqui, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Charles Quevedo Carpes, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1928171, como Coordenador do Curso *pro tempore*;
- ✓ Deise Pedroso Maggio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1940654;
- ✓ Karla Beatriz Vivian Silveira, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2709781;
- ✓ Leugim Corteze Romio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2044272;
- ✓ Maria Arlita da Silveira Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2075800;
- ✓ Radael de Souza Parolin, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2045528.

Almir Barros da Silva Santos Neto

**PORTARIA Nº 84, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

SIAPE	Servidor	Exercício	Interromper Dia	Reagendando para:	
				Início	Fim
1652208	Ana Paula Ludtke Ferreira	2014	08/01/2015	12/01/2015	24/01/2015
1551585	Joao Icaro Pafiadache Morelle	2014	09/12/2014	22/01/2015	30/01/2015
1833690	Melissa Welter Vargas	2015	06/01/2015	23/02/2015	03/03/2015
2079681	Rita de Cassia Angeieski da Silveira	2014	06/01/2015	02/03/2015	10/03/2015
1852134	Samuel Paifer Klarosk	2014	16/12/2014	19/02/2015	27/02/2015
1583055	Vera Lucia Cardoso Medeiros	2014	12/01/2015	29/01/2015	30/01/2015

Almir Barros da Silva Santos Neto



**PORTARIA Nº 85, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 257/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Jaguarão</b>	Língua Espanhola	Prof. Dr. Carlos Garcia Rizzon – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Virginia Sita Farias – UFRJ Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ivani Cristina Silva Fernandes - UFSM	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cristina Pureza Duarte Boessio – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Sara dos Santos Mota - UNIPAMPA
<b>Jaguarão</b>	Produção Cultural	Prof. Dr. Jeferson Francisco Selbach – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Hilda Jaqueline de Fraga – UNIPAMPA Prof. Dr. Jose Fernando Manzke – UNIPAMPA	Prof. Dr. Roberto Thiesen – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Eloisa Helena Capovilla da Luz Ramos – Unisinos

Almir Barros da Silva Santos Neto



**PORTARIA Nº 86, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 08, emitida em 06 de janeiro de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 257/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo e Ensino de Língua Portuguesa/ Linguística	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Carolina Fernandes – UNIPAMPA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Dickel – UPF Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Dóris Cristina Gedrat – ULBRA	Prof. Dr. Algacir José Rigon – UNIPAMPA  Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Taise Simioni – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo e Ensino de Língua Portuguesa/ Linguística	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Adriana Dickel – UPF Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Dóris Cristina Gedrat – ULBRA Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Cristina Cardoso – UNIPAMPA	Prof. Dr. Algacir José Rigon – UNIPAMPA  Prof. Dr. Leandro Zanetti Lara – UNIPAMPA

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 87, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002806/2014-13,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Servidor **FELIPE PIVETTA CARPES**, SIAPE 1716109, de 29 de janeiro a 16 de março de 2015, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realização de “Visita de Estudos como Pesquisador Convidado no Departamento de Educação Física e Desportiva da Universidade de Valência”, na cidade de Valência, Espanha.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 88, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002629/2013-94,

RESOLVE:

PRORROGAR a Portaria de afastamento do Servidor **THIAGO ANTONIO BEURON**, SIAPE 2935678, nº 1478, emitida em 17 de dezembro de 2013.

De: “25 de janeiro de 2015 a 24 de janeiro de 2016”.

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**PORTARIA Nº 89, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo nº 23100.000008/2015-38,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional à servidora docente abaixo relacionada:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Renata Hernandez Lindemann	1802358	6	601	602	02/08/2012

Almir Barros da Silva Santos Neto

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PORTARIA Nº 90, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23100.000008/2015-38,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria Nº 08, emitida em 06 de janeiro de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 257/2014, conforme abaixo:

RETIFICAR a Portaria nº 1377, emitida em 16 de outubro de 2014, de Progressão Funcional dos servidores docentes:

Onde se lê:

<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Renata Hernandez Lindemann	6	601	602	02/08/2014

Leia-se:

<b>NOME</b>	<b>CLASSE</b>	<b>NÍVEL ANTERIOR</b>	<b>NÍVEL ATUAL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Renata Hernandez Lindemann	6	602	603	02/08/2014

Almir Barros da Silva Santos Neto

**PORTARIA Nº 91, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

**ANULADA**

**PORTARIA Nº 92, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 005/2015/DCSL, do Campus Sant'Ana do Livramento, emitido em 19 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 589, emitida em 16 de junho de 2014, publicada no Boletim de Serviço Unipampa Nº 87, Ano VII, página 54, de junho de 2014.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Ciências Econômicas**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Joao Garibaldi Almeida Viana, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805753;
- ✓ Ana Luisa de Souza Soares, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914986;
- ✓ Debora Nayar Hoff, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2652653;
- ✓ Gleicy Denise Vasques Moreira Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1301106;
- ✓ Gustavo de Oliveira Aggio, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1851611;
- ✓ Kalinca Leia Becker, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842571;
- ✓ Margarete Leniza Lopes Gonçalves, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1040125;
- ✓ Patricia Eveline dos Santos Roncato, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2073603;

Ulrika Arns

**PORTARIA Nº 93, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Ofício nº 208/2015/COPSPAD/ UNIPAMPA, emitido em 23 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos, objetivando a continuidade dos trabalhos inerentes ao Processo de Sindicância Punitiva nº 23100.002033/2012-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 23 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 94, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 257/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Alegrete</b>	Computação Gráfica	Prof. Dr. José Carlos Bins Filho – UNIPAMPA Prof. Dr. Wilson Pires Gavião Neto – UniRitter Prof. Dr. Marcelo Resende Thielo – PUCRS	Prof. Dr. Cláudio Schepke – UNIPAMPA Prof. Dr. João Plínio Juchem Neto – UNIPAMPA
<b>Caçapava do Sul</b>	Engenharia Civil	Prof. Dr. João Rodrigo Guerreiro Mattos – Univates Prof. Dr. Luis Eduardo de Souza – UNIPAMPA Prof. Dr. Marcos Frichembruder – UNIPAMPA	Prof. Dr. José Rafael Bordin – UNIPAMPA Prof. Dr. Márcio Felipe Floss – UPF

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 95, DE 21 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RETIFICAR a Portaria N° 08, emitida em 06 de janeiro de 2015, referente à Comissão Examinadora do Edital nº 257/2014, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Alegrete</b>	Pavimentação e Transportes	Prof. Dr. Ederli Marangon – UNIPAMPA Prof. Dr. José Tadeu Balbo – USP Prof. Dr. Geralcy Carneiro da Silva	Prof. Dr. Bruno Teixeira Lima – UFF Prof. Dr. Luis Eduardo Kostascki – UNIPAMPA

Leia-se:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
<b>Alegrete</b>	Pavimentação e Transportes	Prof. Dr. Ederli Marangon – UNIPAMPA Prof. Dr. Ricardo Oliveira de Souza – UNILA	Prof. Dr. Bruno Teixeira Lima – UFF Prof. Dr. Luis Eduardo Kostascki – UNIPAMPA

**PORTARIA Nº 96, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 1506, emitida em 06 de novembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço, Nº 92, Ano VI, página 39, de novembro de 2014.

Onde se lê:

Felipe Batista Ethur	Campus Itaqui	Chefe da Secretaria Acadêmica	01/10/2014 a 15/10/2014
----------------------	---------------	-------------------------------	-------------------------

Leia-se:

Felipe Batista Ethur	Campus Itaqui	Chefe da Secretaria Administrativa	01/10/2014 a 15/10/2014
----------------------	---------------	------------------------------------	-------------------------

Ulrika Arns

**PORTARIA Nº 97, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.003039/2014-60,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Servidora **CAREN ROSSI**, SIAPE 1569606, no período de 04 de fevereiro de 2015 a 04 de agosto de 2016, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Doutorado em Humanidades e Artes, com Ênfase em Ciências da Educação, da Universidade Nacional de Rosário, na cidade de Rosário, Argentina.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA N° 98, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 130/2013 de 25/07/2013, publicado no DOU de 29/07/2013 e do Edital de homologação nº 19/2014 de 13/02/2014, publicado no DOU de 14/02/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA N° 99, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 237/2013 de 19/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013 e do Edital de homologação nº 53/2014 de 02/04/2014, publicado no DOU de 03/04/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos cargos de Técnico-Administrativos em Educação de Nível Superior e de Nível Intermediário da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns

Reitora

---

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alex Dias Camargo**, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.083.300-90, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Flores, 535, Bairro Getúlio Vargas , casa Bagé/RS, CEP 96412-250, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 04/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 24 de janeiro de 2015 até 12 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Alex Dias Camargo

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexander Block

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

---

**PORTARIA N° 100, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002, o Decreto Presidencial nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão; os termos dos Editais de inscrição de concurso nº 240/2013 de 20/12/2013, publicado no DOU de 23/12/2013 e do Edital de homologação nº 84/2014 de 23/04/2014, publicado no DOU de 24/04/2014,

RESOLVE:

PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade dos Concursos Públicos para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior/Classe A/Nível I da Fundação Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 101, DE 23 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 02/2015/CEaD, da Coordenadoria de Educação a Distância, emitido em 19 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 1424, emitida em 24 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA, Nº 91, Ano VI, página 160, de outubro de 2014.

CONSTITUIR Comissão Especial, composta pelos servidores abaixo relacionados, para implantação do curso de Licenciatura em Letras Português na modalidade EAD:

- ✓ Maria do Socorro de Almeida Farias Marques, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1876360, como Coordenadora Geral;
- ✓ Alessandro Gonçalves Girardi, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1560568, como Coordenador Polo Alegrete;
- ✓ Camila Gonçalves dos Santos, Professora do Magistério Superior, SIAPE 021429995, como Coordenadora Substituta;
- ✓ Claudia Camerini Correa Perez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1323445, como Coordenadora do Polo Jaguarão;
- ✓ Rafael Camargo Ferraz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1021537, como Coordenador Polo Santana do Livramento;
- ✓ Amanda Meincke Melo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1736342;
- ✓ Ana Lucia Montano Boessio, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805992;

- ✓ Daniel Lopes Romeu, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1581509;
- ✓ Denise Aparecida Moser, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1578489;
- ✓ Eduardo Stroschein, Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 2146674;
- ✓ Elena Maria Billig Mello, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1804889;
- ✓ Gustavo Henrique Ruckert, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076903;
- ✓ Heidimar Franca Machado, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1523874;
- ✓ Isaphi Marlene Jardim Alvarez, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1475437;
- ✓ Juliana Brandao Machado, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2080841;
- ✓ Karine Braga Moreira, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1900772;
- ✓ Katia Vieira Moraes, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1842280;
- ✓ Leomar Cassol Monego, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE 2167068;
- ✓ Luciana Contreira Domingo, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1458923;
- ✓ Luis Fernando da Rosa Marozo, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1445712;
- ✓ Maiane Liana Hatschbach Ourique, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1632159;
- ✓ Maria Cristina Graeff Wernz, Secretária Executiva, SIAPE 1766790;
- ✓ Mauricio Aires Vieira, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478;
- ✓ Rafael Camargo Ferraz, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1021537;
- ✓ Silvana Silva, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1503545;
- ✓ Veronica Morales Antunes, Pedagoga, SIAPE 1863161.

---

**PORTARIA Nº 102, DE 26 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2015 – PROGRAD, emitido em 23 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 44, emitida em 18 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Serviço UNIPAMPA Nº 019, Ano VI, de janeiro de 2013, página 48.

DESIGNAR a servidora **Ana Paula Ludtke Ferreira**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1652208, para atuar como substituta eventual da Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 103, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do Processo 23100.001075/2014-99

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares para atuar neste processo administrativo disciplinar.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 104, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 82, emitida em 16 de Janeiro de 2015, de Promoção Docente da servidora **LUCIANA ZAGO ETHUR**.

Onde se lê: “ a partir de 12 de janeiro de 2014 “;

Leia-se: “a partir de 12 de janeiro de 2015 “.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 105, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, o que consta na Decisão do Processo Cautelar Inominado nº 5032647-23.2014.404.0000/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000098/2011-33,

RESOLVE

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, no regime de Dedicção Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **GIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 25 de 14/02/2011, publicado no DOU de 15/02/2011, homologado através do Edital nº 83 de 20/05/2011, publicado no DOU de 23/05/2011, no código de vaga nº 895332 decorrente da Portaria MEC nº 1.797 de 23/12/2011, publicada no DOU de 26/12/2011.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 106, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000137/2015-26;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 23 de janeiro de 2015, do cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor **MATHEUS DA LUZ FRATTI**, SIAPE 1834400, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Caçapava do Sul, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 107, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000138/2015-71;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 28 de janeiro de 2015, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pela servidora **MICHELE FORGIARINI SACCOL**, SIAPE 1808473, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Uruguaiana, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns

Reitora

**ANULADA**

**ANULADA**

**ANULADA**

**PORTARIA Nº 111, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001902/2014-44;

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções, a contar de 1º de fevereiro de 2015:

<b>CAMPUS</b>			
<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Grat.</b>	<b>Função</b>
<b>CAMPUS ALEGRETE</b>			
Alessandro Bof de Oliveira	1806231	FCC	Coord. Curso de Ciência da Computação
Telmo Egmar Camilo Deifeld	1569849	FCC	Coord. Curso de Engenharia Civil
Jumar Luis Russi	1637747	FCC	Coord. Curso de Engenharia Elétrica
Tonilson de Souza Rosendo	1848395	FCC	Coord. Curso de Engenharia Mecânica
João Pablo Silva da Silva	1864649	FCC	Coord. Curso de Engenharia de Software
Roberlaine Ribeiro Jorge	1850817	FCC	Coord. Curso de Engenharia Agrícola
Marcos Vinicio Thomas Heckler	1794431	FCC	Coord. Curso de Engenharia de Telecomunicações
Marcio Stefanello	1779617	FCC	Coord. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Wang Chong	1718646	FCC	Coord. Programa de Pós-Graduação em Engenharia
<b>CAMPUS BAGÉ</b>			
Valéria Terra Crexi	1511702	FCC	Coord. Curso de Engenharia de Alimentos

Carlos Michel Betemps	1350062	FCC	Coord. Curso de Engenharia de Computação
Allan Seeber	1930343	FCC	Coord. Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente
Marcelo Xavier Guterres	1305237	FCC	Coord. Curso de Engenharia de Produção
Alexandre Denes Arruda	1779623	FCC	Coord. Curso de Engenharia Química
Pedro Fernando Teixeira Dorneles	1671787	FCC	Coord. Curso de Física
Leandro Hayato Ymai	1805655	FCC	Coord. Curso de Matemática
Táise Simioni	1499919	FCC	Coord. Curso de Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
Douglas Mayer Bento	1336278	FCC	Coord. Curso de Química
Adriana Bozzetto	1931623	FCC	Coord. Curso de Música
Sara dos Santos Mota	1540724	FCC	Coord. Curso de Letras – Línguas Adicionais: inglês, espanhol e respectivas literaturas
<b>CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL</b>			
Moisés Razeira	1421043	FCC	Coord. Curso de Geofísica
Márcio André Rodrigues Martins	1781276	FCC	Coord. Curso de Ciências Exatas
Luiz Delfino Teixeira Albernaz	1754695	FCC	Coord. Curso de Geologia
Raul Oliveira Neto	1632837	FCC	Coord. Curso de Mineração
Caroline Wagner	1352154	FCC	Coord. Curso Engenharia Ambiental e Sanitária
<b>CAMPUS DOM PEDRITO</b>			
Eduardo Brum Schwengber	1671677	FCC	Coord. Curso de Zootecnia
Nelson de Mello Balverde	1643049	FCC	Coord. Curso de Agronegócio
Rodrigo da Silva Lisboa	1702019	FCC	Coord. Curso Enologia
Rafael Lucyk Maurer	2525832	FCC	Coord. Curso de Ciências da Natureza
Crisna Daniela Krause Bierhalz	1583720	FCC	Coord. Curso Educação do Campo
<b>CAMPUS ITAQUI</b>			
Tiago André Kaminski	1976918	FCC	Coord. Curso em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Lana Carneiro Almeida	1840510	FCC	Coord. Curso de Nutrição
Leomar Hackbart da Silva	1432609	FCC	Coord. Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
Charles Quevedo Carpes	1928171	FCC	Coord. Curso de Matemática
Marcelo Jorge de Oliveira	1680874	FCC	Coord. Curso de Engenharia de Agrimensura
<b>CAMPUS JAGUARÃO</b>			
Leandro Zanetti Lara	2036371	FCC	Coord. Curso de Letras – habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola
Juliana Rose Jasper	1883924	FCC	Coord. Curso de Gestão de Turismo
Rafael Campos	1495535	FCC	Coord. Curso de História
Gabriel Medeiros Chati	2075415	FCC	Coord. Curso de Produção e Política Cultural
Patricia Moura Pinho	1438154	FCC	Coord. Curso de Pedagogia
Silvana Maria Gritti	1652339	FCC	Coord. Programa de Pós-graduação em Educação
<b>CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO</b>			
Kathiane Benedetti Corso	1850304	FCC	Coord. Curso de Administração
Rafael Balardin	1859495	FCC	Coord. Curso de Relações Internacionais
Cristian Ricardo Wittmann	1875311	FCC	Coord. Curso de Gestão Pública
João Garibaldi Almeida Viana	1805753	FCC	Coord. Curso de Ciências Econômicas
<b>CAMPUS SÃO BORJA</b>			
Leandro Ramires Comasseto	1852149	FCC	Coord. Curso de Jornalismo
Fernando Silva Santor	1850275	FCC	Coord. Curso de Publicidade e Propaganda
Valmor Rhoden	1731603	FCC	Coord. Curso de Relações Públicas
Jocenir de Oliveira Silva	1851379	FCC	Coord. Curso de Serviço Social
Edson Romário Monteiro Paniagua	1842376	FCC	Coord. Curso de Ciências Humanas
Angela Quintanilha Gomes	1241139	FCC	Coord. Curso de Ciências Sociais – Ciência Política
<b>CAMPUS SÃO GABRIEL</b>			
Tiago Gomes dos Santos	1799573	FCC	Coord. Curso de Ciências Biológicas –

			bacharelado
Marcia Regina Spies	1798546	FCC	Coord. Curso de Ciências Biológicas - licenciatura
Nirlene Fernandes Cechin	1342027	FCC	Coord. Curso de Engenharia Florestal
Ricardo Ribeiro Alves	1850303	FCC	Coord. do Curso de Gestão Ambiental
Luis Fabiano Costa	1907847	FCC	Coord. do Curso de Biotecnologia
Paulo Marcos Pinto	1804502	FCC	Coord. do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

<b>CAMPUS URUGUAIANA</b>			
--------------------------	--	--	--

Luis Flávio Souza de Oliveira	1808483	FCC	Coord. Curso de Farmácia
Josefine Busanello	1863163	FCC	Coord. Curso de Enfermagem
Simone Lara	1849510	FCC	Coord. Curso de Fisioterapia
Marta Iris Camargo Messias da Silveira	1656275	FCC	Coord. Curso de Educação Física
Fábio Gallas Leivas	1652561	FCC	Coord. Curso de Medicina Veterinária
Alessandra Sayuri Kikuchi Tamajusuki Neis	1808630	FCC	Coord. Curso de Aquicultura
Maristela Cortez Sawitzki	1671788	FCC	Coord. Curso de Ciências da Natureza
Robson Luiz Puntel	1509593	FCC	Coord. do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Mário Celso Sperotto Brum	1716826	FCC	Coord. do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal
Michel Mansur Machado	1421805	FCC	Coord. do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Ulrika Arns

Reitora





**PORTARIA Nº 112, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.001902/2014-44;

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados da função de **Coordenador Substituto** dos respectivos cursos, a contar de 1º de fevereiro de 2015:

CAMPUS		
Servidor	SIAPE	Curso

CAMPUS ALEGRETE		
Daniel Welfer	1805347	Ciência da Computação
Ederli Marangon	1686197	Engenharia Civil
Sidinei Ghissoni	1433598	Engenharia Elétrica
Gustavo Fuhr Santiago	1736605	Engenharia Mecânica
Wilber Feliciano Chambi Tapahuasco	1850821	Engenharia Agrícola
Jorge Pedraza Arpazi	1740049	Engenharia de Telecomunicações

CAMPUS BAGÉ		
Elizangela Gonçalves Oliveira	1434172	Engenharia de Alimentos
Milton Roberto Heinen	1855315	Engenharia de Computação

Marcelo Romero de Moraes	1848399	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente
Claudio Sonaglio Albano	1550998	Engenharia de Produção
Gabriela Silveira da Rosa	1867095	Engenharia Química
André Gundel	1540431	Física
Claudia Laus Ângelo	1414167	Matemática
Moacir Lopes de Camargos	1175911	Letras – Português e Literaturas de Língua Portuguesa
Gilnara Costa Correa Oliveira	1583490	Música
Alessandro Carvalho Bica	1540724	Letras – Línguas Adicionais: inglês, espanhol e respectivas literaturas

#### CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL

Angela Maria Hartmann	1791843	Ciências Exatas
Felipe Caron	1852145	Geologia
Osmar Francisco Giuliani	373066	Engenharia Ambiental e Sanitária

#### CAMPUS DOM PEDRITO

Angelica Pereira dos Santos Pinho	1692891	Zootecnia
Ulisses Giacomini Frantz	2108720	Enologia
Leonardo Paz Deble	1941187	Ciências da Natureza

#### CAMPUS JAGUARÃO

Ida Maria Morales Marins	1321307	Letras – habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola
Vera Maria Guimarães	1650143	Gestão de Turismo
Caiua Cardoso Al Alam	1579470	História
Alan Dutra de Mello	1850290	Produção e Política Cultural

#### CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO

Carolina Freddo Fleck	1652357	Administração
Flavio Augusto Lira Nascimento	1837914	Relações Internacionais
<b>CAMPUS SÃO BORJA</b>		
Vivian de Carvalho Belochio	1624194	Jornalismo
Renata Patricia Correa Coutinho	1855665	Publicidade e Propaganda
Cristovão Domingos de Almeida	1851375	Relações Públicas
Jaqueline Carvalho Quadrado	1813572	Serviço Social
Evandro Ricardo Guindani	1986372	Ciências Humanas
Davide Carbonai	1850308	Ciências Sociais – Ciência Política

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL</b>		
Igor Poletto	1808339	Engenharia Florestal
Mirla Andrade Weber	1848406	Gestão Ambiental
Juliano Tomazzoni Boldo	1805060	Biotecnologia

<b>CAMPUS URUGUAIANA</b>		
Marcia Adriana Poll	1863163	Enfermagem
Michele Forgiarini Saccol	1808473	Fisioterapia
Susane Graup do Rego	1627973	Educação Física
Fernando Silveira Mesquita	1020539	Medicina Veterinária
Fabio de Araujo Pedron	2001448	Aquicultura
Francielli Weber Santos Cibir	1475788	Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Fabiane Moreira Farias	1736765	Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 113, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1806231, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência da Computação, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850817, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 115, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1569849, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Civil, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 116, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GIOVANI GUARENTI POZZEBON**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075429, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 117, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TONILSON DE SOUZA ROSENDO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1848395, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Mecânica, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 118, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEAN FELIPE PATIKOWSKI CHEIRAN**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2078666, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Software, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDSON RODRIGO SCHLOSSER**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2047049, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Telecomunicações, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 120, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS VINICIO THOMAS KECKLER**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1794431, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 121, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUIS EDUARDO KOSTESKI**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1970454, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 122, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAROLINE COSTA MORAES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1775749, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 123, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MILTON ROBERTO HEINEN**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1855315, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 124, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE FERREIRA GALIO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1363681, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CESAR ANTONIO MANTOVANI**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2080451, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GABRIELA SILVEIRA DA ROSA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1867095, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Engenharia Química, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 127, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1671787, para exercer a função de Coordenador do Curso de Física, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 128, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIA MARIA BRITTO CORREA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850297, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 129, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CRISTINA CARDOSO**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1433543, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 130, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO PERES OLIVEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1545002, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 131, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ADRIANA BOZZETTO**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1931623, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Música, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 132, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CLAUDIA WOLLMANN CARVALHO**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1984045, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Química, do Campus Bagé, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 133, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1781276, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Exatas, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 134, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2076944, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 135, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERTON FRIGO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1977026, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geofísica, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 136, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FELIPE GUADAGNIN**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1744012, para exercer a função de Coordenador do Curso de Geologia, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 137, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA ARNT ABICHEQUER**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1897501, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Mineração, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 138, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **OSMAR MANOEL NUNES**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1996573, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronegócio, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RAFAEL LUCYK MAURER**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2525832, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências da Natureza, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 140, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALGACIR JOSE RIGON**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2124165, para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação do Campo, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 141, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCHE**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1838116, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Enologia, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 142, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ETIANE CALDEIRA SKREBSKY**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1458108, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Zootecnia, do Campus Dom Pedrito, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 143, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO ANDRE KAMINSKI**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1976918, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LANA CARNEIRO ALMEIDA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1840510, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Nutrição, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 145, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO JORGE DE OLIVEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1680874, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia de Agrimensura, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 146, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LEOMAR HACKBART DA SILVA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1432609, para exercer a função de Coordenador do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 147, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CHARLES QUEVEDO CARPES**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1928171, para exercer a função de Coordenador do Curso de Matemática, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 148, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCINA AMALIA NUNES MOREIRA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1345089, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Gestão de Turismo, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 149, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDISON BISSO CRUXEN**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1995838, para exercer a função de Coordenador do Curso de História, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 150, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IDA MARIA MORALES MARINS**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1321307, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Letras – habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 151, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2069681, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 152, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GABRIEL MEDEIROS CHATI**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075415, para exercer a função de Coordenador do Curso de Produção e Política Cultural, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 153, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BENTO SELAU DA SILVA JUNIOR**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1495077, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 154, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PAULO VANDERLEI CASSANEGO JUNIOR**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1527451, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 155, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA LUISA DE SOUZA SOARES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1914986, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 156, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NATHALY SILVIA XAVIER SCHUTZ**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1975508, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Relações Internacionais, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 157, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2030198, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 158, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LAUREN DE LACERDA NUNES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1870606, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Humanas, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 159, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCO ANTONIO BONITO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1728808, para exercer a função de Coordenador do Curso de Jornalismo, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 160, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SILVA SANTOR**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1850275, para exercer a função de Coordenador do Curso de Publicidade e Propaganda, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 161, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOEL FELIPE GUINDANI**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1945948, para exercer a função de Coordenador do Curso de Relações Públicas, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 162, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAINA RAQUELI PEDERSEN**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805864, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Serviço Social, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 163, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JULIANO TOMAZZONI BOLDO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805060, para exercer a função de Coordenador do Curso de Biotecnologia, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 164, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCIA REGINA SPIES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1798546, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Licenciatura, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 165, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVANE VESTENA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1781796, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Bacharelado, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 166, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ITALO FILIPPI TEIXEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 382518, para exercer a função de Coordenador do Curso de Engenharia Florestal, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 167, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **BEATRIZ STOLL MORAES**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1848404, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Gestão Ambiental, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 168, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FREDERICO COSTA BEBER VIEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1652226, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, do Campus São Gabriel, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 169, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FABIO DE ARAUJO PEDRON**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 2001448, para exercer a função de Coordenador do Curso de Aquicultura, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 170, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS MAXIMILIANO DUTRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1555290, para exercer a função de Coordenador do Curso de Ciências da Natureza, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 171, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALVARO LUIS AVILA DA CUNHA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1496824, para exercer a função de Coordenador do Curso de Educação Física, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 172, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LETICIA SILVEIRA CARDOSO**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1612527, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Enfermagem, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 173, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO JOSE FREDDO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1805990, para exercer a função de Coordenador do Curso de Farmácia, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JAQUELINE DE SOUZA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1545023, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Fisioterapia, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 175, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FERNANDO SILVEIRA MESQUITA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1020539, para exercer a função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 176, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1488231, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 177, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MICHEL MANSUR MACHADO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1421805, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 178, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 008/2015/DCSL de 22 de janeiro de 2015 recebido do Campus Santana do Livramento

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1875311, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Curso de Gestão Pública, do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 179, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. Nº 012/2015 de 29 de janeiro de 2015 recebido do Campus Uruguiana

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARIO CELSO SPEROTTO BRUM**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1716826, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, do Campus Uruguiana, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 180, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, em seu Capítulo II e inciso XVI, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, em seu artigo 8º, incisos II e III, e a Resolução Nº 10, de 29 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada como membro suplente da Comissão de Ética da UNIPAMPA, com seu respectivo mandato:

Mandato de três anos:

Suplente

➤ Catia Liliane Torma dos Reis, Secretária Executiva,  
SIAPE 2073443.

Ulrika Arns

Reitora



**PORTARIA Nº 181, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação parcial dos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos – Edital nº 253/14:

Campus	Área de Conhecimento	Comissões Examinadoras – Titulares e Suplentes	
		Titular	Suplente
São Gabriel	Ciências Biológicas	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Tsai Siu Mui – USP Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Vera Lúcia da Silva Valente Gaiesty – UFRGS Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Maria Alice Hofling – UNICAMP Prof. Dr. Antônio Costa de Oliveira – UFPel Prof. Dr. Carlos Ernesto Goncalves Reynaud Schaefer – UFV	Prof. Dr. Flavio Anastacio de Oliveira Camargo – UFRGS Prof. Dr. Luiz Carlos Federizzi – UFRGS Prof. Dr. Rubens Onofre Nodari – UFSC

Ulrika Arns

Reitora

**PORTARIA Nº 182, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.002473/2014-22;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Coordenadores Substitutos dos respectivos cursos:

Curso	Nome	SIAPE
-------	------	-------

**CAMPUS ALEGRETE**

Ciência da Computação	João Plinio Juchem Neto	1645196
Engenharia Civil	Jaelson Budny	2042013
Engenharia Elétrica	Felipe Bovolini Grigoletto	2054397
Engenharia Mecânica	Gustavo Fuhr Santiago	1736605
Engenharia de Software	Aline Vieira de Mello	1894083
Engenharia Agrícola	Eracilda Fontanela	1934416
Engenharia de Telecomunicações	Lucas Santos Pereira	1017708
Programa de Pós- Graduação em Engenharia Elétrica	Marcio Stefanello	1779617
Programa de Pós- Graduação em Engenharia	Felipe Denardin Costa	1923807

**CAMPUS BAGÉ**

Engenharia de Alimentos	Miriane Lucas Azevedo	1855645
Engenharia de Computação	Fabio Luis Livi Ramos	1734946
Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente	Fabio Luis Tomm	1665659
Engenharia de Produção	Andressa Rocha Lhamby	1021847
Engenharia Química	Ana Rosa Costa Muniz	1848342
Física	Arlei Prestes Tonel	1546853
Matemática	Francieli Aparecida Vaz	1852128
Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa	Carolina Fernandes	1610173
Letras – Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Moacir Lopes de Camargos	1175911
Música	Elaine Martha Daenecke	1790365
Química	Regina de Oliveira Casartelli	409345

**CAMPUS CAÇAPAVA DO SUL**

Geofísica	Marcus Vinicius Aparecido Gomes de Lima	2044444
Mineração	Italo Gomes Goncalves	2047723
Ciências Exatas	Ângela Maria Hartmann	1791843
Geologia	Felipe Caron	1852145
Engenharia Ambiental e Sanitária	Thiago Henrique Lugokenski	2054395

**CAMPUS DOM PEDRITO**

Zootecnia	Luciane Rumpel Segabinazzi	1805276
Agronegócio	Janaina Wohlenberg	2970770
Ciências da Natureza	Leonardo Paz Deble	1941187
Educação do Campo	Crisna Daniela Krause Bierhalz	1583720
Enologia	Rodrigo da Silva Lisboa	1702019

**CAMPUS ITAQUI**

Matemática	Radael de Souza Parolin	2045528
Ciências e Tecnologia de Alimentos	Flavio Dias Ferreira	2076354
Nutrição	Karina Sanches Machado D'Almeida	2000631
Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Jonas Anderson Simoes das Neves	2079211
Engenharia de Agrimensura	Sidnei Luis Bohn Gass	2044923

**CAMPUS JAGUARÃO**

Letras – habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Renata Silveira da Silva	1770568
Pedagogia	Juliana Brandao Machado	2080841
Gestão do Turismo	Angela Mara Bento Ribeiro	1354218
História	Cassia Daiane Macedo da Silveira	2143623
Produção e Política Cultural	Alexandre Caldeirao Carvalho	1774814
Programa de Pós- Graduação em Educação	Lucio Jorge Hammes	1544343

**CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO**

Administração	Silvia Amelia Mendonça Flores	1983154
Relações Internacionais	Rafael Balardim	1859495
Ciências Econômicas	João Garibaldi Almeida Viana	1805753

**CAMPUS SÃO BORJA**

Jornalismo	Sara Alves Feitosa	1948344
Publicidade e Propaganda	Joao Antonio Gomes Pereira	1433556
Relações Públicas	Tiago Costa Martins	1805353
Serviço Social	Solange Emilene Berwig	2126790
Ciências Sociais - Ciência Política	Andrea Becker Narvaes	2087519
Ciências Humanas	Edson Romario Monteiro Paniagua	1842376

**CAMPUS SÃO GABRIEL**

Ciências Biológicas – bacharelado	Tiago Gomes dos Santos	1799573
Ciências Biológicas - licenciatura	Angelo Alberto Schneider	1467080
Engenharia Florestal	Nirlene Fernandes Cechin	1342027
Gestão Ambiental	Victor Paulo Kloeckner Pires	1545412
Biotecnologia	Luis Fabiano Santos da Costa	1907847
Programa de Pós- Graduação em Ciências Biológicas	Antonio Batista Pereira	1652545

**CAMPUS URUGUAIANA**

Aquicultura	Antonio Cleber da Silva Camargo	1548056
Farmácia	Eduardo Andre Bender	2869861
Enfermagem	Cenir Goncalves Tier	2761113
Fisioterapia	Anelise Dumke	1806012
Educação Física	Eraldo dos Santos Pinheiro	2045368
Medicina Veterinária	Mateus Jose Sudano	2075476
Ciências da Natureza	Ailton Jesus Dinardi	2151306
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica	Daiana Silva de Avila	1841182
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas	Fabiane Moreira Farias	1736765

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 183, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Mem. 008/2015/DCSL, de 22 de janeiro de 2015, recebido do Campus Santana do Livramento e o Mem. Nº 012/2015, de 29 de janeiro de 2015, recebido do Campus Uruguaiana,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de coordenador substituto *pro tempore*:

✓ **Curso de Gestão Pública:**

Gustavo Segabinazzi Saldanha, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2075372, Campus Santana do Livramento;

✓ **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal:**

Débora da Cruz Payao Pellegrini, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2056418, Campus Uruguaiana.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 184, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 011/2015/DCSL do Campus Santana do Livramento, emitido em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARIA FERMINA SANTANA FORTES**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 1883920, da função de Chefe da Biblioteca do Campus Santana do Livramento, FG-5.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 185, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 011/2015/DCSL do Campus Santana do Livramento, emitido em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **KAREN PUREZA BRITTO**, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE 2147679, para exercer a função de Chefe da Biblioteca do Campus Santana do Livramento, percebendo FG-5.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 186, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 134, emitida em 29 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União, Nº 21, Seção 2, , página 23, de 30 de janeiro de 2015, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Engenharia Sanitária e Ambiental”

Leia-se:

“Engenharia Ambiental e Sanitária”

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 187, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1317217, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Engenharia Econômica, do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 188, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSE PEDRO REBES LIMA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1717849, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Geofísica e Geologia Aplicadas à Recursos Naturais e Meio Ambiente, do Campus Caçapava do Sul, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 189, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA NEUMANN SILVA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2975455, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Produção Animal, do Campus Itaqui, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 190, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CALDEIRAO CARVALHO**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1774814, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Desenvolvimento Regional, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 191, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARMEM REGINA DORNELLES NOGUEIRA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1850292, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação e Gestão de Patrimônio Cultural, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 192, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MAURICIO AIRES VIEIRA**, cargo Professor do Magistério Superior, SIAPE 1099478, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 193, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIANA BRANDAO MACHADO**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 2080841, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Tecnologias Digitais e Educação, do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora



---

**PORTARIA Nº 194, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARCELA GUIMARAES E SILVA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1805350, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Atividades Criativas e Culturais, do Campus São Borja, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

---

**PORTARIA Nº 195, DE 30 DE JANEIRO DE 2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando UNIPAMPA/PROPG 106/2014 de 19 de dezembro de 2014, campus Alegrete

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **FABIANE FERREIRA DA SILVA**, cargo Professora do Magistério Superior, SIAPE 1446683, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Especialização em Educação em Ciências, do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns

Reitora

**EDITAL N.º 01/2015****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS - EDITAL N.º 235/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, torna público o resultado o Processo Seletivo 2015/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, conforme Edital N.º 235/2014, retificado pelo Edital N.º 243/2014.

**CAMPUS JAGUARÃO (RIO BRANCO/URUGUAI)**

Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy

Telefone: (53) 3261 4269

Gestão de Turismo - Tecnológico - Noturno - 07 vagas

*Não houve candidatos inscritos.*

História - Licenciatura - Noturno - 07 vagas

Inscrição N°	Candidato
25129	LILIANA NUNEZ DE BOTTI

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Integral 07 vagas

Inscrição N°	Candidato
26057	LETICIA FEIJÓ TERRA

Letras - Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola - Licenciatura - Noturno 07 vagas

Inscrição N°	Candidato
27402	PABLO CARRASCO DE ARMAS
25890	ELENA SUÁREZ TECHERA

Pedagogia - Licenciatura - Noturno - 07 vagas

*Não houve candidatos aprovados.*

Produção e Política Cultural - Bacharelado - Integral - 07 vagas

Inscrição N°	Candidato
25034	EDGARD FERNANDO CLAVIJO VERA

**CAMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO (RIVERA/URUGUAI)**

Rua Barão do Triunfo, 1.048

Telefone: (55) 3243 4540

Administração - Bacharelado - Matutino - 02 vagas

Inscrição N°	Candidato
26477	ANDRES BLANCHET CASTAÑO

**Administração - Bacharelado - Noturno - 02 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
25751	FERNANDO ALFONSO DE MELLO IVAÑEZ
27326	NATALIA LORENA DE LOS SANTOS

**Ciências Econômicas - Bacharelado - Noturno - 02 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
27321	SHEILA PRISCILA AMADO BORBA
27129	CRISTIAN FERNANDO PEREIRA SANTOS

**Relações Internacionais - Bacharelado - Integral - 02 vagas**

Inscrição Nº	Candidato
27008	GUSTAVO PIÑEYRO TORRES
26169	KAREN CAROLINA CUSTODIO ALVEZ

**Suplentes:**

27009	SANDRO SAVEDRA PIMENTEL
27031	DANIELE GONCALVES PEREIRA
27006	LUIS EDUARDO RODRIGUEZ BRANCA
27025	KAREN REGINA LAGRECA MARTINS

Demais disposições do Processo Seletivo Específico para Ingresso de Candidatos Uruguaios Fronteiriços estão nos Editais N° 235/2014 e N° 243/2014, publicados em <http://unipampa.edu.br/portal/fronteiricos>.

Bagé, 05 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**EDITAL N.º 02/2015**

**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU  
PROCESSO SELETIVO 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de Outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de Outubro de 2012; e os termos do processo protocolado sob o número 23100.002872/2014-93, torna público este Edital com fins de efetivar a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição, para ingresso no ano letivo 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SiSU).

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO 2015**

1.1. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão 2015 desta Instituição ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC), doravante denominado somente Termo de Adesão 2015.

1.2. O Termo de Adesão 2015 está disponibilizado na página eletrônica da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/>) e nos locais de maior circulação dos estudantes nas dependências da Instituição.

1.3. O Termo de Adesão 2015 contém as seguintes informações:

1.3.1. Os cursos participantes do SiSU, com os respectivos turnos, semestres de ingresso e número de vagas;

1.3.2. O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e das ações afirmativas específicas da Universidade;

1.3.3. Os pesos e as notas mínimas estabelecidas pela Universidade para cada uma das provas do ENEM, para cada curso e turno;

1.3.4. Os documentos para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos (a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e (b) pelas ações afirmativas da UNIPAMPA estipuladas no Termo de Adesão 2015.

1.3.5. Os endereços das unidades universitárias de oferta de cada um dos cursos, onde os estudantes selecionados deverão efetuar a matrícula presencial.

1.4. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas por meio do SiSU de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2014.

## **2. DAS INSCRIÇÕES, DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA**

2.1. O cronograma de inscrição, seleção e matrícula dos estudantes no SiSU foi divulgado por meio do Edital SESu/MEC nº 1, de 2 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União no dia 5 de janeiro de 2015.

2.2. É de responsabilidade do candidato a observância dos prazos, dos requisitos e dos procedimentos estipulados para participação no processo seletivo do SiSU.

2.3. A matrícula dos candidatos selecionados, independente do semestre de ingresso, será realizada na Secretaria Acadêmica do Campus que faz oferta do curso para o qual o candidato foi selecionado, nos dias 30 de janeiro, 2 e 3 de fevereiro de 2015, nos horários disponibilizados na página do Processo Seletivo 2015 da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) juntamente com a lista de aprovados.

2.4. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas, horários e locais estabelecidos para matrícula ou a não observância das exigências expressas no Termo de Adesão 2015 implica na perda da vaga.

2.5. Nos cursos que possuem ingresso tanto no primeiro quanto no segundo semestre letivo, as vagas não preenchidas na turma de primeiro semestre serão ocupadas por candidatos classificados para o segundo semestre, obedecendo à ordem de classificação.

2.6. No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

2.7. Persistindo o empate na classificação terá prioridade o candidato com maior idade.

## **3. DAS VAGAS REMANESCENTES**

3.1. As vagas eventualmente remanescentes ao final da matrícula do processo seletivo SiSU referente à primeira edição de 2015 serão preenchidas por meio da utilização prioritária da lista de espera disponibilizada pelo MEC por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

3.2. Para fazer seu nome constar como integrante da lista de espera o estudante deverá obrigatoriamente confirmar no SiSU o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital referido no Item 2.1.

3.3. O estudante somente poderá manifestar interesse na lista de espera para o curso correspondente à sua primeira opção.

3.4. Não poderá participar da lista de espera o estudante que tenha sido selecionado para o curso correspondente à sua primeira opção na chamada regular do processo seletivo do SiSU.

3.5. O processo, as datas e os procedimentos de seleção e matrícula dos candidatos que constam da lista de espera do SiSU serão divulgados por meio de Edital específico e na página eletrônica da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>).

3.6. O não comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas, horários e locais estabelecidos para matrícula ou a não observância de quaisquer outras exigências expressas no Edital de preenchimento de vagas a partir da lista de espera implica na perda da vaga.

3.7. Se, após a chamada dos classificados na lista de espera, nos termos do Edital correspondente, ainda restem vagas nos cursos, a UNIPAMPA poderá abrir novos períodos de matrícula, que serão igualmente divulgados por edital e na página eletrônica, no endereço <http://www.unipampa.edu.br/sisu/>.

#### **4. DAS RESPONSABILIDADES**

4.1. Compete exclusivamente ao estudante certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos pela UNIPAMPA para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº. 12.711/2012 e às vagas destinadas às políticas de ações afirmativas específicas da Instituição, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.

4.2. É responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o processo seletivo de ingresso na UNIPAMPA via SiSU ou via editais específicos, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

4.3. É responsabilidade do estudante acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço <http://sisu.mec.gov.br> e da página eletrônica do Processo Seletivo 2015 da UNIPAMPA, no endereço <http://www.unipampa.edu.br/sisu/>, eventuais alterações nas datas, prazos e procedimentos do processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2015.

4.4. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2015 implica em consentimento para a utilização, pela Universidade, de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2014, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação no SiSU.

4.5. A inscrição do estudante no processo seletivo do SiSU referente à primeira edição de 2015 implica em conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas na Portaria Normativa MEC nº 21/2012 e nos editais divulgados pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESu/MEC), bem como das informações constantes do Termo de Adesão 2015 da UNIPAMPA.

4.6. Na hipótese de comprovação de fraude na documentação comprobatória dos diferentes edital, em qualquer momento, o candidato envolvido será automaticamente eliminado do Processo Seletivo UNIPAMPA 2015 e perderá, conseqüentemente, o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes.

4.7. Em qualquer caso de matrícula simultânea em outra instituição federal de ensino superior, o candidato terá sua matrícula cancelada, conforme prevê a Lei nº 12.089/2009.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



---

**EDITAL N.º 03/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM ATIVIDADES CRIATIVAS E CULTURAIS**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013 do Conselho Universitário (CONSUNI), e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002637/2014-11, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

## **1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq ou **currículo vitae**.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ ÚNICO A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme

mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço da UNIPAMPA – Campus São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS – CEP: 97670-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria Acadêmica da UNIPAMPA – Campus São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 01 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do Curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Atividades Criativas e Culturais, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Atividades Criativas e Culturais obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Prova escrita (peso 6), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

**IMPORTANTE:**

- A prova escrita é de caráter eliminatório. Serão aprovados para a próxima etapa, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 6 (seis) na prova escrita valendo 10 (dez) pontos. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

- A prova escrita será composta por 03 (três) questões dissertativas, com base nas referências bibliográficas descritas no anexo II deste edital.

- O resultado será divulgado conforme calendário do item 6 deste edital, acompanhado do cronograma de entrevistas.

b) Entrevista, análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo III deste edital.

§ 1º A nota final do candidato será atribuída pela média ponderada do entrevista/currículo/histórico e da prova escrita:  
(Média={((Nota da entrevista/currículo/histórico x 4) + (Nota da Prova Escrita x 6))/10}).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na prova escrita; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14º** A prova escrita será realizada no dia 07 de março de 2015, com início às 09h e duração máxima de 04 horas, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS.

**Art. 15º** A entrevista/currículo/histórico será realizada entre os dias 16 e 17 de março de 2015 com duração máxima de 20 minutos, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início das etapas do processo de seleção, caso contrário será automaticamente desclassificado do processo.

§ 2º O número das salas para a prova e entrevista/currículo/histórico, bem como horários das entrevistas serão divulgados no site do Curso em tempo não inferior à 24h antes do processo.

§ 3º Os recursos para cada etapa (homologação, prova escrita e entrevista/currículo/histórico) deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail marcelasilva@unipampa.edu.br respeitando os prazos indicados na seção 6 DATAS IMPORTANTES.

§ 4º Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Curso.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 16º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 18 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 17º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail marcelasilva@unipampa.edu.br

§ **ÚNICO** Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção e a Coordenação do Curso.

## 5 DA MATRÍCULA

**Art. 18º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 19º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto de 24 a 25 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja (endereço da UNIPAMPA – Campus São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 20º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 21º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 03/03/2015.
- c) Período para recursos: 04 e 05/03/2015.
- d) Data da prova escrita: 07/03/2015.
- e) Divulgação dos resultados da prova escrita: até o dia 10/03/2015.
- f) Período para recursos da prova escrita: 11 e 12/03/2015.
- g) Divulgação do cronograma de entrevistas: 13/03/2015.
- h) Realização das entrevistas: 16 e 17/03/2015.
- i) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 18/03/2015.
- j) Período para recursos: 19 e 20/03/2015.
- k) Divulgação dos resultados finais: até o dia 23/03/2015.
- l) Período de matrícula: 24 e 25/03/2015.
- m) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus da UNIPAMPA em São Borja, situada na Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 23º** O Curso tem duração prevista de 18 (dezoito) meses.

**Art. 24º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus São Borja, através do endereço Rua Vereador Alberto Benevenuto, nº 3200, Bairro do Passo, São Borja/RS, ou telefone (55) 3430 4323 ou por meio do endereço eletrônico marcelasilva@unipampa.edu.br.

**Art. 25º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

**Art. 26º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Atividades Criativas e Culturais.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I**  
**TABELA PARA ANÁLISE DA PROVA ESCRITA**

Aspecto observado:	Peso:
Conhecimento do tema proposto utilizando como base as referências apresentadas no edital	4,0
Coerência no desenvolvimento das ideias e dos argumentos	3,0
Domínio da Língua portuguesa	3,0

**ANEXO II**  
**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA**

- **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações – 2011 a 2014 do Ministério da Cultura.** (Capítulos II e III das páginas 21 a 35).

Disponível em:

<<http://www.cultura.gov.br/documents/10913/636523/PLANO+DA+SECRETARIA+D+A+ECONOMIA+CRIATIVA/81dd57b6-e43b-43ec-93cf-2a29be1dd071>>.

- YÚDICE, George. **A Conveniência da Cultura:** usos da cultura na era global. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. (Introdução e Capítulo I).

- CANCLINI, Néstor García. **Culturas Híbridas:** estratégias para entrar e sair da Modernidade. São Paulo: EDUSP, 2008. (Introdução, Entrada e Capítulo III).

**ANEXO III**

**TABELA PARA ANÁLISE DA ENTREVISTA/CURRÍCULO/HISTÓRICO ESCOLAR**

Aspecto observado:	Peso:
Capacidade de argumentação sobre a temática "Atividades criativas e culturais"	2,5
Interesse e motivações do candidato	2,5
Pertinência do currículo em relação à área de concentração do pós	2,5
Proposição de pesquisa ou atividade de extensão com a realização do curso.	2,5

## EDITAL N.º 04/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002701/2014-64, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Desenvolvimento Regional.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Desenvolvimento Regional.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, devidamente documentado.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.



**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço **Universidade Federal do Pampa – Jaguarão, Conselheiro Diana, 650 – 96300-000**. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Universidade Federal do Pampa – Jaguarão, Conselheiro Diana, 650 – 96300-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 01 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Desenvolvimento Regional, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 50 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Desenvolvimento Regional obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

**§ 1º** Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**§ 2º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 3º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na análise do Curriculum; persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 14º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 12 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 15º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail desenvolvimento.jaguarao@gmail.com.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 16º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 17º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 e 19 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão (endereço definido no art. 5º), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 18º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

#### **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 19º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 3/3/2015
- c) Período para recursos: 4 e 5/3/2015
- d) Data da prova escrita: 10/03/2015

- e) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.
- f) Período para recursos: 13 e 14/03/2015.
- g) Divulgação dos resultados finais: até o dia 17/3/2015.
- h) Período de matrícula: 18 e 19/03 2015.
- i) Data de início do curso: 03 de abril de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 21º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, através do endereço **Conselheiro Diana, 650 – Jaguarão – RS – 96300-000** ou telefone (53) 3261-4269 RAMAL 2163, (53) 3240-5450 ou por meio do endereço eletrônico [sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br](mailto:sec.acad.jaguarao@unipampa.edu.br).

**§ 1º** O e-mail disponível é exclusivamente para dirimir dúvidas sobre os procedimentos acadêmicos. Nenhum tipo de documentação poderá ser solicitada e nem expedida via e-mail.

**Art. 22º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Desenvolvimento Regional.

**Art. 23º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Desenvolvimento Regional.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I**  
**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

O QUE	VALE QUANTO
Título Graduação	2 pontos
Título Especialização	1 ponto (Máximo 3 pontos)
Título Mestrado	3 pontos (Máximo 6 pontos)
Título Doutorado	4 pontos (Máximo 8 pontos)
Artigo Publicado em Revista	2 pontos
Participação em Congressos	1 ponto (Máximo 5 pontos)
Trabalho Apresentado em Congressos	1 pontos (Máximo 6 pontos)

## EDITAL N.º 05/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS E EDUCAÇÃO.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002640/2014-35 torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **Ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **Fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) Cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo, devidamente comprovado, conforme a tabela em anexo.
- d) **Fotocópia da carteira de identidade e do CPF** se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- e) **Memorial descritivo** de trajetória acadêmica e profissional, em que o candidato deverá apontar e justificar o interesse pela formação.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Universidade Federal do Pampa – Secretaria Acadêmica - Especialização em Tecnologias Digitais e Educação; Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy- Jaguarão/RS - Cep: 96300-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Universidade Federal do Pampa – Secretaria Acadêmica - Especialização em Tecnologias Digitais e Educação; Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy- Jaguarão/RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Tecnologias Digitais e Educação, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 50 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Tecnologias Digitais e Educação obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a) Análise de Currículo (peso 4) previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.
- b) Análise de memorial descritivo (peso 6) previamente entregue no ato da inscrição.

§ 1º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e do memorial descritivo:

(Média= {(Nota do currículo x 4) + (Nota do Memorial descritivo x 6)} / 10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no memorial descritivo; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

#### 4 DOS RESULTADOS

**Art. 14º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 17 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 15º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail julianamachado@unipampa.edu.br.

#### 5 DA MATRÍCULA

**Art. 16º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 17º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 23 a 25 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão (endereço Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 18º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 19º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 10/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 12/03/2014
- c) Período para recursos: 13 e 14/03/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 17/03/2015
- e) Período para recursos: 18 e 19/03/2015
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 20/03/2015
- g) Período de matrícula: 23 a 25/03/2015
- h) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 21º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Jaguarão, através do endereço Rua Conselheiro Diana, nº650. Bairro Kennedy ou telefone (53) 3261-4269 ou por meio do endereço eletrônico [julianamachado@unipampa.edu.br](mailto:julianamachado@unipampa.edu.br) ou [tecdigedu@gmail.com](mailto:tecdigedu@gmail.com)

**Art. 22º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

**Art. 23º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Tecnologias Digitais e Educação.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**ANEXO I**  
**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

O QUE	VALE QUANTO
Formação (curso de graduação completo)	5 pontos – máximo 10 pontos
Tempo de experiência docente	5 pontos por ano – máximo 40 pontos
Produção científica	1 ponto por artigo publicado em periódicos – máximo 10 pontos
Cursos realizados na área de tecnologias – carga horária mínima 20 horas	3 pontos por curso realizado – máximo 30 pontos
Cursos de formação pedagógica – carga horária mínima de 40 horas	2 pontos por curso realizado – máximo 10 pontos

## EDITAL N.º 06/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002635/2014-22, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação em Ciências.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Educação em Ciências.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/quri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- f) Cópia impressa do Pré-projeto de Pesquisa em duas vias.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, Prédio Administrativo, BR 472, Km 592, CEP 97500-970. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, Prédio Administrativo, BR 472, Km 592, CEP 97500-970, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 04 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação em Ciências, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 44 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Educação em Ciências obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

b) Pré-projeto de pesquisa (peso 3), conforme orientações no anexo II, o qual deverá ser encaminhado juntamente com a documentação da inscrição.

c) Entrevista (peso 3), a ser realizada nos dias 12 e 13 de março de 2015, no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE, sala 425 A). Os horários da entrevista serão divulgados até o dia 11 de março de 2015 na página eletrônica do curso e da PROPG.

§ 1º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo, do pré-projeto de pesquisa e da entrevista:

(Média={((Nota do currículo x 4) + (Nota do Pré-projeto de pesquisa x 3) + (Nota da entrevista x 3))/10}.

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na entrevista; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14º** A entrevista individual será realizada nos dias 12 e 13 de março de 2015, com início às 8h30min e duração máxima de 15 min cada uma, no Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE, sala 425 A), situado no endereço Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiiana, LIFE, sala 425 A, BR 472, Km 592, CEP 97500-970.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da entrevista, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### 4 DOS RESULTADOS

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 16 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail ([fabianesilva@unipampa.edu.br](mailto:fabianesilva@unipampa.edu.br) ou [juliomarinho@unipampa.edu.br](mailto:juliomarinho@unipampa.edu.br)).

#### 5 DA MATRÍCULA

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 19 a 25 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiiana (endereço Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiiana, Secretaria Acadêmica, BR 472, Km 592, CEP 97500-970), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.

e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- n) Período de inscrições: 09/02/2015 a 04/03/2015
- o) Divulgação das inscrições homologadas: 10/03/2015
- p) Período para recursos: 10 e 11/03/2015
- q) Divulgação dos horários das entrevistas: 11/3/2015
- r) Data da entrevista: 12 e 13/03/2015
- s) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 16/03/2015.
- t) Período para recursos: 16 e 17/03/2015.
- u) Divulgação dos resultados finais: até o dia 18/03/2015.
- v) Período de matrícula: 19 a 25/03/2015.
- w) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Uruguaiana, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Uruguaiana, através do endereço Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, Secretaria Acadêmica, BR 472, Km 592, CEP 97500-970 ou telefone (55)34218440 ou (55)39110201 ou por meio do endereço eletrônico ([fabianesilva@unipampa.edu.br](mailto:fabianesilva@unipampa.edu.br) ou [juliomarinho@unipampa.edu.br](mailto:juliomarinho@unipampa.edu.br)).

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Educação em Ciências.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação – Especialização em Educação em Ciências.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I**  
**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

O QUE	VALE QUANTO
<b>GRUPO I – Titulação</b>	
1.1 Mestrado reconhecido pela CAPES	(1,0 por título) – máximo 1,0
1.2 Doutorado reconhecido pela CAPES	(1,0 por título) – máximo 1,0
1.3 Especialização (360h)	(0,5 por título) – máximo 1,0
<b>GRUPO II – Experiência docente</b>	
2.1 Exercício da docência	(0,2 ponto por ano) – máximo 3 anos
<b>GRUPO III – Participação em projetos</b>	
3.1 Participante em projetos de ensino, pesquisa e extensão	(0,2 por ano) – máximo 3 anos
3.2 Bolsista de iniciação científica ou iniciação à docência CNPq/CAPES/FINEP/ outros órgãos de fomento	(0,5 ponto por ano) – máximo 3 anos
<b>GRUPO IV – Produção</b>	
4.1 Artigo em periódico	(0,5 pontos por artigo) máximo dois
4.2 Livro publicado	(0,5 pontos por livro) máximo dois
4.3 Capítulo de livro publicado	(0,3 pontos por capítulo) máximo dois
4.4 Trabalhos completos em anais	(0,3 pontos por trabalho) máximo dois
4.5 Resumo	(0,1 por item) máximo três
4.6 Participação em evento	(0,1 por item) máximo três
4.7 Participação em curso com duração mínima de 40 horas	(0,1 por item) máximo dois
4.8 Apresentação de trabalho em evento	(0,1 por item) máximo três

## **ANEXO II**

### **ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

Deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, no mínimo uma lauda e no máximo duas. Deverá conter os seguintes itens:

1. Título;
2. Autor;
3. Objetivo;
4. Metodologia;
5. Resultados esperados;
6. Referências.

---

**EDITAL N.º 07/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE LATO SENSU – ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA ECONÔMICA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002648/2014-00 torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Engenharia Econômica.

## **1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Engenharia Econômica.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação em qualquer área de conhecimento;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.
- f) Projeto de pesquisa estruturado de acordo com o Anexo II.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme



mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Av. Tiarajú, 810 - Bairro: Ibirapuitã - **Alegrete** - RS - CEP: 97546-550. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente na Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço Av. Tiarajú, 810 - Bairro: Ibirapuitã - **Alegrete** - RS, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá ser realizada no período de 09 de Fevereiro de 2015 a 01 de Março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Engenharia Econômica, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Engenharia Econômica obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo, no formato Lattes (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

b) Projeto de Pesquisa (peso 6).

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e do projeto de pesquisa:

(Média = {(Nota do currículo x 4) + (Nota do Projeto x 6)} / 10).

**§ 2º** Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

**§ 3º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 4º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no projeto; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14º** Não haverá prova escrita no processo seletivo, apenas a análise do currículo e projeto de pesquisa, segundo os critérios dos anexo I e II.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 15º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 12 de Março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG.

**Art. 16º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail ppgengecon@unipampa.edu.br.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 17º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 19 de Março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Alegrete (endereço Av. Tiarajú, 810 - Bairro: Ibirapuitã - **Alegrete** - RS), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

#### **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 20º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 3/3/2015

- c) Período para recursos: 4 e 5/3/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.
- e) Período para recursos: 13 e 14/03/2015.
- f) Divulgação dos resultados finais: até o dia 17/3/2015.
- g) Período de matrícula: 18 e 19/03/2015.
- h) Data de início do curso: 24/3/2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Alegrete, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Alegrete, através do endereço Av. Tiarajú, 810 - Bairro: Ibirapuitã - **Alegrete** - RS ou telefone (55) 3421-8400 ou por meio do endereço eletrônico [ppgengecon@unipampa.edu.br](mailto:ppgengecon@unipampa.edu.br).

**Art. 23º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Engenharia Econômica.

**Art. 24º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Engenharia Econômica.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I****TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO****GRUPO I - Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (peso dois)**

<b>Item</b>	<b>Sub-Item</b>	<b>Discriminação da Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1</b>		Doutorado	
	<b>1.1</b>	Doutorado na área objeto do Concurso	<b>7,00</b>
	<b>1.2</b>	Doutorado em área afim da área objeto do Concurso	<b>5,00</b>
	<b>1.3</b>	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado na área objeto do Concurso, da elaboração de tese em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	<b>4,00</b>
	<b>1.4</b>	Doutorado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Doutorado em área afim do Concurso, da elaboração de tese em andamento na área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	<b>3,50</b>
<b>2.</b>		Mestrado	
	<b>2.1</b>	Mestrado na área objeto do Concurso	<b>3,00</b>
	<b>2.2</b>	Mestrado em área afim da área objeto do Concurso	<b>2,50</b>
	<b>2.3</b>	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área objeto do Concurso, da elaboração de dissertação em andamento na área objeto do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	<b>2,00</b>
	<b>2.4</b>	Mestrado em andamento com comprovação da obtenção de todos os créditos de Mestrado na área afim do Concurso, da elaboração de dissertação em andamento em área afim do concurso e do vínculo regular ao programa de Pós-graduação onde obteve os créditos.	<b>1,5</b>
<b>3.</b>		Especialização	
	<b>3.1</b>	Especialização na área objeto do concurso, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas	<b>1,0</b>
<b>4.</b>		Residência	
	<b>4.1</b>	Residência realizada na forma da Lei que regulamenta a profissão, na especialidade objeto do concurso	<b>2,0</b>

**GRUPO II - Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural  
(peso quatro)**

	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	Autoria de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	<b>16,00</b>
<b>2</b>	Autoria de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade).	<b>10,00</b>
<b>3</b>	Autoria de capítulo de livro internacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade)	<b>6,00</b>
<b>4</b>	Autoria de capítulo de livro nacional na área ou área afim do concurso, cadastrado no ISBN ou similar com corpo editorial (por unidade)	<b>4,00</b>
<b>5</b>	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área ou área afim do concurso (por artigo)	<b>8,00</b>
<b>6</b>	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área ou área afim do concurso (por artigo)	<b>5,00</b>
<b>7</b>	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área ou área afim do concurso (por artigo)	<b>3,00</b>
<b>8</b>	Artigo publicado em periódico científico especializado, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área ou área afim do concurso (por artigo)	<b>1,50</b>
<b>9</b>	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como A na área ou área afim do concurso (por trabalho)	<b>2,50</b>
<b>10</b>	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B na área ou área afim do concurso (por trabalho)	<b>1,50</b>
<b>11</b>	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área ou área afim do concurso não classificado no sistema Qualis da CAPES (por trabalho)	<b>1,50</b>
<b>12</b>	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área ou área afim do concurso não classificado no sistema Qualis da CAPES (por trabalho)	<b>1,00</b>
<b>13</b>	Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, internacional ou nacional, na área ou área afim do concurso (por trabalho)	<b>0,25</b>
<b>14</b>	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área do concurso (por produção)	<b>8,00</b>
<b>15</b>	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área do concurso (por produção)	<b>5,00</b>
	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada	<b>3,00</b>

16	no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área do concurso (por produção)	
17	Produção artística ou cultural, exposta ou apresentada, classificada no sistema Qualis da CAPES como B5, na área do concurso (por produção)	1,50
18	Patentes e licenças de produtos tecnológicos e registro de software, na área do concurso (por patente ou licença)	10,00
19	Prêmios e Títulos honoríficos recebidos na área ou área afim do concurso (por prêmio ou título).	0,50

**GRUPO III - Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais  
(peso quatro)**

	DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese)	5,00
2	Co-orientação de Tese, defendida e aprovada (por tese)	2,00
3	Orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação)	2,50
4	Co-orientação de Dissertação defendida e aprovada (por dissertação)	1,00
5	Orientação de Monografia de Cursos de Especialização permanente defendida e aprovada (por monografia)	1,00
6	Orientação de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento, ou programa institucional formalmente constituído) e de trabalho de conclusão de Cursos de Graduação (por orientação)	0,25
7	Atividade de Magistério Superior, a cada 15 horas em sala de aula (por semestre letivo)	0,20
8	Atividade de Magistério na Educação Básica Formal, por semestre letivo.	0,20
9	Atividade profissional não docente comprovada na área ou área afim objeto do concurso (por ano)	0,50
10	Atividade administrativa ou participação em órgão colegiado associadas a docência (por atividade/órgão)	0,20
11	Participação em banca de Concursos Públicos (por banca)	0,20
12	Participação em banca de defesa de tese (por banca)	0,30
13	Participação em banca de defesa de dissertação (por banca)	0,20
14	Participação em banca de defesa de monografia (por banca)	0,10
15	Coordenação de projeto aprovado e financiado em órgãos públicos de fomento como CNPq, FINEP, CAPES, FAPs (por projeto)	1,50
16	Aprovação em Concurso Público para Docente de Ensino Superior na área ou área afim objeto do concurso (por aprovação)	0,50
17	Participação em comissão organizadora de evento científico, tecnológico, artístico ou cultural na área ou área afim do concurso	0,20
18	Revisor de periódico científico classificado no sistema Qualis da CAPES na área ou área afim do concurso (por periódico)	0,10

## ANEXO II

### TABELA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

	ÍTEM	PESO
1	TEMA (Aliado às áreas de pesquisa ou disciplinas do curso)	2,0
2	INTRODUÇÃO	1,0
3	PROBLEMA	1,0
4	OBJETIVOS	1,0
5	JUSTIFICATIVA	1,0
6	REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	1,0
7	MÉTODO DE PESQUISA	2,0
8	CRONOGRAMA	1,0
	TOTAL	10,0

## EDITAL N.º 08/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GEOFÍSICA E GEOLOGIA APLICADAS A RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002634/2014-88, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Geofísica e Geologia Aplicadas a Recursos Naturais e Meio Ambiente.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Geofísica e Geologia Aplicadas a Recursos Naturais e Meio Ambiente.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.



§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço UNIPAMPA – Campus Caçapava do Sul – Secretaria Acadêmica, Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS - CEP: 96570-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço UNIPAMPA – Campus Caçapava do Sul – Secretaria Acadêmica, Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista – Caçapava do Sul, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 05 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Geofísica e Geologia Aplicadas a Recursos Naturais e Meio Ambiente, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11º** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12º** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 13º** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Geofísica e Geologia Aplicadas a Recursos Naturais e Meio Ambiente obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo (peso 6) e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas nos anexos I e II deste edital.

§ 1º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo e do histórico:

(Média= {(Nota do currículo x 6) + (Nota do histórico escolar x 4)}/10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta no currículo; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

#### 4 DOS RESULTADOS

**Art. 14º** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 12 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG: <http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/geopampa/> e <http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>.

**Art. 15º** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail [jprebes@unipampa.edu.br](mailto:jprebes@unipampa.edu.br).

#### 5 DA MATRÍCULA

**Art. 16º** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 17º** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 19 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Caçapava do Sul (endereço Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista, Caçapava do Sul), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 18º** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 19º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- x) Período de inscrições: 09/02/2015 a 05/03/2015
- y) Divulgação das inscrições homologadas: 9/3/2015
- z) Período para recursos: 10 e 11/3/2015
- aa) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.
- bb) Período para recursos: 13 e 14/03/2015.
- cc) Divulgação dos resultados finais: até o dia 17/3/2015.
- dd) Período de matrícula: 18 e 19/03 2015.
- ee) Data de início do curso: 20 de março de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 20º** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Caçapava do Sul, no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 21º** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Caçapava do Sul, através do endereço UNIPAMPA – Campus Caçapava do Sul – Secretaria Acadêmica, Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul - RS - CEP: 96570-000 ou telefone (55) 3281-1711; (55) 3281-5141; (55) 3421-8450 ou por meio do endereço eletrônico [unipampa.cacapava@gmail.com](mailto:unipampa.cacapava@gmail.com).

**Art. 22º** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Geofísica e Geologia Aplicadas a Recursos Naturais e Meio Ambiente.

**Art. 23º** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Geofísica e Geologia Aplicadas à Recursos Naturais e Meio Ambiente.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I**  
**TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

1. Atividades Científicas nos últimos 5 anos (Área Afim) - peso 7		
Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
Trabalho publicado em periódico A1 e A2	2.5	-
Trabalho publicado em periódico B1, B2, B3 e B4	2.0	-
Trabalho publicado em periódico B5	1.0	-
Trabalho submetido em periódico	0.5	3
Capítulo de livro	1	5
Trabalho completo em anais de congresso internacional	0.8	5
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional	0.6	5
Resumo em congresso internacional	0.5	5
Resumo em congresso local, regional e nacional	0.4	5
Apresentação de palestra e participação em mesas redonda	0.2	5
Participação em congressos internacionais, nacionais e regionais	0.1	5
Patente com registro de depósito	1	-
Total Máximo:		10 pontos
Outras Atividades – peso 3		
1. Bolsas Recebidas e Estágios Realizados nos últimos 5 anos		
Ano de bolsa	0.25	1.0
Estágio (não curricular) carga horária acada 80h	0.25	1.0
Total Máximo:		2 pontos
2. Experiência Profissional e Funções Exercidas nos últimos 5 anos		
A cada 6 meses	0.25	4
Total Máximo:		4 pontos
3. Atividades Didáticas nos últimos 5 anos		
Aulas no 2º Grau, Monitoria, Aulas na Graduação e/ou Pós-Graduação e outros (carga horária 10 h)	0.25	-
Orientação e/ou Co-orientação de alunos de IC	0.25	-
Aulas em cursos extra-curriculares (carga horária 10 h)	0.25	-
Total Máximo:		2 pontos
4. Outras Atividades de Produção Intelectual nos últimos 5 anos		
Atividades Diversas como: Prêmios recebidos, Assessorias prestadas, Consultorias prestadas, Mini-Cursos ministrados (carga horária igual ou superior a 4 h), Cursos de Extensão ministrados (carga horária igual ou superior a 20 h), Organização de Eventos, Organização de Cursos, entre outros.	0.2	2.0
Total Máximo:		2 pontos

## ANEXO II

## TABELA PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

1. Formação Acadêmica		
Itens	Pontuação	Pontuação Máxima
Conceito A = Média geral entre 9 e 10	9	-
Conceito B = Média geral entre 8 e 8,9	8	-
Conceito C = Média geral entre 7 e 7,9	7	-
Conceito D = Média geral entre 6 e 6,9	6	-
Curso de Aperfeiçoamento (180hs)	0.25	1
Curso de Especialização (360hs)	0.5	1
Curso de Mestrado	1	2
	Total Máximo:	10 pontos

## EDITAL N.º 09/2015

### PDP 2015:

#### Intervenções para diminuição da Retenção e controle da Evasão nos Cursos de Graduação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, considerando os termos do processo protocolado sob o número 23100.002985/2014-99-93, torna pública a abertura de processo seletivo para **Programa de Desenvolvimento Pedagógico (PDP) – foco: Intervenções para diminuição da Retenção e controle da Evasão nos cursos de graduação.**

#### 1. Dos Objetivos

O presente Edital tem por objetivos gerais:

1.1 ao nível da Gestão Acadêmica da UNIPAMPA (Coordenações Acadêmicas e Núcleos de Desenvolvimento Educacional):

a) fomentar a formulação e o desenvolvimento de projetos na área de apoio pedagógico e na formação docente com vistas à excelência acadêmica na UNIPAMPA;

b) fomentar a qualidade do processo pedagógico no campus;

c) contribuir com a qualificação do desempenho didático-pedagógico inerente às práticas docentes na Educação Superior;

d) sistematizar dados e ações advindos de projetos de desenvolvimento pedagógico com foco no apoio pedagógico e na formação docente no âmbito da educação superior da UNIPAMPA, a fim de criar ações e programas de assessoramento pedagógico às dificuldades de aprendizagem e à permanência dos acadêmicos nos cursos.

1.2 ao nível das Coordenações dos Cursos de Graduação da Universidade:

a) fomentar a qualidade do ensino ofertado nos cursos de graduação;

b) estimular a criação de projetos no âmbito do apoio pedagógico que tenham como foco a minimização e/ou superação de problemas relacionados, especialmente, a retenção e evasão e demais dificuldades encontradas em áreas específicas do conhecimento, componentes curriculares e/ou cursos de graduação;

c) promover a criação de projetos no âmbito da formação docente como forma de garantir o aperfeiçoamento pedagógico, promovendo ações de melhoria no processo ensino-aprendizagem;

d) desenvolver levantamento de problemáticas e ações de superação de dificuldades de e na aprendizagem em componentes curriculares que constituem a base de formação profissional, considerando as especificidades dos cursos;

e) estimular o desenvolvimento de práticas didático-pedagógicas interdisciplinares, contextualizadas, dialógicas, com foco na humanização, relevância social e excelência científica.

#### 2. Das Modalidades

As modalidades previstas no **PDP** atendem aos seguintes âmbitos:

2.1 Ao nível da **Gestão Acadêmica**: destinada aos projetos de desenvolvimento educacional propostos pelos membros da equipe pedagógica dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE) em parceria com as Coordenações Acadêmicas dos campi UNIPAMPA.

Os projetos neste nível devem:

- a) contemplar os cursos e/ou acadêmicos de todo campus (caráter institucional/unidade acadêmica);
- b) apresentar ações nas linhas apoio pedagógico e formação docente.

2.2 Ao nível da **Gestão dos Cursos de Graduação**: destinada aos projetos de desenvolvimento educacional propostos por Coordenadores de Cursos de Graduação, em parceria com os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Os projetos neste nível contemplarão ações de melhoria da qualidade dos cursos por meio de ações didático-pedagógicas nas linhas especificadas neste Edital, com apoio de uma bolsa de MONITORIA.

### 3. Das ações previstas por Modalidade:

#### 3.1 ao nível da **Gestão Acadêmica**:

As ações previstas para projetos nesta modalidade devem ser da seguinte natureza:

- a) cursos de capacitação, oficinas, ciclos de debates, seminários de campus, etc.;
- b) seminários para socialização de experiências docentes (práticas de sala de aula);
- c) organização de formações (semana de acolhimento acadêmico; encontros discentes; encontros temáticos; etc.).

#### **Observações:**

- a) ao nível da Gestão Acadêmica, só será aceito um (01) projeto por campus;
- b) os projetos poderão contemplar mais de um tipo de ação, desde que observem os limites orçamentários descritos nos itens 5.1 e 5.2;
- c) o proponente deverá prever no projeto o pagamento de taxas ou tributos necessários à execução do mesmo, quando houver.

#### 3.2 ao nível da **Gestão dos Cursos de Graduação**:

As ações previstas para os projetos nesta modalidade devem ser das seguintes naturezas:

- a) cursos de capacitação para docentes como forma de garantir o aperfeiçoamento pedagógico promovendo ações de melhoria no processo ensino-aprendizagem;
- b) oficinas para apoio à aprendizagem, tais como: leitura e produção textual, redação oficial, autoria e plágio, oratória, etc.;
- c) organização de grupos de estudos para alunos de graduação com dificuldades na aprendizagem;
- d) desenvolvimento de projetos para prevenção da evasão e retenção na graduação;
- e) seminários de troca de experiências/vivências docentes e discentes.

### 4. Dos itens financiáveis previstos por modalidade:

#### 4.1 ao nível da **Gestão Acadêmica**:

Serão concedidos recursos financeiros no valor máximo de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para cada projeto aprovado, as quais poderão ser utilizadas exclusivamente para os seguintes elementos:

4.1.1 **Pagamento de diárias e passagens rodoviárias ou aéreas para servidores federais** (com SIAPE) ou **colaboradores eventuais** (sem SIAPE), destinadas a pagamento e provimento de profissionais que atuem nas ações do PDP como palestrantes ou formadores:

- (a) não serão concedidos recursos para pagamento de diárias e passagens internacionais;
- (b) não serão concedidos recursos para pagamentos de diárias e/ou passagens de servidores docentes da UNIPAMPA participarem em eventos externos.

4.1.2 **Pagamento à pessoa física ou jurídica** para palestras, oficinas, etc.;

4.1.3 A liberação do recurso financeiro será efetuada somente após o cumprimento de todas as exigências legais dos processos de concessão de diárias/passagens e de contratação de serviços, definidas por legislação nacional;

4.1.4 Nos casos de pagamento à pessoa física e/ou jurídica, deverá ser aberto processo que tramitará junto à PROAD/CMP e à CONJUR, cabendo ao proponente apresentar a documentação exigida e respeitar os prazos estabelecidos pelas unidades;

4.1.5 Os Serviços de Terceiros deverão ser solicitadas à PROAD através da Coordenadoria de Material e Patrimônio (CMP), conforme normas da coordenadoria e legislação vigente e operacionalizada no campus de cada Coordenador de projeto/evento;

4.1.6 Após a liberação dos recursos, caso haja necessidade de remanejamento, o mesmo será de responsabilidade dos respectivos campi, mediante justificativa e autorização da PROGRAD.

4.2 ao nível da **Gestão dos Cursos de Graduação:**

4.2.1 Será concedida uma (01) bolsa para acadêmico de curso de graduação, sendo, assim, - 01 bolsa por curso de graduação, de 20 horas semanais, totalizando 61 bolsas.

4.2.1.1 O valor mensal da bolsa com carga horária de **20 horas semanais de atividades** é de **R\$ 400,00**;

4.2.1.2 As bolsas terão **vigência de 09 meses**, compreendendo os meses de **abril a dezembro de 2015**;

4.2.2 A inscrição e a seleção do bolsista serão realizadas no site da UNIPAMPA, através da Plataforma SIPPEE - <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/>;

4.2.3 A seleção do bolsista é uma atribuição dos Coordenadores dos Cursos de Graduação em parceria com os membros do NDE (Núcleo Docente Estruturante), designando uma equipe de seleção;

4.2.4 Dentro do prazo estipulado por esse Edital, o formato de seleção fica a critério dos envolvidos, citados no item 4.2.3;

4.2.5 Deverão ser divulgados, nos espaços públicos do campus, critérios, local e data do processo seletivo dos bolsistas;

4.2.6 Os acadêmicos interessados em concorrer à bolsa deverão:

4.2.6.1 Realizar inscrição através do SIPPEE;

4.2.6.2 Preencher a declaração de que não exerce atividade remunerada;

4.2.6.3 Apresentar comprovante de matrícula no curso;

4.2.6.4 Apresentar Curriculum Vitae registrado na Plataforma Lattes.

4.2.7 Os requisitos para inscrição dos acadêmicos são:

4.2.7.1 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;

4.2.7.2 Não exercer outra atividade remunerada.

**Observação:** acadêmicos que fazem jus a auxílio do Programa de Permanência (PBP) podem concorrer neste Edital.

4.2.8 Os procedimentos para seleção dos acadêmicos são:

4.2.8.1 Análise dos documentos apresentados pelos candidatos;

4.2.8.2 Entrevistas e/ou aplicação de instrumentos de seleção previamente elaborados pela equipe de seleção, a critério do Curso.

## 5. Do Cronograma

12/01/2015	Lançamento do Edital PDP 2015.
02/02	Data limite para inserção dos projetos no SIPPEE.



13/02	Data limite para Comissão Local inserir parecer e autorização do campus no SIPPEE.
22/02	Data Limite para Pró-Reitoria de Graduação homologar projetos no SIPPEE.
23/02 a 20/03	Período para submissão de projetos ao Edital PDP 2015 no SIPPEE.
23/03 a 02/04	Período para avaliação dos projetos pela Comissão Avaliadora.
08/04	Divulgação de resultados provisórios.
09/04	Período para recursos referentes ao processo de seleção dos projetos.
10/04	Divulgação de resultados finais.
13/04	Início da vigência do projeto (modalidade Gestão Acadêmica)
13 a 15/04	Período para divulgação dos editais de seleção de bolsistas (modalidade Gestão dos Cursos de Graduação).
16 e 17/04	Período para inscrição do aluno no edital de seleção.
20 a 24/04	Período para seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados no Edital.
28/04	Divulgação do resultado provisório do processo de seleção de bolsistas.
29/04	Interposição de recursos dos alunos.
30/04	Divulgação do resultado final / Data limite para inserção dos dados do bolsista no SIPPEE.
04/05	Início da vigência da bolsa (modalidade Gestão de Cursos de Graduação).
18/12	Último dia de vigência da bolsa.
29/01/2016	Prazo final para entrega, pelos coordenadores/proponentes, do relatório do projeto e das atividades do bolsista (ambas Modalidades).

## 6. Da Inscrição do Projeto

6.1 Após registro do projeto, o proponente deverá submeter o mesmo ao Edital **PDP 2015** no Sistema de Informação de Projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão (SIPPEE), disponibilizado em <http://www10.unipampa.edu.br/sippee/>;

6.2 Não serão aceitos projetos enviados por qualquer outro meio;

6.3 Não serão aceitos projetos enviados após o prazo final;

6.4 Os proponentes que não entregarem relatórios de edições anteriores do PDP até o dia 19/01/2015 estão impedidos de concorrer neste Edital;

6.5 Os projetos submetidos ao Edital PDP 2015, em qualquer uma das modalidades, devem ser acompanhados pelos seguintes **documentos**, cujos modelos estão disponíveis para download no SIPPEE:

6.5.1 ao nível da **Gestão Acadêmica**:

6.5.1.1 Projeto;

6.5.1.2 Planilha de recursos solicitados (ANEXO III);

6.5.1.3 Currículo Lattes do Proponente.

6.5.2 ao nível da **Gestão dos Cursos de Graduação**:

6.5.2.1 Projeto;

6.5.2.2 Plano de Atividades do Bolsista;

6.5.2.3 Currículo Lattes do Proponente.

## 7. Das Atribuições

7.1 Ao nível da **Gestão Acadêmica**:

7.1.1 do Proponente:

7.1.1.1 Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades propostas;

7.1.1.2 Gerenciar e prestar conta dos recursos utilizados;

7.1.1.3 No caso de perda de vínculo do Coordenador do projeto com a Instituição, o proponente deverá informar à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);

7.1.1.4 Apresentar relatório Final do projeto (conforme Modelo disponível no SIPPEE), com resultados e documentação comprobatória ao término da vigência do projeto;

7.1.1.5 Participar como membro das Comissões Julgadoras da Pró-Reitoria de Graduação sempre que convidado.

**Observações:** Em caso de impedimento eventual do coordenador do projeto, o mesmo deve ser informado à Coordenação Acadêmica, segmento responsável pela indicação de um novo coordenador do projeto.

## 7.2 Ao nível da Gestão dos Cursos de Graduação:

7.2.1 do Proponente:

7.2.1.1 Selecionar, para a bolsa de Monitoria, acadêmico com perfil compatível com as atividades previstas;

7.2.1.2 Supervisionar e orientar a execução de todas as atividades do bolsista;

7.2.1.3 Controlar a assiduidade do bolsista;

7.2.1.4 Apresentar o relatório e a avaliação das atividades exercidas pelo bolsista ao término da vigência da bolsa ou por motivo de desligamento do bolsista;

7.2.1.5 Participar como membro das Comissões Julgadoras da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) sempre que convidado;

7.2.1.6 Incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, quando contar com sua efetiva participação;

7.2.1.7 Apresentar relatório Final do projeto (conforme Modelo disponível no SIPPEE), com resultados e documentação comprobatória ao término da vigência.

**Observações:** Em caso de impedimento eventual do coordenador do projeto, é vedado o repasse da orientação do bolsista diretamente a outro docente. O impedimento deve ser informado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) do respectivo curso de graduação, segmento responsável pela indicação de um novo coordenador do projeto. No caso de perda de vínculo com a instituição, o proponente deverá informar à PROGRAD.

7.2.2 do Bolsista:

7.2.2.1 Cumprir as demandas solicitadas pelo projeto, conforme o Plano de Atividades aprovado, observando a carga horária semanal a ser cumprida;

7.2.2.2 Demonstrar iniciativa, responsabilidade e desempenho acadêmico compatível;

7.2.2.3 Acompanhar o Coordenador do projeto na gestão das atividades a serem realizadas;

7.2.2.4 Realizar a divulgação das ações previstas e realizadas em forma de notícia na página do curso/campus;

7.2.2.5 Organizar atas de presença, registros fotográficos e demais documentações das atividades;

7.2.2.6 Apresentar relatório final de atividades, ao término de vigência da bolsa ou por motivo de desligamento.

**Observações:**

a) Em caso de atraso na apresentação dos dados bancários, não haverá pagamento retroativo da bolsa;

b) É vedada a divisão dos valores da bolsa entre dois ou mais estudantes;

c) O estudante deve apresentar conta corrente na qual seja titular, para pagamento da bolsa;

d) Informar e manter regularizado CPF e conta bancária corrente.

## 8. Dos Requisitos

### 8.1 Do Proponente (para ambas Modalidades):

8.1.1 Demonstrar experiência e/ou vinculação de prática profissional com a área de ensino na Educação (Básica ou Superior);

8.1.2 Observar a capacidade de atendimento aos requisitos estabelecidos no item 7.1.1 e 7.2.1.

**8.2 Do Bolsista (ao nível da Gestão dos Cursos de Graduação):**

8.2.1 Demonstrar interesse pela atividade objeto deste Edital;

8.2.2 Participar ativamente das atividades previstas;

8.2.3 Cumprir carga horária, conforme previsto no plano de atividades do bolsista, assim como os horários estabelecidos com o Coordenador do projeto;

8.2.4 Demonstrar preocupação com a formação técnico-científica;

8.2.5 Observar a capacidade de atendimento aos requisitos estabelecidos no item 7.2.2.

## **9. Critérios de Seleção e Análise**

A seleção dos projetos inscritos será realizada por comissão avaliadora organizada e indicada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

### **9.1 Dos Critérios de avaliação dos Projetos**

Cada Projeto será analisado levando em conta:

9.1.1 Apresentação dos documentos solicitados no item 6.5;

9.1.2 Atendimento aos critérios estabelecidos nas Fichas de Avaliação dos Projetos (Anexos I e II).

## **10. Atestados**

Os campi podem emitir atestados para comprovação do vínculo e participação dos acadêmicos bolsistas e dos coordenadores de projetos.

## **11. Informações adicionais**

I. Recursos poderão ser encaminhados ao e-mail institucional da Pró-Reitoria de Graduação ([prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br)), no prazo estabelecido neste Edital;

II. Os recursos dos proponentes serão analisados pela Comissão Avaliadora deste Edital;

III. Os casos omissos deverão ser encaminhados para apreciação da PROGRAD.

Bagé, 09 de Janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**EDITAL 10/2015**

**ANULADO**

## **EDITAL N.º 11/2015**

### **EDITAL COMPLEMENTAR SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU PROCESSO SELETIVO 2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012, na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de Outubro de 2012, na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de Outubro de 2012, no Edital SESu/MEC nº 01/2015, no Edital UNIPAMPA nº 02/2015 e os termos do processo protocolado sob o número 23100.002872/2014-93, torna público este Edital Complementar com fins de efetivar a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição, para ingresso no ano letivo 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) e de ingresso complementar específico.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. Os estudantes interessados em concorrer às vagas disponibilizadas nos cursos de graduação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) deverão verificar as informações constantes do Termo de Adesão desta Instituição ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) para a primeira edição do ano de 2015, doravante denominado *Termo de Adesão 2015*.

1.2. O Termo de Adesão 2015 está disponibilizado na página eletrônica da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>), na página do Processo Seletivo 2015 da Universidade (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) e nos locais de maior circulação dos estudantes nas dependências da Instituição.

1.3. O Termo de Adesão 2015 contém as seguintes informações:

1.3.1. Os cursos participantes do SiSU, com os respectivos turnos, semestres de ingresso e número de vagas;

1.3.2. O número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012, e das ações afirmativas específicas da Universidade;

1.3.3. Os pesos e as notas mínimas estabelecidas pela Universidade para cada uma das provas do ENEM, para cada curso e turno;

1.3.4. Os documentos para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos no Termo de Adesão 2015; e

1.3.5. Os endereços das unidades universitárias de oferta dos cursos, onde os candidatos selecionados deverão comparecer para efetuar a matrícula.

1.4. O Processo Seletivo UNIPAMPA 2015, nos termos da Lei nº 12.711/2012, do Decreto nº 7.824/2012 e da Portaria Normativa MEC nº 18/2012, considera para a reserva de vagas:

1.4.1. a categoria administrativa da escola na qual o estudante realizou integralmente o ensino médio (pública ou particular);

1.4.2. a renda bruta *per capita* familiar (igual ou inferior a 1,5 salários mínimos ou superior a 1,5 salários mínimos); e

1.4.3. a autodeclaração de raça/etnia do candidato (preto, pardo ou indígena).

1.5. A seleção dos estudantes às vagas disponibilizadas será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente ao ano de 2014.

## **2. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

2.1. O Processo Seletivo UNIPAMPA 2015 faz oferta de 3.120 (três mil cento e vinte) vagas em 63 (sessenta e três) cursos de graduação presenciais.

2.2. As vagas ofertadas para o Processo Seletivo de que trata este edital dividem-se em:

2.2.1. Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, no restante deste edital, *ação afirmativa L1* ou simplesmente L1).

2.2.2. Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, no restante deste edital, *ação afirmativa L2* ou simplesmente L2).

2.2.3. Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, no restante deste edital, *ação afirmativa L3* ou simplesmente L3).

2.2.4. Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (denominada, no restante deste edital, *ação afirmativa L4* ou simplesmente L4).

2.2.5. Vagas destinadas a candidatos com deficiência (denominada, no restante deste edital, *ação afirmativa A1* ou simplesmente A1).

2.2.6. Vagas destinadas a quaisquer candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar ou raça/etnia (denominada, no restante deste edital, *ampla concorrência* ou AC).

2.3. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas de cada curso para as ações afirmativas L1 e L2 (Itens 2.2.1, 2.2.2); 25% (vinte e cinco por cento) para as ações afirmativas L3 e L4 (Itens 2.2.3 e 2.2.4); 3% (três por cento) para a ação afirmativa A1 (Item 2.2.5) e 47% (quarenta e sete por cento) para a ampla concorrência (Item 2.2.6).

2.4. Sempre que o percentual aplicado às vagas resultar em número com decimais, este será arredondado pelo próprio sistema SiSUGestão para o inteiro imediatamente superior.

2.5. O número absoluto de vagas em cada curso e turno, para cada categoria de reserva de vagas, em cada curso e turno oferecido, consta do Termo de Adesão 2015 e no Anexo I deste Edital.

2.6. Terá direito a pleitear as vagas mencionadas nos Itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 o candidato que (i) tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou (ii) tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

2.7. Não terá direito a pleitear as vagas mencionadas nos Itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3 e 2.2.4 o candidato que tiver cursado e concluído com êxito parte do Ensino Médio em escola particular, mesmo que tenha recebido bolsa de estudo (integral ou parcial) nesse período.

2.8. As vagas reservadas serão preenchidas segundo a ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas pelos estudantes no ENEM 2014, dentro de cada um dos grupos L1, L2, L3, L4, A1 e AC.

2.9. Na impossibilidade de preenchimento das vagas destinadas a algum grupo das ações afirmativas L1, L2, L3 ou L4, as mesmas serão redistribuídas na forma do Art. 15 da Portaria MEC nº 18/2012.

2.10. Na impossibilidade de preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas L1, L2, L3 e L4, após a redistribuição de que trata o Item 6.5, essas serão destinadas para os candidatos inscritos na ampla concorrência.

2.11. Na impossibilidade de preenchimento das vagas destinadas à ação afirmativa A1, essas serão destinadas para os candidatos inscritos na modalidade de ampla concorrência.

2.12. O candidato classificado em quaisquer das vagas destinadas às ações afirmativas L1, L2, L3, L4 e A1, que não conseguir comprovar essa condição no ato da matrícula perderá o direito à vaga, sem possibilidade de reclassificação.

2.13. É responsabilidade exclusiva do candidato apresentar a documentação que comprove que está nas condições necessárias para concorrer a vagas de quaisquer ações afirmativas.

### 3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UNIPAMPA está estruturado em 3 (três fases), a saber:

3.1.1. Chamada Regular SiSU,

3.1.2. Lista de Espera SiSU e

3.1.3. Chamada por Nota do ENEM.

3.2. A Chamada Regular SiSU diz respeito ao processo de seleção e ingresso regido pelo Edital SESu/MEC nº 01/2015, de 02 de Janeiro de 2015, publicado no DOU de 05/01/2015, pelo Edital UNIPAMPA nº 02/2015, de 09 de Janeiro de 2015, e por este Edital, todos disponíveis na página do processo seletivo da Universidade (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>).

3.3. A Lista de Espera SiSU diz respeito ao processo de ingresso regido pelo Edital SESu/MEC nº 01/2015, pelo Edital UNIPAMPA nº 02/2015 e por este Edital, referente às vagas eventualmente remanescentes da matrícula dos selecionados na Chamada Regular SiSU, destinado exclusivamente aos candidatos que manifestaram interesse de fazer parte dessa lista de espera, nos termos do Edital SESu/MEC nº 01/2015 e no Item 6 deste Edital.

3.4. A Chamada por Nota do ENEM diz respeito ao processo de ingresso regido por este Edital, referente às vagas eventualmente remanescentes da matrícula dos selecionados na Lista de Espera SiSU, destinado exclusivamente aos candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em 2014, **independente de participação** nas fases anteriores do processo seletivo ou inscrição no SiSU.

3.5. Todos os Editais e demais informações sobre inscrição, seleção e matrícula das vagas referentes ao Processo Seletivo UNIPAMPA 2015 serão publicados na página da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/>) e na página do Processo Seletivo UNIPAMPA 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) nos prazos previstos neste Edital.



3.6. É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as atualizações divulgadas na página do Processo Seletivo UNIPAMPA 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>).

3.7. Todas as fases de seleção do Processo Seletivo 2015 envolvem três períodos, a saber:

3.7.1. Inscrição – efetivada pelo candidato interessado em concorrer a uma vaga, por meio eletrônico, nas páginas indicadas neste Edital.

3.7.2. Resultado – divulgação do resultado da seleção dos alunos inscritos, nos termos deste Edital.

3.7.3. Matrícula – efetivação da matrícula, presencialmente, pelo candidato, seu representante legal ou procurador instituído.

3.8. As datas para efetivação dos procedimentos de inscrição, divulgação dos resultados e procedimentos de matrícula estão especificados na tabela abaixo:

Fase do Processo	Inscrições	Resultado	Matrícula
Chamada Regular SiSU	19 a 22/01/2015	26/01/2015	Campus Jaguarão: 30/01, 03 e 04/02/2015*  Demais campi: 30/01, 02 e 03/02/2015
Lista de Espera SiSU	26/01 a 06/02/2015	10/02/2015	11 a 24/02/2015
Chamada por Nota do ENEM	28/02 a 04/03/2015	05/03/2015	06/03/2015

\*Observação: Em razão do feriado municipal em Jaguarão-RS, alusivo à Nossa Senhora dos Navegantes, não haverá expediente no dia 02/02/2015 no Campus Jaguarão.

#### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA CHAMADA REGULAR SiSU

4.1. A inscrição no processo seletivo, para concorrer às vagas previstas no Item 2.1 deste Edital, deverá ser realizada no site do SiSU/MEC (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), no período de 19 a 22 de Janeiro 2015.

4.2. É de inteira responsabilidade do interessado a observância do prazo de inscrição no SiSU, bem como a efetivação da matrícula nos períodos correspondentes, observando as orientações constantes neste Edital e na página do Processo Seletivo UNIPAMPA 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>).

4.3. Todas as informações prestadas no requerimento de inscrição no site do SiSU são de inteira responsabilidade do candidato.

4.4. No ato da inscrição cada candidato deverá escolher uma única opção de modalidade de vaga, de acordo com a situação em que se enquadra e pretende concorrer, conforme os Itens 2.2.1 a 2.2.6 deste Edital e do Item 4 (Quadro geral de oferta de vagas) do Termo de Adesão 2015 da UNIPAMPA ao SiSU.

4.5. O candidato que não pretende concorrer às vagas reservadas para ações afirmativas L1, L2, L3, L4 e A1 (vagas referentes aos Itens 2.2.1 a 2.2.5 deste Edital) deverá selecionar a opção de ampla concorrência (AC – Item 2.2.6 deste Edital).

4.6. Os candidatos classificados para ocupação das vagas reservadas para as ações afirmativas L1, L2, L3, L4 e A1 (vagas referentes aos Itens 2.2.1 a 2.2.5 deste Edital) deverão comprovar, por ocasião da matrícula, que se enquadram nos critérios da modalidade de concorrência selecionada, por meio da apresentação da documentação relacionada nos Itens 9 (nove) e 10 (dez) deste Edital e no Item 5 (Documentos para matrícula, comprovação de requisitos e outras informações) do Termo de Adesão 2015 da UNIPAMPA ao SiSU.

4.7. A impossibilidade da comprovação, pelo candidato, de que se enquadra na ação afirmativa à qual se inscreveu acarretará na perda da vaga no processo de Chamada Regular SiSU e da Lista de Espera SiSU, sem possibilidade de reclassificação.

4.8. Para efeito de comprovação de renda, será considerado o valor do salário mínimo nacional vigente na data de efetivação da matrícula.

4.9. A inscrição do candidato implicará em ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Adesão 2015 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.10. Na data estipulada pelo Edital SESu/MEC nº 01/2015 mencionado no Item 3.2 deste Edital, o sistema SiSUGestão efetuará o ordenamento dos candidatos em função das escolhas feitas para curso de graduação e Universidade e da classificação geral do ENEM, produzindo a lista de selecionados em cada curso e Instituição participantes.

4.11. É responsabilidade do candidato verificar o resultado da seleção e, caso selecionado, informar-se sobre os procedimentos de matrícula que constam no Item 5 deste Edital.

## **5. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS NA CHAMADA REGULAR SISU**

5.1. O procedimento de matrícula da Chamada Regular SiSU, será realizada presencialmente, no Campus em que o candidato selecionado obteve a vaga, exclusivamente durante os dias 30/01, 02 e 03/02/2015, com exceção do Campus Jaguarão, que será durante os dias 30/01, 03 e 04/02/2015.

5.2. Nas datas de efetivação da matrícula o candidato selecionado, seu representante legal ou procurador instituído deve comparecer pessoalmente ao

---

Campus que oferta o curso para o qual foi selecionado munido da documentação exigida nos Itens 9 (nove) e 10 (dez) deste Edital, em acordo a categoria de vaga para a qual foi selecionado (AC, L1, L2, L3, L4 ou A1).

5.3. Toda a documentação apresentada pelo candidato deverá estar legível, sem rasuras ou rasgos e os documentos com foto devem estar atualizados.

5.4. Para fins de matrícula serão aceitas cópias autenticadas dos documentos ou cópia simples mediante a apresentação do documento original.

5.5. O prazo máximo para entrega da documentação completa é o dia 05/02/2015. Após este prazo o candidato que não entregar a documentação completa perderá o direito à vaga, sem possibilidade de reclassificação.

5.6. O comprovante de matrícula somente será entregue ao candidato quando este apresentar toda a documentação exigida para a modalidade de vaga na qual se inscreve.

5.7. O endereço dos *campi* da UNIPAMPA encontra-se no Termo de Adesão 2015, disponibilizado no site (<http://www.unipampa.edu.br/>) e no Anexo I deste Edital.

5.8. A UNIPAMPA disponibilizará no site do Processo Seletivo 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) todos os modelos e formulários necessários para as declarações exigidas na documentação.

5.9. A prestação de informações falsas, apuradas posteriormente à matrícula, a qualquer tempo, e garantido o amplo direito de defesa do discente, ensejará o cancelamento da mesma, com efeito de perda da vaga por desligamento do curso e sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

5.10. No momento da efetivação da matrícula, o candidato selecionado menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado de seu representante legal (pai, mãe ou tutor legal, com as devidas comprovações de identidade). No impedimento da presença do candidato, o responsável legal poderá fazer a matrícula sem a presença do aluno. No impedimento da presença do representante legal, o candidato poderá fazer sua matrícula mediante apresentação de documento de autorização, com assinatura do representante legal reconhecida em cartório.

5.11. Candidatos selecionados com 16 (dezesesseis) anos incompletos na data da matrícula devem ter sua matrícula efetivada por seu representante legal (pai, mãe ou tutor legal), responsável por assinar toda a documentação do processo.

5.12. Em caso de matrícula simultânea em curso de graduação de outra instituição pública de ensino superior, o candidato terá sua matrícula mais antiga cancelada, conforme prevê a Lei nº 12.089/2009.

5.13. O candidato selecionado que possuir vínculo ativo com a UNIPAMPA deve solicitar o cancelamento do vínculo, antes de ter sua matrícula efetivada, sob pena de perda da vaga obtida.

5.14. É passível de ser sujeito à averiguação socioeconômica por meio de visita domiciliar ou entrevista realizada por servidores designados para este fim, qualquer candidato aprovado para vaga de ação afirmativa, a critério da Universidade.

5.15. A UNIPAMPA poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas pelos candidatos aprovados para as vagas reservadas para ações afirmativas (L1, L2, L3, L4 ou A1), por meio de comissão composta por servidores designados para este fim.

5.16. As solicitações da comissão composta para realização de quaisquer diligências devem ser acatadas pelo candidato; a ocupação da vaga reservada, em caso de diligência, será deferida ou indeferida pela comissão, mediante parecer.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA LISTA ESPERA SISU**

6.1. As vagas eventualmente não preenchidas no procedimento de matrícula decorrente do resultado da Chamada Regular SiSU, nos termos do Item 5 deste Edital, serão preenchidas prioritariamente pelos integrantes da Lista de Espera gerada pelo sistema SiSUGestão.

6.2. Para constar da Lista de Espera, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar, no site do SiSU (<http://www.sisu.mec.gov.br/>), o interesse na vaga, durante o período especificado no Edital SESu/MEC nº 01/2015 e no Item 3.8 deste Edital.

6.3. A Lista de Espera SiSU observará a nota do candidato obtida no ENEM 2014.

6.4. O número de vagas em cada curso e turno será disponibilizado nos endereços eletrônicos da Universidade (<http://www.unipampa.edu.br>) e do Processo Seletivo 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>), juntamente com os candidatos que estão concorrendo às vagas.

6.5. As vagas remanescentes, em cada curso e turno, serão preenchidas da seguinte forma:

6.5.1. Vagas remanescentes da ação afirmativa L2 (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda bruta familiar mensal *per capita* até 1,5 salários mínimos): concorrem a essas vagas, pela ordem:

6.5.1.1. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L2, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.1.2. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L1, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.1.3. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L4, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.1.4. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L3, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação.

6.5.2. Vagas remanescentes da ação afirmativa L1 (renda bruta familiar mensal *per capita* até 1,5 salários mínimos, sem autodeclaração de raça/etnia): concorrem a essas vagas, pela ordem:

6.5.2.1. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L1, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.2.2. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L2, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.2.3. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L4, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.2.4. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L3, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação.

6.5.3. Vagas remanescentes da ação afirmativa L4 (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda bruta familiar mensal *per capita* superior a 1,5 salários mínimos): concorrem a essas vagas, pela ordem:

6.5.3.1. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L4, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.3.2. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L3, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.3.3. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L2, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.3.4. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L1, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação.

6.5.4. Vagas remanescentes da ação afirmativa L3 (renda bruta familiar mensal *per capita* superior a 1,5 salários mínimos, sem autodeclaração de raça/etnia): concorrem a essas vagas, pela ordem:

6.5.4.1. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L3, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.4.2. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L4, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.4.3. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L2, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação;

6.5.4.4. Candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa L1, que tenham optado pela lista de espera, por ordem de classificação.

6.5.5. Vagas remanescentes da ação afirmativa A1 (candidatos com deficiência): concorrem a essas vagas somente os candidatos originalmente inscritos na ação afirmativa A1.

6.5.6. Após o preenchimento das vagas de acordo com o Item 6.5. deste Edital, se ainda houver vagas remanescentes da ampla concorrência somadas às das ações afirmativas L1, L2, L3, L4 e A1, será instituída a fase do processo seletivo intitulada Chamada por Nota do ENEM.

## **7. DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS NA LISTA DE ESPERA SISU**

7.1. O procedimento de matrícula da Universidade Federal do Pampa, para os selecionados na fase de Lista de Espera do SiSU, acontecerá em 2 (duas) etapas:

7.1.1. CONFIRMAÇÃO DE VAGA, mediante convocação por e-mail da UNIPAMPA, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do recebimento do mesmo.

7.1.2. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, realizada presencialmente, no Campus em que o candidato selecionado obteve a vaga.

7.2. Somente serão convocados para matrícula os candidatos que efetuarem a confirmação de vaga, dentro do período estipulado neste Edital.

7.3. As convocações serão enviadas para o endereço eletrônico cadastrado pelo candidato na página do SiSU. É de responsabilidade do candidato assegurar-se de que o endereço é válido e encontra-se em funcionamento.

7.4. A confirmação da vaga será efetivada por meio da página <http://www.unipampa.edu.br/sisu/>, de acordo com as instruções enviadas por e-mail.

7.5. O endereço dos *campi* encontra-se no Termo de Adesão 2015 da UNIPAMPA, disponibilizado na página (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) e no Anexo I deste Edital.

7.6. A efetivação da matrícula deverá acontecer em até 3 (três) dias úteis após a confirmação da vaga ser realizada, sob pena de perda da vaga.

7.7. Para efetivação da matrícula, os candidatos selecionados, seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos devem comparecer pessoalmente ao Campus onde pleitearam a vaga munidos da documentação exigida nos Itens 9 (nove) e 10 (dez) deste Edital, em acordo com a categoria de vaga para a qual foram selecionados (AC, L1, L2, L3, L4 ou A1).

7.8. A UNIPAMPA disponibilizará no site do Processo Seletivo 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) todos os modelos e formulários necessários para as declarações exigidas na documentação.

7.9. Toda a documentação apresentada pelo candidato deverá estar legível, sem rasuras ou rasgos e os documentos com foto devem estar atualizados.

7.10. Para fins de matrícula serão aceitas cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples mediante a apresentação do documento original.

7.11. O prazo máximo para entrega da documentação completa é o dia 27/02/2015. Após este prazo o candidato que não entregar a documentação completa perderá o direito à vaga, sem possibilidade de reclassificação.

7.12. O comprovante de matrícula somente será entregue ao candidato quando este apresentar toda a documentação exigida para a modalidade de vaga na qual se inscreve.

7.13. A prestação de informações falsas, apurada posteriormente à matrícula, a qualquer tempo, e garantido o amplo direito de defesa do discente, ensejará o cancelamento da mesma, com efeito de perda da vaga por desligamento do curso e sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

7.14. No momento da efetivação da matrícula, o candidato selecionado menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu representante legal (pai, mãe ou tutor legal). No impedimento da presença do candidato, o responsável legal poderá fazer a matrícula sem a presença do aluno. No impedimento da presença do representante legal, o candidato poderá fazer sua matrícula mediante apresentação de documento de autorização, com assinatura do representante legal reconhecida em cartório.

7.15. Candidatos selecionados com 16 (dezesseis) anos incompletos na data da matrícula devem ter sua matrícula efetivada por seu representante legal (pai, mãe ou tutor legal), responsável por assinar toda a documentação do processo.

7.16. Na data da convocação para a matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente ou ser representado por procurador legalmente constituído conforme Item 7 (sete) deste Edital.

7.17. As convocações encerrar-se-ão no momento em que todas as vagas remanescentes forem preenchidas.

7.18. Em caso de matrícula simultânea em outra instituição pública de ensino superior, o candidato terá sua matrícula mais antiga cancelada, conforme prevê a Lei nº 12.089/2009.

7.19. O candidato selecionado que possuir vínculo ativo com a UNIPAMPA deve solicitar o cancelamento do vínculo, antes de ter sua matrícula efetivada, sob pena de perda da vaga obtida.

7.20.A UNIPAMPA poderá, a seu critério, realizar as diligências necessárias à verificação da veracidade das declarações apresentadas pelos candidatos aprovados para as vagas reservadas para ações afirmativas (L1, L2, L3, L4 ou A1), por meio de comissão composta por servidores designados para este fim.

7.21.As solicitações da comissão composta para realização de quaisquer diligências devem ser acatadas pelo candidato; a ocupação da vaga reservada, em caso de diligência, será deferida ou indeferida pela comissão, mediante parecer.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA CHAMADA POR NOTA DO ENEM**

8.1. Se, ao final do processo de matrícula decorrente da chamada de candidatos participantes da Lista de Espera, conforme Item 7 (sete) deste Edital ainda houver vagas não preenchidas, será instituída a fase do processo seletivo intitulada Chamada por Nota do ENEM.

8.2. Poderão participar da seleção via Chamada por Nota do ENEM **quaisquer pessoas que tenham feito o ENEM 2014, independente de inscrição ou participação prévia no SiSU.**

8.3. No dia 27/02/2015 será divulgada na página da Universidade (<http://www.unipampa.edu.br/>) e na página do processo seletivo da UNIPAMPA 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) a quantidade de vagas remanescentes, para cada curso e turno.

8.4. Não haverá vagas reservadas para ações afirmativas nesta fase do processo.

8.5. A inscrição dar-se-á por meio exclusivamente eletrônico, no endereço <https://guri.unipampa.edu.br/>, no período de 28/02/2015 a 04/03/2015.

8.6. O candidato deverá informar, além dos dados pessoais requisitados, as notas obtidas no ENEM 2014.

8.7. A lista de selecionados, com respectiva Lista de Espera da Chamada por Nota do ENEM, será publicada no site da Universidade (<http://www.unipampa.edu.br/>) e na página do Processo Seletivo UNIPAMPA 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>) no dia 05/03/2015.

8.8. A matrícula dos selecionados será realizada no Campus de oferta do curso no qual o candidato obteve a vaga, no dia 06/03/2015, às 9h (nove horas) da manhã.

8.9. Havendo vagas remanescentes, a chamada presencial da Lista de Espera da Chamada por Nota do ENEM, por ordem de classificação, terá lugar no dia 06/03/2015, às 15h (quinze horas).



8.10. O candidato selecionado, seu representante legal ou procurador instituído deve comparecer à matrícula com a senha de acesso à página do ENEM, para possibilitar a verificação da nota no site do INEP, caso seja necessário.

8.11. A discrepância entre quaisquer notas informadas e verificadas ensejará a perda de vaga, sem possibilidade de reclassificação.

8.12. O não comparecimento do candidato, de seu representante legal ou de procurador instituído nas datas e horários estipulados para a matrícula dos selecionados ou na chamada da lista de suplentes, conforme o caso, ou a não apresentação da documentação requerida nos prazos estipulados implica na perda da vaga.

8.13. Toda a documentação apresentada pelo candidato deverá estar legível, sem rasuras ou rasgos e os documentos com foto devem estar atualizados.

8.14. Para fins de matrícula serão aceitas cópias autenticadas dos documentos ou cópias simples mediante a apresentação do documento original.

8.15. O prazo máximo para entrega da documentação completa é o dia 12/03/2015. Após este prazo o candidato que não entregar a documentação completa perderá o direito à vaga, sem possibilidade de reclassificação.

8.16. O comprovante de matrícula somente será entregue ao candidato quando este apresentar toda a documentação exigida para a modalidade de vaga na qual se inscreve.

8.17. Em caso de matrícula simultânea em outra instituição pública de ensino superior, o candidato terá sua matrícula mais antiga cancelada, conforme prevê a Lei nº 12.089/2009.

8.18. O candidato selecionado que possuir vínculo ativo com a UNIPAMPA deve solicitar o cancelamento do vínculo, antes de ter sua matrícula efetivada, sob pena de perda da vaga obtida.

## **9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA**

9.1. Toda a documentação apresentada deve estar em bom estado de conservação, sem rasuras ou rasgos, legível e com foto atualizada.

9.2. Candidatos selecionados para vaga destinada à ampla concorrência (AC) da Chamada Regular SiSU ou da Lista de Espera do SiSU, nos termos do Item 2 (dois) deste Edital deverão apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais de todos os seguintes documentos:

9.2.1. Documento de identidade com foto (RG – Carteira de Identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no

---

caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

9.2.2. Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

9.2.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;

9.2.4. Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

9.2.5. Foto 3x4 atual;

9.2.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

9.2.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão.

9.3. Candidatos selecionados para vaga destinada a pessoa com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L1) da Chamada Regular ou da Lista de Espera do SiSU, nos termos do Item 2 (dois) deste Edital deverão apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais de todos os seguintes documentos:

9.3.1. Documento de identidade com foto (RG – Carteira de Identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

9.3.2. Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

9.3.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;

9.3.4. Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

9.3.5. Foto 3x4 atual;

9.3.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos

os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

9.3.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão;

9.3.8. Em caso do Histórico estar em processo de emissão, deve haver atestados suficientes para comprovação de que o candidato estudou em escola pública durante todo o ensino médio;

9.3.9. Declaração de constituição do grupo familiar, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, com comprovação de vínculo de parentesco ou dependência dos integrantes, atestado por certidões de casamento, nascimento, contratos de união civil ou de união estável;

9.3.10. Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade, nos termos do Item 10 (dez) deste Edital.

9.4. Candidatos selecionados para vaga destinada a pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (L2) da Chamada Regular ou da Lista de Espera do SiSU, nos termos do Item 2 (dois) deste Edital deverão apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais de todos os seguintes documentos:

9.4.1. Documento de identidade com foto (RG – Carteira de Identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

9.4.2. Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

9.4.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;

9.4.4. Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

9.4.5. Foto 3x4 atual;

9.4.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

9.4.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão;

9.4.8. Em caso do Histórico estar em processo de emissão, deve haver atestados suficientes para comprovação de que o candidato estudou em escola pública durante todo o ensino médio;

9.4.9. Autodeclaração sobre sua raça/etnia.

9.4.10. Declaração de constituição do grupo familiar, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, com comprovação de vínculo de parentesco ou dependência dos integrantes, atestado por certidões de casamento, nascimento, contratos de união civil ou de união estável;

9.4.11. Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade, nos termos do Item 10 (dez) deste Edital.

9.5. Candidatos selecionados para vaga destinada a pessoa que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda (L3) da Chamada Regular ou da Lista de Espera do SiSU, nos termos do Item 2 (dois) deste Edital deverão apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais de todos os seguintes documentos:

9.5.1. Documento de identidade com foto (RG – Carteira de Identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

9.5.2. Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

9.5.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;

9.5.4. Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

9.5.5. Foto 3x4 atual;

9.5.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

9.5.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão.

9.5.8. Em caso do Histórico estar em processo de emissão, deve haver atestados suficientes para comprovação de que o candidato estudou em escola pública durante todo o ensino médio.

9.6. Candidatos selecionados para vaga destinada a pessoa autodeclarada preta, parda ou indígena que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, independente de renda (L4) da Chamada Regular ou da Lista de Espera do SiSU, nos termos do Item 2 (dois) deste Edital deverão apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais de todos os seguintes documentos:

9.6.1. Documento de identidade com foto (RG – Carteira de Identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

9.6.2. Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

9.6.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;

9.6.4. Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

9.6.5. Foto 3x4 atual;

9.6.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

9.6.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão;

9.6.8. Em caso do Histórico estar em processo de emissão, deve haver atestados suficientes para comprovação de que o candidato estudou em escola pública durante todo o ensino médio;

9.6.9. Autodeclaração sobre sua raça/etnia.

9.7. Candidatos selecionados para vaga destinada a pessoas portadoras de deficiência (A1) da Chamada Regular ou da Lista de Espera do SiSU, nos termos do Item 2 (dois) deste Edital deverão apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais de todos os seguintes documentos:

9.7.1. Documento de identidade com foto (RG – Carteira de Identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

9.7.2. Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

9.7.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;

9.7.4. Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

9.7.5. Foto 3x4 atual;

9.7.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

9.7.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão;

9.7.8. Laudo médico (original) emitido nos últimos doze meses, com letra legível ou digitado, que contenha parecer descritivo elaborado pelo profissional, no qual conste a dificuldade apresentada pelo candidato – física, motora, cognitiva, sensorial ou emocional – para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas. Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional. A UNIPAMPA se reserva o direito de verificar as informações que constam no laudo; eventuais fraudes identificadas a qualquer tempo ensejarão a perda da vaga, sem prejuízo de eventuais medidas legais cabíveis.

9.8. Candidatos selecionados para vaga destinada ao processo de ingresso via Chamada por Nota do ENEM, nos termos do Item 8 (oito) deste Edital deverão apresentar e entregar cópias autenticadas ou cópias comuns acompanhadas dos originais de todos os seguintes documentos:

9.8.1. Documento de identidade com foto (RG – Carteira de Identidade, CNH – Carteira Nacional de Habilitação, CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro;

9.8.2. Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

9.8.3. CPF – Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;

9.8.4. Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação ou de justificativa de não votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;

9.8.5. Foto 3x4 atual;

9.8.6. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, Diploma de Curso de Graduação ou atestado emitido pela escola afirmando que o aluno concluiu todos os requisitos para a obtenção de certificado e que o mesmo está em processo de emissão;

9.8.7. Histórico Escolar do Ensino Médio ou atestado emitido pela escola afirmando quais os anos do Ensino Médio que foram cursados na instituição e que o documento está em processo de emissão;

9.8.8. Comprovante de inscrição e realização do ENEM 2014, com notas obtidas, gerado na página do MEC;

9.8.9. Número de inscrição e senha do ENEM 2014, para conferência das informações, se necessário.

9.9. Os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA**

10.1.1. Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:

10.1.2. **Família ou grupo familiar:** a unidade composta por uma ou mais pessoas com relação de parentesco, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.

10.1.3. **Renda familiar bruta mensal:** a soma dos rendimentos brutos recebidos por todos os membros do grupo familiar declarado.

10.2. **Renda familiar bruta mensal *per capita*:** a razão entre soma da renda de todos os integrantes do grupo familiar e o total de pessoas da família.

10.3. Para fins de comprovação de renda dos integrantes do grupo familiar, são considerados os seguintes documentos:

10.3.1. Folha resumo do Cadastro Único, oferecida para candidatos que forem membros de família de baixa renda e tenham inscrição no Cadastro Único do

Governo Federal (CadÚnico), emitida nos últimos 6 (seis) meses pela prefeitura municipal de origem do candidato. Candidatos que possuam Cadastro Único e cujo grupo familiar seja o mesmo que consta na Folha Resumo estão dispensados de apresentar qualquer outra documentação.

10.3.2. Cópia completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) as duas últimas apresentadas à Receita Federal (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que declaram imposto de renda).

10.3.3. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que conste o contrato de trabalho vigente ou do último contrato de trabalho, com cópia da folha posterior em branco (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que possuam carteira de trabalho, independente de contratos vigentes atualmente).

10.3.4. Cópia dos três últimos contracheques (holerites) ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo contendo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que sejam servidores públicos ou que exerçam outro tipo de atividade remunerada que não conste em carteira de trabalho).

10.3.5. Para integrantes do grupo familiar que não trabalham ou efetuam trabalho doméstico não remunerado: declaração pessoal, impressa ou por escrito com letra legível, constando que não exerce nenhuma atividade temporária ou esporádica, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato) com todas as assinaturas reconhecidas em cartório.

10.3.6. Para integrantes do grupo familiar que exercem trabalho informal ou que executam trabalhos temporários sem registro em carteira de trabalho: declaração pessoal, impressa ou por escrito, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato) com todas as assinaturas reconhecidas em cartório.

10.3.7. Para integrantes do grupo familiar que sejam autônomos ou profissionais liberais: declaração comprobatória de rendimentos – DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando este contribuir com o mesmo.

10.3.8. Para integrantes do grupo familiar que sejam aposentados ou pensionistas: três últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público.

10.3.9. Para integrantes do grupo familiar que estejam desempregados: comprovante de recebimento de auxílio-desemprego.



10.3.10. Para integrantes do grupo familiar que sejam produtores rurais: declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual (para produtores rurais, proprietários ou arrendatários) e cópia completa das duas últimas declarações do Imposto Territorial Rural (ITR), com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiante ou fazendeiro).

10.3.11. Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que não esteja inscrito no Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (DIPJ - IRPJ).

10.3.12. Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que esteja inscrito no Simples Nacional: extrato de faturamento da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN - SIMEI).

10.3.13. Para integrantes do grupo familiar que possuem rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (apresentar um dos documentos abaixo) que não estejam declarados no IRPF: extratos bancários dos últimos três meses ou Contrato de Locação ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Em caso de contrato de aluguel informal, apresentar declaração reconhecida em cartório contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas.

10.3.14. Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de 10.2.1 a 10.1.13 deste Item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

10.4. Os seguintes recebimentos que **não computam** para fins do cálculo da renda familiar bruta mensal *per capita* (Parágrafo 2º do Art. 7º da Portaria MEC nº 18/2012): auxílios para alimentação e transporte; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros; indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial. Também não são somados os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem; Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência; e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1.A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital, visando o melhor andamento do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br>) e na página do Processo Seletivo 2015 (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>).

11.2.A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados institucionais, na Portaria Normativa MEC nº 18/2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, no Termo de Adesão da UNIPAMPA no SiSU/MEC 2015, no Edital SESu/MEC nº 01/2015, no Edital UNIPAMPA N.º 02/2015, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

11.3.É responsabilidade exclusiva do candidato:

11.3.1. A observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, a verificação dos documentos exigidos para a confirmação de vaga e matrícula, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

11.3.2. Acompanhar, por meio do Portal do SiSU, no endereço eletrônico (<http://www.sisu.mec.gov.br>) e da página do Processo Seletivo 2015 da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/sisu/>), eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

11.4.A UNIPAMPA não se responsabilizará por inscrição ou comunicação via internet não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

11.5.Novos editais poderão ser publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

Bagé, 13 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS NO PROCESSO SELETIVO 2015**

Vagas para ações afirmativas (Lei 12.711 e candidatos com deficiência) e ampla concorrência.							
Campus	Curso	Ampla Concorrência	Candidato com deficiência (A1)	Cursado integralmente o ensino médio em Escola Pública			
				Renda Familiar menor ou igual a 1,5 Salários Mínimos		Renda Familiar maior 1,5 Salários Mínimos	
				Pretos, Pardos e índios. (L2)	Escola Pública (L1)	Pretos, Pardos e índios. (L4)	Escola Pública (L3)
<b>Alegrete</b> Av. Tiarajú, 810, Bairro Ibirapuitã Alegrete/RS  Telefone: (55) 3421 8400	Ciência da Computação - Bacharelado–(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia Agrícola – Bacharelado–(Integral)	11	1	2	5	1	5
	Engenharia Civil – Bacharelado–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia de Software – Bacharelado–(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia de Telecomunicações – Bacharelado–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia Elétrica Bacharelado–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia Mecânica – Bacharelado–(Integral)	24	1	3	10	2	10
<b>Bagé</b> Rua Travessa 45, nº1650 - Bairro Malafaia Bagé/RS  Telefone: (53) 3247 3679	Engenharia de Alimentos – Bacharelado–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia de Computação - Bacharelado–(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente – Bacharelado–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia de Produção – Bacharelado–(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia Química – Bacharelado–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Física – Licenciatura–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Letras Línguas Adicionais - Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas – Licenciatura–(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Letras Português – Licenciatura–(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Matemática – Licenciatura–(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Música – Licenciatura–	11	1	2	5	1	5

	(Integral)						
	Química – Licenciatura-(Integral)	24	1	3	10	2	10
<b>Caçapava do Sul</b> Avenida Pedro Anunciação, s/n, Vila Batista Caçapava do Sul/RS Telefone: (55) 3281 1711	Ciências Exatas – Licenciatura-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Geofísica – Bacharelado-(Integral)	19	1	2	8	2	8
	Geologia – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Mineração – Tecnológico-(Noturno)	19	1	2	8	2	8
<b>Dom Pedrito</b> Rua 21 de Abril, nº 80, bairro São Gregório Dom Pedrito/RS Fone: (53)3243 9539	Agronegócio – Tecnológico-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Ciências da Natureza – Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Enologia – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Zootecnia – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
<b>Itaqui</b> Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº Bairro Promorar Itaqui/RS Telefone: (55) 3433 1669	Agronomia - Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Ciência e Tecnologia de Alimentos – bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Engenharia de Agrimensura – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Bacharelado-(Noturno)	36	1	4	15	4	15
	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia – Bacharelado-(Integral)	36	1	4	15	4	15
	Matemática – Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Nutrição – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
<b>Jaguarão</b> Rua Conselheiro Diana, 650 Bairro Kennedy Jaguarão/RS Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo – Tecnológico-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	História - Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Letras - Português e Espanhol – Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Letras - Português e Espanhol – Licenciatura-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Pedagogia – Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Produção e Política Cultural - Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10

<b>Santana do Livramento</b> Rua Barão do Triunfo, 1.048 Santana do Livramento/RS  Telefone: (55) 3243 4540	Administração – Bacharelado-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Administração – Bacharelado-(Matutino)	24	1	3	10	2	10
	Ciências Econômicas – Bacharelado-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Gestão Pública – Tecnológico-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Relações Internacionais – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
<b>São Borja</b> Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 Bairro do Passo São Borja/RS  Telefone: (55) 3430 4323	Ciências Humanas – Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Ciências Sociais - Ciências Políticas – Bacharelado-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Jornalismo - Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Relações Públicas – Bacharelado-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Serviço Social – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
<b>São Gabriel</b> Avenida Antônio Trilha, 1847 São Gabriel/RS  Telefone: (55) 3232 6075	Biotecnologia – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Ciências Biológicas – Bacharelado-(Integral)	14	1	2	6	2	5
	Ciências Biológicas – Licenciatura-(Integral)	14	1	2	6	2	5
	Engenharia Florestal – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Gestão Ambiental – Bacharelado-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
<b>Uruguaiana</b> BR 472, Km 592 Uruguaiana/RS  Telefone: (55) 3413 4321	Aquicultura – Tecnológico-(Vespertino)	24	1	3	10	2	10
	Ciências da Natureza – Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Educação Física – Licenciatura-(Noturno)	24	1	3	10	2	10
	Enfermagem – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Farmácia – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Fisioterapia – Bacharelado-(Integral)	24	1	3	10	2	10
	Medicina Veterinária – Bacharelado-(Integral)	39	1	4	16	4	16
<b>Total de vagas</b>	<b>63 cursos</b>	<b>1495</b>	<b>63</b>	<b>186</b>	<b>624</b>	<b>130</b>	<b>622</b>

---

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
candidato selecionado para o curso \_\_\_\_\_ do  
Campus \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Pampa, declaro não possuir  
vínculo (matrícula, trancamento, licença ou mobilidade acadêmica) com qualquer curso de  
graduação de Instituição de Ensino Superior Pública, em conformidade com a Lei nº 12.089  
de 11 de novembro de 2009, que proíbe uma mesma pessoa de ocupar 2 (duas) vagas,  
simultaneamente, em cursos de graduação nessas instituições.

Declaro, também estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299)<sup>1</sup>.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

**Assinatura do candidato ou do responsável legal**

---

<sup>1</sup> A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo UNIPAMPA implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

**ANEXO III**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do edital do Processo Seletivo 2015 da Universidade Federal do Pampa, que sou ( ) preto ( ) pardo ( ) indígena.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do candidato

---

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que não trabalho nem exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou esporádica. Declaro também não possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Declaro ainda estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299)<sup>2</sup>.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante (firma reconhecida em cartório)

**Testemunhas:**

Testemunha 1: (nome completo)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha 1 (firma reconhecida em cartório)

Testemunha 2:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha 2 (firma reconhecida em cartório)

Testemunha 3:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha 3 (firma reconhecida em cartório)

<sup>2</sup> A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo UNIPAMPA implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.



---

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, declaro que executo trabalhos temporários sem registro em carteira de trabalho. As atividades que executo são \_\_\_\_\_ e meu rendimento mensal é de R\$ \_\_\_\_\_,00.

Declaro também estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante” (Art. 299)<sup>3</sup>.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante (firma reconhecida em cartório)

**Testemunhas:**

Testemunha 1: (nome completo)

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha 1 (firma reconhecida em cartório)

Testemunha 2:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha 2 (firma reconhecida em cartório)

Testemunha 3:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha 3 (firma reconhecida em cartório)

<sup>3</sup> A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo UNIPAMPA implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis.

**ANEXO VI**

**LAUDO MÉDICO**

Atesto, para os devidos fins, que o/a sr/a \_\_\_\_\_ apresenta as seguintes deficiências ou

condições:

- Física
- Motora
- Cognitiva
- Sensorial
- Emocional
- Outra

Descrição da deficiência e/ou condição:

---

---

---

---

Descrição das dificuldades decorrentes da deficiência ou condição apresentada que podem ser percebidas e influenciar o processo ensino-aprendizagem e o ambiente educacional:

---

---

---

---

---

---

---

---

Informo ainda que conheço o paciente desde o dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Declaro estar ciente de que é crime, previsto no Código Penal, “dar o médico, no exercício da sua profissão, atestado falso” (Art. 302) e “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts. 297 a 302” (Art. 304).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

**Nome:**

**Especialidade:**

**Assinatura:**

**CRM:**

**Estado:**

**Carimbo:**

**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE GRUPO FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, declaro, para os devido fins, que meu grupo familiar é constituído pelas pessoas abaixo designadas, com os respectivos rendimentos abaixo relacionados.

Nome	Grau de Parentesco	Data de Nascimento	Situação Ocupacional	RENDA (Valores em R\$)			
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras

Estou ciente de que é crime, previsto no Código Penal, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante" (Art. 299). Podendo, portanto, a omissão ou falsidade de informações resultarem em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato ou responsável legal**

**EDITAL Nº 12/2015****CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS - EDITAL 130/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da Portaria 1815, de 21 de dezembro de 2011, publicada no DOU nº 245, Seção 2, Página 22, de 22 de dezembro de 2011, no exercício da Reitoria, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.0000993/2014-09, divulga convocação referente à Seleção de Candidatos ao Programa de Estágios - Edital 130/2014.

**1. CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

Fica convocado o aluno para entregar os documentos do item 7 do Edital 130/2014 nos prazos estabelecidos (2 dias úteis após a publicação desta convocação), na COORDENADORIA DE OBRAS REITORIA/PROPLAN, localizada na Rua Monsenhor Costabile Hipólito, 125, Térreo – Centro - Bagé.

**2. CONVOCADOS**

<b>COORDENADORIA DE OBRAS REITORIA/PROPLAN</b>	
<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
<b>Thaisa Silva Moreira</b>	<b>Suplente</b>

Bagé, 14 de janeiro de 2015.

**Almir Barros da Silva Santos Neto**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

## EDITAL N.º 13/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002696/2014-90 torna público o processo seletivo para ingressantes discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Produção Vegetal.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/quri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação.
- c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq, modelo completo.
- e) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto s/n, Bairro Promorar, Campus Unipampa, Itaqui, RS, cep 97650-000, aos cuidados da Direção do Campus. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Britto s/n, Bairro Promorar, Itaqui, RS, cep 97650-000, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 01 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Vegetal, designada pela Comissão Coordenadora do Curso.

**Art. 11** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas.

**Art. 13** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Produção Vegetal obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 6), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

b) Entrevista (peso 4), em data e local conforme indicado no Art. 14º.

**§ 1º** A nota do candidato será atribuída pela média ponderada do currículo/histórico e da prova escrita:

(Média={ (Nota do currículo/histórico x 6) + (Nota da Entrevista x 4) } / 10).

§ 2º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 3º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 4º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na análise de currículo/histórico; persistindo o empate, vencerá o candidato mais idoso.

**Art. 14** A entrevista será realizada no dia 10 de março de 2015, com início às 08h e duração máxima de 30 minutos por candidato, em **sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa**, situado no endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n, Bairro Promorar, Itaquí-RS, cep 97650-000.

§ 1º O candidato deverá chegar impreterivelmente no horário previsto para início da entrevista, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

#### 4 DOS RESULTADOS

**Art. 15** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 12 de março de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 16** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail [producaovegetal.itaqui@unipampa.edu.br](mailto:producaovegetal.itaqui@unipampa.edu.br).

#### 5 DA MATRÍCULA

**Art. 17** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 18** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 18 a 19 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Itaquí (endereço: Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n, Bairro Promorar, Itaquí - RS, 97650-000), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 19** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 20** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- ff) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015
- gg) Divulgação das inscrições homologadas: 3/3/2015
- hh) Período para recursos: 4 e 5/3/2015
- ii) Data da entrevista: 10/03/2015
- jj) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.
- kk) Período para recursos: 13 e 14/03/2015.
- ll) Divulgação dos resultados finais: até o dia 17/3/2015.
- mm) Período de matrícula: 18 e 19/03/2015.
- nn) Data de início do curso: 27 de março de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 21** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Itaqui no endereço definido no Art. 5º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 22** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Itaqui, através do endereço Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n, Bairro Promorar, Itaqui-RS, 97650-000 ou por meio do endereço eletrônico [producaovegetal.itaqui@unipampa.edu.br](mailto:producaovegetal.itaqui@unipampa.edu.br)

**Art. 23** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Produção Vegetal.

**Art. 24** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Produção Vegetal.

Bagé, 14 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**ANEXO I****TABELA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>1. Atividade Profissional (50%)</b>		Valor unitário
1.1 Na área do curso		1 ponto a cada 6 meses
1.2 Áreas a fins		0,5 ponto a cada 6 meses
<b>2. Atividade Acadêmica (50%)</b> - na área do curso 100% - áreas afins 50%		
2.1 Publicações (Peso 50%)	<p><b>2.1.1 Artigos publicados em periódicos científicos</b></p> <p>2.1.1.1 Qualis A1, A2 e B1 5 pontos</p> <p>2.1.1.2 Qualis B2, B3, B4 e B5 2 pontos</p> <p>2.1.1.3 Qualis C</p> <p><b>2.1.2 Resumos publicados em Anais de Eventos</b></p> <p>2.1.2.1 Resumo completo 4 pontos</p> <p>2.1.2.2 Resumo expandido 2 pontos</p> <p>2.1.2.3 Resumo simples 1 ponto</p> <p><b>2.1.3 Livros Publicados</b></p> <p>2.1.3.1 com corpo editorial 10 pontos</p> <p>2.1.3.2 sem corpo editorial 5 pontos</p> <p><b>2.1.4 Capítulo de livro publicado</b></p> <p>2.1.4.1 com corpo editorial 5 pontos</p> <p>2.1.4.2 sem corpo editorial 2 pontos</p>	
2.2 Estágios extracurriculares, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Peso 30%)	<p>2.2.1 Com bolsa 10 pontos/semestre</p> <p>2.2.2 Sem bolsa 7 pontos/semestre</p>	
2.3 Participação em eventos (Peso 20%)	A cada 10 hs	0,5 pontos

**ANEXO II****TABELA PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR**

CRITÉRIO	PONTOS
<b>1. Média final do curso</b>	
1.1 Acima de 9,0	10,0
1.2 Entre 7,5 e 8,99	8,0
1.3 Abaixo de 7,5	5,0
<b>2. Tempo para integralização do curso</b>	
2.1 No tempo previsto	10,0
2.2 Com 25% a mais do que o tempo previsto	5,0
2.3 Com 50% a mais do que o tempo previsto	2,0

**EDITAL N.º 14/2015****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N° 257/2014 E RETIFICADO PELO EDITAL N° 276/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.002733/2014-60, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura nº 257/2014, de 20/11/2014, que foi retificado pelo Edital nº 276/2014, de 23/12/2014.

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Candidatos com Inscrições Homologadas</b>
Caçapava do Sul	Engenharia Civil	Aldo Leonel Temp Alisson Silveira Sachetti Ildomar Schneider Tavares Patrícia Dalla Lana Michel Sílvio Maurício Beck

Bagé, 14 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**EDITAL N.º 15/2015**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 05/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, retifica o Edital nº 05/2015, referente às datas do processo seletivo para ingresso Especialização em Tecnologias Digitais e Educação modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

Onde se lê:

[...]

**6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 19º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 10/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 12/03/2014

[...]

Leia-se:

[...]

**6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 19º** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

Período de inscrições: 09/02/2015 a 10/03/2015

Divulgação das inscrições homologadas: 12/03/2015

[...]

Bagé, 15 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**EDITAL N.º 16/2015****SELEÇÃO DE PROJETOS DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO  
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA REFERENTE À AÇÃO 20RJ DO MEC**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA no exercício da Reitoria, conjuntamente com o Comitê Gestor Institucional para formação continuada de profissionais da Educação Básica (COMFOR), por intermédio da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proext) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), lança o presente edital, referente ao processo 23100.002911/2014-52, que estabelece os critérios e os procedimentos para a seleção de projetos de formação continuada de professores, profissionais e gestores para Educação Básica.

**1. DESCRIÇÃO**

1.1. A proposição deste edital está fundamentada no Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que institui a Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica (PONAFOR); na Portaria nº 1.328, de 23 de setembro de 2011, que institui a Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública (RENAFOR); na Portaria nº 1.087, de 10 de agosto de 2011, que institui o Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica; na Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, que determina a criação de um Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais do Magistério da Educação Básica (CGI/COMFOR) nas Instituições de Educação Superior e na Portaria nº 775 de 08/07/2014, que institui o Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA.

**2. OBJETIVO**

2.1. Selecionar propostas de cursos de aperfeiçoamento para professores, profissionais, e gestores da educação básica.

**3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1. Poderão coordenar e submeter proposta para este edital, servidores da UNIPAMPA (docentes e técnicos) com formação superior completa e no exercício de suas funções durante todo o período de execução do curso. Servidores em afastamento de qualquer natureza não poderão participar deste edital.

**4. PROPOSTAS DE CURSO QUE PODEM SER SUBMETIDAS A ESTE EDITAL**

4.1. Cursos do catálogo da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI).

CURSO	VAGAS (mínimo e máximo)	MODALIDADE
I - Acessibilidade na Atividade Física Escolar	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)
II - A Gestão do Desenvolvimento Inclusivo da Escola	50-60	Aperfeiçoamento

		(presencial ou semipresencial)
III - Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)
IV - Culturas e História dos Povos Indígenas	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)
V - Gênero e Diversidade na Escola	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)
VI- Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)
VII - O uso pedagógico dos recursos de Tecnologia Assistiva	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)

#### 4.2. Cursos do catálogo da Secretaria de Educação Básica (SEB)

CURSO	VAGAS (mínimo e máximo)	MODALIDADE
I - Docência na Socioeducação	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)
II - Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental - Projetos de Vida	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)
III - Prevenção do Uso de Drogas para Educadores da Educação Básica	50-60	Aperfeiçoamento (presencial ou semipresencial)

**Parágrafo Único:** Serão aceitas até 02 (duas) propostas de cursos de formação por campus. Caso este limite seja excedido, os membros do COMFOR irão selecionar as propostas por meio da adoção dos critérios de desempate apresentados no item 09 deste edital.

### 5. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser submetidas entre os dias 17 de janeiro de 2015 e 27 de março de 2015 através da plataforma Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI). A fim de fazer este envio, os servidores interessados deverão acessar a plataforma, conforme *Tutorial para o envio da proposta via GURI* (Anexo 05).

5.2. O proponente deverá inserir na plataforma GURI os seguintes anexos, que deverão ser salvos em formato pdf:

I - *Termo de Ciência e Concordância* (Anexo 01) assinado pela chefia imediata dos servidores que compõem a equipe coordenadora do curso (os quais devem ser indicados no Anexo 03 deste edital);

II - *Carta de Apoio do Conselho do Campus do coordenador da proposta para Implantação de Curso* (Anexo 02) assinada pelo Presidente do Conselho do campus ou seu representante legal;

III - Projeto de Curso de acordo com o *Modelo de Projetos de Curso* (Anexo 03).

**Parágrafo Único:** Caso o proponente não envie todos os documentos solicitados, sua proposta será automaticamente excluída do processo seletivo referente a este edital.

## **6. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

O proponente do projeto de curso de aperfeiçoamento deverá escolher os demais membros que comporão a equipe coordenadora do curso e indicá-los no *Modelo de Projeto de Curso* (Anexo 03) deste edital. Os tutores dos cursos SEB e SECADI serão escolhidos através de edital público. Os professores formadores poderão ser definidos após a aprovação do curso pelo MEC.

### **6.1 Cursos vinculados à SEB**

#### **6.1.1 - Membros que devem ser indicados no Modelo de Projeto de Curso (SEB)**

- a. Coordenador do Curso;
- b. Coordenador Adjunto;
- c. Supervisor.

#### **6.1.2 - Membros que compõem a equipe de curso da Secretaria Básica de Educação (SEB)**

- a. Coordenador do Curso;
- b. Coordenador Adjunto;
- c. Supervisor;
- d. Professor Formador;
- e. Tutor.

### **6.2 Cursos vinculados à SECADI**

#### **6.2.1. Membros que devem ser indicados no Modelo de Projeto de Curso (SECADI)**

- a. Coordenador Adjunto;
- b. Supervisor;
- c. Professor Pesquisador.

#### **6.2.2. Membros que compõem a equipe de curso da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Inclusão (SECADI).**

- a. Coordenador Adjunto;
- b. Supervisor;
- c. Professor Pesquisador;
- d. Professor Formador;
- e. Tutor.

6.3 - As atribuições de cada um destes membros da equipe executora dos cursos da SEB e SECADI, bem como o valor referente às bolsas pela atuação no curso, estão dispostos, respectivamente, nas resoluções N° 24, de 16 de agosto de 2010 e N° 45, DE 29 DE AGOSTO DE 2011.

*Parágrafo único:* os membros que irão compor as equipes dos cursos deverão ter preferencialmente graduação em licenciatura e experiência na rede básica de ensino.

## **7. CARACTERIZAÇÃO DOS CURSOS**

As ementas dos cursos de aperfeiçoamento listados no item 04 deste edital vinculados à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e à Secretaria da Educação Básica (SEB) poderão ser consultadas no *Ementário de Cursos* (Anexo 4).

## **8. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS**

8.1. As propostas serão avaliadas pelo COMFOR - UNIPAMPA e, caso sejam aprovadas, serão inseridas no Sistema de Gestão e Monitoramento de Formação Continuada do MEC (SISFOR).

## 9. CRITÉRIO DE DESEMPATE DAS PROPOSTAS

9.1. Caso mais de duas propostas sejam enviadas pelo mesmo campus, os seguintes critérios de desempate serão adotados pelo COMFOR:

Critério	Pontuação
Experiência do proponente em Gestão (coordenação de curso de graduação, pós-graduação e cursos de extensão para a formação de formação de professores).	6,0
Área de abrangência do curso (municípios envolvidos)	4,0

\* Em caso de necessidade de seleção de proposta, o COMFOR solicitará aos proponentes participantes da mesma que enviem seu currículo lattes documentando a fim de comprovação de experiência em gestão.

## 10. DO CRONOGRAMA

PERÍODO OU DATA	EVENTO
16 de janeiro de 2015	Publicação do Edital
17 de janeiro a 27 de março de 2015	Período para submissão de propostas
16 de abril de 2015	Divulgação preliminar das propostas selecionadas através do link <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a>
17 de abril de 2015	Período para interposição de recursos
22 de abril de 2015	Divulgação final das propostas selecionadas através do link <a href="http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/">http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/editais/</a> *

\* O início dos cursos selecionados está condicionado aos prazos estabelecidos pelo MEC.

## 11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1. Este edital deverá ser apoiado por recursos da ação orçamentária 20RJ “Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada de Professores, Profissionais, Funcionários e Gestores para a Educação Básica”. A iniciativa da Ação 20RJ é a “consolidação da política nacional de formação, promovendo a formação inicial e continuada de profissionais da educação básica com apoio técnico, financeiro e pedagógico, nas modalidades presencial e a distância”.

11.2. Através de dotação orçamentária específica da Ação 20RJ, deverão ser destinados à Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) recursos para subsidiar propostas selecionadas segundo este edital. Os recursos deverão ser aplicados apenas em despesas de custeio, sendo vedada a aplicação em despesas de capital e bolsas.

11.3. A disponibilização do recurso financeiro para o pagamento das bolsas dos membros da equipe coordenadora/executora dos cursos de aperfeiçoamento da SEB e SECADI é de responsabilidade do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). A universidade, por sua vez, tem a atribuição de informar os nomes dos integrantes da equipe aptos a receber esta bolsa a cada mês.

11.4 As propostas de cursos aprovadas pelo MEC receberão o valor máximo de R\$



15.000,00 (quinze mil reais) para despesas com os seguintes itens de custeio:

11.4.1. Contratação de pessoa jurídica para serviços relativos a despesas com editoração de material didático (revisão, design e diagramação, entre outros); reprodução de material impresso ou digital (CDs/DVDs); produção de materiais para pessoas com necessidades especiais.

11.4.2 Material de divulgação do curso – fôlderes, cartazes e pôsteres -, de acordo com disponibilidade e padrões definidos em licitação para recursos gráficos, vigentes na universidade.

*Parágrafo único:* A concessão dos recursos financeiros para custeios de propostas submetidas a este edital está condicionada ao repasse de verbas do MEC à universidade e está sujeita à legislação que regula a execução financeira das IES.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com o COMFOR - UNIPAMPA através do e-mail [comfor@unipampa.edu.br](mailto:comfor@unipampa.edu.br).

12.2. O presente edital trata da seleção interna de propostas de formação continuada de profissionais da Educação Básica. A aprovação final das propostas dependerá do parecer técnico da Secretaria de Educação Básica e da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do MEC.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica da UNIPAMPA.

Bagé, 16 de janeiro de 2015.

Almir Barros da Silva Santos Neto  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

---

**ANEXO I**

**TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA**

Declaro, pelo presente termo, estar ciente que o servidor \_\_\_\_\_ está participante de processo de seleção de proposta para a implementação do curso de Aperfeiçoamento \_\_\_\_\_, o qual está vinculado ao Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria \_\_\_\_\_. Se selecionado, o servidor atuará como \_\_\_\_\_ no curso, tarefa que não influenciará no cumprimento de suas atribuições referentes ao cargo que exerce nesta instituição.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

---

**ANEXO II**

**CARTA DE APOIO DO CONSELHO DE CAMPUS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO CURSO**

O Conselho do Campus \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Pampa declara estar de acordo com a implementação do curso de aperfeiçoamento \_\_\_\_\_ e que pode colaborar para sua execução por meio de:

- (     ) cessão de salas para realização de aulas e demais atividades do curso, com devido agendamento prévio;
- (     ) cessão de laboratórios de computadores, com o devido agendamento prévio, para a realização das atividades do curso;
- (     ) cessão de salas para reunião da equipe.

O Conselho de Campus autoriza apoio logístico e administrativo para a realização do curso. O apoio logístico corresponde à possibilidade de o coordenador do curso agendar a utilização de carro do campus para o transporte de professores que venham a ministrar atividades presenciais do curso, quando não for viável o uso do transporte rodoviário público. Será feito repasse, ao campus, de recursos orçamentários para custeio de despesas de viagens necessárias para execução do curso e realizadas com veículos e motoristas a serviço do campus.

O apoio administrativo, por sua vez, abrange os seguintes aspectos:

- gerenciamento do empenho que será enviado ao campus referente ao recurso de diárias e passagens para o curso;
- administração do recurso financeiro que será disponibilizado para o campus referente à impressão de material de divulgação e didático.

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO III****Modelo de Projeto de Curso**

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

**PROJETO DE CURSO – Oferta 2015**

<b>I. IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>1. Coordenador do Curso:</b>	(nome e CPF)
	(cargo e função)
	(telefone e e-mail)
<b>2. Curso do MEC:</b>	
<b>3. Nível:</b>	Aperfeiçoamento
<b>4. Modalidade:</b>	Presencial ou Semipresencial
<b>5. Carga Horária:</b>	Total:
	Presencial:
	A Distância:
<b>6. Meta Física:</b>	50 a 60 vagas
<b>7. Custeio:</b>	R\$ 15.000,00
<b>8. Município de execução do curso</b>	(nome e nº de vagas)
<b>9. Início:</b>	(dd/mm/aa)
<b>Término:</b>	(dd/mm/aa)
<b>10. Título do Projeto do curso a ser desenvolvido e Ementa</b>	Título:
	Ementa:

**II.JUSTIFICATIVA**

Apresentar, justificar e contextualizar, brevemente, a oferta do curso, histórico da oferta, sua proposta, demandas e outras informações que julgar relevantes.

**III.OBJETIVOS**

**IV.PÚBLICO-ALVO** - A quem se destina e requisitos para participação.

**V.DESENVOLVIMENTO**

**11. Metodologia** - Forma e princípios metodológicos e curriculares.

**12. Estrutura Curricular** - Componentes curriculares, ementas e carga horária.

**13. Equipe de desenvolvimento**

Nome	Função	Titulação

**14. Encontros Presenciais** - Quantidade de encontros, carga horária por encontro.  
Pessoal envolvido – quantidade e função.

**15. Atividades a Distância** - Descrição, quantidade, carga horária correspondente, pessoal envolvido – quantidade e função.

**16. Avaliação** - A avaliação em cada componente curricular, dependendo de sua natureza, pode ser realizada por meio de provas objetivas, trabalhos individuais e em grupo ou relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação deverá ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas nos módulos. Para que seja aprovado no curso, o aluno deverá ter pelo menos 75% de presença nas aulas.

**17. Produção de material didático** – informações sobre material utilizado: material inédito, material adaptado de formações anteriores ou utilização de material já existente.

**II. CRONOGRAMA**

Atividades/Subatividades	Período
<b>1. Planejamento</b>	
1.1. Elaboração do projeto do curso.	
1.2. Tramitação e aprovação do projeto do curso.	
1.3. Definição da coordenação do curso, equipe técnica pedagógica, administrativa e tecnológica.	
<b>2. Preparação</b>	
2.1. Processo seletivo.	
2.2. Matrículas.	
2.3. Segunda chamada.	
<b>3. Desenvolvimento</b>	
3.1. Solenidade de abertura.	
3.2. Desenvolvimento do curso.	
3.3. Encontros presenciais.	
3.4. Relatório parcial.	
3.5. Encerramento	
<b>4. Finalização</b>	
4.1 Relatório final e parecer de cumprimento do objeto.	

**III. CERTIFICAÇÃO** - Certificado de conclusão do curso deverá ser emitido pela IES com o título correspondente ao nível da formação e carga horária.

#### **IV. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

#### **V. QUADRO SIMPLIFICADO DE CUSTEIO**

NATUREZA DA DESPESA		VALOR R\$
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
3.3.90.30	Material de Consumo	
3.3.90.39	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
3.3.90.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
3.3.90.14	Diárias	
3.3.90.33	Passagens	
3.3.91.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Total	

#### **VI. PREVISÃO DE CONCESSÃO DE BOLSAS FNDE PARA O PROJETO (Apresentação dos recursos humanos envolvidos no projeto).**

### **ANEXO IV**

#### **EMENTÁRIO DOS CURSOS**

##### **Cursos do catálogo SECADI**

*I- Acessibilidade na Atividade Física Escolar – (Aperfeiçoamento – EaD – Aperfeiçoamento)*

O curso Acessibilidade na Atividade Física Escolar caracteriza-se pela prática da educação física na perspectiva da educação inclusiva, considerando as estratégias e os recursos de promoção de acessibilidade, aplicáveis à prática de atividades físicas, no contexto escolar.

*II- A Gestão do Desenvolvimento Inclusivo da Escola – (Aperfeiçoamento/Presencial/EaD – Aperfeiçoamento)*

A Gestão Escolar na Perspectiva da Educação Inclusiva remete ao espaço escolar que reconheça as diferenças dos estudantes diante do processo educacional e garanta as condições de acesso, permanência e participação de todos neste contexto. A intenção do processo educativo é o desenvolvimento integral, não apenas no aspecto cognitivo, mas também nos aspectos afetivos e sociais, em uma perspectiva emancipatória e de protagonismo dos seus sujeitos e de sua coletividade. O curso de Gestão no Desenvolvimento Inclusivo na Escola proporcionará aos profissionais da educação discutir e refletir a organização do espaço escolar, do Projeto Político Pedagógico e Currículo, no sentido de alinhar todas as possibilidades para que a escola e seus atores tenham condições necessárias de atender a todos.

---

*III- Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva – (Aperfeiçoamento /Presencial/ EaD - Aperfeiçoamento)*

Este curso aborda a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que realiza serviços, organiza recursos e oferta o atendimento educacional especializado. Nessa perspectiva, o atendimento especial especializado será compreendido como conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes público-alvo da educação especial no ensino regular.

*IV- Culturas e História dos Povos Indígenas – (Aperfeiçoamento – EaD – Aperfeiçoamento)*

Este curso tem como objetivo formar professores das escolas municipais e estaduais com vistas a qualificar a abordagem das temáticas e história dos povos indígenas nas propostas pedagógicas e curriculares, visando a contribuir para a implementação qualificada da Lei 11.645/2008.

*V- Gênero e Diversidade na Escola – (Aperfeiçoamento / Presencial/EAD)*

O objetivo principal do curso Gênero e Diversidade na Escola é oferecer aos profissionais da rede pública de educação básica, conhecimentos acerca da promoção, do respeito e da valorização da diversidade étnico-racial, de orientação sexual e identidade do gênero, colaborando para o enfrentamento da violência sexista, étnico-racial e homofóbica no âmbito da escola.

*VI- Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça – (Aperfeiçoamento / Presencial/EaD)*

O objetivo principal do curso Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça é formar profissionais para a atuação no processo de elaboração, monitoramento e avaliação de políticas públicas que articulem transversal e intersetorialmente as questões de gênero e raça.

*VII - O uso pedagógico dos recursos de Tecnologia Assistiva – (Aperfeiçoamento – Presencial)*

Este curso aborda o aspecto pedagógico dos recursos de tecnologia assistiva, tendo em vista a organização e oferta do atendimento educacional especializado, a estudantes público-alvo da educação especial. Apresentará equipamentos e recursos de tecnologia de informação e comunicação como aliados na eliminação de barreiras e promoção de autonomia aos estudantes com deficiência no contexto escolar.

**Cursos do catálogo SEB**

*I - Docência na Socioeducação – (Aperfeiçoamento / Presencial/EaD)*

A partir da formação continuada com ênfase na consolidação da identidade e atuação profissional, espera-se contribuir para a consolidação da Política Educacional no Sistema Socieducativo, conforme as premissas estabelecidas pelo Ministério da Educação: 1. Garantir o direito à educação para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas; 2. Reconhecer que a educação é parte estruturante do sistema socioeducativo e que a aplicação e o sucesso de todas as

medidas socioeducativas dependem de uma política educacional consolidada no SINASE; 3. Reconhecer a condição singular do estudante em cumprimento de medida socioeducativa e, portanto da necessidade de instrumentos diferenciados para garantir o direito à educação; 4. Cumprimento da medida socioeducativa e o papel da escola no Sistema de Garantia de Direitos.

### *II - Jovens de 15 a 17 anos no Ensino Fundamental - Projetos de Vida – (Aperfeiçoamento)*

Este curso tem como objetivo construir propostas que propiciem a construção de projetos de vida, por meio de trabalhos integrados entre as diferentes áreas de conhecimento. Os projetos de vida têm como objetivo principal orientar a criação de espaços para: AUTORIA, CRIAÇÃO, PROTAGONISMO e AUTONOMIA dos estudantes. Espera-se que tais atividades permitam aos jovens nessa faixa etária lançar um olhar sobre suas trajetórias escolares, planejando e executando propostas de caráter investigativo e de organização de ações que lhes assegurem o prosseguimento de seus estudos e a realização de aproximações com o mundo do trabalho.

### III- Prevenção do Uso de Drogas para Educadores da Educação Básica (Aperfeiçoamento/Presencial/EAD)

O curso tem como objetivo contribuir para que cada escola seja um contexto de promoção da saúde e que a prevenção do uso de drogas se fortaleça como política pública no contexto educativo. Para este desafio, conta-se com todos os profissionais da educação básica: gestores, professores, coordenadores, orientadores educacionais de ensino e demais atores escolares para formar uma rede.

## ANEXO V

### Tutorial para o envio da proposta via GURI


1. O servidor deverá acessar a plataforma GURI através do link <https://guri.unipampa.edu.br/> e inserir seu login e senha institucional;

The screenshot shows the GURI login interface. At the top, there are navigation tabs for 'Administrativo', 'Acadêmico', and 'Sistema'. The page header includes the UNIPAMPA logo and the 'Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC)'. The main content area features the GURI logo (a hat) and the text 'GESTÃO UNIFICADA DE RECURSOS INSTITUCIONAIS'. On the right, there is a login form with fields for 'Usuário:' and 'Senha:', a 'Perfil: (?)' dropdown menu set to 'Aluno ou Servidor da UNIPAMPA', and an 'Entrar' button. Below the login form is a 'Resgate de Senha' section with a list of user roles: 'Aluno ou Servidor da UNIPAMPA', 'Candidato de Processo Seletivo', 'Participante ou Avaliador de Evento', and 'Ouvidoria - Comunidade Externa'. At the bottom left, there is a box for 'Últimas notícias:' which states 'Não há notícias para exibir.'




2. Após entrar na plataforma GURI, o proponente deverá clicar no ícone “**Caixa Postal**”.



3. Em seguida, clicar no ícone  e preencher o formulário de acordo com as seguintes orientações:

a. No campo “**Processo**” selecione o item Proposta de Cursos de Aperfeiçoamento 2015;

b. No campo “**Tipo Assunto**” clique no ícone  e selecione o tópico “**300 – Extensão**”;

c. A seguir, selecione o subitem “**340 - Cursos de Extensão**”;

d. Em seguida, selecione a opção “**341 – Proposição**”;


e. No campo “**Assunto**” o proponente deverá indicar o nome do curso e o campus de origem;

f. No campo “**interessado**” e “**e-mail interessado**” o proponente deverá indicar estas informações;

g. No box “**destinatário**”, o proponente deverá clicar no item “**COMFOR Tramite Propostas**”;

h. O campo “**observações**” poderá ser preenchido, caso o proponente julgue necessário;

i. Após o preenchimento dos itens acima, o proponente deverá anexar os documentos requeridos no edital;

j. Para o envio final dos documentos, o proponente deverá clicar no ícone  e aguardar que o sistema processe o seu pedido;

4. Após tramitar o processo, o proponente poderá emitir o recibo de envio de sua proposta.

**EDITAL N.º 17/2015****LISTA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO CONCURSO  
PÚBLICO – EDITAL Nº 253/2014**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, torna pública a lista de candidatos com inscrições homologadas, referente ao Edital de Abertura Nº. 253/2014, de 17/11/2014.

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Candidatos com Inscrições Homologadas</b>
<b>São Gabriel</b>	Ciências Biológicas	23100.002680/2014-87	Alexandre Silva de Mello Ana Carolina Ritter André Trevisan Angelina Bossi Fraga Bibiana Kaiser Dutra Carina Rodrigues Boeck Christian Linck da Luz Ciane Xavier Gonçalves Cristiane Santos de Souza Daiane Borba de Lima Debora Conforto Edivaldo Barbosa de Almeida Junior Esther Regina de Souza Pinheiro Gabriel da Luz Wallau Guilherme Scotta Hentschke Jair Putzke Joabel Tonello dos Santos Laura Barbieri de Oliveira Lavínia Almeida Cruz Maria Elizabete Rambo Kochhann Márcia Isabel Käffer Micheline Carvalho Silva Paula Wiethölter Renata Russo Frasca Candido Rodrigo Rodrigues de Freitas Sandra Patussi Brammer Sandro Moreira Tuerlinckx Thayne Danieli Schmidt Vitor Hugo Borba Manzke Walter de Nisa e Castro Neto
<b>Uruguaiana</b>	Morfologia ou Fisiologia ou Bioquímica ou Farmacologia	23100.002704/2014-06	Adriano Schalins Corrêa Cinthia Carneiro da Silva Elizabeth Soares Fernandes Felipe dos Santos Moysés Fernanda Carvalho Cavalari Gustavo Roberto Thomé Marcello Avila Mascarenhas Maria Cristina Azambuja Barea da Silveira Guerra

			Melissa Kristochek da Silva Rosangela dos Santos Thaylise Vey Parodi Vera Regina Medeiros Andrade
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Bagé, 16 de janeiro de 2015.

**Almir Barros da Silva Santos Neto**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Resolução nº 64, de 26 de setembro de 2013 – Conselho Universitário (CONSUNI), divulga a abertura de novo processo seletivo simplificado destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

**1. DO QUADRO DE VAGAS**

1.1. As vagas detalhadas a seguir são referentes à contratação de Professor Substituto com regime de trabalho de 40 horas semanais:

<b>Campus</b>	<b>Área de Conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vaga</b>	<b>Processo Nº</b>	<b>Modalidades de Provas</b>
<b>Bagé</b>	Letras - Literatura	Licenciatura em Letras e Mestrado ou Doutorado em Letras nas seguintes áreas: Literatura ou Teoria da Literatura ou História da Literatura ou Literatura Brasileira ou Literatura Comparada ou áreas afins	01	23100.002947/2014-36	Escrita, Didática, Entrevista e Títulos
<b>Itaqui</b>	Ciência e Tecnologia do Açúcar e Bebidas, Análise Sensorial e Conservação de Alimentos	Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos ou Química de Alimentos ou Química Industrial de Alimentos ou Tecnólogo em Alimentos ou Farmácia	01	23100.002959/2014-61	Didática, Entrevista e Títulos
<b>Itaqui</b>	Genética, Melhoramento Genético de Plantas e Biotecnologia Vegetal	Graduação em Agronomia	01	23100.002960/2014-95	Didática, Entrevista e Títulos
<b>Uruguaiana</b>	Estágio em Farmácia, Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica	Graduação em farmácia e Mestrado em ciências farmacêuticas ou áreas afins	01	23100.003002/2014-31	Escrita, Didática, Entrevista e Títulos

**2. DA JORNADA DE TRABALHO**

2.1 A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

**3. DA REMUNERAÇÃO DOS PROFESSORES SUBSTITUTOS**

**3.1. A remuneração e suas parcelas para contratos de 40 horas:**

Titulação	Vencimento Básico	RT	Total Bruto
Graduação	R\$ 2.764,45	-	R\$ 2.764,45
Especialização	R\$ 2.764,45	R\$ 253,13	R\$ 3.017,58
Mestrado	R\$ 2.764,45	R\$ 835,05	R\$ 3.599,50
Doutorado	R\$ 2.764,45	R\$ 1.934,76	R\$ 4.699,21

\*O professor substituto ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.2. O valor da retribuição por titulação (RT) será aferido no momento da assinatura do contrato, conforme titulação comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.3. Em caso de alteração na legislação, as remunerações descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

**4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrições será de **20/01 a 03/02/2015**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos) mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **03/02/2015**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br).

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no título III da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

**4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **26/01/2015**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br), contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **29/01/2015**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **03/02/2015** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

**5. DA RESERVA DE VAGAS****5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas a serem preenchidas.

5.1.1.1. Não haverá reserva de vagas para provimento imediato em virtude do quantitativo oferecido. Das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, ficará assegurada a reserva de 5% aos candidatos portadores de deficiência devidamente comprovada, conforme subitem 5.1.1.

5.1.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência que vierem a surgir deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no processo seletivo, conforme previsto no Art. 21 da Resolução CONSUNI nº 64/2013, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação, como deficiente ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência que vierem a surgir, se habilitados no processo seletivo e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, poderão figurar na lista específica dos candidatos com deficiência e na lista geral dos aprovados.

5.1.9. O preenchimento da vaga destinada ao candidato com deficiência que vier a surgir será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de o primeiro colocado nessa condição de candidato com deficiência (referente à vaga, conforme subitem 5.1.1.1) concorrer com candidato não portador de deficiência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado com deficiência, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência que vierem a surgir, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este processo seletivo não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.1.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

## **5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número

fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando 1 (uma) vaga neste processo seletivo.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br) até o dia **03/02/2015**. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido convocado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br) em até 48 horas corridas após a publicação da decisão da Comissão Específica.

a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.

b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.

c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no processo seletivo e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a convocação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo convocado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será convocado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.



**6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data provável de **12/02/2015**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a comunicação das datas, horários e local de realização do processo seletivo simplificado.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

**7. DA DATA PROVÁVEL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

7.1. O período provável de realização da seleção será de **09/03 a 27/03/2015**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do processo seletivo simplificado.

**8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no título VIII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

**9. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

9.1. A Abertura do Processo Seletivo Simplificado ocorrerá de acordo com o estipulado no título V da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

**10. DAS PROVAS**

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Entrevista e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no título VI na Resolução CONSUNI nº 64/2013, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.1.2 A prova didática, para todas as áreas de conhecimento, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 14 da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

10.1.3. O programa do processo seletivo simplificado, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia encontram-se no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do processo seletivo simplificado, como justificativa de sua ausência.

**11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

11.1. Os pesos de cada prova e os pesos dos critérios de avaliação da prova didática e da prova de entrevista constam na tabela abaixo:

Área: Letras – Literatura – Campus Bagé

Prova Escrita – Peso: 4,00	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,00
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3,00
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Processo Seletivo	3,00
Prova Didática – Peso: 3,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	3,00
Capacidade de comunicação	2,50
Postura pedagógica	2,50

Prova de Entrevista – Peso: 1,50	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos – Peso: 1,50	

Área: Ciência e Tecnologia do Açúcar e Bebidas, Análise Sensorial e Conservação de Alimentos – Campus Itaqui

Prova Didática – Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 2,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos – Peso: 2,00	

Área: Genética, Melhoramento Genético de Plantas e Biotecnologia Vegetal – Campus Itaqui

Prova Didática – Peso: 6,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	2,00
Domínio do tema sorteado	4,00
Capacidade de comunicação	2,00
Postura pedagógica	2,00
Prova de Entrevista – Peso: 2,00	
Critério	Peso
A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,00
As experiências e expectativas profissionais	3,00
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	4,00
Prova de Títulos – Peso: 2,00	

Área: Estágio em Farmácia, Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica – Campus Uruguaiana

Prova Escrita – Peso: 3,00	
Critério	Peso
Emprego de conceitos	4,00
Utilização de técnicas e suas inter-relações	3,00
Capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Processo Seletivo	3,00
Prova Didática – Peso: 3,00	
Critério	Peso
Planejamento de uma aula	1,50
Domínio do tema sorteado	3,50
Capacidade de comunicação	3,50
Postura pedagógica	1,50
Prova de Entrevista – Peso: 2,00	
Critério	Peso

A capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica	3,75
As experiências e expectativas profissionais	2,50
A capacidade de formular uma proposta envolvendo atividades de ensino	3,75
Prova de Títulos – Peso: 2,00	

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 17 da Resolução CONSUNI nº 64/2013. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

## **12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no processo seletivo simplificado encontram-se no título VII da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.1.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem negros, se não eliminados na seleção e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento, conforme subitem 5.2.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no título IX da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

## **14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no processo seletivo simplificado objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

## **15. DO PRAZO DE VALIDADE**

15.1. O prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto deste Edital é de 01 (um) ano a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (PROGESP), terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura deste documento, a contar da ciência do candidato.**

16.1.1. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

16.2. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.

16.3. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

16.4. A classificação e homologação no processo seletivo simplificado não asseguram ao candidato o direito de contratação, mas sim a expectativa deste direito, seguindo a rigorosa

ordem de classificação e observado o prazo de validade do processo seletivo simplificado e a legislação vigente.

16.5. Demais disposições finais encontram-se no título XI da Resolução CONSUNI nº 64/2013.

Bagé, 19 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

---

**EDITAL N.º 19/2015**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 04/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 04/2015, referente ao processo seletivo para ingresso na Especialização em Desenvolvimento Regional modalidade *lato sensu* do campus Jaguarão.

**Onde se lê:**

[...]

Art. 13º A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Desenvolvimento Regional obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 4), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

§ 1º Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 6 (seis).

§ 2º Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

§ 3º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com pontuação mais alta na análise do Currículo; persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade.

[...]

**Leia-se:**

[...]

Art. 13º A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Desenvolvimento Regional obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo e histórico escolar (peso 10), previamente entregues no ato da inscrição. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

§ 1º Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato de maior idade.

[...]

**Onde se lê:**

[...]

**6 DATAS IMPORTANTES**

Art. 19º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

oo) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015

pp) Divulgação das inscrições homologadas: 03/03/2015

qq) Período para recursos: 04 e 05/03/2015

rr) Data da prova escrita: 10/03/2015

ss) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/3/2015.

[...]

**Leia-se:**

[...]

**6 DATAS IMPORTANTES**

Art. 19º As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 09/02/2015 a 01/03/2015
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 03/03/2015
- c) Período para recursos: 04 e 05/03/2015
- d) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 12/03/2015.

[...]

Bagé, 21 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## EDITAL N.º 20/2015

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL E EDUCAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos dos Processos protocolados sob o números 23100.002627/2014-86 e 23100.002647/2014-57, torna público o processo seletivo para ingressantes discentes nos cursos de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, do Campus Jaguarão.

#### 1 OBJETIVOS

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Psicopedagogia Institucional e Educação e Gestão do Patrimônio Cultural.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) portador de título de Graduação na área do Curso de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.
- b) **cópia fotostática do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, **atestado original de provável formando**, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados.
- c) **cópia fotostática do histórico escolar** completo da Graduação;
- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq ou **Curriculum Vitae**.
- e) **cópia fotostática da carteira de identidade** e do **CPF** se for brasileiro, ou **cópia fotostática** do passaporte válido se estrangeiro.

§ 1º A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio, via sedex, com aviso de recebimento (AR), para o endereço Rua Conselheiro Diana, 650, Bairro: Kennedy, Jaguarão/RS – Brasil – CEP: 96300-000. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios brasileiro ou uruguaio, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital e ter sido recebida pelo Curso de Pós-Graduação em até 5(cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

Parágrafo Único: Para **candidatos uruguaiois**, sugere-se, que, excepcionalmente, a entrega da documentação seja efetuada na Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão, contendo os documentos necessários para a inscrição, em horário de expediente (08h às 12h e das 13h30min às 17h30min), até o período final da data de inscrição, com envelope lacrado, indicando o curso que deseja concorrer a vaga.

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, no endereço e horário descritos no artigo 4º, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, indicando o curso que deseja concorrer a vaga.

**Art. 6º** A inscrição poderá se realizada no período de 09 de fevereiro a 10 de março de 2015.

**Art. 7º** O Curso de Pós-Graduação não se responsabilizará por atrasos na entrega postal ou entrega de envelopes lacrados com falta de documentos.

**Art. 8º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção de cada Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 9º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 10** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, designada pela Comissão Coordenadora de cada Curso.

**Art. 11** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 12** Para o presente edital serão disponibilizadas até 50 vagas para o Curso de Psicopedagogia Institucional e até 40 vagas para o Curso de Educação e Gestão do Patrimônio Cultural.

**Art. 13** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* desejado obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas:



- a) Entrega da Documentação completa;
- b) Análise do currículo e histórico escolar. As pontuações estão descritas no anexo I deste edital.

**§ 1º** Os candidatos aprovados serão classificados individualmente de acordo com a maior nota final obtida.

**§ 2º** Em caso de empate na classificação, será classificado o candidato com maior idade.

#### **4 DOS RESULTADOS**

**Art. 14** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 18 de março de 2015, no sítio eletrônico do Campus Jaguarão e na PROPG:

**Art. 15** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail mauriciovieira@unipampa.edu.br.

#### **5 DA MATRÍCULA**

**Art. 16** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 12º do presente edital.

**Art. 17** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período de 26 e 27 de março de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão, munidos dos seguintes documentos:

- a) **Cópia fotostática** do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) **Cópia fotostática** do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) **Documento original** de identificação pessoal.
- d) **Se estrangeiro**, apresentação de **passaporte com visto de permanência** adequado conforme a legislação vigente.
- e) **Diploma de graduação** ou **atestado original de conclusão de curso** de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 18** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente edital perderá o direito à vaga.

#### **6 DATAS IMPORTANTES**

**Art. 19** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- tt) Período de inscrições: 09/02/2015 a 10/03/2015

- 
- uu) Homologação das inscrições: 13/03/15
  - vv) Recursos para homologações: 14 e 15/03/15
  - ww) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: a partir de 18/3/2015.
  - xx) Período para recursos: 19 e 20/03/2015.
  - yy) Divulgação dos resultados finais: a partir de 23/03/2015.
  - zz) Período de matrícula: 26 e 27/03 2015.
  - aaa) Data de início do curso: 27/03/2015.

## **7 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do Campus, no endereço definido no art 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 21** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do Campus Jaguarão.

**Art. 22** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de cada Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, que reza esse certame.

**Art. 23** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em **Psicopedagogia Institucional** ou **Educação e Gestão do Patrimônio Cultural**.

Bagé, 22 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM**

Título Graduação: 2 pontos

Título Graduação em outra área: 2 pontos

Título Especialização Lato Sensu: 1 ponto (Máximo 4 pontos)

Título Mestrado: 3 pontos

Título Doutorado 4 pontos

Artigo Publicado (0,5 cada um)

Participação em Congressos, eventos, seminários, cursos: 1 ponto (Máximo 15 pontos)

Trabalho Apresentado em Congressos: 1 ponto (Máximo 10 pontos)

Comprovação de vínculo de trabalho: 1 ponto por semestre trabalhado (até 10 pontos)

Componente curricular ministrado no ensino superior ou educação básica por semestre de efetivo exercício: 1 ponto (até 10 pontos)

Participações em programas/projetos de pesquisa ou extensão: 1 ponto por projeto (até 10 pontos)

Participação em Programas ou Projetos MEC/FNDE/CAPES ou outros órgãos de fomento (exemplo: PET/PIBID): 2 pontos cada participação

---

**EDITAL N.º 21/2015**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSANTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
MODALIDADE *LATO SENSU* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000178/2014-31, torna público o processo seletivo para ingresso de discentes no curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão Pública.

## **1 OBJETIVOS**

**Art. 1º** O presente edital tem por objetivo selecionar ingressantes discentes para o curso de Pós-Graduação na modalidade *lato sensu*, Especialização em Gestão Pública.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 2º** Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Curso de Pós-Graduação modalidade *lato sensu*, da Universidade Federal do Pampa, para o 1º semestre letivo de 2015, os candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

a) portador de título de Graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) graduando com previsão de conclusão da Graduação até a data de matrícula. Este, excepcionalmente, poderá se matricular com a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, ficando o mesmo obrigado a apresentar o Diploma devidamente registrado antes do término do Curso, sob pena de não emissão do Certificado de Conclusão do Curso e conseqüentemente do Título de Especialista.

**Art. 3º** Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) **ficha de inscrição**, disponível no link <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/> cujo preenchimento é obrigatório e deve ser impressa e assinada pelo candidato.

b) **fotocópia do diploma** de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação **ou**, no caso de candidatos graduandos, atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados. No ato da matrícula o candidato selecionado já deverá ter concluído o curso de graduação, sendo obrigatório a entrega da **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação** ou o **Diploma** de graduação.

c) **fotocópia do histórico** escolar completo da Graduação.

- d) cópia impressa do **currículo Lattes** do CNPq.
- e) Anexos II da etapa da Prova de Currículo devidamente preenchida, acompanhada dos comprovantes, e pontuada conforme tabela do Anexo I.
- f) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF se for brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido se estrangeiro ou Carteira de Fronteiriço.
- g) Se o candidato for Servidor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCERS e concorrer a uma das 10 vagas prioritárias conforme §1º do Art. 11º, deverá anexar documento comprobatório do vínculo estatutário.

**Parágrafo Único:** A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**Art. 4º** A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio de envio de envelope lacrado, contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital, pelo correio na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento (AR), para o endereço que segue no parágrafo único deste artigo. Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta, coincidir com o período de inscrição previsto neste edital.

**Parágrafo Único:** O endereço para envio da correspondência segue:

Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA

Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública

Rua Barão do Triunfo, 1048

CEP: 97573-634

Santana do Livramento – RS

Fone: (55) 3243-4540

**Art. 5º** A inscrição poderá ser realizada pessoalmente, na Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento, no endereço citado no art. 4º, em envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no Art. 3º deste edital. Somente serão recebidas as inscrições presenciais realizadas no horário de funcionamento do setor até a data final do período conforme artigo 6º.

**Parágrafo Único:** A documentação não será conferida no ato de recebimento.

**Art. 6º** A inscrição deverá ser realizada no período de 02 de março a 24 de março de 2015.

**Parágrafo Único:** O Curso de Pós-Graduação e a UNIPAMPA não se responsabilizarão por atrasos na entrega postal.

**Art. 7º** As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação. A lista dos candidatos homologados será divulgada na página eletrônica do curso e da PROPG.

**Art. 8º** Terão suas inscrições homologadas, os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

### **3 DO PROCESSO SELETIVO**

**Art. 9º** O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Pública, designada pela Comissão do Curso.

**Art. 10** O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo.

**Art. 11** Para o presente edital serão disponibilizadas 30 vagas, sendo estabelecido dois grupos de vagas.

§ 1º Do total de vagas, 20 são destinadas para a comunidade em geral e as outras 10, prioritariamente, para os Servidores do TCERS conforme Ajuste de Implementação do Termo de Cooperação entre a UNIPAMPA e o TCERS.

§ 2º No caso dos Servidores do TCERS não preencherem a totalidade das vagas destinadas a concorrência específica, estas deverão ser preenchidas com os candidatos da comunidade em geral conforme ordem de classificação.

§ 3º As atividades acadêmicas dos cursos (aulas, trabalhos, etc.) serão realizadas no Campus da Unipampa em Santana do Livramento, situado à Rua Barão do Triunfo, 1048, com aulas preferencialmente às sextas-feiras à noite e sábados pelo período da manhã e tarde, conforme calendário de aulas a ser divulgado posteriormente.

**Art. 12** A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – em Gestão Pública obedecerá ao Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Prova Objetiva, composta por questões de múltipla escolha, de valor de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Possui caráter eliminatório e classificatório. Serão classificados os 40 (quarenta) candidatos melhores avaliados desde que tenham avaliação igual ou superior a 5 (cinco) pontos. Caso haja empate na lista dos 40 classificados o critério de desempate será o candidato de maior idade.

b) Prova de Currículo de caráter classificatório, previamente entregue no ato da inscrição com avaliação exclusiva das atividades profissionais, de formação e acadêmicas dos últimos 5 anos.

§1º A Prova de Currículo será avaliada com base nos pontos e atividades reconhecidas no Anexo I, devendo o candidato preencher e entregar sua tabela de pontuação conforme o Anexo II.

§2º A Prova Objetiva possui peso 6 e a Prova de Currículo possui peso 4 nos cálculos para a média ponderada do candidato.

§3º A nota do candidato será atribuída pela média ponderada da Prova Objetiva e da Prova de Currículo com base na seguinte fórmula:

NOTA DO CANDIDATO =  $\frac{(Nota da Prova Objetiva \times 6) + (Nota da Prova de Currículo \times 4)}{10}$ .

§4º Os candidatos serão classificados individualmente de acordo com a nota obtida. Em existindo mais de dez candidatos com vínculo estatutário com o TCE/RS, nos termos do §2 do art. 12 deste Edital, dentre os 40 classificados na Prova Objetiva, os 10 melhores classificados serão aprovados dentro do número de vagas destinadas ao grupo de vagas do TCE/RS, sendo o restante classificados no grupo de vagas destinadas a comunidade em geral conforme suas notas.

§5º Em caso de empate na classificação das notas dos candidatos, em quaisquer grupos de vagas, será classificado o candidato com pontuação mais alta na Prova Objetiva e persistindo o empate, vencerá o candidato de maior idade.

**Art. 13** A prova objetiva será realizada no dia 11 de abril de 2015, com início às 09h e duração máxima de 3 horas, em sala de aula do Campus da Universidade Federal do Pampa, situado no endereço Rua Barão do Triunfo, 1048, CEP: 97573-634, Santana do Livramento - RS.

§1º O candidato deverá chegar 30 minutos antes do horário previsto para início da prova, caso contrário será automaticamente desclassificado da seleção.

§2º O candidato deverá preencher a prova com caneta esferográfica de cor azul ou preta, sendo de sua responsabilidade levar a mesma. Não será facultado o empréstimo nem a consulta a qualquer material, bem como a utilização de qualquer aparelho eletrônico. O desrespeito a estas vedações implicará na desclassificação imediata do candidato de todo processo seletivo.

**Art. 14** O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia 03/04/2015, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail [ppgesp@unipampa.edu.br](mailto:ppgesp@unipampa.edu.br).

#### 4 DOS RESULTADOS

**Art. 15** A divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 22 de abril de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG:

**Art. 16** Pedidos de recursos deverão ser realizados exclusivamente através de correspondência eletrônica pelo endereço de e-mail [ppgesp@unipampa.edu.br](mailto:ppgesp@unipampa.edu.br) até a data prevista no Artigo 21.

§1º Não serão recebidos recursos solicitando o acréscimo de documentação.

§2º Não serão recebidos recursos extemporâneos.

§3º Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

**Art. 17** A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até o dia 28 de abril de 2015, na página eletrônica do Curso e da PROPG.

**Parágrafo Único:** Será criada lista de classificação para o curso e os suplentes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas até o início das aulas.

#### 5 DA MATRÍCULA

**Art. 18** Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no Art. 11 do presente edital.

**Art. 19** As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado ou por meio de procuração, no período de 06 a 07 de maio de 2015, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Santana do Livramento

(endereço citado no Parágrafo Único do Art. 4º), munidos dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e Comprovantes de votação da última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas do original.
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, autenticada ou acompanhada do original, quando exigível.
- c) Documento original de identificação pessoal.
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente.
- e) Diploma de graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. No caso de ter cursado graduação em instituição estrangeira, apresentar diploma devidamente reconhecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

**Art. 20** O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido no presente Edital perderá o direito à vaga.

## 6 DATAS IMPORTANTES

**Art. 21** As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) Período de inscrições: 02/03/2015 a 24/03/2015.
- b) Divulgação das inscrições homologadas: 31/03/2015.
- c) Período para recursos da homologação: 01 e 02/04/2015.
- d) Data da Prova Objetiva: 11/04/2015.
- e) Divulgação dos resultados preliminares do processo seletivo: até o dia 22/04/2015.
- f) Período para recursos dos resultados preliminares: 23 e 24/04/2015.
- g) Divulgação do resultado da Prova de Currículo: até o dia 27/04/2015.
- h) Período para recursos da Prova de Currículo: 28/04/2015.
- i) Divulgação dos resultados finais: até o dia 30/04/2015.
- j) Período para recursos dos resultados finais: 04/05/2015.
- k) Período de matrícula: 06 e 07/05/2015.
- l) Data de início do curso: 22 de maio de 2015.

## 7 DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 22** Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação dos resultados finais, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica do campus Santana do Livramento, no endereço definido no Parágrafo Único do Art. 4º. A partir deste prazo os documentos serão destruídos.

**Art. 23** Demais informações do curso poderão ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica do campus Santana do Livramento, através do endereço e telefone constante no Parágrafo Único do Art. 4º ou por meio do endereço eletrônico [ppgesp@unipampa.edu.br](mailto:ppgesp@unipampa.edu.br).



**Art. 24** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* – Especialização em Gestão Pública.

**Art. 25** Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *lato sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação específica do Curso de Pós-Graduação– Especialização em Gestão Pública.

Bagé, 22 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANEXO I**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULO**

	DETALHAMENTO	ÁREA/TIPO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
<b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b>  <b>(50%)</b>	a) Servidor Público e Militares	Cada ano	2,0	10,00
	b) Empregado Público	Cada ano	2,0	
	c) Agente Político	Cada ano	2,0	
			Total	10,00
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>  <b>(20%)</b>	d) Graduado em Gestão Pública, Tecnologia em Gestão Pública ou Administração Pública		10,0	10,00
			Total	10,00
<b>ATIVIDADE ACADÊMICA</b>  <b>(30%)</b>	e) Publicações	f.1) Livro publicado	2,0	5,0
		f.2) Capítulo de livro publicado	1,0	
		f.3) Artigo Completo em Eventos e Revista	1,0	
		f.4) Resumo Expandido	0,3	

		f.5) Resumo	0,1	
	f) Ministras palestras de cunho acadêmico científico.	Por palestra	0,5	2,0
	g) Participar em eventos como ouvinte	Por evento	0,1	1,0
	h) Participar em projetos de ensino, pesquisa, extensão e estágio	Por projeto/estágio	0,5	2,0
			Total	10,00

**ANEXO II****MODELO DE PREENCHIMENTO DA PONTUAÇÃO DA PROVA DE CURRÍCULO E HISTÓRICO**

(PREENCHER ELETRONICAMENTE E ENTREGAR IMPRESSO – ARQUIVO MODELO DISPONÍVEL NO SITE DO CURSO)

(NOME DO CANDIDATO)

TABELA DETALHADA			
DETALHAMENTO (DESCRIÇÃO DO CERTIFICADO)	LETRA REFERENTE AO DETALHAMENTO (a, b, c, d, e, f, g, h, i)	ÁREA/TIPO SE HOUVER (f.1, f.2, f.3, f.4 ou f.5)	PONTUAÇÃO REQUERIDA POR CERTIFICADO

**ANEXO III****BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA DA PROVA OBJETIVA**

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 23 de março de 1964. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2015.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0200.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2015.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (Artigo 5º); Da Administração Pública (Artigo 37 e 38); Dos Servidores Públicos (Artigo 39). Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 08 jan.2015.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 22 de junho de 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2015.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (F.H. Cardoso), 1995. Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado. Brasília: Presidência da República, Câmara da Reforma do Estado. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. Disponível em: <<http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/planodiretor/planodiretor.pdf/>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 05 de maio de 2000. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2015.

BRASIL. **Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 18 de julho de 2002. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10520.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10520.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2015.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília-DF, 18 de novembro de 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>. Acesso em: 08 jan. 2015.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública. Programa GESPÚBLICA, Modelo de Excelência em Gestão Pública, Brasília; MP, SEGEP, 2014. Disponível em: <<https://conteudo.gespublica.gov.br/pasta.2014-06-12.8013949452/Modelo%20de%20Excelencia%20em%20Gestao%20Publica%202014%20vs%2005062014.pdf>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

PAES de PAULA, A. P. Administração Pública Brasileira entre o Gerencialismo e a Gestão Social. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 1, Jan./Mar. 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rae/v45n1/v45n1a05/>>. Acesso em: 08 jan. 2015.

---

**EDITAL N.º 22/2015**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NOS CURSOS DO  
SEGUNDO CICLO APÓS CONCLUSÃO DO BACHARELADO  
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo específico para ingresso no 1º semestre de 2015 de graduados do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA no segundo ciclo de formação, nos termos da Norma Operacional N° 04/14 de 22 de setembro de 2014.

**1 PÚBLICO ALVO**

1.1. O candidato deverá se enquadrar em uma das situações abaixo:

1.1.1 Ter colado grau no curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA em, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos anteriores ao semestre pretendido de ingresso, ou

1.1.2 Ser provável formando no semestre de inscrição, regularmente matriculados no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia da UNIPAMPA.

**2 INSCRIÇÃO**

**2.1 Período: 23 de Janeiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2015.**

2.2 O candidato deverá se inscrever, gratuitamente, através do endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/nrca/bict-2o-ciclo/>, mediante preenchimento de formulário específico.

2.3 A confirmação de recebimento da inscrição será enviada para o e-mail fornecido pelo candidato, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar o Campus por meio dos telefones relacionados no Item 4.1 deste Edital ou do e-mail [dda@unipampa.edu.br](mailto:dda@unipampa.edu.br).

2.4 Será aceita apenas uma inscrição por candidato. No caso de mais de uma inscrição, será considerada a mais recente.

2.5 O candidato deve encaminhar a documentação necessária para instruir o processo (Item 3) à Secretaria Acadêmica do curso pretendido, pessoalmente, por procuração ou por correspondência postada com AR- Aviso de recebimento até o dia **02 de Fevereiro de 2015**.

**3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

3.1 Formulário de inscrição preenchido via web impresso;

3.2 Histórico escolar completo validado pela Secretaria Acadêmica;

3.3 Diploma ou certidão de conclusão de curso emitida pela Divisão de Documentação Acadêmica.

3.3.1 Prováveis formandos poderão se inscrever desde que apresentem declaração específica emitida pela Secretaria Acadêmica e, se aprovados, deverão apresentar diploma ou certidão de conclusão de curso na data da matrícula.

3.3.2 As certidões devem ser solicitadas na Secretaria Acadêmica do curso de origem com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

3.4 Requerimento preenchido para aproveitamento de componentes curriculares aprovados (Anexo 1).

3.5 A documentação não será conferida no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em envelope identificado com o nome, endereço do candidato, curso pretendido, turno (quando for o caso) e respectivo campus.

#### 4 VAGAS

4.1 As vagas discriminadas abaixo foram determinadas pelas Coordenações de Curso, no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências e abandonos.

Campus	Curso	Modalidade	Turno	Vagas
Itaqui	Agronomia	Bacharelado	Integral	01
Itaqui	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	Bacharelado	Integral	05
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	05
Itaqui	Matemática	Licenciatura	Noturno	05
Itaqui	Nutrição	Bacharelado	Integral	08

CAMPUS ITAQUI: Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar, CEP: 97.650-000, Itaqui-RS / Telefone: (55) 3421 8484

#### 5 SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso pretendido, mediante análise da documentação, considerando o número de vagas ofertadas e os critérios gerais de classificação (Item 6).

#### 6 CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para a classificação dos candidatos, serão considerados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

6.1.1 Maior número de componentes curriculares aproveitáveis no curso pretendido, e

6.1.2 Maior média nos componentes curriculares cursados com aprovação.

6.2 Em caso de empate em todos os critérios previamente definidos, terá prioridade o candidato de maior idade.

#### 7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do processo seletivo serão publicados em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/nrca/bict-2o-ciclo/> a partir do dia **10 de Fevereiro de 2015**.

#### 8 RECURSOS

8.1 O recurso contra os resultados divulgados deverá ser realizado em até 02 (dois) dias úteis após a sua divulgação.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Coordenação Acadêmica do Campus do curso pretendido através do endereço eletrônico [coordenadoracademico.itaqui@gmail.com](mailto:coordenadoracademico.itaqui@gmail.com).

8.3 Caberá à Coordenação Acadêmica do campus e às Coordenações de curso a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após divulgação dos resultados.

8.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

#### 9 MATRÍCULA

9.1 A matrícula para os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas será realizada nos dias **12 e 13 de março de 2015**, nas respectivas

---

Secretarias Acadêmicas, quando deverá ser apresentado o comprovante de quitação com as obrigações eleitorais do último turno.

9.1.1 Candidatos prováveis formandos, inscritos nos termos do item 3.3.1, deverão apresentar diploma ou certidão de apto a colar grau.

9.2 A ocupação de componentes curriculares do 1º (primeiro) semestre está condicionada à disponibilidade de vagas para esse período.

9.3 O candidato classificado que não efetuar a matrícula no período do item 9.1 perderá o direito à vaga.

## **10 DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do curso pretendido.

10.3 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no endereço eletrônico <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/nrca/bict-2o-ciclo/>.

10.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao processo.

Bagé, 23 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
(Lei n. 11.640, de 11 de janeiro de 2008)



**REQUERIMENTO PARA APROVEITAMENTO DE COMPONENTES CURRICULARES APROVADOS**

Nome: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_  
 Curso: ( ) Agronomia ( ) CTA ( ) Licenciatura em Matemática ( ) Engenharia em Agrimensura ( ) Nutrição  
 Telefone: ( ) \_\_\_\_\_, ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Preenchimento pelo Discente		Preenchimento pela Coordenação de curso	
Instituição de origem:	Disciplina(s) solicitada(s) para aproveitamento/dispensa na UNIPAMPA	DEFERIMENTO	JUSTIFICATIVA CASO DEFERIMENTO NEGATIVO
Disciplinas Cursadas	Código	Componente curricular	
1º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
2º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
3º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
4º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
5º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
6º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
7º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
8º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
9º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	
10º	IT	( ) SIM ( ) NÃO	

**Situação acadêmica atual:** ( ) Matriculado ( ) Transferido ( ) Reingresso ( ) Portador de diploma ( ) Reopção ( ) Segundo ciclo BICT  
 Nestes termos espera deferimento,

Processado em: \_\_\_\_\_ / 201\_\_\_\_  
 Técnico Responsável: \_\_\_\_\_

Itaquí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
 \_\_\_\_\_  
 ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO

Assinatura do(a) Requerente

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER ACOMPANHADO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS CURSADAS E DO HISTÓRICO ESCOLAR ORIGINAL, SOB PENA DE NÃO RECEBIMENTO DO PEDIDO.**

---

**EDITAL N.º 23/2015**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 11/2015**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a legislação vigente, retifica o Edital nº 11/2015, referente ao Edital Complementar com fins de efetivar a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição, para ingresso no ano letivo 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) e de ingresso complementar específico.

**Onde se lê:**

10.3.14. Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de 10.2.1 a 10.1.13 deste Item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

**Leia-se:**

10.3.14. Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de **10.3.1 a 10.3.13** deste Item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

Bagé, 26 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**ANULADO**

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 25/2015****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE ESTÁGIOS - EDITAL  
130/2014**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.0000993/2014-09, divulga convocação referente à Seleção Candidatos ao Programa de Estágios - Edital 130/2014.

**3. CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO**

Fica convocado o aluno para entregar os documentos do item 7 do Edital 130/2014 nos prazos estabelecidos (2 dias úteis após a publicação desta convocação), na COORDENADORIA DE OBRAS REITORIA/PROPLAN, localizada na Rua Monsenhor Costabile Hipólito, 125, Térreo – Centro - Bagé.

**4. CONVOCADOS**

<b>COORDENADORIA DE OBRAS REITORIA/PROPLAN</b>	
<b>Nome</b>	<b>Situação</b>
Dione de Almeida Brião	Suplente

Bagé, 27 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

---

**EDITAL N.º 26/2015**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 21/2015**

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a legislação vigente, retifica o Edital nº 21/2015, referente ao processo seletivo para ingresso na Especialização em Gestão Pública modalidade *lato sensu* do campus Santana do Livramento.

Onde se lê:

[...]

Art. 12 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação lato sensu – em Gestão Pública obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

[...]

§4º Os candidatos serão classificados individualmente de acordo com a nota obtida. Em existindo mais de dez candidatos com vínculo estatutário com o TCE/RS, nos termos do §2 do art. 12 deste Edital, dentre os 40 classificados na Prova Objetiva, os 10 melhores classificados serão aprovados dentro do número de vagas destinadas ao grupo de vagas do TCE/RS, sendo o restante classificados no grupo de vagas destinadas a comunidade em geral conforme suas notas.

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 12 A seleção dos candidatos para o Curso de Pós-Graduação lato sensu – em Gestão Pública obedecerá o Regimento Interno do Curso, considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

[...]

§4º Os candidatos serão classificados individualmente de acordo com a nota obtida. Em existindo mais de dez candidatos com vínculo estatutário com o TCE/RS, nos termos do §2 do art. 11 deste Edital, dentre os 40 classificados na Prova Objetiva, os 10 melhores classificados serão aprovados dentro do número de vagas destinadas ao grupo de vagas do TCE/RS, sendo o restante classificados no grupo de vagas destinadas a comunidade em geral conforme suas notas.

[...]

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 27/2015****CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 12 de dezembro de 2012, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, e a Resolução nº 82, de 30 de outubro de 2014, do Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a abertura de novo concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

**1. DO QUADRO DE VAGAS**

1.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Área de conhecimento</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Cargo-Classe/ Regime de Trabalho</b>	<b>Processo Nº</b>
<b>Alegrete</b>	Eletrônica de Potência e Sistemas de Controle	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia de Controle e Automação e Doutorado em Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000037/2015-08
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo e Ensino de Física	Licenciatura em Física e Doutorado em qualquer área do conhecimento	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000058/2015-15
<b>Dom Pedrito</b>	Educação do Campo e Psicologia	Graduação em Psicologia e Doutorado em Psicologia ou Educação ou Ciências Sociais	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000057/2015-71

<b>Itaqui</b>	Anatomia, Parasitologia, Imunologia e Farmacologia	Graduação em Nutrição ou Farmácia ou Medicina ou Enfermagem ou Biomedicina e Doutorado nas áreas: Ciências Biológicas II – Área: Farmacologia; ou Ciências Biológicas III – Área: Imunologia; ou Ciências Biológicas III – Área: Parasitologia; ou Ciências da Saúde – Área: Medicina I; ou Ciências da Saúde – Área: Medicina II; ou Ciências da Saúde – Área: Medicina III; ou Ciências da Saúde – Área: Nutrição	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.000014/2015-95
<b>São Borja</b>	Ciências Sociais Aplicadas	Graduação em Serviço Social e Mestrado ou Doutorado em Serviço Social ou Saúde ou Política Social ou Políticas Públicas ou Direitos Humanos ou Educação ou Gestão Pública	01	Professor do Magistério Superior/ Classe A/ 40h DE	23100.002757/2014-19

## 2. DA JORNADA DE TRABALHO

2.1. O professor submetido ao regime de dedicação exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, com as exceções previstas na Lei 12.772/12.

2.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

## 3. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

3.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Classe	Denominação do cargo	Titulação comprovada	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
A	Professor Assistente-A	Mestrado	R\$ 3.804,29	R\$ 1.931,98	R\$ 5.736,27
	Professor Adjunto-A	Doutorado	R\$ 3.804,29	R\$ 4.540,35	R\$ 8.344,64

\*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R\$ 373,00.

3.1.1. Para as áreas cujo cargo está denominado como Professor do Magistério Superior/Classe A, o enquadramento nas denominações do cargo e o valor da retribuição por titulação (RT) serão aferidos no momento da posse no cargo, conforme titulação

comprovada pelo candidato, respeitando os requisitos exigidos para cada área de conhecimento, conforme subitem 1.1.

3.1.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 3.1 poderão sofrer modificações.

3.2. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

- a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e
- b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefiam, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrições será de **30/01/2015 a 26/02/2015**.

4.1.1. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00.

4.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos) mediante preenchimento de formulário específico.

4.3. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá informar no momento da inscrição e enviar, até o dia **26/02/2015**, a especificação do atendimento que necessita e atestado médico que o justifique, para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br).

4.4. Demais disposições a respeito das inscrições encontram-se no capítulo III do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

#### **4.5. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

4.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **06/02/2015**.

4.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e
- b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

4.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br), contendo:

- a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e
- b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea b do subitem 4.5.2.

4.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **12/02/2015**, no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

4.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **26/02/2015** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

#### **5. DA RESERVA DE VAGAS**

##### **5.1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1.1. De acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, com o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei nº 8.112/90 e com o Decreto nº 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos com deficiência em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subsequente, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.



5.1.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para pessoas com deficiência deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Sendo aprovado no concurso, conforme previsto no Art. 31 da Resolução CONSUNI nº 82/2014, o candidato será convocado por Edital para submeter-se à Perícia Médica, que terá decisão final sobre a sua qualificação como deficiente ou não e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.

5.1.3. Os candidatos convocados, na forma do subitem anterior, deverão comparecer à Perícia Médica munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

5.1.4. Os candidatos que se declararem deficientes e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

5.1.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.

5.1.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.

5.1.7. As pessoas com deficiência participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.1.8. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos com deficiência, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica, serão classificados em lista específica dos candidatos com deficiência, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.1.9. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de o primeiro colocado nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.1.1) concorrer com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado deficiente, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.1.10. Consideram-se candidatos com deficiência as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.

5.1.11. As vagas reservadas para candidatos com deficiência, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.1.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5.1.13. O candidato portador de deficiência poderá solicitar atendimento especial para a realização conforme subitem 4.3 deste Edital.

## **5.2. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

5.2.1. De acordo com a Lei nº 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros em 20% (vinte por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas, esse será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, quando resultar em número fracionado igual ou maior que 0,5, ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, quando resultar em número fracionado menor que 0,5, totalizando 1 (uma) vaga neste concurso.

5.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos negros deverá, no ato da inscrição, assinalar esta opção e, também, encaminhar a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, disponível no endereço [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br) até o dia **26/02/2015**. A autodeclaração terá efeitos exclusivamente para este certame.

5.2.2.1. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao cargo público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

5.2.3. O candidato aprovado no Concurso Público que se autodeclarou negro em sua inscrição, de acordo com o item 5.2.2, será convocado através de Edital para comparecer em entrevista perante Comissão Específica, que realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação das informações prestadas.

5.2.4. A Comissão Específica será composta por dois membros integrantes da população negra, sendo um servidor da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação e um servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior, e um membro integrante da população branca que seja servidor da Carreira de Professor do Magistério Superior.

5.2.4.1 O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista através de justificativa fundamentada enviada para o e-mail [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br) em até 48 horas corridas após a publicação decisão da Comissão Específica.

a) A reavaliação, quando solicitada, será realizada pelos membros que constituíram a primeira Comissão acrescentando mais dois servidores da instituição, sendo um integrante da população negra e um integrante da população branca.

b) Cabe à Comissão Específica a análise e a decisão sobre a reavaliação, em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para realização desta solicitação.

c) Não serão analisadas solicitações de reavaliação extemporâneas.

5.2.5. Os candidatos que se declararem negros e convocados para comparecerem à Comissão Específica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas.

5.2.6. Os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos candidatos negros, se habilitados no concurso e tiverem seu direito reconhecido pela Comissão Específica, serão classificados em lista específica dos candidatos negros, em ordem decrescente de nota final, abrangendo todas as áreas de conhecimento deste edital, e também constarão na lista geral dos aprovados na sua área de conhecimento.

5.2.7. O preenchimento das vagas destinadas aos candidatos negros será feito pela ordem decrescente da nota obtida, conforme a lista específica citada no subitem anterior, ficando esclarecido que:

a) no caso de os primeiros colocados nessa condição (referente às vagas disponíveis no subitem 5.2.1) concorrerem com candidato da ampla concorrência, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado negro, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.

b) a nomeação considerará a área de conhecimento do candidato e observará o quantitativo geral de vagas disposto na tabela do item 1, sendo nomeado apenas o melhor classificado de cada área do conhecimento até o provimento das vagas reservadas neste Edital.

c) caso haja candidatos negros e deficientes aprovados em mesma área de conhecimento, dentro do quantitativo de vagas reservadas, será nomeado o candidato com maior nota.

5.2.8. As vagas reservadas para candidatos negros, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Comissão Específica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

**6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada em [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA, na data provável de **06/03/2015**.

6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos) a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

6.3. Demais disposições a respeito da homologação da inscrição encontram-se no capítulo IV do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

**7. DA DATA E DO LOCAL PROVÁVEL DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO**

7.1. O período provável de realização do concurso será de **13/04 a 25/04/2015**.

7.2. As provas serão realizadas na cidade de origem da vaga do concurso público.

**8. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA**

8.1. A constituição da Comissão Examinadora ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo II do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

**9. DA ABERTURA DO CONCURSO**

9.1. A Abertura do Concurso ocorrerá de acordo com o estipulado no capítulo V do título I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

**10. DAS PROVAS**

10.1. Disposições Gerais:

10.1.1. As provas Escrita, Didática, de Defesa do Memorial Descritivo e de Títulos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo III do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014, disponível no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.1.2. A prova Didática, para todas as áreas, consistirá apenas de Aula Expositiva, nos termos do Art. 27 da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

10.1.3. O programa do concurso, apresentando os conteúdos objeto de avaliação, e a bibliografia para a Prova Escrita e a Prova Didática encontram-se no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos).

10.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

**11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

11.1. Os critérios de avaliação e suas respectivas pontuações máximas nas notas finais das provas escrita, didática e de defesa de memorial descritivo constam nos quadros abaixo:

Área: **Eletrônica de Potência e Sistemas de Controle – Campus Alegrete**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,0
Estruturação coerente do texto	6,0
Clareza e precisão de linguagem	6,0
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,0</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,0
Domínio do tema sorteado	12,0
Capacidade de comunicação	6,0
Postura pedagógica	6,0
<b>Número máximo de pontos na Aula Expositiva</b>	<b>30,0</b>

<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,0
<b>Número máximo de pontos no Memorial Descritivo</b>	<b>20,0</b>

Área: **Educação do Campo e Ensino de Física** – *Campus Dom Pedrito*

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,0
Estruturação coerente do texto	6,0
Clareza e precisão de linguagem	6,0
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,0</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,0
Domínio do tema sorteado	12,0
Capacidade de comunicação	6,0
Postura pedagógica	6,0
<b>Número máximo de pontos na Aula Expositiva</b>	<b>30,0</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	10,0
<b>Número máximo de pontos no Memorial Descritivo</b>	<b>20,0</b>

Área: **Educação do Campo e Psicologia** – *Campus Dom Pedrito*

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,0
Estruturação coerente do texto	6,0
Clareza e precisão de linguagem	6,0
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,0</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,0
Domínio do tema sorteado	12,0
Capacidade de comunicação	6,0
Postura pedagógica	6,0
<b>Número máximo de pontos na Aula Expositiva</b>	<b>30,0</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	10,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória	10,0

de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	
<b>Número máximo de pontos no Memorial Descritivo</b>	<b>20,0</b>

**Área: Anatomia, Parasitologia, Imunologia e Farmacologia – Campus Itaqui**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	8,0
Estruturação coerente do texto	6,0
Clareza e precisão de linguagem	6,0
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,0</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,0
Domínio do tema sorteado	12,0
Capacidade de comunicação	6,0
Postura pedagógica	6,0
<b>Número máximo de pontos na Aula Expositiva</b>	<b>30,0</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,0
<b>Número máximo de pontos no Memorial Descritivo</b>	<b>20,0</b>

**Área: Ciências Sociais Aplicadas – Campus São Borja**

<b>Prova Escrita</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Domínio técnico-científico do ponto sorteado	10,0
Estruturação coerente do texto	8,0
Clareza e precisão de linguagem	2,0
<b>Número máximo de pontos na Prova Escrita</b>	<b>20,0</b>
<b>Prova Didática</b>	
<b>Critério da Aula Expositiva</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Planejamento da aula	6,0
Domínio do tema sorteado	12,0
Capacidade de comunicação	6,0
Postura pedagógica	6,0
<b>Número máximo de pontos na Aula Expositiva</b>	<b>30,0</b>
<b>Prova de Defesa do Memorial Descritivo</b>	
<b>Critério</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA.	12,0
Capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.	8,0
<b>Número máximo de pontos no Memorial Descritivo</b>	<b>20,0</b>

11.2. Os critérios de avaliação e seus respectivos pesos na nota da prova de títulos encontram-se no Art. 29 da Resolução CONSUNI nº 82/2014. A tabela com a pontuação dos títulos encontra-se no Anexo I da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

---

## **12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO**

12.1. As disposições a respeito da habilitação e da classificação final no concurso encontram-se no capítulo IV do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

12.2. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem como pessoa com deficiência, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

12.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem negros, se não eliminados no concurso e qualificados como tal, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por área de conhecimento.

## **13. DOS RECURSOS**

13.1. Os recursos ocorrerão de acordo com o estipulado no capítulo V do título II da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

## **14. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

14.1. A UNIPAMPA divulgará através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico [www.unipampa.edu.br/portal/concursos](http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos), a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.

## **15. DO PRAZO DE VALIDADE**

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.

16.2. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizado. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico [concursosdocentes@unipampa.edu.br](mailto:concursosdocentes@unipampa.edu.br).

16.3. A classificação e homologação no concurso não asseguram ao candidato o direito de nomeação no cargo, mas a expectativa de direito à investidura no cargo para o qual concorreu, seguindo a rigorosa ordem de classificação e observado o prazo de validade do concurso e a legislação vigente.

16.4. Demais disposições finais encontram-se no título IV da Resolução CONSUNI nº 82/2014.

Bagé, 28 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

**EDITAL N.º 28/2015****PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIPAMPA PRIMEIRO SEMESTRE/2015**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, do Conselho Universitário (CONSUNI) e os termos dos Processos protocolados sob os números 23100.000181/2015-36, 23100.000180/2015-91, 23100.000179/2015-67 e 23100.000178/2015-12, torna público o processo de seleção dos candidatos aos Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva, Saúde Mental Coletiva, Urgência e Emergência e Programa de Residência Integrada em Área Profissional da Saúde/Medicina Veterinária, para início no primeiro semestre de 2015.

Os Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde tem por objetivo especializar profissionais, por meio da formação em serviço, para atuar em equipe de saúde, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *lato sensu*, com carga horária semanal de 60 horas, dedicação exclusiva e duração de 24 meses. O valor bruto das bolsas, pagas pelo Ministério da Educação, é de R\$ 2.976,26 (dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), mediante aprovação neste processo seletivo e assinatura do contrato com programa de residência.

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo nos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e Em Área Profissional da Saúde, nominados acima, estarão abertas no período de **02/02/2015 a 20/02/2015**, junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA Campus Uruguaiana  
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - COREMU  
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118  
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS  
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 A COREMU Uruguaiana não poderá ser responsabilizada por atrasos ocorridos na entrega postal.

## 2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde, aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portadores de título de graduação nas categorias profissionais descritas no item 6 deste edital, correspondentes ao programa selecionado pelo candidato, declarado na ficha de inscrição;
- b) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

## 3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <https://www11.unipampa.edu.br/guri/psa/processos/>. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação. O candidato deverá optar pela inscrição em apenas um programa e uma categoria profissional (Programa de Residência Multiprofissional) ou subárea (Programa de Residência em Área Profissional).
- b) Formulário para comprovação de currículo no Anexo IV, devidamente preenchido com a pontuação atingida e assinado pelo candidato. Deverá ser acompanhado pela fotocópia dos documentos comprobatórios, conforme a ordem apresentada no formulário;
- c) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- d) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
- e) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
- f) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;



g) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção da COREMU UNIPAMPA.

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da COREMU <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/primus> e da PROPG <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>.

#### **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo será constituído de duas etapas, comum a todos os programas. A primeira etapa (eliminatória e classificatória) será composta por prova objetiva e a segunda pela análise de currículo dos candidatos.

5.1.1 A prova objetiva, para os **Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência, Saúde Coletiva e Saúde Mental Coletiva**, constará de 50 questões de múltipla escolha assim distribuídas: 20 questões de conhecimentos sobre Saúde Coletiva (comuns a todas as categorias profissionais), conforme as bibliografias de referências (ANEXO I); e 30 questões de Conhecimentos Específicos para cada categoria profissional (Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição e Serviço Social), conforme as bibliografias de referências (ANEXO II).

5.1.2 A prova objetiva, para o **Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária**, constará de 50 questões de múltipla escolha assim distribuídas: 10 questões de conhecimentos sobre Saúde Coletiva e 40 questões de conhecimentos nas subáreas específicas da Medicina Veterinária, dispostas no item 6.2 deste edital, e conforme as bibliografias de referências (ANEXO III).

5.2 Cada questão da prova objetiva terá valor absoluto de 1 (um) ponto, totalizando máximo de 50 pontos.

5.3 Será considerado classificado para a segunda etapa do processo seletivo (análise do currículo), o candidato que atingir pontuação mínima de 20 pontos na

prova objetiva. O candidato que obtiver pontuação inferior a 20 estará automaticamente eliminado.

5.4 A análise de currículo seguirá pontuação disposta no formulário para comprovação de currículo (Anexo IV) podendo atingir o máximo de 50 pontos.

5.5 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site da COREMU e da PROPG.

5.6 O candidato que não comparecer aos locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.7 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 50, somando-se todas as etapas, conforme demonstrado abaixo:

**Pontuação Total= Pontuação na 1ª etapa + Pontuação na 2ª etapa**

5.8 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total, em concordância com o Programa, Categoria Profissional e subárea (apenas para o Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária) selecionados pelo candidato no momento da inscrição, respeitando o número de vagas ofertadas, conforme disposto no item 6 deste edital

5.9 Serão utilizados como critério de desempate:

- a) Maior pontuação na prova objetiva;
- b) Maior pontuação na análise do currículo;
- c) Menor tempo de obtenção do diploma de graduação
- d) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

## 6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

### 6.1 Programas de Residência Multiprofissional em Saúde

Programa	Categoria Profissional	Vagas
Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e emergência	Enfermagem	2
	Fisioterapia	2
	Farmácia	2
	Serviço Social	1
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva	Enfermagem	1
	Fisioterapia	1
	Educação Física	1
	Nutrição	1
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva	Serviço Social	1
	Enfermagem	1
	Fisioterapia	1
	Farmácia	1
	Educação Física	1
	Nutrição	1
Serviço Social	1	

### 6.2 Programa de Residência em Área Profissional da Saúde

Programa	Categoria Profissional	Subáreas	Vagas
Residência Integrada em Medicina Veterinária	Medicina Veterinária	Clínica e cirurgia de pequenos animais	2
		Clínica e Cirurgia de grandes animais	1
		Diagnóstico por imagem	1

	Anestesiologia	1
	Patologia Clínica, Parasitologia, microbiologia e Patologia veterinária	1

## 7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma constante do item 9 deste edital, nas página eletrônica da COREMU <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/primus> e da PROPG <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>

## 8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Residência, no item 6.1 e 6.2.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período descrito no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592  
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS  
Fone: (55) 3911-0201

Horário: das 8 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação e histórico escolar da graduação.
- f) Fotocópia do registro profissional no Conselho Regional do Estado do Rio Grande do Sul, relacionado à Categoria Profissional pelo qual foi aprovado ou protocolo de inscrição no devido conselho profissional, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

## 9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a) período de Inscrições: 02/02/2015 a 20/02/2015
- b) divulgação das inscrições homologadas: 25/02/2015
- c) período de recurso das inscrições: 25 a 27/02/2015

- d) divulgação final das inscrições homologadas: 02/03/2015
- e) data da primeira etapa (prova objetiva): 06/03/2015
- f) divulgação do resultado preliminar da primeira etapa: 09/03/2015
- g) período para recursos da primeira etapa: 09 a 12/03/2015
- h) divulgação dos candidatos aprovados para segunda etapa: 12/03/2015
- i) divulgação do resultado da segunda etapa: até 13/03/2015
- j) divulgação preliminar dos candidatos aprovados: 13/03/2015
- k) período para recurso: 13 a 17/03/2015
- l) divulgação do Resultado Final: 17/03/2015
- m) data da Matrícula: 23/03/2015
- n) data de Previsão do Início do Curso: 30/03/2015

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A interposição de recursos do processo seletivo deverá ser apresentada na forma de manuscrito de própria autoria e assinado, realizado conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na forma presencial, junto a Secretaria Acadêmica, no endereço e horário disposto no item 8.2

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e da COREMU Uruguaiana em <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/primus>

10.3 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.5 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefone constantes do item 8.2

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da COREMU da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

Bagé, 23 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

**BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIAS Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência, Saúde Coletiva e Saúde Mental Coletiva – SAÚDE COLETIVA**

1. BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Brasília, 2011. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)> Acesso em 14/01/2015.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 4.279 de 30 de dezembro de 2010. Estabelece diretrizes para organização da rede de atenção a saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31 dez. 2010. Seção 1, p. 88-93.
3. BRASIL. Lei 8080 de 19/09/1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)> Acesso em 14/01/2015.
4. BRASIL. Lei 8142 de 28/12/1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8142.htm)> Acesso em 14/01/2015.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução 399 de 22/2/2006. Divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399\\_22\\_02\\_2006.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2006/prt0399_22_02_2006.html)> Acesso em 14/01/2015.
6. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus\\_2004.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_2004.pdf). Acesso em 14/01/2015.
8. BRASIL. Portaria 1996 GM/MS de 20 de agosto de 2007. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Disponível em: <<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1996.htm>> Acesso em 14/01/2015.
9. FAJARDO, A. P.; ROCHA, C. M. F.; PASINI, V. L. Residências em saúde: fazeres & saberes na formação em saúde. Porto Alegre: Hospital Nossa Senhora da Conceição, 2010. Disponível em: <http://www2.ghc.com.br/GepNet/publicacoes/residenciaemsaude.pdf> Acesso em 14/01/2015
10. FLEURY, S.; OUVÉRY, A.M. Gestão de redes: a estratégia de regionalização da política de saúde. FGV: rio de Janeiro, 2007

11. GOLDIN, J. R. Bioética: Origens e Complexidade. Revista HCPA, Porto Alegre, v. 26, n.2, p. 86-92, 2006. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/bioetica/complex.pdf>> Acesso em 14/01/2015.
12. MATTA, G. C. Princípios e Diretrizes do Sistema único de saúde. In: MATTA, Gustavo Corrêa; PONTES, A. L. M.; orgs. Políticas de saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde. Rio de Janeiro: EPSJV / Fiocruz, 2007. p. 61-80. Disponível em: <[http://www.retsus.fiocruz.br/upload/publicacoes/pdtsps\\_3.pdf](http://www.retsus.fiocruz.br/upload/publicacoes/pdtsps_3.pdf)> Acesso em 14/01/2015.
13. PESSINI, Leo; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. Problemas atuais de bioética. 7 ed. São Paulo: Loyola, 2005.

## ANEXO II

### **BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIAS Programas de Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência, Saúde Coletiva e Saúde Mental Coletiva - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS POR CATEGORIA PROFISSIONAL**

#### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

1. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação física /Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>
2. BRASIL. Secretaria de Ensino Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Tema Transversal Saúde. Brasília: MEC/SEF, 2002. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/saude.pdf>
3. BOUCHARD, C. Atividade física e obesidade. Barueri, SP: Manole, 2003.
4. DARIDO, S.C.; RANGEL, I.C. Educação Física na Escola Implicações para a Prática Pedagógica. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2011.
5. DEL DUCA, G.F.; NAHAS, M.V. Atividade Física e doenças crônicas: evidências e recomendações para um estilo de vida ativo. 1 ed. Londrina: Midiograf, 2011.
6. FLORINDO, A. A.; HALLAL, P.C. Epidemiologia da atividade física. São Paulo; Atheneu, 2011.
7. GALLAHUE, D.L.; OZMUN, J.C. Compreendendo o Desenvolvimento Motor: Bebês, Crianças, Adolescentes e Adultos. São Paulo: Phorte Editora, 2005.
8. GALLAHUE, D. L.; DONNELLY, F. C. Educação Física Desenvolvimentista para todos. 4 ed., São Paulo: Phorte, 2008.
9. GORGATTI, M. G.; COSTA, R. F. Atividade física adaptada: qualidade de vida para pessoas com necessidades especiais. Barueri, SP: Manole, 2008.
10. GUEDES, D.P.; GUEDES, J.E.R.P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. 1 ed. Editora Manole. 2005.
11. HAYWOOD, K. M.; GETCHELL, N. Desenvolvimento Motor ao longo da vida. 3 ed., Porto Alegre: Artmed, 2004.
12. HEYWARD, V.H. Avaliação Física e Prescrição de Exercício: Técnicas Avançadas. 6 ed. Editora Artmed. 2013.
13. MCARDLE, W. D.; KATCH, F. I.; KATCH, V. L. Fisiologia do Exercício: Energia, nutrição e desempenho humano. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 6 ed, 2008.

14. NAHAS, M.V. Atividade física, saúde e qualidade de vida. 6 ed. Londrina: Midiograf, 2013.
15. PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento Humano. 8 ed., Porto Alegre: Artmed, 2006.
16. PITANGA, F.J.G. Testes, Medidas e Avaliação em Educação Física e Esportes. 5 ed. Editora Phorte. 2007.

### **ENFERMAGEM**

1. ANDRIS, D.A. ET AL. Semiologia: bases para a prática assistencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
2. ALFARO-LEFEVRE, R. Aplicação do processo de enfermagem: promoção do cuidado colaborativo. Porto Alegre: Artmed, 2010.
3. BARROS, A. L. B. L. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2002.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde mental / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013.
6. CINTRA, E.; NISHIDE, V.; NUNES, V. Assistência de enfermagem ao paciente crítico. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
7. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução 358/2009 do Conselho do Federal de Enfermagem, 2009.
8. Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN nº 311/2007. Fevereiro de 2007. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=7323&sectionID=37>
9. MAYDE, S. T ET AL. Medicamentos de A a Z 2011-2012. Porto Alegre: Artmed, 2011.
10. MCEWEN, M. W. E. M. Bases teóricas para enfermagem. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
11. NANDA INTERNATIONAL. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação. 2012-2013. Trad.: Regina Machado Garcez. Porto Alegre: Artmed, 2013.
13. POTTER, P. A.; PERRY; A. G. Fundamentos de enfermagem. 7.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
14. WONG, D. L. W. W. Enfermagem pediátrica: elementos essenciais à intervenção efetiva. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
15. SMELTZER, S.C.; BARE G.B. Tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

### **FARMÁCIA**

1. BISSON, M. P. *Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica*, 1ª ed. Barueri: Manole, 2007.
2. BRUNTON, L. L.; LAZO, J. S.; PARKER, L. K.; GOODMAN & GILMAN. *As Bases Farmacológicas da Terapêutica*, 11ª ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2010.

3. Código de Ética da Profissão Farmacêutica. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/sistemas/geral/revista/pdf/76/08-codigodeetica.pdf>> Acesso em 14 jan. 2015.
4. FINKEL, R; PRAY, W.S. *Guia de dispensação de produtos terapêuticos que não exigem prescrição*. Artmed. 2004
5. FUCHS, F. D.; WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C.; *Farmacologia Clínica: Fundamentos da Terapêutica Racional*, 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
6. GOMES, M. J. MAGALHÃES. *Ciências Farmacêuticas: Uma abordagem em farmácia hospitalar*, 1ª ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2006.
7. HENRY, JOHN BERNARD. *Diagnósticos clínicos e tratamento por métodos laboratoriais*. 20ª ed. São Paulo: Manole, 2008.
8. MARIN, N.; LUIZA, V. L.; CASTRO, C. G. S. O.; SANTOS, S. M. *Assistência Farmacêutica para gerentes municipais*. Rio de Janeiro: Opas/OMS, 2003.
9. Portaria 1377 de 9 de julho de 2013. Anexo 03: Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1377\\_09\\_07\\_2013.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt1377_09_07_2013.html)> e <http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>. Acesso em 14 jan. 2015.
10. Portaria 529 de 1º de abril de 2013. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Disponível em: <<http://www.saude.mt.gov.br/upload/controle-infecoes/pasta2/portaria-msgm-n-529-de-01-04-2013.pdf>>. Acesso em 14 jan. 2015.
11. Portaria n.º 3.916 de 30 de outubro de 1998. Política Nacional de Medicamentos. Disponível em: <[http://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/3916\\_gm.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/portarias/3916_gm.pdf)> Acesso em 14 jan. 2015.
12. Portaria n.º 344 de 12 de maio de 1998. Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <[http://anvisa.gov.br/hotsite/cd\\_sngpc\\_old/portaria344.pdf](http://anvisa.gov.br/hotsite/cd_sngpc_old/portaria344.pdf)>. Acesso em 14 jan. 2015.
13. Programa Nacional de Segurança do Paciente. Disponível em: <[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento\\_referencia\\_programa\\_nacional\\_seguranca.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf)>. Acesso em 14 jan. 2015.
14. Resolução n.º 338 de 06 de maio de 2004 do Conselho Nacional de Saúde. Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Disponível em: <[http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucao\\_sanitaria/338.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucao_sanitaria/338.pdf)>. Acesso em 14 jan. 2015.
15. Resolução 585 de 29 de agosto de 2013 do Conselho Federal de Farmácia. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Brasília: CFF, 2013. Disponível em: <<http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>>. Acesso em 14 jan. 2015.
16. Resolução 586 de 29 de agosto de 2013 do Conselho Federal de Farmácia. Regulamenta a prescrição farmacêutica e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586\\_13.pdf](http://www.cff.org.br/userfiles/file/noticias/Resolu%C3%A7%C3%A3o586_13.pdf)> Acesso em 14 jan. 2015.
17. STORPIRTIS, S.; MORI, A.L.P.M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. *Ciências Farmacêuticas. Farmácia clínica e atenção farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2008.



**FISIOTERAPIA**

1. BEAR, M.; CONNORS, B. W; PARADISO, M. A. Neurociências - Desvendando o Sistema Nervoso. Porto Alegre: Artmed, 2008.
2. DAVIES, P. M. Passos a seguir: um manual para o tratamento da hemiplegia no adulto. São Paulo: Manole, 1996.
3. FROWNFELTER, D.; DEAN, E. Fisioterapia cardiopulmonar: princípios e prática. Rio de Janeiro: Revinter, 3 ed, c2004.
4. GOULD III, J.A. et al. Fisioterapia na Ortopedia e Medicina do Esporte. São Paulo: Manole, 2 ed, 1993.
5. HEBERT, S. et al. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 4 ed, 2009.
6. KISNER, C.A. e COLBY, L. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. São Paulo: Manole, 4 ed, 2005.
7. KNOBEL, E. Terapia intensiva: pneumologia e fisioterapia respiratória. São Paulo: Atheneu, 2005.
8. LIANZA, S. Medicina de reabilitação. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 4ed, 2007.
9. PALMER, M. L.; EPLER, M. E. Fundamentos das técnicas de avaliação musculoesquelética. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2 ed, 2009.
10. PRYOR, J. A.; WEBBER, B. A. Fisioterapia para Problemas Respiratórios e Cardíacos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2 ed, 2002.
11. REGENGA, M. M. Fisioterapia em Cardiologia. Da UTI à reabilitação. São Paulo: Roca, 2000.
12. SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia Hospitalar – pré e pós operatórios. São Paulo: Manole, 1 ed, 2009.
13. SCANLAN, C. L.; EGAN, D. F.; WILKINS, R. L; STOLLER, J. K. Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan. São Paulo: Manole, 7 ed, 2000.
14. O'SULLIVAN, S. B. Fisioterapia: Avaliação e Tratamento. São Paulo: Manole, 2004.
15. TECKLIN, S. Fisioterapia Pediátrica. Porto Alegre: Artmed, 3 ed, 2002.

**NUTRIÇÃO**

1. ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C.; LACERDA, E.M. Nutrição em obstetrícia e pediatria. 2. Ed. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2009.
2. ALVARENGA, M.; SCAGLIUSI, F.B; PHILLIPPI, S.T. Nutrição e transtornos alimentares: avaliação e tratamento. São Paulo: Manole, 2011.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série B. Textos Básicos de Saúde). Disponível em: <<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2015.
4. BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; 2012. Disponível em: <[http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/marco\\_EAN\\_visualizacao.pdf](http://www.ideiasnamesa.unb.br/files/marco_EAN_visualizacao.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2015.
5. BUSNELLO, F.M. Aspectos nutricionais no processo do envelhecimento. São Paulo: Atheneu, 2007.
6. CARDOSO, M.A. Nutrição Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

7. CLAUDINO, A.M; ZANELLA, M.T. Guia de transtornos alimentares e obesidade. São Paulo: Manole, 2005.
8. Código de Ética do Nutricionista - RESOLUÇÃO CFN N° 334/2004. Disponível em: < <http://www.cfn.org.br/>>. Acesso em: 13 jan. 2015.
9. Conselho Federal de Nutrição – RESOLUÇÃO CFN N° 380/2005. Disponível em: < <http://www.cfn.org.br/>>. Acesso em: 13 jan. 2015.
10. CUPPARI, L. Nutrição Clínica no Adulto. Rio de Janeiro: Ed. Manole, 2a ed. 2005.
11. DIEZ-GARCIA, R.W.; CERVATO-MANCUSO, A.M. Nutrição e metabolismo - Mudanças alimentares e educação nutricional. 1a ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2011.
12. DUARTE, A.C.G. Avaliação nutricional: aspectos clínicos e laboratoriais. São Paulo: Atheneu, 2007.
13. FRANCO, B.D.G.M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. 1a ed. São Paulo: Atheneu, 2008.
14. IBGE. Pesquisa de Orçamentos Familiares 2008-2009: antropometria e estado nutricional de crianças, adolescentes e adultos no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2010. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008\\_2009\\_encaa/pof\\_20082009\\_encaa.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/pof/2008_2009_encaa/pof_20082009_encaa.pdf)>. Acesso em: 13 jan. 2015.
15. KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D. Epidemiologia Nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2008.
16. MAHAN, L.K; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J.L. Krause: alimentos, nutrição e dietoterapia. 13º ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.
17. MUSSOI, T.D. Avaliação nutricional na prática clínica: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
18. SILVA JR, E.A.da. Manual de controle higiênico-sanitário em serviços de alimentação. 6. ed. atual. São Paulo: Livraria Varela, 2008.
19. TADDEI, J.A.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M.H.A.; LANG, R.M.F. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2011.
20. VITOLLO, M.R. Nutrição da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

## **SERVIÇO SOCIAL**

1. BISNETO, José Augusto. Serviço Social e saúde mental: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.
2. BOSCHETTI, Ivonete; SALVADOR, Evilásio. O financiamento da seguridade social no Brasil período de 1999 a 2004: quem paga a conta: In: MOTA, Ana Elizabete; et al org.). Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional (1ª Parte, 3º capítulo p.49 a 72).
3. BRAVO, M.I.S. Política de Saúde no Brasil. In: MOTA, A. E. ET al. (org.) Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional. São Paulo: Cortez, 2009.
4. CAMPOS, G.W.S., Reflexões sobre a construção do Sistema Único de Saúde (SUAS): um modo singular de produzir política pública. In. Serviço Social & Sociedade. São Paulo, ano XXVI, n. 87, 2006, p. 132-146.
5. CHUPEL, Cláudia Priscila; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Acolhimento e Serviço Social: contribuição para a discussão das ações profissionais no campo da

saúde, Revista Serviço Social & Saúde. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, Dez. 2010.

6. CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). Parâmetros para atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Brasília: CFESS, 2010. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros para a Atuacao de Assistentes Sociais na Saude.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf)

7. CORREIA, Maria Valéria Costa. Controle Social na Saúde. In: MOTA, Ana Elizabete; et al (org.). Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional ( 1ª Parte, 6º capítulo- p.111 a 138).

8. IAMAMOTO, Marilda Vilela. Serviço Social em tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, trabalho e questão social. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

9. MARTINELLI, Maria Lúcia. O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE: ALGUMAS REFLEXÕES ÉTICAS. In Serviço Social & Saúde Campinas v. 6 n. 6 p. 1-144 Maio 2007. Disponível em: [www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=46133](http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?down=46133)

10. MATOS, M.C. O debate do Serviço Social na saúde nos anos 90. Serviço Social e Sociedade. n.74, Ano XXIX, São Paulo: Cortez, jul., 2003.

11. ONOCKO-CAMPOS, Rosana Teresa; FURTADO, Juarez Pereira. Entre a saúde coletiva e a saúde mental: um instrumental metodológico para avaliação da rede de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Sistema Único de Saúde. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro , v. 22, n. 5, May 2006 . Disponível em

<[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2006000500018&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2006000500018&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 11 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2006000500018>

12. TEIXEIRA, Mary Jane. O programa de saúde da família. O Serviço Social e o canto do rouxinol. In: BRAVO, Maria Inês; PEREIRA, Potyara A.P. (Org.). Política Social e Democracia. 2.ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2002.

13. UCHOA, R; NOGUEIRA, V; MARSIGLIA, R; GOMES, L; et al. (orgs.). Serviço Social e Saúde. 2ª ed. São Paulo: OPAS, OMS, Ministério da Saúde, 2007. p.197-217.

14. VASCONCELOS, Ana Maria de. A prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. São Paulo: Cortez, 2002.

15. VASCONCELOS, Eduardo Mourão (org.). Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2006.

16. WETZEL, Christine et al . Dimensões do objeto de trabalho em um Centro de Atenção Psicossocial. Ciênc. saúde coletiva, Rio de Janeiro , v. 16, n. 4, abr. 2011 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000400013&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000400013&lng=pt&nrm=iso)>. acessos em 11 jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000400013>

## ANEXO III

**BIBLIOGRAFIAS DE REFERÊNCIAS Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária - SAÚDE COLETIVA E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. ALMEIDA FILHO, N; ROUQUAYROL, M Z. Introdução a epidemiologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 282p., 2006.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias. 8ª Ed. Brasília – DF, 2010. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_infecciosas\\_parasitaria\\_guiaboiso.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiaboiso.pdf)
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Vigilância em saúde – zoonoses. Cadernos de atenção básica, n. 22, série B. Brasília – DF, 2009. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia\\_saude\\_zoonoses\\_p1.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_saude_zoonoses_p1.pdf)
4. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Programa Nacional De Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT). Manual Técnico. Brasília – DF, 2006. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>
5. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Controle da Raiva dos Herbívoros. Manual Técnico. Brasília – DF, 2006. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>
6. BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Manual de Legislação. Programas Nacionais de Saúde Animal do Brasil. Brasília – DF, 2009. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/>
7. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL, PARANÁ E SANTA CATARINA. Programa das Zoonoses Região Sul. Manual de zoonoses, 2011. Disponível em: [http://www.crmvrs.gov.br/Manual\\_de\\_Zoonoses.pdf](http://www.crmvrs.gov.br/Manual_de_Zoonoses.pdf).
8. PEREIRA, M G. Epidemiologia: teoria e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008, 596p.
9. THRUSFIELD, M. Epidemiologia veterinária. 2. ed. São Paulo: Editora Roca. São Paulo. 2004, 572p.
10. AMARANTE et al. Doenças parasitárias de caprinos e ovinos: epidemiologia e controle. Ed. Embrapa. 2009, 603p.,
11. AUER, J.A. Equine surgery. 3.ed. Philadelphia: Saunders. 2006, 1390p.
12. BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R.G. Manual Saunders de Clínica de Pequenos Animais. 3ª Ed. São Paulo: Roca. 2008, 2072p.
13. BOJRAB, Técnicas Atuais em Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª Ed. Manole. 2005, 920p.
14. BOYD, A., H.& EDDY, R. G. Medicina Bovina: Doenças e Criação de Bovinos. São Paulo: Roca. 2008, 1080p.
15. CARVALHO, C. F. Ultra-sonografia em pequenos animais. São Paulo: Roca. 2004, 365p.
16. CHEVILLE, N. Introdução à Patologia Veterinária. 2 Ed. São Paulo: Roca. 2004, 344p.
17. COTRAN, R. S.; KUMAR, V.; ROBBINS, S. L. Robins & Cotran. Fundamentos de Patologia. Bases patológicas das doenças. 7 Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2006, 829p.
18. ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. Tratado de Medicina Interna Veterinária. Doença do Cão e do Gato. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2004, 1038p.

19. FANTONI, D.; CORTOPASSI, S. Anestesia em cães e gatos. 2a Ed. São Paulo: Roca. 2009, 632p.
20. FARROW, C.S. Veterinária: Diagnóstico por imagem do cão e do gato. São Paulo: Roca. 2005. 748p.
21. FORTES, E. Parasitologia Veterinária. 4ª Ed. Porto Alegre, Ed. Sulina. 2004, 607p.
22. FOSSUM, T.W. Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª Ed. Elsevier. 2008, 1314p.
23. HIRSH, D.C.; ZEE, Y.C. Microbiologia Veterinária. 2a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2003, 446p.
24. JONES, C. T.; HUNT, R. D.; KING, N. W. Patologia Veterinária. 6 Ed. Barueri: Manole. 2000, 1415p.
25. KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. Clinical biochemistry of domestic animals. San Diego: Academic Press. 1997, 935p..
26. KEALY, J. K.; McALLISTER, H. Radiologia e ultra-sonografia do cão e do gato. São Paulo: Manole. 2005, 436p.
27. KONEMAN, E.W. Diagnóstico Microbiológico – Texto e Atlas Colorido. 6a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008, 1608p.
28. MCGAVIN M. D.; ZACHARY J.F. Bases da Patologia em Veterinária. 4a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2009, 1776p
29. MASSONE, F. Anestesiologia Veterinária: Farmacologia e Técnicas. 6a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011, 467p.
30. MONTEIRO, S. G. Parasitologia na medicina veterinária. São Paulo: Ed. Roca. 2011, 370p.
31. NATALINI, C. C. Teorias e Técnicas em Anestesiologia Veterinária. Porto Alegre: Artemed. 2007, 296p.
32. NELSON, R. W.; COUTO, G. Medicina Interna de Pequenos Animais. 4a Ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2010, 1468p.
33. NEVES, D. P. Parasitologia Humana. Ed. Atheneu. 2009, 524p.
34. NYLAND, T. G.; MATTON, J. S. Ultra-som diagnóstico em pequenos animais. 2. ed. São Paulo: Roca. 2004, 469p.
35. PADDLEFORD, R. Manual de Anestesia em Pequenos Animais. 2º Ed. São Paulo: Roca. 2001, 423p.
36. PUGH, D.G. Clínica de ovinos e caprinos. São Paulo: Roca. 2005, 513p.
37. QUINN, P.J.; MARKEY, B.K.; CARTER, M.E.; DONNELLY, W.J.; LEONARD, F.C. Microbiologia Veterinária e Doenças Infeciosas. Porto Alegre: Artmed. 2005, 512p.
38. RADOSTITIS, O.M. et al. Clínica Veterinária: Um tratado de Doenças dos Bovinos, Ovinos, Suínos, Caprinos e Equinos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010, 1737p.
39. REED, S. M; BAYLY, W. M. Medicina interna equina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000, 938p.
40. SANTOS, R.L., ALESSI, A.C. Patologia Veterinária. Roca: São Paulo. 2011.
41. SLATTER, D. Manual de Cirurgia de Pequenos Animais. 3ª Ed. Manole. 2007, 2806p.
42. SMITH. B. P. Medicina interna de grandes animais. 3. ed. São Paulo: Manole. 2006, 1728p.
43. STASHAK, T. S. Claudicação em equinos segundo Adams. 5ª edição. São Paulo. 2006, 1112p.

44. STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. Fundamentos de patologia clínica veterinária. 2ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2011, 545p.
45. TAYLOR, M. A.; COOP, R. L.; WALL, Richard. Parasitologia veterinária. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2010, 742p.
46. THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Varela. 2005, 508p.
47. THRALL, D. E. Diagnóstico de radiologia veterinária. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2007, 832p.
48. THRALL, M. A.; et al. Hematologia e bioquímica clínica veterinária. São Paulo: Roca. 2007, 582p.
49. TUDURY, E.A.; POTIER, G.M. Tratado de Técnicas Cirúrgicas Veterinária. Medvet. 2009, 480p.
50. TURNER, A. S.; McILWRAITH, C. W. Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte. São Paulo: Roca. 2002, 354p.
51. VALVERDE, A. Manual de Anestesia e Analgesia em Equinos. São Paulo: Roca. 2008, 334p.

## ANEXO IV

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DA UNIPAMPA**

Para todas as áreas de atuação/categoria profissional  
FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DE CURRÍCULO<sup>4</sup>

**Dados Pessoais:**

Nome ..... completo:

Programa de residência, categoria profissional ou subárea que realizará seleção:  
.....

..

Títulos	Pontuação	Valor máximo	Pontuação atingida
<b>Pós-Graduação</b>			
Especialização	2 pontos por curso	5 pontos	
Mestrado	3 pontos por curso		
Doutorado	5 pontos por curso		
<b>Atuação, Educação Permanente e Produção Técnico-Científica<sup>5</sup></b>			
Participação em eventos como palestrante, autor ou coautor de tema livre na área profissional	1 ponto por evento	10 pontos	
Participação em eventos de atualização e/ou aperfeiçoamento na área profissional (congressos, cursos, simpósios, jornadas, oficinas, seminários, encontros)	1 ponto para cada 10 horas certificadas	10 pontos	

<sup>4</sup> O formulário deverá ser acompanhado do currículo lattes, impresso da Plataforma Lattes. A documentação comprobatória deverá ser entregue sob forma de cópias (autenticada ou não), apresentadas conforme a ordem dos títulos do formulário. Não deverá ser encaminhada documentação original para comprovação do currículo. O candidato deverá apontar a pontuação atingida no formulário.

<sup>5</sup> Nos últimos cinco anos (01/03/2010 a 01/03/2015).

Participação em atividades extracurriculares na área profissional (projetos de pesquisa, extensão e ensino, bolsa de iniciação científica, monitorias, estágios não obrigatórios)	1 ponto para cada 20 horas certificadas	15 pontos	
Publicação de artigo em revista com qualis na área profissional	2,5 pontos por publicação	5 pontos	
<b>Experiência profissional não acadêmica<sup>2</sup></b>			
Experiência na área profissional	0,5 pontos por mês	5 pontos	

Data e assinatura do candidato: .....

---

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alex Dias Camargo**, brasileiro, solteiro, CPF nº 019.083.300-90, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Flores, 535, Bairro Getúlio Vargas, casa Bagé/RS, CEP 96412-250, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 04/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 24 de janeiro de 2015 até 12 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Alex Dias Camargo

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexander Block

Paulo Fernando Marques Duarte Filho



---

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gláucia Celina Tarouco Piccoli**, brasileira, solteira, CPF nº 613.871.000-25, residente e domiciliado(a) na Rua Olegário Mariano, nº 231, Três Vendas, Pelotas/RS, CEP 96065-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 73/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 24 de janeiro de 2015 até 11 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Gláucia Celina Tarouco Piccoli

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Fatiane Silva

Ana Cristina da Silva Rodrigues

---

**ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Neuza Denise Bitencourt**, brasileira, solteira, CPF nº 625.953.260-15, residente e domiciliado(a) na Rua Vasco Alves, nº 663, Centro, Alegrete/RS, CEP 97542-601, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 100/2014 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 31 de janeiro de 2015 até 16 de fevereiro de 2015. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Neuza Denise Bitencourt

Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

---

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –**

**PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dezanove dias do mês de janeiro de 2015, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **JOABEL TONELLOTTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF nº 011.631.870-89, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 939, Apto 104, Centro, Santa Maria/RS, CEP 97010-310, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 91/2014, celebrado entre as partes em 24 de julho de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL, a contar de 20/01/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Joabel Tonellotto dos Santos

Contratado(a)

Testemunhas:

Alexandre Antonio dos Santos Nino

Irina Lubeck

---

**RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO –  
PROFESSOR SUBSTITUTO**

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2014, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Prof<sup>a</sup>. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Bruna Cocco Pilar**, brasileira, solteira, CPF nº 018.552.610-14, residente e domiciliado(a) na Rua General Vitorino, nº 4370, Alexandre Zachia, Uruguaiana/RS, CEP 97503-012, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar a presente RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Dar por rescindido o Contrato nº 80/2014, celebrado entre as partes em 12 de junho de 2014 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 03/01/2015.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

Ulrika Arns

Reitora

Bruna Cocco Pilar

Contratado(a)

Testemunhas:

Arabeli Bortolin

Irina Lubeck

---

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**

**Espécie:** CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Instituto Politécnico de Bragança;

**Objeto:** Colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar a mobilidade dos seus docentes investigadores, a fortalecer a mobilidade dos seus estudantes de graduação e de pós-graduação e, em geral, a prosseguir conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados. O Convênio abrangerá mobilidade de estudantes e docentes.

**Data da assinatura:** 18/12/2014

**Assinam:** Ulrika Arns – Reitora da UNIPAMPA; João Alberto Sobrinho Teixeira – Presidente do IPB.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**Espécie:** TERMO ADITIVO N° 01/2014 DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO 02/2009

**Partes:** Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, CNPJ 10662072/0001-58;

**Objeto:** Alteração da Cláusula Sétima do Convênio 02/2009, estabelecendo que a vigência será de 01 (um) ano a partir da data de assinatura deste Termo.

**Data da assinatura:** 10/12/2014

**Assinam:** Ulrika Arns – Reitora da UNIPAMPA; Carla Comerlato Jardim – Reitora do IFFarroupila

---

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 146/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA, CNPJ 87.547.188/0001-70.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 04/12/2014.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Itacir Pedro Pozza, Presidente da COOPERATIVA VINICOLA AURORA LTDA.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 144/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MARCO AURELIO AVENDANO MOTTA - ME, CNPJ 12.048.695/0001-60.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MARCO AURELIO AVENDANO MOTTA - ME, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 02/12/2014.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Marco Aurelio Avendano Motta, Representante Legal da MARCO AURELIO AVENDANO MOTTA - ME.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH, CNPJ 87.136.883/0001-40.

**Objeto:** Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um sistema de Cooperação Recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciarem a plena operacionalização da Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 relacionada ao ESTÁGIO DE ESTUDANTES, de interesse curricular, obrigatório ou não, entendido ESTÁGIO como uma ESTRATÉGIA DE PREPARAÇÃO GERAL PARA O TRABALHO, que complementa o processo ENSINO-APRENDIZAGEM..

Parágrafo Único: Fica o AGENTE DE INTEGRAÇÃO autorizado a atuar em substituição a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos limites estritos do objeto deste convênio, junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, doravante denominadas UNIDADES CONCEDENTES, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de ESTÁGIOS, conforme preceitua o §1º do Art. 5º da Lei 11.788/2008.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 03/12/2014.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Sandra Eliane Oliveira Bitencourt de Barreras, Diretora Presidente da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FDRH.

## EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio.

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – IPT, CNPJ 60.633.674/0001-55.

**Objeto:** 1.1 O presente CONVÊNIO visa proporcionar aos estudantes regularmente matriculados na INSTITUIÇÃO DE ENSINO a oportunidade de complementação educacional, em termos de treinamento, aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano, por meio de estágio prático nas dependências da EMPRESA, desde que compatíveis com as áreas de atuação da EMPRESA.

1.2 Será considerado apto a cumprir o Programa de Estágio da EMPRESA o estudante aprovado em processo de seleção e em exame médico, por ela realizados. A INSTITUIÇÃO DE ENSINO não poderá interferir, de qualquer forma, no processo seletivo tampouco no exame médico do estudante.

1.3 O Estágio não cria qualquer vínculo empregatício entre ESTAGIÁRIO e EMPRESA conforme disposição do art. 3º da Lei 11.788/08, ainda que a EMPRESA forneça ao estagiário, bolsa auxílio, auxílio transporte, ou outra forma de contraprestação.

1.4 O prazo máximo de estágio, para cada estagiário, não será superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 11, da Lei nº 11.788/08. Este limite não será aplicado no caso de portadores de necessidades especiais.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 27/11/2014.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Altamiro Francisco da Silva, Diretor Financeiro Administrativo do . INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. – IPT.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 148/2014

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CASA VALDUGA - VINHOS FINOS LTDA, CNPJ 87.848.180/0001-44.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na CASA VALDUGA - VINHOS FINOS LTDA., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 10/12/2014.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Erielso Valduga, Representante Legal da CASA VALDUGA - VINHOS FINOS LTDA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 04/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; VINÍCOLA PERINI LTDA, CNPJ 91.319.392/0001-01.



**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na VINÍCOLA PERINI LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 06/01/2015

**Assinam:** Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Leandro Bianchi Santini, Representante Legal da VINÍCOLA PERINI LTDA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 07/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; APAG COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ 94.378.577/0001-85.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na APAG COMERCIO DE EXTINTORES LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 14/01/2015.

**Assinam:** Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Paulo Ivan da Costa, Diretor da APAG COMERCIO DE EXTINTORES LTDA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 06/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO, CNPJ 91.161.901/0001-10.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 14/01/2015.

**Assinam:** Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Orlando Stein, Presidente da ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 05/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; SEMENTES LANNES LTDA - EPP, CNPJ 01.036.216/0001-70.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na SEMENTES LANNES LTDA - EPP, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

**Parágrafo Único:** Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 12/01/2015.

**Assinam:** Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Reitor no exercício da Reitoria UNIPAMPA; Daniel Azevedo Lanes, Diretor da SEMENTES LANNES LTDA - EPP.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 11/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CICS - SERRA, CNPJ 10.820.125/0001-11.

**Objeto:** Este convênio tem por objetivo o estabelecimento e a manutenção de um Convênio entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas no sentido de propiciar a plena operacionalização da Lei nº. 11.788/08, que trata de estágio de estudantes, obrigatório ou não, entendido o estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos.

Parágrafo Único – Fica a CICS - SERRA, por seu papel de Agente de Integração, autorizada a representar formalmente a UNIPAMPA junto às denominadas UNIDADES CONCEDENTES, para os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de estágios.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 20/01/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA Edson Vinicius Morello, Presidente do CICS - SERRA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 01/2015

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; CHANCORP CONSULT S/S LTDA, CNPJ 03.875.632/0001-97.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no CHANCORP CONSULT S/S LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 05/01/2015

**Assinam:** Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da UNIPAMPA; Gildo Chan, CEO da CHANCORP CONSULT S/S LTDA.

### EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

**Espécie:** Convênio de Estágio 10/2015

---

**Partes:** Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09.341.233/0001-22; MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA LTDA, CNPJ 09.357.838/0013-45.

**Objeto:** O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA LTDA, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

**Vigência:** 05 anos

**Data da assinatura:** 19/01/2015.

**Assinam:** Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Leonel Antonio Caliarri, Gerente de Unidade da MIOLO WINE GROUP VITIVINICULTURA LTDA.

**PARTE 02**

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

---

PORTARIA N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 064/2014 – CAFS/PROGESP e a mensagem eletrônica, ambos enviados pela Coordenadora de Acompanhamento Funcional e Saúde, Rochele Kasper, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, enviados respectivamente nos dias 15 de dezembro de 2014 e em 05 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **38/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Prevenmed Saúde Ocupacional Ltda. Me.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a realização de exames periódicos de saúde (EPS), para os servidores ativos da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), cedidos ou em exercício nesta instituição e para aqueles nomeados exclusivamente para exercício de cargo em comissão; lotados nos municípios de: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana.

- ✓ **Carolina de Correa Marques**, Psicóloga, SIAPE nº 2054545 (Titular);
- ✓ **Loreno Vaz Costa**, Administrador, SIAPE 1552269 (Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Luciano Gonçalves da Silva, da Divisão de Patrimônio e Almojarifado - Campus Jaguarão, enviada em 08 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a PORTARIA nº 166 de 04 de novembro de 2013.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **36/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **a Empresa Refeivel Comércio De Refeições Ltda. – EPP**. Objeto – Contratação de Pessoa Jurídica especializada no ramo de serviços de alimentação coletiva para execução de todas as etapas de produção e distribuição de refeições de almoço e jantar, bem como para oferta de serviços de lanchonete, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas à comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), associada à concessão de uso de área em espaço físico de 337 m<sup>2</sup> (Trezentos e Trinta e Sete Metros Quadrados), destinado à instalação de Restaurante Universitário e de Lanchonete no Campus de Jaguarão, bem como a concessão de mobiliário, equipamentos principais de cozinha e instalações próprias da Contratante.

- ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1811548 (Titular);

- ✓ **Luciano Gonçalves da Silva** Assistente em Administração, SIAPE nº 1756805 (Suplente);

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa



PORTARIA N° 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 03/2015/PRAEC enviado pelo Administrador, Gustavo de Carvalho Luiz, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários em Exercício, enviado em 09 de janeiro de 2015,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a PORTARIA nº 24 de 26 de fevereiro de 2014.

**REVOGAR** a PORTARIA nº 97 de 01 de agosto de 2014.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **019/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa CH Card Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda. Objeto – Execução dos serviços de impressão de identificações institucionais em cartão PVC CR80 para a UNIPAMPA.

- ✓ **Cadia Carolina Morosetti Ferreira**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1947878 – (Fiscal titular – Campus Alegrete);
- ✓ **Adriana dos Santos Rodrigues**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº 1552592 – (Fiscal suplente – Campus Alegrete);
- ✓ **Tobias Medeiros Rodrigues**, cargo Analista de TI, SIAPE nº 1580005 – (Fiscal titular – Campus Bagé);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa**, cargo: Técnico de Laboratório – Área Química, SIAPE nº 1673002 – (Fiscal suplente – Campus Bagé);

- 
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, cargo: Técnico de TI, SIAPE n° 1761140 – (Fiscal titular – Campus Caçapava do Sul);
  - ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, cargo Analista de TI, SIAPE n° 1754860 – (Fiscal suplente – Campus Caçapava do Sul);
  - ✓ **Patrícia Forgiarini Firpo**, cargo: Pedagoga, SIAPE n° 2144596 – (Fiscal Titular – Campus Dom Pedrito);
  - ✓ **Fátima de Lurdes Barcellos da Rosa**, cargo: Assistente Social, SIAPE n° 2055130 – (Fiscal Suplente – Campus Dom Pedrito);
  - ✓ **Pedro Ricardo Camargo Da Rosa**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1908492 – (Fiscal titular – Campus Itaqui);
  - ✓ **Luciano Antonelli Becker**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1754837 – (Fiscal suplente – Campus Itaqui);
  - ✓ **Darlise Nunes Ferreira**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1570384 – (Fiscal titular – Campus Jaguarão);
  - ✓ **Silvia Rozane de Souza Avila de Souza**, cargo: Pedagoga, SIAPE n° 1797893 – (Fiscal suplente – Campus Jaguarão);
  - ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724 – (Fiscal titular – Campus Santana do Livramento);
  - ✓ **Nilza Mara Pereira**, cargo: Secretária Executiva, SIAPE n° 1755772 – (Fiscal suplente – Campus Santana do Livramento);
  - ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – (Fiscal titular – Campus São Borja);
  - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1567891 – (Fiscal suplente – Campus São Borja);
  - ✓ **Evandro Barbosa Lemos**, cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1752218 – (Fiscal Titular – Campus São Gabriel);
  - ✓ **Carlos Alberto Xavier Garcia**, cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n°1758030 – (Fiscal Suplente – Campus São Gabriel);
  - ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, cargo: Técnico Desportivo, SIAPE n° 1827345 – (Fiscal titular – Campus Uruguaiana);
  - ✓ **Luiz Henrique Costa Gonçalves**, cargo: Administrador, SIAPE n° 1696031 – (Fiscal suplente – Campus Uruguaiana);
  - ✓ **Rafaela Rios**, cargo: Administradora, SIAPE n°1570279;

- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, cargo: Assistente em Administração, SIAPE nº1901902;

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando 015/2015 – Coordenação de Obras/ PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, André Lübeck,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **57/2014**, cujas partes são: a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Construtora João Carlos Machado Ltda.. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio do Laboratório de Práticas Pedagógicas no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **André Lübeck**, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor).
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando 015/2015 – Coordenação de Obras/ PROPLAN, enviado pelo Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, André Lübeck,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **52/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Sistema Engenharia Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio da Casa do Estudante João de Barro no Campus Bagé.

- ✓ **André Lübeck**, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Caroline Borges Pilenghi**, Engenheira Eletricista, SIAPE 2162830 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo – Titular);

- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 171, de 25 de novembro de 2014 e, decorrentes.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **31/2010**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e Empresa UNISERV - União de Serviços Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agentes de portaria nas instalações dos campi Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel, Uruguaiana e Reitoria da UNIPAMPA.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Ives Gallon**, Cargo: Administrador, SIAPE 1754830 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Edson Jonatan Madruga Vernes**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1867384 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo: Administradora, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Titular);



- 
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
  - ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Cargo: Administradora, SIAPE 1751880 (Campus Dom Pedrito – Titular);
  - ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Cargo: Administrador, SIAPE 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
  - ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaqui – Titular);
  - ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1813525 (Campus Itaqui – Suplente);
  - ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1756805 (Campus Jaguarão – Titular);
  - ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Suplente);
  - ✓ **Francieli Calgaro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento – Titular);
  - ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
  - ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Titular);
  - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja – Suplente);
  - ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);
  - ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Cargo: Analista de Tecnologia de Informação (Campus São Gabriel – Suplente);
  - ✓ **Saulo Menna Barreto Dias**, Cargo: Técnico Desportivo, SIAPE 1827345 (Campus Uruguaiana – Titular);
  - ✓ **Ivan Candido Vieira de Freitas**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2152708 (Campus Uruguaiana – Suplente);

- ✓ **Cléder Nunes da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1840127 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Maicon da Rosa Brasil**, Cargo: Contador, SIAPE 2055433 (Reitoria – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 07, DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 172, de 25 de novembro de 2014 e, decorrentes;

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº **83/2011**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Sulclean Serviços Ltda. Objeto – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação dos prédios da UNIPAMPA, localizados na Reitoria - Bagé e em seus Campi Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, Santana do Livramento, São Borja, São Gabriel e Uruguaiana.

- ✓ **Fernando Munhoz da Silveira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1665541 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Ives Gallon**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1754830 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Clever Martins Leitzke**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1465183 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Marcelo Rivelino Martins da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1952508 (Campus Bagé – Suplente);
- ✓ **Carolina Sampaio Marques**, Cargo: Administrador, SIAPE 1758011 (Campus Caçapava do Sul – Titular);

- 
- ✓ **Evelton Machado Ferreira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1549614 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
  - ✓ **Geise Loreto Laus Viega**, Cargo: Administradora, SIAPE: 1751880 (Campus Dom Pedrito – Titular);
  - ✓ **Alessandro Silveira Melo**, Cargo: Administrador, SIAPE: 1551888 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
  - ✓ **Cristina dos Santos Lindemayer**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1758626 (Campus Itaqui – Titular);
  - ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1813525 (Campus Itaqui – Suplente);
  - ✓ **Lorena Gonzalez Telis**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1811548 (Campus Jaguarão – Titular);
  - ✓ **Luciano Gonçalves da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 175680 (Campus Jaguarão – Suplente);
  - ✓ **Francieli Calgaro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1752231 (Campus Santana do Livramento – Titular);
  - ✓ **Márcio Pereira Cordeiro**, Cargo: Administrador, SIAPE 1554724 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
  - ✓ **Luis Andre Antunes Padilha**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756436 (Campus São Borja – Titular);
  - ✓ **Ricardo Brites Moreira**, Cargo: Administrador, SIAPE 1567891 (Campus São Borja – Suplente);
  - ✓ **Dani Cabreira da Silva**, Cargo: Administrador, SIAPE 1756724 (Campus São Gabriel – Titular);
  - ✓ **Luis Eduardo Vieira**, Cargo: Analista de Tecnologia de Informação (Campus São Gabriel – Suplente);
  - ✓ **Carina Fagundes Teixeira**, Cargo: Administradora, SIAPE 1552348 (Campus Uruguaiana – Titular);
  - ✓ **Sherer Augusto Munhoz Mendes**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 2074438 (Campus Uruguaiana – Suplente);

- ✓ **Leonardo da Rosa Paixão**, Cargo: Administrador, SIAPE 2850804 (Reitoria –Titular);
- ✓ **Maicon da Rosa Brasil**, Cargo: Contador, SIAPE nº 2055433 (Reitoria –Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Coordenadoria de Obras – PROPLAN, enviada em 22 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **60/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Sistema Engenharia Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Laboratório de Energia e Carboquímica no Campus Bagé.

- ✓ **André Lübeck**, Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Daniela Vieira Goularte**, Arquiteta, SIAPE 1828519 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Engenheira Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Assistente em Administração, SIAPE 2153488 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho  
Pró-reitor de Administração Substituto  
Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando nº 003/2015-NTIC/UNIPAMPA enviado pelo Professor, Leonardo Bidese de Pinho, no dia 21 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria nº 200, de 12 de dezembro de 2014.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato nº 58/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Blue Engenharia Ltda., cujo objeto é: Prestação de serviços de manutenção de infraestrutura de rede lógica, compreendendo manutenção corretiva e preventiva, instalações e desinstalações, remanejamento de pontos de rede lógica e serviços de cabeamento com fibra ótica, de acordo com as necessidades institucionais e em conformidade com as características e padrões aplicados na Universidade Federal do Pampa.

- ✓ **Júlio César de Carvalho Lopes**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754462 (Campus Alegrete – Titular);
- ✓ **Angelo Cezar Teixeira Miralha**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1646935 (Campus Alegrete – Suplente);
- ✓ **Tulon Pereira da Fontoura**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754191 (Campus Bagé – Titular);
- ✓ **Carlos Alberto Guarenti**, Cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE: 1861112 (Campus Bagé – Suplente);



- ✓ **Luiz Evandro Garcia da Silva**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754860 (Campus Caçapava do Sul – Titular);
- ✓ **Jorge Eduardo Machado**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1761140 (Campus Caçapava do Sul – Suplente);
- ✓ **Rafael Moura Pivetta**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1942081 (Campus Dom Pedrito – Titular);
- ✓ **Carlos André de Oliveira da Silva**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1569400 (Campus Dom Pedrito – Suplente);
- ✓ **Marcos Dias Fagundes**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1625414 (Campus Itaqui – Titular);
- ✓ **Lucas de Quadro Feijó**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1858216 (Campus Itaqui – Suplente);
- ✓ **Cesar Calçada Radtke**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754190 (Campus Jaguarão – Titular);
- ✓ **Leomar Cassol Monego**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2167068 (Campus Jaguarão – Suplente);
- ✓ **Rafael Machado Amorim**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754013 (Campus Santana do Livramento – Titular);
- ✓ **Wagner Vielmo de Campos**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2154508 (Campus Santana do Livramento – Suplente);
- ✓ **Melise Peruchini**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1756343 (Campus São Gabriel – Titular);
- ✓ **Cristiano Marques Fialho**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2151365 (Campus São Gabriel – Suplente);

- ✓ **Everton Luis Toller**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1759895 (Campus São Borja – Titular);
- ✓ **Tisiana Hatgert Dorneles**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1553369 (Campus São Borja – Suplente);
- ✓ **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1756715 (Reitoria – Titular);
- ✓ **Marcelo Oliveira dos Santos**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2775497 (Reitoria – Suplente);
- ✓ **Maicon Nachtigall Silveira**, Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2053904 (Campus Uruguaiana – Titular);
- ✓ **Felipe Isquierdo Bernardi**, Cargo: Técnico em Eletroeletrônica, SIAPE: 1953937 (Campus Uruguaiana – Suplente);
- ✓ **Luciano Pereira de Vargas**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 2076762 (Núcleo de Tecnologia da Informação – Titular);
- ✓ **Ricardo Lazzari da Rosa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1805247 (Núcleo de Tecnologia da Informação – Suplente);
- ✓ **Yucatan Costa**, Cargo: Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE: 1754805 (Fiscal Requisitante);
- ✓ **Andriara Ponte Casarotto Soares**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2090830 (Fiscal Administrativo Titular);
- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1901902 (Fiscal Administrativo Suplente);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho**, Cargo: Docente; SIAPE: 1651472 (Fiscal – Gestor).

Domingos de Mello Aymone Filho  
Pró-Reitor de Administração Substituto  
Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação n° 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO o Memorando n° 003/2015/NEAP/PROPESQ enviado pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Eduardo Ceretta Moreira, no dia 23 de janeiro de 2015.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercer a atribuição de Fiscal do **Contrato n° 50/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Eleven Despachos Aduaneiros Eireli - ME, cujo objeto é: a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de despachante e desembaraço aduaneiro de equipamentos importados, para utilização exclusiva em pesquisa científica e tecnológica mediante anuência do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por meio de licenciamento de importação, como também, para realização do serviço de agenciamento de transporte e armazenagem.

- ✓ **Eduardo Mauch Palmeira** Cargo: Economista, SIAPE: 1464575 (Titular);
- ✓ **Iago Ribeiro Montiel**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2152304 (Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-Reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 11 DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Laura Saraiva da Silva, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 23 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**REVOGAR** Portaria nº 114 de 15 de agosto de 2014.

**DESIGNAR** os servidores para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **76/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Fucks Construções Ltda-ME, Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção da rede de média tensão e da subestação de energia elétrica para o Campus Dom Pedrito da UNIPAMPA.

- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Morais**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Suplente);
- ✓ **Everton Luiz Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 12 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº **76/2013**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a Empresa Fucks Construções Ltda-ME, Objeto: Contratação de Empresa especializada para construção da rede de média tensão e da subestação de energia elétrica para o Campus Dom Pedrito da UNIPAMPA.

- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Suplente);
- ✓ **Everton Luiz Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 13 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **48/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa P & B Engenharia Ltda. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Execução da Reforma e Ampliação no Laboratório de Construção Civil/Fabricação e Solda no Campus Alegrete.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1752841 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Neiva da Silva Oliveira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1886716 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho

Pró-reitor de Administração Substituto

PORTARIA N° 14 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **01/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Celibi Serviços Elétricos LTDA – ME. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção de Entrada de Energia e Subestações no Campus II São Borja.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Cedenir Borghetti**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Fabiano Zanini Sobrosa**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1752841 (Fiscal Técnico – Suplente);



- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Neiva da Silva Oliveira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1886716 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Domingos de Mello Aymone Filho  
Pró-reitor de Administração Substituto  
Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 15 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **07/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Laboratório de Química – Fase 2 no Campus Caçapava do Sul.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Francisco Carlos Marques Alves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2090896 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Daniela Vieira Goularte**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1828519 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Luciano Elias de Senna**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 2073566 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2153488 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 16 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **04/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Construtora Sotrin Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica (NEVA) no Campus São Gabriel.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Juliano Silva Madeira**, Cargo: Técnico em Eletrotécnica, SIAPE 1811869 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2153488 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 17 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **05/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Construtora Sotrin Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção dos Pavilhões da Aquicultura no Campus Uruguaiana.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Janaina Saydelles Volpatto**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2072457 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Vinicius Fischer Gonçalves**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 2054400 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Neiva da Silva Oliveira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1886716 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

---

PORTARIA N° 18 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **42/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **P & B Engenharia Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Execução da Pintura do Prédio Acadêmico I do Campus Alegrete.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Tiago Luiz Lucca**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2056095 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Tiago Zavacki de Moraes**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 1756725 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Neiva da Silva Oliveira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1886716 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa



---

PORTARIA N° 19 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **06/2015**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Engaste Projetos, Construções e Incorporações Ltda.** Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção do Prédio Acadêmico I no Campus Dom Pedrito.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Everton Luis Bitencourt das Neves**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2048324 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Helena Lisboa Magalhães**, Cargo: Arquiteta,, SIAPE 1771430 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Caroline Borges Pilenghi**, Cargo: Engenheira Eletricista, SIAPE 2162830 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Marcelo Souza de Mello**, Cargo: Engenheiro Mecânico, SIAPE 1776497 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Laura Saravia da Silva**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE 1945120 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Igor Dornelles de Dorneles**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 2153488 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

PORTARIA N° 20 DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica enviada pelo Assistente Administrativo, Igor Dornelles de Dorneles, da Pró-Reitoria de Planejamento, em 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem as atribuições de Gestor e Fiscais do Contrato nº **55/2014**, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa **Fucks Construções Ltda. – ME**. Objeto – Contratação de empresa especializada para a Construção das Subestações 3 e 4 e Rede Elétrica no Campus Itaqui.

- ✓ **André Lübeck**, Cargo: Pró-Reitor Adjunto da Pró-Reitoria de Planejamento, SIAPE 1692336 (Gestor);
- ✓ **Cedenir Borghetti**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1756683 (Fiscal Técnico – Titular);
- ✓ **Carlos Cardoso da Costa e Silva Junior**, Cargo: Engenheiro Eletricista, SIAPE 1950759 (Fiscal Técnico – Suplente);

- ✓ **Anderson Ferreira Diniz**, Cargo: Engenheiro Civil, SIAPE 2145512 (Fiscal Técnico – Suplente);
- ✓ **Sandra Mara Azzolin Posser**, Cargo: Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734 (Fiscal Administrativo – Titular);
- ✓ **Neiva da Silva Oliveira**, Cargo: Assistente em Administração, SIAPE: 1886716 (Fiscal Administrativo – Suplente).

Everton Bonow

Pró-reitor de Administração

Universidade Federal do Pampa

**DIÁRIAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/01/2015  
SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000001/15-1C	SUSANE GRAUP DO REGO	12/01/2015	12/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		12/01/2015	12/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000002/15	SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO	12/01/2015	12/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		12/01/2015	12/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000003/15	RONALDO BERNARDINO COLVERO	20/01/2015	22/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		22/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000004/15	ELISANGELA MAIA PESSOA	20/01/2015	22/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		22/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000005/15	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	20/01/2015	22/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		22/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90
000006/15	LORENA GONZALEZ TELIS	20/01/2015	21/01/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50

2015

Página | 438

		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000007/15	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	20/01/2015	21/01/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000008/15-1C	SUSANA CESCO	11/01/2015	11/01/2015	Jaguarão (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	-
		11/01/2015	12/01/2015	Pelotas (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	177,00
		12/01/2015	13/01/2015	Alegrete (RS)	Pelotas (RS)	Rodoviário	177,00
		13/01/2015	13/01/2015	Pelotas (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	503,60
000009/15	PATRICIA MOURA PINHO	08/01/2015	08/01/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		08/01/2015	08/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000010/15-1C	JOAO VICENTE FERREIRA LIMA	18/01/2015	21/01/2015	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	531,00
		21/01/2015	22/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70
000011/15	LUCIO JORGE HAMMES	12/01/2015	13/01/2015	Porto Alegre (RS)	Bagé (RS)	Veículo Próprio	177,00
		13/01/2015	13/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

000012/15	SAULO MENNA BARRETO DIAS	20/01/2015	21/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000013/15	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	21/01/2015	21/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000014/15	EDER CASSOLA MOLINA	18/01/2015	18/01/2015	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	363,96
		18/01/2015	22/01/2015	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	708,00
		22/01/2015	22/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		22/01/2015	22/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	360,64
Sub-Total							1.432,60
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.432,60
000015/15	KAMILLA RAQUEL RIZZI	21/01/2015	21/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000016/15- 1C	EDNA POSSAN	18/01/2015	18/01/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	746,85
		18/01/2015	22/01/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	846,00
		22/01/2015	23/01/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	253,80
		23/01/2015	23/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	418,37

							Sub-Total	2.265,02
Total Adicional	95,00	Reembolso	0				Total Viagem	2.275,27
000017/15	MARCIANA DEMARCHI	13/01/2015	13/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/01/2015	13/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000018/15	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	25/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Próprio	708,00	
		29/01/2015	29/01/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Próprio	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	728,70
000019/15-1C	MARIA DE LOURDES CUSTODIO DUARTE	18/01/2015	22/01/2015	Porto Alegre (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	708,00	
		22/01/2015	22/01/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	728,70
000020/15	IRINA LUBECK	20/01/2015	21/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	211,50	
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Rodoviário	105,75	
							Sub-Total	317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	283,35
000021/15	MICHEL MANSUR MACHADO	13/01/2015	13/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/01/2015	13/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000022/15	SIDICLEI FORMAGINI	18/01/2015	18/01/2015	Campo Grande (MS)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	300,85	
		18/01/2015	23/01/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	885,00	
		23/01/2015	24/01/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40	



2015

Página | 441

		24/01/2015	24/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Campo Grande (MS)	Aéreo	560,67
Sub-Total							1.958,92
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.969,17
000023/15-2C	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	18/01/2015	22/01/2015	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	708,00
		22/01/2015	22/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70
000024/15	ELTON LUIS GASPAROTTO DENARDIN	13/01/2015	13/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		13/01/2015	13/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000025/15	CLEBER MAUS ALBERTO	20/01/2015	21/01/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000026/15	ALISSON EDUARDO MAEHLER	25/01/2015	30/01/2015	Pelotas (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	885,00
		30/01/2015	31/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.160,75
000027/15	LUIS HAMILTON TARRAGO PEREIRA JUNIOR	20/01/2015	21/01/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000028/15	CRISTIANO RICARDO JESSE	20/01/2015	21/01/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50

2015

Página | 442

		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000029/15	ANDERSON LUIZ MACIEL	18/01/2015	22/01/2015	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	708,00
		22/01/2015	22/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			728,70
000030/15	FLAVIO RODRIGO FURLANETTO	19/01/2015	19/01/2015	Londrina (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	527,95
		19/01/2015	23/01/2015	Porto Alegre (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	708,00
		23/01/2015	23/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2015	23/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Londrina (PR)	Aéreo	415,97
Sub-Total							1.651,92
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.651,92
000031/15	SERGIO IVAN DOS SANTOS	12/01/2015	12/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Próprio	-
		12/01/2015	12/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000032/15	BRUNO JACOBS	13/01/2015	14/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/01/2015	14/01/2015	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000033/15	RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCCHÉ	13/01/2015	14/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/01/2015	14/01/2015	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000034/15	FERNANDO ZOCHE	13/01/2015	14/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/01/2015	14/01/2015	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000035/15	TATIANE ROCHA CARDOZO	13/01/2015	14/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Bento Gonçalves (RS)	Veículo Oficial	177,00
		14/01/2015	14/01/2015	Bento Gonçalves (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000036/15	LUCIANA BORBA BENETTI	21/01/2015	21/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000037/15	CHARISTON ANDRE DAL BELO	22/01/2015	22/01/2015	São Gabriel (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		22/01/2015	22/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000038/15	WILSON VIEIRA	25/01/2015	25/01/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	471,27
		25/01/2015	30/01/2015	Porto Alegre (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	885,00
		30/01/2015	31/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	212,40
		31/01/2015	31/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	869,67
Sub-Total							2.438,34
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.426,64

2015

Página | 444

000039/15	BRUNO TEIXEIRA LIMA	25/01/2015	25/01/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	805,47
		25/01/2015	29/01/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	708,00
		29/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		29/01/2015	29/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1.046,97
Sub-Total							2.560,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.621,52
000040/15-1C	GELSON PERES DA SILVA	19/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	531,00
		22/01/2015	22/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			551,70
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000041/15	DIEGO ANTONIO BITTENCOURT MARCONATTO	25/01/2015	30/01/2015	Santa Maria (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Próprio	885,00
		30/01/2015	30/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	177	Total Viagem			888,75
000042/15	MABEL ALVES BUENO	12/01/2015	12/01/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		12/01/2015	12/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000043/15	DIEGO VILIBALDO BECKMANN	20/01/2015	21/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000044/15-1C	ANDREA BECKER NARVAES	19/01/2015	22/01/2015	São Borja (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	531,00

		22/01/2015	22/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
000046/15-1C	KATIA VIEIRA MORAIS	19/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	531,00
		22/01/2015	22/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
000047/15	JESUS PASCUAL MENA CHALCO	25/01/2015	25/01/2015	São Paulo (SP)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	501,47
		25/01/2015	30/01/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	885,00
		30/01/2015	31/01/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		31/01/2015	31/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para São Paulo (SP)	Aéreo	1.085,97
Sub-Total							2.649,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	2.658,24
000049/15	LUCIANO ELIAS DE SENNA	13/01/2015	13/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		13/01/2015	13/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000050/15	EDSON MASSAYUKI KAKUNO	12/01/2015	12/01/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		12/01/2015	12/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000051/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	13/01/2015	13/01/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		13/01/2015	13/01/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

2015

Página | 446

000053/15	BARDO ERNST JOSEF BODMANN	26/01/2015	30/01/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	708,00
		30/01/2015	30/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	806,75
000054/15	JOSE CARLOS MARQUES VOLCATO	19/01/2015	23/01/2015	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	708,00
		23/01/2015	23/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	711,75
000055/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	12/01/2015	12/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		12/01/2015	12/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000056/15- 1C	LUCIANO ELIAS DE SENNA	16/01/2015	16/01/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		16/01/2015	16/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000057/15- 1C	ANDREA LOPES IESCHECK	26/01/2015	28/01/2015	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	354,00
		28/01/2015	29/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	646,70
000058/15- 1C	EDSON CARPES CAMARGO	18/01/2015	22/01/2015	Bento Gonçalves (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Próprio	846,00
		22/01/2015	22/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Bento Gonçalves (RS)	Veículo Próprio	105,75
Sub-Total							951,75

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			883,95
000059/15-1C	RITA DE CASSIA PISTOIA MARIANI	18/01/2015	22/01/2015	Santa Maria (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	708,00
		22/01/2015	22/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			728,70
000060/15-1C	VIRGINIA SITA FARIAS	25/01/2015	25/01/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	495,27
		25/01/2015	26/01/2015	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/01/2015	29/01/2015	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	493,47
Sub-Total							1.165,74
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.165,74
000061/15-1C	FLAVIA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	25/01/2015	28/01/2015	Canoas (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/01/2015	28/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Canoas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			565,80
000063/15-1C	ELENILSON FREITAS ALVES	25/01/2015	28/01/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/01/2015	28/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			568,65
000064/15-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	13/01/2015	13/01/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	-
		13/01/2015	13/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000065/15-1C	MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	18/01/2015	22/01/2015	Uruguaiana (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	708,00

		22/01/2015	22/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	728,70
000066/15	LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ	17/01/2015	17/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Candiota (RS)	Veículo Oficial	-
		17/01/2015	17/01/2015	Candiota (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,50
000067/15-1C	KAREN CRISTINA DE JESUS PIRES	25/01/2015	28/01/2015	Porto Alegre (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/01/2015	28/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	568,65
000068/15-1C	ANGELA MARIA HARTMANN	19/01/2015	22/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	531,00
		22/01/2015	22/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	551,70
000069/15-1C	SILVANA MARIA GRITTI	19/01/2015	21/01/2015	Jaguarão (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/01/2015	21/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65
000070/15-1C	ELISETE ENIR BERNARDI GARCIA	19/01/2015	21/01/2015	São Leopoldo (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	354,00
		21/01/2015	21/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Leopoldo (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	391,65



2015

Página | 449

000071/15	RICARDO JOSE GUNSKI	21/01/2015	21/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000072/15	ADRIANA DICKEL	19/01/2015	23/01/2015	Passo Fundo (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	708,00
		23/01/2015	23/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			796,50
000073/15-1C	DORIS CRISTINA GEDRAT	19/01/2015	19/01/2015	Canoas (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		19/01/2015	19/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Canoas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,50
000074/15	OSVALDO RETTORE NETO	25/01/2015	29/01/2015	Pelotas (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Próprio	708,00
		29/01/2015	29/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			728,70
000075/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	19/01/2015	20/01/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	177,00
		20/01/2015	20/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000076/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	21/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/01/2015	22/01/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000078/15	CAMILA GONCALVES DOS SANTOS	26/01/2015	30/01/2015	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	708,00

2015

Página | 450

		30/01/2015	30/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	711,75
000079/15	RODRIGO TRINDADE PINHEIRO	28/01/2015	29/01/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000080/15	CLEBER MAUS ALBERTO	28/01/2015	29/01/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000081/15-1C	ALESSANDRA AVILA MARTINS	25/01/2015	26/01/2015	Rio Grande (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/01/2015	26/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000082/15-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	15/01/2015	16/01/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		16/01/2015	16/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000083/15-1C	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	19/01/2015	19/01/2015	Bagé (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Próprio	-
		19/01/2015	19/01/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000084/15-1C	DIOGO ALVES ELWANGER	29/01/2015	29/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

2015

Página | 451

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000085/15	LISIANE INCHAUSPE DE OLIVEIRA	27/01/2015	27/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000086/15	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	27/01/2015	27/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000087/15	TIAGO LUIZ LUCCA	08/01/2015	08/01/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		08/01/2015	08/01/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000088/15	CEDENIR BORGHETTI	09/01/2015	09/01/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		09/01/2015	09/01/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000089/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	09/01/2015	09/01/2015	Alegrete (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		09/01/2015	09/01/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000090/15	CEDENIR BORGHETTI	13/01/2015	13/01/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/01/2015	13/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-

							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	-
000091/15	DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	29/01/2015	29/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-	
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	105,75	
							Sub-Total	105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,80
000092/15	ALEXANDRE SWAROWSKY	19/01/2015	19/01/2015	Santa Maria (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Rodoviário	-	
		19/01/2015	19/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	88,50
000093/15	RICARDO RIBEIRO ALVES	25/01/2015	30/01/2015	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Rodoviário	885,00	
		30/01/2015	30/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50	
							Sub-Total	973,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	177				Total Viagem	983,75
000094/15	ADRIANA HARTEMINK CANTINI	12/01/2015	12/01/2015	São Borja (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
		12/01/2015	12/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50	
							Sub-Total	88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	71,55
000095/15	CEDENIR BORGHETTI	13/01/2015	13/01/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-	
		13/01/2015	13/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-	
							Sub-Total	-
Total Adicional	-	Reembolso	0				Total Viagem	-
000096/15	TIAGO LUIZ LUCCA	13/01/2015	13/01/2015	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	-	

2015

Página | 453

		13/01/2015	13/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
000097/15	CEDENIR BORGHETTI	16/01/2015	16/01/2015	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		16/01/2015	16/01/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000098/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	16/01/2015	16/01/2015	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		16/01/2015	16/01/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000099/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	16/01/2015	16/01/2015	Alegrete (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		16/01/2015	16/01/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000100/15	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	21/01/2015	21/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000101/15	IRINA LUBECK	28/01/2015	29/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	283,35
000102/15	MARCIA CRISTINA CERA	21/01/2015	21/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-

2015

Página | 454

		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000103/15	IVES GALLON	21/01/2015	21/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000104/15	CARLOS MAXIMILIANO DUTRA	28/01/2015	29/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000105/15	CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	28/01/2015	29/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000106/15	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	26/01/2015	27/01/2015	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000107/15	PAULA DEBIASI	26/01/2015	26/01/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	605,47
		26/01/2015	29/01/2015	Porto Alegre (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	531,00
		29/01/2015	30/01/2015	Itaqui (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	177,00
		30/01/2015	30/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	640,97
Sub-Total							1.954,44
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.912,54

000108/15	VINICIUS FISCHER GONCALVES	13/01/2015	13/01/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		13/01/2015	13/01/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
000109/15- 1C	PABLO NUNES RIBEIRO	26/01/2015	30/01/2015	Santa Maria (RS)	Itaqui (RS)	Rodoviário	708,00
		30/01/2015	30/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	806,75
000110/15	RONALDO BERNARDINO COLVERO	28/01/2015	30/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
000111/15- 1C	LUCIANO SILVA DA SILVA	25/01/2015	28/01/2015	Porto Alegre (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	531,00
		28/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Porto Alegre (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70
000112/15	ELISANGELA MAIA PESSOA	28/01/2015	30/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
000113/15	JOSE PEDRO REBES LIMA	29/01/2015	29/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000114/15-1C	LUIZ ANTONIO RASIA	25/01/2015	28/01/2015	Ijuí (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/01/2015	28/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Ijuí (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	619,50
000115/15	ALINE LOPES BALLADARES	21/01/2015	21/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000116/15	EVELTON MACHADO FERREIRA	21/01/2015	21/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000117/15	GABRIEL MISSAGGIA BONOTTO	05/01/2015	06/01/2015	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		06/01/2015	06/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000118/15	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	05/01/2015	06/01/2015	São Borja (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	177,00
		06/01/2015	06/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000119/15	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	15/01/2015	17/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		17/01/2015	17/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60



000120/15	ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI	29/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000121/15	VICENTE MAJO DA MAIA	28/01/2015	29/01/2015	Uruguaiana (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			265,50
000122/15	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	28/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000123/15	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	26/01/2015	27/01/2015	Alegrete (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000124/15-1C	TIAGO LUIZ LUCCA	22/01/2015	23/01/2015	Alegrete (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	177,00
		23/01/2015	23/01/2015	Itaqui (RS)	São Borja (RS)	Veículo Oficial	-
		23/01/2015	23/01/2015	São Borja (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000125/15	LUCIANO ELIAS DE SENNA	21/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		22/01/2015	22/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000126/15	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	12/01/2015	12/01/2015	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		12/01/2015	12/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000127/15	SANDRA ELISABET BAZANA NONENMACHER	19/01/2015	23/01/2015	Augusto Pestana (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	708,00
		23/01/2015	23/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Augusto Pestana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			711,75
000128/15-1C	ARIANE DA CRUZ GUEDES	17/01/2015	18/01/2015	Chapecó (SC)	Porto Alegre (RS)	Veículo Próprio	177,00
		18/01/2015	22/01/2015	Porto Alegre (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	708,00
		22/01/2015	22/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		22/01/2015	23/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Chapecó (SC)	Veículo Próprio	265,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			1.065,75
000129/15	ANGELA CRISTINA BERTOI FLECK	19/01/2015	19/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		19/01/2015	19/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	106,20
Sub-Total							106,20
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			89,25
000130/15	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	27/01/2015	27/01/2015	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000131/15	MIRLA ANDRADE WEBER	27/01/2015	27/01/2015	São Gabriel (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000132/15	RICARDO JOSE GUNSKI	28/01/2015	29/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000133/15	ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	29/01/2015	29/01/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000134/15-1C	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	24/01/2015	24/01/2015	Foz do Iguaçu (PR)	Porto Alegre (RS)	Aéreo	507,85
		24/01/2015	25/01/2015	Porto Alegre (RS)	São Gabriel (RS)	Rodoviário	177,00
		25/01/2015	30/01/2015	São Gabriel (RS)	Alegrete (RS)	Rodoviário	885,00
		30/01/2015	30/01/2015	Alegrete (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		30/01/2015	30/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Foz do Iguaçu (PR)	Aéreo	525,97
Sub-Total							2.095,82
Total Adicional	95,00	Reembolso	0	Total Viagem			2.106,07
000135/15	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	28/01/2015	30/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	423,00
		30/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			477,90

2015

Página | 460

000136/15	GERALDO LOPES CROSSETTI	28/01/2015	29/01/2015	Itaqui (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000138/15	IVANI CRISTINA SILVA FERNANDES	25/01/2015	29/01/2015	Santa Maria (RS)	Jaguarão (RS)	Rodoviário	708,00
		29/01/2015	29/01/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	823,70
000139/15	ALEXANDRE BERNARDINO LOPES	18/01/2015	21/01/2015	Itaqui (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	531,00
		21/01/2015	21/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Itaqui (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	568,65
000140/15	RAFAEL LUCYK MAURER	27/01/2015	28/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/01/2015	28/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000142/15-1C	ALINE FERRAO CUSTODIO PASSINI	25/01/2015	28/01/2015	Passo Fundo (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	531,00
		28/01/2015	28/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Passo Fundo (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							619,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	568,65
000144/15	JEFFERSON MARCAL DA ROCHA	28/01/2015	28/01/2015	São Gabriel (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2015	28/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000145/15	CARLA JUDITE KIPPER	27/01/2015	28/01/2015	Bagé (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	177,00
		28/01/2015	28/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000146/15	CLARISSA GABBI FALLEIRO	30/01/2015	31/01/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		31/01/2015	31/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	248,55
000147/15	FRANCISCO CARLOS MARQUES ALVES	26/01/2015	27/01/2015	Bagé (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Próprio	177,00
		27/01/2015	27/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60
000148/15	ESTER GOMES MEDEIROS	26/01/2015	27/01/2015	Jaguarão (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	177,00
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	265,50
000150/15	LUIS EDUARDO VIEIRA	21/01/2015	21/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80
000153/15	ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN	28/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000154/15	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA	28/01/2015	29/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							317,25
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			283,35
000155/15	FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO	18/01/2015	23/01/2015	Santa Maria (RS)	São Borja (RS)	Veículo Próprio	885,00
		23/01/2015	23/01/2015	São Borja (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Próprio	88,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
000156/15-1C	IVANI CRISTINA SILVA FERNANDES	25/01/2015	25/01/2015	Santa Maria (RS)	Porto Alegre (RS)	Rodoviário	-
		25/01/2015	26/01/2015	Porto Alegre (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		26/01/2015	26/01/2015	Jaguarão (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	-
		26/01/2015	26/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55
000157/15	LUCIANE BRESCIANI LOPES	20/01/2015	20/01/2015	São Gabriel (RS)	Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	-
		20/01/2015	20/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000158/15	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	22/01/2015	23/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Porto Alegre (RS)	Veículo Oficial	253,80
		23/01/2015	23/01/2015	Porto Alegre (RS)	Retorno para Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	126,90
Sub-Total							380,70
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			346,80

000159/15	BEATRIZ STOLL MORAES	29/01/2015	29/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000160/15	RENATO DA SILVEIRA VARELLA	28/01/2015	28/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2015	28/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000161/15	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	28/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000162/15	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	28/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	177,00
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000163/15	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	28/01/2015	28/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2015	28/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000164/15	DANIELA VIEIRA GOULARTE	27/01/2015	27/01/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000165/15	CAROLINE BORGES PILENGHI	28/01/2015	28/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-

		28/01/2015	28/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000166/15	HELENA LISBOA MAGALHAES	28/01/2015	28/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Dom Pedrito (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2015	28/01/2015	Dom Pedrito (RS)	Retorno para Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000173/15	EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES	29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000174/15	CARLOS CARDOSO DA COSTA E SILVA JUNIOR	27/01/2015	27/01/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
000175/15	CEDENIR BORGHETTI	27/01/2015	27/01/2015	Alegrete (RS)	Uruguaiiana (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
Sub-Total							-
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	-
000176/15	CEDENIR BORGHETTI	28/01/2015	28/01/2015	Alegrete (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		28/01/2015	28/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Alegrete (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000179/15	VALDIR MARCOS STEFENON	29/01/2015	29/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-



		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Período		Trecho			Valor Total
		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	
000183/15	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	30/01/2015	30/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000184/15-1C	VANESSA RABELO DUTRA	30/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2015	30/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	88,80

000186/15	PAULA PEREIRA DE FIGUEIREDO	18/01/2015	23/01/2015	Rio Grande (RS)	Uruguaiiana (RS)	Rodoviário	885,00
		23/01/2015	24/01/2015	Uruguaiiana (RS)	Retorno para Rio Grande (RS)	Rodoviário	265,50
Sub-Total							1.150,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	1.160,75

000187/15	JULIANO SILVA MADEIRA	30/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2015	30/01/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55

000189/15	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	29/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
		30/01/2015	30/01/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Aéreo	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	231,60

000190/15	ELIEGE MARIZEL MOREIRA MARQUES	29/01/2015	30/01/2015	Bagé (RS)	Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	177,00
-----------	--------------------------------	------------	------------	-----------	---------------	-----------------	--------

		30/01/2015	30/01/2015	Jaguarão (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			231,60
000203/15	AMELIA ROTA BORGES DE BASTOS	27/01/2015	27/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	-
		27/01/2015	27/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000204/15	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	28/01/2015	30/01/2015	São Borja (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	354,00
		30/01/2015	06/02/2015	Bagé (RS)	Rio de Janeiro (RJ)	Veículo Oficial	1.569,40
		06/02/2015	08/02/2015	Rio de Janeiro (RJ)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	448,40
		08/02/2015	09/02/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	224,20
Sub-Total							2.596,00
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			2.443,45
000207/15-1C	ANDRE LUIS ANTONELLI	26/01/2015	30/01/2015	Pelotas (RS)	Itaqui (RS)	Veículo Oficial	708,00
		30/01/2015	31/01/2015	Itaqui (RS)	Retorno para Pelotas (RS)	Veículo Oficial	265,50
Sub-Total							973,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			888,75
000208/15	DAIANA SILVA DE AVILA	19/01/2015	19/01/2015	Uruguaiana (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	-
		19/01/2015	19/01/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			71,55
000215/15	FABIANE FERREIRA DA SILVA	16/01/2015	17/01/2015	Uruguaiana (RS)	São Gabriel (RS)	Veículo Oficial	177,00
		17/01/2015	17/01/2015	São Gabriel (RS)	Retorno para Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							265,50
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			248,55

000227/15	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	26/01/2015	26/01/2015	São Gabriel (RS)	Bagé (RS)	Rodoviário	-
		26/01/2015	26/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para São Gabriel (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	95,00	Reembolso	0			Total Viagem	166,55
000228/15	MOACIR ECKHARDT	25/01/2015	29/01/2015	Santa Maria (RS)	Alegrete (RS)	Veículo Oficial	708,00
		29/01/2015	29/01/2015	Alegrete (RS)	Retorno para Santa Maria (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							796,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	728,70
000229/15- 1C	MAURICIO AIRES VIEIRA	20/01/2015	21/01/2015	Jaguarão (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	211,50
		21/01/2015	22/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Jaguarão (RS)	Veículo Oficial	317,25
Sub-Total							528,75
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	477,90
000232/15	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	30/01/2015	30/01/2015	São Borja (RS)	Uruguaiana (RS)	Veículo Oficial	-
		30/01/2015	30/01/2015	Uruguaiana (RS)	Retorno para São Borja (RS)	Veículo Oficial	88,50
Sub-Total							88,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	71,55
000238/15	MARCEL GONCALVES PEREIRA	15/01/2015	17/01/2015	Bagé (RS)	Santana do Livramento (RS)	Veículo Oficial	354,00
		17/01/2015	17/01/2015	Santana do Livramento (RS)	Retorno para Bagé (RS)	Rodoviário	88,50
Sub-Total							442,50
Total Adicional	-	Reembolso	0			Total Viagem	408,60
000242/15	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	21/01/2015	21/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		21/01/2015	21/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75

2015

Página | 468

Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80
000243/15	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	29/01/2015	29/01/2015	Caçapava do Sul (RS)	Bagé (RS)	Veículo Oficial	-
		29/01/2015	29/01/2015	Bagé (RS)	Retorno para Caçapava do Sul (RS)	Veículo Oficial	105,75
Sub-Total							105,75
Total Adicional	-	Reembolso	0	Total Viagem			88,80

**PARTE 03**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA N° 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.003019/2014-99.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Cibele Mensch Canabarro**, SIAPE 2180574, para exercer atividades no Laboratório de Materiais, Tratamento de Efluentes e Caracterização de Sólidos Particulados (Sala 1101), no Laboratório de Fenômenos do Transporte (Sala 1111) e no Laboratório de Engenharia Química (Sala 2107), junto ao campus Bagé da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial N° 001-BG/2015, de 15 de janeiro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA N° 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000050/2015-59.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Karina Sanches Machado d'Almeida**, SIAPE 2000631, para exercer suas atividades no Hospital São Patrício e em Unidades Básicas de Saúde do município de Itaquí/RS, locais considerados insalubres conforme Laudo Técnico Pericial N° 001-IT/2015, de 15 de janeiro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10%, correspondente ao grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA N° 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000432/2014-00.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Michele Bulhosa de Souza**, SIAPE 1514960, para exercer suas atribuições em Unidade Básica de Saúde do município de Uruguaiana/RS, local considerado insalubre conforme Laudo Técnico Pericial N° 001-UR/2015, de 15 de janeiro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal



---

**PORTARIA N° 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação n° 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o que determina a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n° 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Instrução Normativa n° 02, de 12 de julho de 1989, a Instrução Normativa n° 04, de agosto de 1989 e a Orientação Normativa n° 6 de 18/03/2013, publicada no D.O.U. de 20/03/2013, e de acordo com o estabelecido no art. 12, da Lei n° 8.270, de 19 de dezembro de 1991, e nos termos do processo N° 23100.000041/2015-68.

RESOLVE:

LOCALIZAR a servidora **Carolina Kist Traesel**, SIAPE 1860762, para exercer suas atribuições nos Laboratórios de Microbiologia (Sala 211), Virologia e Parasitologia, locais considerados insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N° 002-UR/2015, de 15 de janeiro de 2015.

CONCEDER-LHE o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA Nº 05, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, e os termos do Processo nº 23100.002931/2014-23,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Juliana Young**, matrícula SIAPE 1900774, ocupante do cargo de Geólogo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 04 de dezembro de 2014.

**Sandra Mara Silva de Leon**

Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA Nº 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Ana Cláudia Chaves da Silveira**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração-Gabinete da Pró-Reitoria de Administração, na cidade de Bagé, a contar de 13 de janeiro de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA Nº 07, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor **Daniel Brum da Silva**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto a Pró-Reitoria de Administração- Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados – Divisão de Serviços Terceirizados, na cidade de Bagé, a contar de 21 de janeiro de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

---

**PORTARIA Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2015**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000641/2014-45,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **Rinele Barcellos dos Anjos**, cargo de Assistente em Administração, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Gabinete da Reitoria – Coordenadoria de Educação a Distância, na cidade de Bagé, a contar de 13 de janeiro de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000708/2014-41,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Ailime Ferreira Rodrigues**, cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Nível/Padrão D-101, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Bagé – Coordenação Administrativa, na cidade de Bagé, a contar de 28 de janeiro de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**PORTARIA Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 445, de 06 de maio de 2014 e pela Portaria de Nomeação nº 440, de 30 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2014.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo nº 23100.000598/2014-18,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Vicente Guilherme Lopes**, cargo Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe A, Nível I, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Caçapava do Sul – Coordenação Acadêmica, na cidade de Caçapava do Sul, a contar de 27 de janeiro de 2015.

**Sandra Mara Silva de Leon**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

**Férias janeiro/2015**

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>FIM</b>
1445833	JOSIMAR SFREDDO	05/jan/15	14/jan/15
2798109	LETICIA DE FARIA FERREIRA	29/jan/15	09/mar/15
1570288	ALEXANDRE BORBA DE OLIVEIRA	26/jan/15	04/fev/15
1618981	ANDRE DELEVATI GORSKI	26/jan/15	14/fev/15
1897278	ANGELA CLAUDIA LUIZ SILVA	05/jan/15	02/fev/15
1755862	CHARLINSTON FERNANDES PINHEIRO	21/jan/15	30/jan/15
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	06/jan/15	15/jan/15
1835910	CRISSIE MELCHIADES DE OLIVEIRA	26/jan/15	14/fev/15
2075122	FABIANA APARECIDA SILVA DA SILVA	26/jan/15	14/fev/15
1631998	FABIO LEONARDI RECUERO GARCIA	05/jan/15	24/jan/15
1855661	LEONARDO MACHADO PINTO	05/jan/15	14/jan/15
1947902	LEONARDO ROHRSETZER DE LEON	05/jan/15	14/jan/15
2055433	MAICON DA ROSA BRASIL	05/jan/15	14/jan/15
1643793	MARCELO DA CUNHA MORAIS	05/jan/15	24/jan/15
1891521	MARCELO ROCHA DOS SANTOS	05/jan/15	19/jan/15
2055022	MARIA LORENA PADILHA	19/jan/15	02/fev/15
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	05/jan/15	24/jan/15
1632037	MARIANGELA DA SILVA GARCIA	26/jan/15	04/fev/15
1751802	MARILENA CORREA FIALHO	26/jan/15	14/fev/15
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	19/jan/15	27/jan/15
1573565	MILENA SKOLAUDE CARVALHO	28/jan/15	06/fev/15
1864632	MIRIAM DE OLIVEIRA FREITAS	05/jan/15	23/jan/15
2073115	PAULA SOARES DA COSTA	12/jan/15	21/jan/15
1755925	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	26/jan/15	09/fev/15
1756332	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE	05/jan/15	14/jan/15
1822918	SILVANA DALMASO TOLFO	26/jan/15	14/fev/15
2076038	TAISE DIEMINGER TAUBE	19/jan/15	28/jan/15
1828615	VAGNER DA SILVA FAGUNDES	05/jan/15	24/jan/15
1755937	VITORIA ELENISE LUCAS PIZZATTO	05/jan/15	12/jan/15
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	14/jan/15	12/fev/15
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	05/jan/15	24/jan/15
1840171	HECTOR ALBERTO LOPES DA SILVA	05/jan/15	19/jan/15
2072457	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	05/jan/15	14/jan/15
2072457	JANAINA SAYDELLES VOLPATTO	15/jan/15	24/jan/15
2752216	JEFERSON DA LUZ FERRON	05/jan/15	03/fev/15
2073566	LUCIANO ELIAS DE SENNA	26/jan/15	14/fev/15
1946280	MARILEI DOMINGUES CUSTODIO	05/jan/15	14/jan/15
1895461	MENITHEN NESS GOUVEIA	21/jan/15	09/fev/15
1756225	MONICA DE SOUZA TREVISAN	21/jan/15	30/jan/15
1886716	NEIVA DA SILVA OLIVEIRA	06/jan/15	15/jan/15
1832279	NEIVANA DA SILVEIRA COUTO	21/jan/15	04/fev/15



1756725	TIAGO ZAVACKI DE MORAIS	12/jan/15	31/jan/15
2054545	CAROLINA DE CORREA MARQUES	05/jan/15	14/jan/15
2073377	CATIA IRETE SARMIENTO SOARES	14/jan/15	23/jan/15
1549730	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	26/jan/15	04/fev/15
2065367	ELENARA ROBAINA DOS SANTOS SEVERO	05/jan/15	24/jan/15
1751801	ELENILTON BOLSON NOAL	05/jan/15	14/jan/15
1946237	ELIMARA DA SILVA GONCALVES	26/jan/15	04/fev/15
2078235	HEIDE ROSE FELDMANN	05/jan/15	03/fev/15
2044644	JOSE PAULO BRACCINI FAGUNDES	26/jan/15	14/fev/15
2074886	JULIANA MUNARI FRANCO	26/jan/15	14/fev/15
2069368	KAREN CAMARGO DE OLIVEIRA	07/jan/15	16/jan/15
1552269	LORENO VAZ COSTA	26/jan/15	04/fev/15
1663279	MARCELO DA SILVA SCHUSTER	05/jan/15	03/fev/15
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	26/jan/15	04/fev/15
1916587	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	14/jan/15	23/jan/15
2054242	ROBERTO TEIXEIRA VIEIRA PINTO	05/jan/15	20/jan/15
2756687	ROCHELE SCHUCK KASPER	21/jan/15	30/jan/15
1755944	ROSANE MARIA SIELO	19/jan/15	07/fev/15
1570833	SANDRA MARA SILVA DE LEON	05/jan/15	14/jan/15
2066115	VANESSA BAUER DA SILVEIRA	21/jan/15	30/jan/15
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	05/jan/15	14/jan/15
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	26/jan/15	04/fev/15
1570497	CAROLINE FERREIRA MAINARDI	19/jan/15	28/jan/15
1855651	DEISE HELENA DE MOURA RIGO	26/jan/15	04/fev/15
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	29/jan/15	12/fev/15
2066591	GUILHERME JONER	19/jan/15	07/fev/15
1829484	HERNANE MARTINS ALBRECHT	05/jan/15	14/jan/15
2075514	ISABEL CRISTINA EISENHARDT DE MELLO	05/jan/15	14/jan/15
1558631	JONI DAGOBERTO CORDERO	05/jan/15	14/jan/15
1901954	LOURDES CARUCCIO HIRSCHMANN	25/jan/15	13/fev/15
1571162	NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO	31/jan/15	13/fev/15
1760240	SHEROL ACOSTA RODRIGUES	05/jan/15	03/fev/15
2059108	SIDINEI RODRIGUES DOS SANTOS	05/jan/15	03/fev/15
1909818	VANESSA CEGLINSKI NUNES	02/jan/15	16/jan/15
1909818	VANESSA CEGLINSKI NUNES	19/jan/15	07/fev/15
1936412	WILLIAM DIAS SILVEIRA	12/jan/15	26/jan/15
1552592	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	29/jan/15	07/fev/15
1833707	ALESSANDRA FERNANDES DE LIMA	12/jan/15	21/jan/15
1947878	CADIA CAROLINA MOROSETTI FERREIRA	05/jan/15	24/jan/15
1636980	CATIA ROSANA LEMOS DE ARAUJO	05/jan/15	19/jan/15
1768617	CLEBER MILLANI RODRIGUES	05/jan/15	24/jan/15
1848398	DIEISON GABBI FANTINELI	05/jan/15	19/jan/15
1763187	FABIO RIGHI DA SILVA	12/jan/15	21/jan/15
1923807	FELIPE DENARDIN COSTA	01/jan/15	15/jan/15

1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	05/jan/15	24/jan/15
1665541	FERNANDO MUNHOZ DA SILVEIRA	26/jan/15	04/fev/15
2054977	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA	12/jan/15	21/jan/15
2054977	FLAVIA COVALESKY DE SOUZA	26/jan/15	04/fev/15
1940645	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA	21/jan/15	30/jan/15
2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	12/jan/15	31/jan/15
2946970	JARBAS BRESSA DALCIN	26/jan/15	04/fev/15
2074929	JESNER NUNES	05/jan/15	14/jan/15
1760214	JOCELAINE GOMES GARAIALDI	05/jan/15	14/jan/15
1900771	MARCELO DE JESUS DIAS DE OLIVEIRA	05/jan/15	24/jan/15
1586815	MARIA CRISTINA CARPES MARCHESAN	30/jan/15	13/fev/15
1697725	MARLUCY VELEDA FARIAS	26/jan/15	14/fev/15
1982911	SANDRO LEMOS OLIVEIRA	27/jan/15	15/fev/15
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	30/jan/15	13/fev/15
1758011	CAROLINA SAMPAIO MARQUES	05/jan/15	14/jan/15
2074616	CAROLINA VARGAS VALENTE	05/jan/15	14/jan/15
1941123	DANIEL DA SILVA SILVEIRA	29/jan/15	27/fev/15
1580388	DORIS DE SOUZA SANTANA	05/jan/15	14/jan/15
1549614	EVELTON MACHADO FERREIRA	30/jan/15	13/fev/15
1832515	FRANCIELE PISSININ DENARDINI	05/jan/15	14/jan/15
1754812	GUILHERME PACHECO CASA NOVA	26/jan/15	14/fev/15
1761140	JORGE EDUARDO MACHADO	25/jan/15	13/fev/15
1805153	KATIUCIA PLETISKAITZ	05/jan/15	14/jan/15
2054039	LEILA MARIA SALDANHA DIAS	14/jan/15	23/jan/15
2054039	LEILA MARIA SALDANHA DIAS	26/jan/15	04/fev/15
1754860	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	26/jan/15	09/fev/15
1722277	MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	15/jan/15	29/jan/15
1888365	MARCO ANTONIO MOREIRA DA SILVA	05/jan/15	14/jan/15
1883917	MARINDIA PORTO NUNES	26/jan/15	14/fev/15
1834400	MATHEUS DA LUZ FRATTI	05/jan/15	14/jan/15
1869276	PATRICIA DALMASO POGLIA	28/jan/15	06/fev/15
1736325	REGIS SEBEN PARANHOS	14/jan/15	28/jan/15
1756691	SUZI GILIANE DO NASCIMENTO WOLLENHAU	05/jan/15	14/jan/15
1465194	TANIA REGINA SOUZA MADEIRA	05/jan/15	14/jan/15
1781274	TIERRE BATISTA MIGLIORIN	05/jan/15	14/jan/15
1761156	ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIR	05/jan/15	24/jan/15
2061285	CARLA IRENI BORGES	05/jan/15	03/fev/15
2054859	CARLOS BORGES FILHO	26/jan/15	14/fev/15
1758626	CRISTINA DOS SANTOS LINDEMAYER	19/jan/15	28/jan/15
1767583	EDGAR SALIS BRASIL NETO	05/jan/15	03/fev/15
1781271	FABIANI CARPES BRETOS MORO	05/jan/15	19/jan/15
1570280	FATIMA TERESINHA RODRIGUES PINHEIRO	05/jan/15	19/jan/15
1761157	FRANCIANE CABRAL PINHEIRO	05/jan/15	03/fev/15
1571757	JANAINA BALK BRANDAO	05/jan/15	03/fev/15

1756257	LEANDRO SILVEIRA FLECK	05/jan/15	03/fev/15
1572671	MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS	05/jan/15	14/jan/15
1625414	MARCOS DIAS FAGUNDES	26/jan/15	14/fev/15
1908492	PEDRO RICARDO CAMARGO DA ROSA	12/jan/15	31/jan/15
1779398	ROBERTO DUTRA DE FELICE	29/jan/15	12/fev/15
1832505	TELMO ARNALDO BRISSOW	05/jan/15	19/jan/15
1758895	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	05/jan/15	14/jan/15
1850292	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	06/jan/15	04/fev/15
1754190	CESAR CALCADA RADTKE	05/jan/15	14/jan/15
1543789	CLARISSA UJVARI PABST	21/jan/15	30/jan/15
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	05/jan/15	14/jan/15
1932673	GLAUCIA MARIA FIGUEIREDO SILVA	24/jan/15	09/mar/15
1191881	JANE SCHUMACHER	31/jan/15	01/mar/15
1577263	JUCENIR GARCIA DA ROCHA	12/jan/15	31/jan/15
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	05/jan/15	19/jan/15
1099478	MAURICIO AIRES VIEIRA	05/jan/15	07/jan/15
1797893	SILVIA ROZANE DE SOUZA AVILA DE SOUZ	05/jan/15	24/jan/15
1759745	SIMONE PRIOR PRIETSCH	12/jan/15	21/jan/15
1556832	TATIANE MARQUES DE OLIVEIRA	05/jan/15	03/fev/15
1756731	TONIA RIBEIRO DA SILVA	19/jan/15	28/jan/15
1754794	ALVARO COUTO MONSON	19/jan/15	28/jan/15
1953958	ANDERSON RODRIGUES DE LIMA	15/jan/15	24/jan/15
1569606	CAREN ROSSI	05/jan/15	03/fev/15
1755844	CARMEN LIA REMEDI FROS	05/jan/15	14/jan/15
1548820	CLEIA MARISA SILVA BOTTINO	05/jan/15	14/jan/15
1875311	CRISTIAN RICARDO WITTMANN	27/jan/15	25/fev/15
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	15/jan/15	13/fev/15
1301106	GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTOS	19/jan/15	17/fev/15
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	26/jan/15	14/fev/15
2075754	LUIS MARCELO DO NASCIMENTO GARSKE	21/jan/15	09/fev/15
1554724	MARCIO PEREIRA CORDEIRO	14/jan/15	23/jan/15
1755772	NILZA MARA PEREIRA	05/jan/15	14/jan/15
1754013	RAFAEL MACHADO AMORIM	05/jan/15	14/jan/15
1663525	RICARDO BERNARDINO DE MELO	05/jan/15	03/fev/15
1687177	RICARDO GONCALVES SEVERO	21/jan/15	19/fev/15
1805327	RODRIGO ALEXANDRE BENETTI	26/jan/15	11/mar/15
1835437	SACHA VALESCA RODRIGUES GOMES	06/jan/15	20/jan/15
1882032	DAYSE BEATRIZ JULIANO PESTANA	05/jan/15	14/jan/15
1755876	GILVANE BELEM CORREIA	30/jan/15	13/fev/15
1754840	ISABEL CRISTINA COELHO SCALCON	26/jan/15	14/fev/15
1567895	MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	05/jan/15	19/jan/15
1952501	RAFAELA PEREIRA CORREA	01/jan/15	10/jan/15
1567891	RICARDO BRITES MOREIRA	26/jan/15	09/fev/15
1759752	TIANE ALVES BITENCOURT	05/jan/15	24/jan/15

2755604	ADRIANA KOSLOVSKI SASSI	28/jan/15	06/fev/15
1897247	ALINE PERES KROLOW	05/jan/15	03/fev/15
2076108	ALINE PICETTI ROCHA	05/jan/15	14/jan/15
1697141	ANA PAULA DA SILVEIRA DAMASCENO	05/jan/15	14/jan/15
1652111	ANDRES DELGADO CANEDO	28/jan/15	11/fev/15
1652545	ANTONIO BATISTA PEREIRA	17/jan/15	31/jan/15
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	05/jan/15	14/jan/15
1758030	CARLOS ALBERTO XAVIER GARCIA	26/jan/15	14/fev/15
1666577	CELI CRISTINA SANTIN	05/jan/15	19/jan/15
1759887	DAIANE BALCONI BEVILAQUA	05/jan/15	14/jan/15
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	28/jan/15	06/fev/15
1756724	DANI CABREIRA DA SILVA	05/jan/15	07/jan/15
1377793	EDSON VALDERI PRESTES DE OLIVEIRA	05/jan/15	19/jan/15
1724295	JEFERSON LUIS FRANCO	23/jan/15	06/fev/15
1554679	JOSE CARLOS SOARES JUNIOR	05/jan/15	14/jan/15
1430572	LEANDRO HOMRICH LORENTZ	05/jan/15	19/jan/15
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	19/jan/15	28/jan/15
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	05/jan/15	12/jan/15
1567520	LUIS EDUARDO VIEIRA	13/jan/15	27/jan/15
1798546	MARCIA REGINA SPIES	05/jan/15	19/jan/15
1760012	MICHELE STACH CORREA	19/jan/15	07/fev/15
1758100	NEIVA MEDIANEIRA MARIO	21/jan/15	30/jan/15
1850303	RICARDO RIBEIRO ALVES	05/jan/15	19/jan/15
1680304	RODRIGO DA SILVA RAMOS	21/jan/15	30/jan/15
1883916	RUTILENE JACONDINO ROLL	05/jan/15	24/jan/15
1853203	SANDRO BURGOS CASADO TEIXEIRA	12/jan/15	21/jan/15
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	31/dez/14	14/jan/15
2725645	SUZY ELIZABETH PINHEIRO CANES	30/jan/15	28/fev/15
1759979	TATIANE DO NASCIMENTO MACIEL	21/jan/15	30/jan/15
1799573	TIAGO GOMES DOS SANTOS	05/jan/15	19/jan/15
1756718	TIAGO RODRIGUES DE AVILA	05/jan/15	24/jan/15
1625598	VALDIR MARCOS STEFENON	02/jan/15	31/jan/15
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	05/jan/15	19/jan/15
1770273	ALINNE DE LIMA BONETTI	02/jan/15	31/jan/15
1690479	BRUNO LEITE DOS ANJOS	26/jan/15	09/fev/15
1824791	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	05/jan/15	14/jan/15
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	30/jan/15	08/fev/15
1754575	DANIEL PRUDENTE MORAES	12/jan/15	21/jan/15
1555058	DANIELA DOS SANTOS BRUM	05/jan/15	19/jan/15
1756296	DOUGLAS RAMOS PRIETSCH	12/jan/15	21/jan/15
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	26/jan/15	24/fev/15
1752851	ELOISA RODRIGUES FORTE	01/jan/15	15/jan/15
1754565	EUCLIDES RODRIGO AFONSO DA LUZ	05/jan/15	14/jan/15
1652561	FABIO GALLAS LEIVAS	06/jan/15	20/jan/15

1568047	FLAVIO AUGUSTO SANTANA PEDROSO	02/jan/15	31/jan/15
1806001	GISELLE XAVIER PERAZZO	30/jan/15	15/mar/15
1759919	IVAN LUIZ DE OLIVEIRA	12/jan/15	21/jan/15
1545023	JAQUELINE DE SOUZA	26/jan/15	11/mar/15
1732198	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	02/jan/15	31/jan/15
2056565	JOSE CURY FILHO	26/jan/15	14/fev/15
358807	LILIANE DUARTE KNORR	05/jan/15	13/jan/15
358807	LILIANE DUARTE KNORR	14/jan/15	23/jan/15
2552570	LUCIANA VARGAS PEDROSO MAIA	19/jan/15	02/fev/15
1897248	MARCELO DAL POZZO	07/jan/15	16/jan/15
1900267	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ	05/jan/15	24/jan/15
1827347	MARCOS ROBERTO KUNZLER	05/jan/15	14/jan/15
1752829	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS BARROS	02/jan/15	16/jan/15
2075476	MATEUS JOSE SUDANO	05/jan/15	19/jan/15
2780098	PAMELA BILLIG MELLO CARPES	26/jan/15	11/mar/15
1554870	RAFAEL EXTERCKOTTER TJADER	05/jan/15	14/jan/15
1756308	REJANE MIQUELI GALARCA CHARAO	05/jan/15	24/jan/15
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	05/jan/15	14/jan/15
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	15/jan/15	16/jan/15
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	05/jan/15	22/jan/15
1756701	THIAGO SIGNORI GRALHA	05/jan/15	14/jan/15
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	21/jan/15	30/jan/15
1758125	ALICE MARIA ALVES	26/jan/15	14/fev/15
1759790	ALINE LEMOS ARIM	01/jan/15	30/jan/15
1758125	ALICE MARIA ALVES	26/jan/15	14/fev/15
1759790	ALINE LEMOS ARIM	01/jan/15	30/jan/15
1610173	CAROLINA FERNANDES	01/jan/15	05/jan/15
1903680	CASSIO GOMES LOPES	30/jan/15	13/fev/15
2054661	CASSIO MASSUQUINI DA SILVEIRA	06/jan/15	15/jan/15
1883247	CECILIA PETINGA IRALA	05/jan/15	19/jan/15
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	05/jan/15	13/jan/15
1565767	DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	29/jan/15	12/fev/15
1833691	DAVIANE APARECIDA DE AZEVEDO	26/jan/15	14/fev/15
1858210	ENILTON MOREIRA GOULART	05/jan/15	14/jan/15
1582066	FERNANDO JUNGES	02/jan/15	31/jan/15
1887131	GERSON ALBERTO LEIRIA NUNES	30/jan/15	28/fev/15
2078598	GUILHERME FREDERICO MULLER	26/jan/15	14/fev/15
1806172	JACKSON KAMPHORST LEAL DA SILVA	05/jan/15	24/jan/15
1813522	JEFFERSON DAMASIO	05/jan/15	14/jan/15
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	05/jan/15	14/jan/15
1771422	JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	21/jan/15	30/jan/15
1858198	LETICIA XAVIER GONCALVES	26/jan/15	14/fev/15
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	26/jan/15	14/fev/15
1852997	MICHEL CABRERA DA SILVEIRA	05/jan/15	14/jan/15

1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	05/jan/15	14/jan/15
1754486	MIRIAM MOREIRA DA SILVEIRA	15/jan/15	24/jan/15
1855645	MIRIANE LUCAS AZEVEDO	04/jan/15	18/jan/15
1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	05/jan/15	14/jan/15
1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	15/jan/15	23/jan/15
1673002	PALOMA CARDOSO DA ROSA	02/jan/15	10/jan/15
1778050	PAULO FERNANDO MARQUES DUARTE FILHO	29/dez/14	04/jan/15
1754766	RENATO DIAZ DE SANTA HELENA	05/jan/15	14/jan/15
1754766	RENATO DIAZ DE SANTA HELENA	15/jan/15	24/jan/15
2052868	RICARDO ZOTTIS	05/jan/15	14/jan/15
1551783	RITA DE CASSIA MEDEIROS DE AVILA	05/jan/15	18/jan/15
1580005	TOBIAS DE MEDEIROS RODRIGUES	21/jan/15	04/fev/15
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	05/jan/15	19/jan/15
1751749	VERONICA MEDEIROS DOS SANTOS	20/jan/15	03/fev/15
1300182	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO	19/jan/15	02/fev/15
1564994	ULRIKA ARNS	02/jan/15	31/jan/15
1848165	GIOVANE DAVILA MENDONCA	05/jan/15	24/jan/15
1552356	JEFERSON FARIAS LEMES	05/jan/15	19/jan/15
1901902	MELISSA FERNANDES GERALDO MAFALDO	19/jan/15	02/fev/15
1756758	JAIRTON CORTELINI DORNELES	05/jan/15	19/jan/15
1940649	LUIS GUILHERME PIRES MOURA	05/jan/15	14/jan/15
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	19/jan/15	07/fev/15
2056069	ROGERIO CAMPODONICO BENE	21/jan/15	30/jan/15
1619263	DOUGLAS PIRES BORGES	12/jan/15	31/jan/15
1941144	GUILHERME DOS SANTOS GIULIANI	05/jan/15	14/jan/15
2552352	JORGE ALBERTO MESSA MENEZES JUNIOR	05/jan/15	14/jan/15
2076762	LUCIANO PEREIRA DE VARGAS	12/jan/15	31/jan/15
1805247	RICARDO LAZZARI DA ROSA	27/jan/15	15/fev/15
2075281	RONALDO CANOFRE MARIANO DOS SANTOS	26/jan/15	04/fev/15
1754805	YUCATAN COSTA	05/jan/15	24/jan/15
1558057	FERNANDO DELLA FLORA	26/jan/15	14/fev/15
2073797	MAURICIO MARTINUZZI FIORENZA	05/jan/15	14/jan/15
1756693	CHARLES RODRIGUES BASTOS	21/jan/15	30/jan/15
2075435	CRISTIAN ASSIS NUNES	14/jan/15	23/jan/15
1545356	JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	05/jan/15	03/fev/15
1759763	PAULA LEONETTI PALMAM	28/jan/15	06/fev/15
1756357	PIERO SILVA SALABERRI	28/jan/15	06/fev/15
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	05/jan/15	14/jan/15
1769205	PIERRE CORREA MARTIN	15/jan/15	24/jan/15
1756741	REINALDO REDISS RIBEIRO	26/jan/15	14/fev/15
1833929	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	05/jan/15	24/jan/15
1833929	ANTONIO CESAR LOPES GARCEZ FILHO	26/jan/15	04/fev/15
1551139	SALETE DE LOURDES CARDOSO SANTANA	05/jan/15	14/jan/15
1839887	ALEXANDRE DOS SANTOS VILLAS BOAS	02/jan/15	31/jan/15

1758771	MAISA VARGAS MOR	26/jan/15	04/fev/15
2697352	TALITA DOS SANTOS GONCALVES	05/jan/15	14/jan/15
1637558	CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA	05/jan/15	24/jan/15
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	07/jan/15	16/jan/15
2079115	ELIZA GELAIN HEINZ	28/jan/15	06/fev/15
2072915	JOSE GILIARD GONCALVES TEIXEIRA	26/jan/15	14/fev/15
1754169	LEONARDO HOFF DOS SANTOS	05/jan/15	14/jan/15
2075427	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	26/jan/15	14/fev/15
1568945	DEBORA SIMBALISTA DOS SANTOS	26/jan/15	04/fev/15
1780451	CLAUDIA VIEIRA GARRIDO	12/jan/15	31/jan/15
1953312	MEIRY SOUZA MELLO FISS	26/jan/15	09/fev/15
1756812	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO	05/jan/15	09/jan/15
1888356	FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	12/jan/15	21/jan/15
2073011	MATEUS MACK WEBER	05/jan/15	14/jan/15
1754800	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	05/jan/15	24/jan/15
1754800	MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST	26/jan/15	03/fev/15
2946417	IVANI SOARES	07/jan/15	16/jan/15
1797887	PAULO CESAR BARBOSA ALVES	26/jan/15	14/fev/15
1767579	GERLAINE SANTOS DA ROSA	12/jan/15	31/jan/15
2054184	JANAINA RASMUSSEN BETEMPS	26/jan/15	04/fev/15
357363	MAGDA LUIZA TORRES BARRETO	05/jan/15	24/jan/15
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	07/jan/15	16/jan/15
2885940	MARCIO NERES DOS SANTOS	21/jan/15	30/jan/15
1554950	MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE	05/jan/15	19/jan/15
2074573	IASMIN BANDEIRA	05/jan/15	14/jan/15
1755839	BRUNO MARTINATO DE BARROS	05/jan/15	19/jan/15
2073133	IURI DE QUADROS BARCELLOS	05/jan/15	24/jan/15
1554899	VANESSA ABREU DIAS	26/jan/15	04/fev/15
1569803	VERA LUCIA SCOTTO LEITE	05/jan/15	14/jan/15
1569929	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI	25/jan/15	13/fev/15
1756319	VITOR RODRIGUES ALMADA	12/jan/15	24/jan/15
1551585	JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE	05/jan/15	14/jan/15
1756783	MAICON ANTONIO PAIM	05/jan/15	14/jan/15
1804889	ELENA MARIA BILLIG MELLO	26/jan/15	24/fev/15
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	05/jan/15	16/jan/15
1038817	LINCON MARQUES BARROCO	19/jan/15	02/fev/15
1830174	MARIA ELAINE DOS SANTOS LEON	05/jan/15	14/jan/15
2079681	RITA DE CASSIA ANGEIESKI DA SILVEIRA	05/jan/15	14/jan/15
1445547	MARCOS ALVES FOGASSA	12/jan/15	16/jan/15
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	05/jan/15	03/fev/15
2078383	ANTONIO LUIS RAMOS LOPES	05/jan/15	24/jan/15
1464575	EDUARDO MAUCH PALMEIRA	05/jan/15	24/jan/15
2073892	ALINE FLACH SANTOS	26/jan/15	03/fev/15
2054405	ANA CLAUDIA GATTIBONI DUTRA	05/jan/15	03/fev/15

---

1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	05/jan/15	24/jan/15
1832665	GEISON TIAGO RIBEIRO JARDIM	05/jan/15	14/jan/15
1775755	GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ	21/jan/15	30/jan/15
1770476	JEFERSON ANDRADE DUDA	12/jan/15	21/jan/15
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	05/jan/15	14/jan/15
1570279	RAFAELA RIOS	12/jan/15	21/jan/15
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	05/jan/15	19/jan/15
2075438	VANUSA VISSOZI DE OLIVEIRA	12/jan/15	10/fev/15
1725900	ANA CAROLINA NOGUEIRA OLIVEIRA	05/jan/15	14/jan/15
2054674	DANIELA OLIVEIRA LOPES	21/jan/15	30/jan/15
1878124	DIEGO SILVA DOS SANTOS	21/jan/15	30/jan/15
1756774	HELYNA DEWES	16/jan/15	25/jan/15
1583055	VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS	05/jan/15	13/jan/15



**Licenças Janeiro/2015**

<b>Matricula</b>	<b>Nome</b>	<b>Ocorrência</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1811548	LORENA GONZALEZ TELIS	Licença Tratamento de Saúde	11/11/14	14/11/14
1824791	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	Licença Tratamento de Saúde	16/12/14	30/12/14
1852137	DAIANE MACEDO DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	17/11/14	18/11/14
1243256	ISABEL CRISTINA FERREIRA TEIXEIRA	Licença Tratamento de Saúde	16/12/14	19/12/14
1907777	ARTUR DE PAULA FURTAT	Licença Tratamento de Saúde	17/12/14	19/12/14
1191881	JANE SCHUMACHER	Licença Tratamento de Saúde	31/12/14	28/02/15
1970367	DENISE MODES ROCHA	Licença Tratamento de Saúde	26/12/14	23/02/15
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	15/12/14	22/12/14
1755857	RENATA MACHADO PEREIRA	Licença Tratamento de Saúde	29/12/14	28/03/15
1832664	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	Licença Tratamento de Saúde	12/12/14	12/12/14
2068746	LIDIANE CECHIM	Licença Tratamento de Saúde	05/01/15	23/02/15
2074091	MARLA EVELINE MARTINS MACHADO DA SILVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	16/12/14	24/12/14
1851373	CLAUDETE DA SILVA LIMA MARTINS	Licença Tratamento de Saúde	08/01/15	20/01/15
1756752	CLARISSA GABBI FALLEIRO	Licença Tratamento de Saúde	02/12/14	03/12/14
1585765	LARISSA PICADA BRUM	Licença Tratamento de Saúde	15/12/14	19/12/14
1932703	ANDRESSA DA SILVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	12/01/15	26/01/15
1778057	CYNTHIA FONTELLA SANT ANNA	Licença Tratamento de Saúde	20/01/15	26/02/15
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	Licença Tratamento de Saúde	19/01/15	23/01/15
1551143	ALEX SANDER BARCELOS RETAMOSO	Licença Tratamento de Saúde	15/01/15	29/01/15
1347609	EVERTON FERRER DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	09/01/15	07/02/15
2146674	EDUARDO STROSCHEIN	Licença Tratamento de Saúde	12/01/15	15/01/15
1751880	GEISE LORETO LAUS VIEGA	Licença Tratamento de Saúde	09/01/15	09/01/15
1756481	NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL	Licença Tratamento de Saúde	06/01/15	06/01/15
2169410	BIA SCHERER	Licença Tratamento de Saúde	14/01/15	13/02/15
2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	Licença Tratamento de Saúde	26/01/15	24/02/15

2073688	GUSTAVO PAIM BERNED	Licença Tratamento de Saúde	03/02/15	17/02/15
1551888	ALESSANDRO SILVEIRA MELO	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	11/12/14	12/12/14
2152304	IAGO RIBEIRO MONTIEL	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	06/01/15	06/01/15
1755940	VANDA CRISTINA CARVALHO LOPES	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	22/12/14	23/12/14
1554609	MICHELE DA SILVA BARBOSA	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	12/01/15	12/01/15
1941505	MARCIA VON FRUHAUF FIRME	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/15	09/01/15
1568761	LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	05/01/15	16/01/15
2162842	HILDA MARA GONCALVES NUNES	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	15/12/14	17/12/14
2152304	IAGO RIBEIRO MONTIEL	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	21/01/15	21/01/15
1671799	FRANCELI BRIZOLLA	Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família	17/01/15	30/01/15
1569940	ROGER CRISTIANO BAIGORRA MACHADO	Licença Paternidade	17/12/14	21/12/14
2045743	ANDERSON LUIS JESKE BIHAIN	Licença Paternidade	06/01/15	10/01/15
1754857	MARCIO VINISSIUS FERNANDES FURTADO	Licença Paternidade	11/01/15	15/01/15
1563463	GRACIELA DUTRA SEHNEM	Licença Gestante	20/01/15	08/04/15
1887371	FERNANDA BRUXEL	Licença Gestante	01/01/15	30/04/15
1789755	JOICE TRINDADE SILVEIRA	Licença Gestante	30/12/14	28/04/15
1759737	KATIA LUISA SECKLER	Licença Gestante	06/01/15	05/05/15
1697708	ANDREA DE CARVALHO PEREIRA	Licença Gestante - Prorrogação	07/01/15	07/03/15
1570948	RENATA VIVIAN DE MIRANDA	Licença Gestante - Prorrogação	26/12/14	23/02/15
1832660	FERNANDA DO AMARAL XIMENDES	Licença Gestante - Prorrogação	07/01/15	07/03/15
1652357	CAROLINA FREDDO FLECK	Licença Gestante - Prorrogação	10/01/15	10/03/15
1759855	ADRIANA RUSCHEL DUVAL	Licença Gestante - Prorrogação	18/01/15	18/03/15

**PARTE 04**

**ATOS DO CONSUNI**

---

RESOLUÇÃO Nº 94, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

A Reitora da Universidade Federal do Pampa, em uso de suas atribuições e em consonância com os artigos 31 do Estatuto e 55 do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

APROVAR a seguinte ALTERAÇÃO na Resolução nº 82/2014, que dispõe sobre as NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS DESTINADOS AO PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR E DO CARGO ISOLADO DE PROFESSOR TITULAR-LIVRE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR:

Art. 13 O candidato que não apresentar documento que bem o identifique, conforme inciso I do Art. 12, não comparecer no horário, na data e no local estabelecidos para Abertura do Concurso Público, não entregar as cópias impressas do Currículo *Lattes* e do Memorial Descritivo na quantidade exigida nos incisos II e IV do Art. 12, é eliminado do Concurso Público.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ULRIKA ARNS

Reitora

---

**RESOLUÇÃO N° 95, DE 29 DE JANEIRO DE 2015**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de janeiro de 2015, de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.002420/2014-10 e em consonância com os artigos 16 do Estatuto e 12 do Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

REVOGAR a RESOLUÇÃO 90/2014 e ALTERAR o ANEXO I DA RESOLUÇÃO 85/2014, que aprova o EDITAL N° 03/2014 DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI).

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ULRIKA ARNS  
Reitora

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

30/01 a 23/03	Período de campanha eleitoral
16/03	Data limite para a publicação da lista de votantes pela CEL
18/03	Data limite para recursos relativos à lista de votantes na CEL
20/03	Homologação da lista de votantes pela CEG
24/03	Data das eleições
26/03	Divulgação do resultado
27 a 31	Período para interposição de recursos relativos ao resultado na CEG
01/04	Análise e divulgação dos recursos
02/04	Homologação do resultado final pela CEG
30/04	Homologação do resultado final pelo CONSUNI
28/05	Posse dos representantes discentes eleitos

---

RESOLUÇÃO N° 96, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Estatuto da Universidade, pelo Art. 15 do Regimento Geral e pelo Art. 10 do Regimento do CONSUNI, considerando o disposto na Resolução nº 23/2010 sobre o Plano de Desenvolvimento de Pessoal; o disposto na Resolução nº 24/2010 sobre o Programa de Capacitação dos Integrantes da Carreira do Magistério Público Superior e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; e o disposto na proposta encaminhada pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal (NUDEPE), por meio do Processo nº 23100.002812/2014-71,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES – 2015.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ULRIKA ARNS  
Reitora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA  
NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL - NUDEPE

PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO  
DOS SERVIDORES  
2015

BAGÉ  
2014

EXPEDIENTE

Reitora  
Ulrika Arns

Vice-Reitor  
Almir Barros da Silva Santos Neto

Técnica em Assuntos Educacionais  
Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal  
Rita de Cassia Durgante Berni

Administrador  
Evaldo da Silva Gall Júnior

Assistente em Administração  
João Malaquias da Silva Filho

Assistente em Administração  
Murilo Dotto Luz



---

## APRESENTAÇÃO

O NUDEPE é órgão complementar da UNIPAMPA constituído em dezembro de 2009 com a finalidade de implantar e coordenar as ações do Programa de Capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação. O Programa visa ao desenvolvimento do servidor como profissional e cidadão, capacitando-o para as ações de gestão pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da UNIPAMPA.

Na UNIPAMPA, os servidores docentes e técnico-administrativos em educação são recém-contratados. Apesar do preparo acadêmico e profissional que os levou à aprovação em concurso, todos precisam construir a sua profissionalidade na educação pública. Esse requisito não é um dever dos servidores, mas uma responsabilidade solidária desses e da Instituição.

O exercício da função pública requer a formação permanente como condição para que o servidor incorpore as competências e os valores próprios dessa função.

A concretização desse requisito de formação permanente pode ser constatada no texto do Decreto 5.707/06, que fixa em seu Art. 1º:

Fica instituída a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, a ser implementada pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com as seguintes finalidades:

I – melhoria da eficiência, eficácia e qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão;

II – desenvolvimento permanente do servidor público;

III – adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições, tendo como referência o plano plurianual;

IV – divulgação e gerenciamento das ações de capacitação; e

V – racionalização e efetividade dos gastos com capacitação.

A partir do Decreto 5.707/06, que prevê o requisito da formação permanente, o NUDEPE desenvolve suas ações com base nas Resoluções 23/2010 e 24/2010, as quais apresentam, respectivamente, o Plano de Desenvolvimento de Pessoal e o Programa de Capacitação da UNIPAMPA.

A proposta de Programação de Ações de Capacitação foi construída de acordo com a Resolução 24 da UNIPAMPA. Sendo assim, as ações serão implementadas nas seguintes linhas de desenvolvimento:

Art. 6º da Resolução nº 24 da UNIPAMPA:

I. iniciação ao serviço público: visa o conhecimento da função do Estado, das especificidades do serviço público, da missão e dos objetivos da Universidade e da conduta e da integração do servidor público no ambiente institucional;

II. formação geral: visa a oferta de conjunto de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais;

III. educação formal: visa a implementação de ações que contemplem os diversos níveis de educação formal;

IV. gestão: visa a preparação do servidor para o desenvolvimento da atividade de gestão, que deve se constituir em pré-requisito para o exercício de funções de chefia, coordenação, assessoramento e direção;

V. inter-relação entre ambientes: visa a capacitação do servidor para o exercício de atividades relacionadas e desenvolvidas em mais de um ambiente organizacional;

VI. específica: visa a capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa;

VII. formação pedagógica: visa o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes que aprimorem o processo de trabalho educativo.

Os ambientes organizacionais estão expressos no Decreto 5.824/2006, e as ações de capacitação estão constituídas de acordo com a Portaria Normativa MEC nº 09, de 29 de junho de 2006.

A seguir serão apresentados os itens que compõem a Programação de Ações 2015.

---

**SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	497
1 SELEÇÃO DE DEMANDAS	502
2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	503
2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO INTERNAS - CONSTANTES NA RESOLUÇÃO:	503
2.2 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXTERNAS:	504
3 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	504
4 CUSTEIO DAS AÇÕES	505
4.1 DIÁRIAS	505
4.2 DIÁRIAS - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO ESPECÍFICA	505
5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	505
5.1 FORMAÇÃO GERAL	505
5.1.1 Acessibilidade Física	505
5.1.2 Aperfeiçoamento em Extensão	505
5.1.3 Atualização SCDP	506
5.1.4 Braille	506
5.1.5 Como Falar em Público	506
5.1.6 Conversação em Língua Inglesa	507
5.1.7 Disseminadores da Educação Fiscal – ESAF – EAD	507
5.1.8 Educação Ambiental	507
5.1.9 Equipe e Liderança	508
5.1.10 Espanhol	508
5.1.11 Excel	508
5.1.12 Formação de Gestores	509
5.1.13 Fotografia Digital	509
5.1.14 Fundamentos de Gestão de Projetos	509
5.1.15 Gestão de Documentos	510
5.1.16 Gestão Pública	510
5.1.17 Iniciação ao Serviço Público	510
5.1.18 Inglês Básico	511
5.1.19 Inglês para Proficiência em Leitura	511
5.1.20 Instrução de Processos Administrativos	511

---

5.1.21 Lei de Acesso à Informação – EAD	512
5.1.22 LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais	512
5.1.23 Metodologia de Projetos - Semipresencial	512
5.1.24 Modelagem de Processos – Semipresencial	513
5.1.25 Planejamento Estratégico	513
5.1.26 Qualidade de Vida no Trabalho	513
5.1.27 Recepção e Atendimento	513
5.1.28 Redação Oficial/Nova Ortografia – EAD	514
5.1.29 Relações Humanas no Trabalho	514
5.1.30 Segurança do Trabalho	515
5.1.31 - Utilização da Plataforma Moodle	515
5.1.32 Wordpress	515
5.2 FORMAÇÃO ESPECÍFICA	515
5.2.1 Acessibilidade na Web	515
5.2.2 Aperfeiçoamento em Ensino – Docência e Prática de Ensino	516
5.2.3 Aperfeiçoamento em Pesquisa - Treinamento em Redação Científica	516
5.2.4 Aplicação da Lei Nº 8.112/1990 e Legislação Correlata pela SRH	516
5.2.5 Avaliação de Impactos Ambientais e Elaboração de EIA/RIMA	517
5.2.6 Cerimonial e Protocolo – Técnicas de Apresentação	517
5.2.7 Contabilidade aplicada ao serviço público	517
5.2.8 Controle Patrimonial nas Entidades Públicas	518
5.2.9 Convênios e Captação de Recursos Externos: identificação de fontes, elaboração e submissão de projetos federais e internacionais.	518
5.2.10 Docência no Ensino Superior – Professores Ingressantes	519
5.2.11 Edição de Imagens	519
5.2.12 Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos	519
5.2.13 Formação de Pregoeiros	520
5.2.14 Gerenciamento e Fiscalização de Obras Públicas	520
5.2.15 Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Perigosos	520
5.2.16 Gerenciamento e Customização da Plataforma de Periódicos Eletrônicos, Eventos Científicos e Anais Online – EAD	520
5.2.17 Gerenciamento de Riscos	521
5.2.18 Gestão da Manutenção e Segurança nos Complexos Prediais	521
5.2.19 Gestão na Área Acadêmica	522
5.2.20 Gestão e Fiscalização de Contratos	522
5.2.21 Gestão e Fiscalização de Contratos – foco em TI	522

5.2.22 Gestão de Frotas e Veículos Oficiais	523
5.2.23 Introdução ao Orçamento Público	523
5.2.24 Licitações e Contratos	523
5.2.25 Novo Sistema SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para usuários de Órgãos/Unidades Federais	524
5.2.26 Políticas Públicas e Gestão Educacional	524
5.2.27 Prática Eficiente na Especificação de Materiais e Serviços na Administração Pública, Técnica da Elaboração de Objetos Simples e Complexos	524
5.2.28 Qualificação na Área Secretarial	525
5.2.29 Secretarias Acadêmicas Digitais	525
5.2.30 SIAPE Folha	526
5.2.31 SIAFI Gerencial	526
5.2.32 Técnicas de Produção e Estratégias de Conteúdo Digital	526
5.2.33 Tecnologia Assistiva	527
5.2.34 Visão Geral da Infraestrutura, Conectividade e Gestão de TI na UNIPAMPA	528

## 1 SELEÇÃO DE DEMANDAS

A Programação Anual de Ações de Capacitação para 2015 considerou os dados da Avaliação de Desempenho realizada no final de 2012 pela Divisão de Avaliação do Trabalho e também incluiu os registros realizados por meio do Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC) enviado às unidades da UNIPAMPA em outubro de 2014. O LNC teve objetivo de complementar o planejamento das ações que visam à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores da UNIPAMPA para o ano de 2015. O formulário foi enviado aos dirigentes da Instituição através de mensagem eletrônica, tendo sido estipulado o período de 01/10 a 15/10/2014 para retorno das unidades.

O LNC possibilitou que as unidades dialogassem de forma articulada e, em conjunto, estabelecessem as principais necessidades de capacitação, buscando elencar as de maior importância para o desempenho das atividades profissionais, os objetivos institucionais e as competências a serem desenvolvidas pelos servidores.

O LNC solicitava que as unidades indicassem as principais áreas a serem contempladas na Programação de Ações de Capacitação. As áreas disponibilizadas foram:

- Aperfeiçoamento em Ensino;
- Aperfeiçoamento em Extensão;
- Aperfeiçoamento em Pesquisa;
- Biblioteca e Arquivologia;
- Comunicação, Difusão e Artes;
- Conhecimentos e Práticas Laboratoriais;
- Finanças e Contabilidade;
- Gestão na Área Acadêmica;
- Infraestrutura, Obras e Fiscalização;
- Iniciação à Docência;
- Legislação;
- Libras e Acessibilidade;
- Línguas Estrangeiras;
- Planejamento e Administração de Recursos;
- Português e Redação;
- Relações Humanas, Equipe e Liderança;
- Segurança, Saúde e Qualidade de Vida;
- Tecnologia de Comunicação/Informação.

As respostas das unidades à pesquisa realizada em outubro de 2014 foram acrescentadas à Programação, complementando as informações obtidas por meio da Avaliação de Desempenho realizada no final de 2012. No decorrer do período de validade da Programação de Ações de Capacitação, outras demandas poderão ser incluídas, tendo em vista que a UNIPAMPA receberá novos servidores e com eles novas demandas.

Dado o exposto, o NUDEPE compilou os dados do LNC/2014 e, aliado ao Plano de Desenvolvimento Institucional e aos objetivos da UNIPAMPA, elencou as áreas de capacitação que serão desenvolvidas para os anos de 2015.

Pela ordem de maior registro seguem as áreas de interesse informadas pelas unidades:

Áreas de conhecimento	Número de registros conforme LNC
Relações Humanas/Equipes e Liderança	32
Língua Estrangeira	30
Português/Redação Oficial	27

Aperfeiçoamento em Pesquisa	27
Tecnologia de Informação/Informação	25
Segurança/Saúde/Qualidade de Vida	24
Libras e Acessibilidade	22
Planejamento e Administração	22
Aperfeiçoamento em Extensão	18
Gestão Área Acadêmica	17
Aperfeiçoamento em Ensino	15
Finanças e Contabilidade	14
Iniciação à Docência	14
Técnicas de Laboratório	13
Comunicação/Difusão/Artes	11
Biblioteca e Arquivologia	6

Quadro 1 – Áreas de interesse com maior registro informado pelas unidades  
Fonte: LNC – Levantamento de Necessidades de Capacitação

O NUDEPE irá priorizar a realização das ações de capacitação nas áreas com maior registro por parte das unidades, propiciando, dessa forma, o desenvolvimento do servidor como profissional e cidadão.

A Programação de Ações de Capacitação está dividida em ações de capacitação - formação geral e ações de capacitação - formação específica.

Conforme o Decreto 5.707/06, a formação geral visa a oferta de informações ao servidor sobre a importância dos aspectos profissionais vinculados à formulação, ao planejamento, à execução e ao controle das metas institucionais; a formação específica visa a capacitação do servidor para o desempenho de atividades vinculadas ao ambiente organizacional em que atua e ao cargo que ocupa.

## 2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

### 2.1 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO INTERNAS - CONSTANTES NA RESOLUÇÃO:

A Resolução 24/2010 em seu Art. 12 apresenta os seguintes critérios para participação em ações de capacitação:

Art. 12 Em todas as ações do Programa de Capacitação, coordenadas pelo NUDEPE, a seleção dos participantes observa:

- I. o interesse da Unidade;
- II. a adequação do perfil do servidor aos pré-requisitos constantes no projeto da ação de capacitação;
- III. o interesse do servidor.

Com o intuito de aprimorar o processo de seleção dos participantes nas ações de capacitação, além dos critérios citados acima foram acrescentados os seguintes:

- I - proporcionalidade entre as Unidades da UNIPAMPA;
- II - quantidade de ações realizadas pelo servidor recentemente ou em andamento;
- III – assiduidade do servidor nas ações de capacitação;

IV – havendo servidores empatados nos critérios acima, o NUDEPE solicitará à chefia imediata indicação de qual servidor deverá realizar a capacitação. Essa indicação deverá levar em consideração as atividades desempenhadas pelo servidor em seu ambiente de trabalho e a relação com a ação de capacitação pleiteada por esse servidor.

A proporcionalidade das vagas para os cursos de capacitação estará de acordo com o número de servidores de cada Unidade, possibilitando dessa forma que haja participação de representantes de todos os *campi* da Universidade. A quantidade de ações realizadas pelos servidores possibilita que todos tenham chance de participar, selecionando aqueles que tenham realizado o menor número de capacitações. No critério assiduidade será levado em consideração o menor número de faltas em ações anteriores.

Os critérios de seleção para ações de formação específica serão:

I – indicação da chefia;

II – seleção de servidores que estejam no público-alvo da ação.

## 2.2 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EXTERNAS:

Além das ações de capacitação apresentadas nesta Programação, os servidores podem participar em ações de capacitação externas ofertadas por outras instituições públicas ou privadas.

Quando a participação do servidor em ações externas demandar pagamento de taxa de inscrição e o recurso for disponibilizado pelo NUDEPE, serão utilizados os seguintes critérios para custeio da taxa de inscrição:

I – interesse da unidade;

II – justificativa da chefia imediata explicitando a relação da capacitação com as atividades desempenhadas pelo servidor;

III - assiduidade do servidor nas ações de capacitação;

IV – análise da similaridade entre os conteúdos do curso solicitado com outros dos quais o servidor já tenha participado, sejam internos ou externos.

## 3 AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A avaliação ocorrerá no decorrer de cada curso, e sua metodologia será elaborada de acordo com a ação de capacitação.

Conforme Resolução 24/2010, Art. 16, para ter direito ao Certificado de Conclusão, o servidor deverá:

Art. 16 A certificação em ação de capacitação exige avaliação de frequência e de mérito, com critérios e escalas a serem definidos.

§1º O projeto de cada ação de capacitação deve prever as formas de avaliação dos participantes.

§2º A frequência mínima é de 85% (oitenta e cinco por cento).

§3º A reprovação por faltas veda o direito à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA por 18 (dezoito) meses. No caso de falta, a justificativa deve ser apresentada nos termos previstos na Lei nº 8.112/90.

Os servidores selecionados e que, por alguma razão, desistirem devem comunicar ao NUDEPE com no mínimo três dias de antecedência do início do curso, pois assim a vaga poderá ser



destinada a outro servidor e conseqüentemente haverá melhor aproveitamento dos recursos públicos.

## 4 CUSTEIO DAS AÇÕES

As ações de capacitação serão custeadas através do orçamento da UNIPAMPA, mais especificamente da dotação orçamentária destinada ao NUDEPE.

As ações de capacitação custeadas pelo NUDEPE serão tanto as internas (constantes na Programação de Ações de Capacitação) quanto as externas (capacitações realizadas pelo servidor em outras instituições).

### 4.1 DIÁRIAS

Para as capacitações realizadas fora da cidade em que o servidor estiver lotado, as diárias de deslocamento serão custeadas pela Unidade de lotação do servidor.

### 4.2 DIÁRIAS - AÇÕES DE CAPACITAÇÃO - FORMAÇÃO ESPECÍFICA

As capacitações realizadas nas áreas de formação específica e com indicação da chefia terão as diárias dos servidores custeadas pelo Gabinete da Reitoria.

## 5 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

### 5.1 FORMAÇÃO GERAL

#### 5.1.1 Acessibilidade Física

Objetivo: conhecer o papel da acessibilidade para que a comunidade acadêmica da Universidade e a comunidade atendida por ela possam utilizá-la em condições de igualdade, bem como conhecer a legislação e as normas técnicas de acessibilidade.

Público- Alvo: todos os servidores.

Temas: Acessibilidade e Desenho Universal; Legislação e normas técnicas de acessibilidade;

Avaliação da acessibilidade física conforme NBR 9050; Questões de projeto da acessibilidade física conforme NBR 9050.

Carga Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.2 Aperfeiçoamento em Extensão

Objetivo: capacitar servidores para a prática da extensão universitária por meio de oficina de elaboração de projetos.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas:

Módulo teórico - 08 horas

Histórico da extensão universitária no Brasil; Concepções atuais sobre a extensão universitária; Avaliação da Extensão: Extensão universitária na UNIPAMPA.

Módulo prático - 12 horas

Elementos básicos para elaboração de projetos - modelos SIPPEE e SIGPROJ; Elaboração de projeto.

Carga-Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: administrativo (para os servidores técnico-administrativos)

### **5.1.3 Atualização SCDP**

Objetivo: aperfeiçoar o conhecimento das normas legais e a utilização do sistema; conhecer a legislação aplicada; operacionalizar o sistema ao longo do processo; atribuir os usuários do sistema, conforme os perfis.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Diárias nacionais integrais; Meia diária; Sem diárias; Desconto do auxílio alimentação; Desconto do vale transporte; Diárias em finais de semana e feriados; Diárias para ocupantes de cargo efetivo e comissionado; Antecedência para o pagamento da diária; Parcelamento das diárias; Diárias de assessores; Diárias de colaboradores eventuais e adicional de embarque/desembarque; Processo de solicitação de diárias e passagens para viagens nacionais: apresentação dos módulos, simulação de uma Proposta de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP nacional (Solicitação: indicação do proposto, elaboração do roteiro e preenchimento dos dados complementares; anexo de documentos, reserva de passagens: horários, reserva, companhia, tarifas e justificativa pela maior tarifa; aprovações: Proponente, Autoridade Superior e Ordenador de Despesas).

Carga Horária: 16 horas

Nº de vagas: 30

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

### **5.1.4 Braille**

Objetivo: capacitar o servidor para aprender a ler e a escrever no método utilizado pelos deficientes visuais.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Cegueira; Amaurose; Causas; Histórico do braille no mundo; Braille no Brasil; Símbolos fundamentais do braille; Leitura; Anagliptografia; Musicografia; Simbologia, alfabeto e outros símbolos; Alfabeto; Escrita; Outros símbolos; Sistema de numeração; Orientação e mobilidade (OM); O deficiente e a lei; Instituto Benjamin Constan e sua importância; Conselho mundial para bem-estar dos cegos; Acessibilidade no Brasil; A informática adaptada para atendimento aos cegos; DOSVOX; JAW.

Carga Horária: 40 horas

Nº de vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

### **5.1.5 Como Falar em Público**

Objetivo: capacitar os servidores para comunicação em público, utilizando técnicas para informar com clareza, manter o controle emocional e cativar a plateia.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Controle emocional: lidando com o medo ao falar em público; Técnicas de apresentação em público: vocabulário, voz e gestos; Comunicação oral e expressão corporal: contexto e plateia; Utilização de recursos auxiliares: microfone e software de apresentação.

Carga Horária: 16 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.6 Conversação em Língua Inglesa

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua inglesa para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Técnicas para compreensão oral; Aspectos históricos e contextuais; Fonética e fonologia do Inglês.

Carga-Horária: 45 horas

Nº de Vagas: 12

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.7 Disseminadores da Educação Fiscal – ESAF – EAD

Objetivo: proporcionar aos servidores conhecimentos para promover e institucionalizar a Educação Fiscal visando ao pleno exercício da cidadania.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Educação Fiscal no Contexto Social: O Brasil e o Mundo – Uma Síntese do Cenário Sociopolítico e Econômico; A Educação como Fenômeno Social; Educação e Autonomia; A Educação Fiscal e o PNEF; O PNEF e suas Possibilidades de Inserção na Educação e na Escola Estado; Relação Estado-Sociedade: Perspectiva Histórica do Conceito de Sociedade e de Estado; O Estado Brasileiro; Estado Democrático de Direito e Cidadania; Estado Economia e Desenvolvimento; Ética; Função Social do Tributo: O Financiamento do Estado; A Origem dos Tributos; A História do Tributo no Brasil; O Sistema Tributário Nacional; Tributo; Elementos da Obrigação Tributária; Classificação dos Impostos Quanto ao Ente Tributante; Repartição das Receitas Tributárias; Reforma Tributária; Formas Legais e Ilegais de Evitar o Pagamento de Tributário; Documentos Fiscais; Fundos da Criança e do Adolescente; Igualdade e Justiça. Gestão Democrática dos Recursos Públicos: Um Breve Passeio pela História; Gestão Democrática dos Recursos Públicos; Execução Orçamentária; Contabilidade do Orçamento; Natureza dos Gastos; Processo de Compras no Setor Público; Controle Social; Acompanhando as Contas Públicas; Lei de Responsabilidade Social; Educação Fiscal e Democracia.

Carga Horária: 120 horas

Nº de Vagas: 40

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.8 Educação Ambiental

Objetivo: desenvolver a consciência da importância da educação ambiental e do uso que se pode fazer dela no dia-a-dia.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Apresentação; Contrapontos para Reflexão; Contexto Histórico da Educação Ambiental; Definição e Importância da Educação Ambiental; Formas de Atuação da Educação Ambiental; Temas Transversais; Sustentabilidade; Educação Ambiental e Cidadania; Alguns Princípios Básicos da Educação Ambiental; Do Discurso à Prática: formas de atuação na UNIPAMPA.

Carga Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 30

---

Linha de Desenvolvimento: geral  
Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.9 Equipe e Liderança

Objetivo: habilitar os servidores para a função de gestão no que se refere a relacionamento interpessoal.

Público-Alvo: servidores que exerçam cargo de gestão (Pró-Reitores, Vice-Pró-Reitores, Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Assessores Administrativos).

Temas: Qualidade na Convivência em Grupos; Relações Humanas no Ambiente de Trabalho; Papel do Líder no Resultado da Equipe; Liderança x Resultado.

Carga-Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: gestão

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.10 Espanhol

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua espanhola para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Comunicativo y lexical: Saludos; Pedir y dar informaciones; Profesiones; Describir personas; Identificar personas; Dirección, teléfono y correo electrónico; Ubicación; Fecha y hora; Al telefono; Cantidades y valores; Pedir cosas y favores; Mostrar acuerdo o desacuerdo (gustos personales); Comparaciones; Gramatical y ortográfico: Letras y sonidos; Acentuación; Ortografía; Pronombres personales, posesivos, interrogativos, demostrativos, reflexivos; Tiempos verbales; Artículos; Sustantivos y adjetivos; Adverbios; Conjunciones; Formas verbales de cortesía; Expresiones temporales; Haber y tener; Voseo.

Carga-Horária: 30 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.11 Excel

Objetivo: dotar os participantes de conhecimentos teóricos e práticos sobre planilha eletrônica.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Tela de Abertura; Barra de Menus; Barra de Acesso Rápido; Linha de Edição; Área de Planilha; Identificação dos Tipos de Mouse; Entrada de Dados; Texto; Tipos de Números; Movimentação dos Dados; Dinâmica das Células; Nomes de Planilha; Salvar Planilha; Carregar Arquivo; Conceito de Arquivo e Planilha; Salvar com Nome Pessoal; Operadores Matemáticos; Prioridade dos Operadores; Cópia de Fórmulas; Visualização da Planilha; Entrada de Fórmulas; Formatação da Planilha; Conceito de Funções; Entrada de Funções; Rotina de Impressão; Informações Gerenciais; Nomear Células; Formatação Condicional; Funções; Prioridades; Alinhamento de Funções; Classificações; Consolidações de Dados; Aplicação de Filtros; Gráficos; Conceito de Gráfico; Rotina de Criação (torta, barras e colunas); Formatação.

Carga-Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

### 5.1.12 Formação de Gestores

Objetivo: oportunizar aos participantes uma visão atual da gestão de pessoas, através de uma reflexão acerca do papel do gestor, buscando sensibilizar para o desenvolvimento de características ligadas à liderança.

Público-Alvo: servidores de Unidades Acadêmicas e Administrativas (Pró-Reitores, Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, Assessores Administrativos).

Temas: Gestão de Pessoas no contexto atual; Elementos da Cultura e do Clima Organizacional; Liderança: o perfil do gestor e sua *performance*; Liderança e Equipe; Processos Motivacionais; Percepção e Comunicação; Ética e Valores; Gestão de Conflitos e Negociação; *Feedback* Avaliação de Desempenho; Autoavaliação da *performance* como Gestor.

Carga-Horária: 25 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: gestão

Ambiente Organizacional: todos

### 5.1.13 Fotografia Digital

Objetivo: planejar e desenvolver fundamentos da fotografia digital aplicada ao Design Gráfico, com inovação, estética e funcionalidade a partir de ferramentas, formas, normas gráficas, sistemas de impressão, tipos de papéis, conceitos mercadológicos, projeto, harmonia visual e preservação ao meio ambiente.

Temas: Fotografia Digital; Normas Gráficas; Sistemas de Impressão; Tipos de Papéis; Conceitos Mercadológicos; Projeto; Harmonia Visual e Preservação ao Meio Ambiente.

Carga Horária: 24 horas

Nº de vagas: 20

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

### 5.1.14 Fundamentos de Gestão de Projetos

Objetivos: capacitar os servidores a compreenderem as diferenças entre a gestão do trabalho rotineiro e a Gestão de Projetos, apresentando os processos, ferramentas e técnicas fundamentais para lidar com diferentes tipos de projetos; reconhecer a importância do gerenciamento de projetos no contexto da Administração Pública, a partir das melhores práticas definidas pelo PMI - Project Management Institute.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas:

Módulo 01: Introdução ao Gerenciamento de Projetos.

Módulo 02: Gerenciamento de Escopo, Tempo e Custos; Elaborar o Escopo do Projeto e desenvolver a EAP; Elaborar o Cronograma do Projeto e fazer uma Estimativa de Custos para as Atividades do Cronograma.

Módulo 03: Gerenciamento de Qualidade, RH e Comunicações; Determinar os Padrões de Qualidade para um Projeto; Definir Funções e Responsabilidade para a Equipe do Projeto; Elaborar Relatórios de Desempenho do Projeto.

Módulo 04: Gerenciamento de Riscos, Aquisições e Integração; Entender as Ações Necessárias para Minimizar os Efeitos de um Risco Negativo e Maximizar os Efeitos de um Risco Positivo; Compreender os Processos de Aquisições e Integração de um Projeto.

Módulo 05: Elaboração de uma EAP; Atividade Prática de Desenvolvimento da EAP.

Carga Horária: 24 horas

Nº de vagas: 30

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

### 5.1.15 Gestão de Documentos

Objetivo: aplicar a Portaria 1042/2012 MEC – Manual de Gestão de Documentos; uniformizar e padronizar os Arquivos da Instituição facilitando o acesso à Informação; divulgar a Lei de Acesso à informação.

Público-Alvo: servidores técnico-administrativos.

Temas: Manual de Gestão Documental; Conceitos Fundamentais de Arquivologia; Atividades de Arquivo Corrente, Intermediário e Permanente; Difusão da Informação; Lei de Acesso à Informação.

Carga Horária: 20 horas

Nº de vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

### 5.1.16 Gestão Pública

Objetivo: capacitar o servidor para contribuir no aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados pelo Estado.

Temas: O Estado; Origem do Estado; Elementos do Estado; Noção de Soberania; Formas de Estado; Formas de Governo; Sistemas de Governo; Evolução do Estado; Estado Liberal, Estado Keynesianista ou de Bem-Estar; Estado Nacional Desenvolvimentista, Estado Socialista, Estado Neoliberal e Estado Contemporâneo.

Carga Horária: 24 horas

Nº de vagas: 30

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

#### 5.1.17 Iniciação ao Serviço Público

##### Etapa I

Objetivo: conceituar institutos da Administração Pública através de estudos da legislação, visando fornecer conhecimento acerca das práticas públicas.

Público-Alvo: servidores ingressantes.

Temas: Ética no Serviço Público; Código de Ética: Lei nº 1.171/94; Projeto Institucional; Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação e Docentes; Lei nº 11.091/2005; Lei nº 12.772/2012; Lei nº 8.112/90; Previdência Complementar: FUNPRESP.

Carga-Horária: 10 horas

Nº de Vagas: total de servidores ingressantes entre uma oferta e outra do Curso, que deverá ocorrer de 90 em 90 dias, conforme Resolução 24 da UNIPAMPA.

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

##### Etapa II

##### Ética e Conduta na Internet - EAD

Objetivo: fornecer conhecimentos de aspectos que permitam um uso mais ético e seguro da internet.

Público-Alvo: concluintes da primeira etapa.

Temas: Introdução ao EAD; Uso de meios eletrônicos (e-mail, telefone, correio de voz); Uso de Senhas particulares; Senhas de Acesso aos Sistemas e Redes; Navegação na Internet: Web Sites, Downloads e Instalação de Softwares; Segurança na Internet; Ameaças da Internet; Recomendações de Segurança na Internet; Responsabilidade, Sigilo e Proteção das Informações da Rede Profissional; Antivírus: instalação, atualização e manutenção; Liberdade x Responsabilidade: proteção da rede profissional. O Uso Consciente da Internet: o uso da

Internet no trabalho; Etiqueta no Uso da Internet Profissional; Disciplina no Uso da Internet Profissional; Ética Profissional no Uso da Internet. Privacidade e Direito de Imagem na Internet; O Uso Consciente da Internet: separando o pessoal do profissional. Uso das Redes Sociais: preservando sua imagem profissional

Carga Horária: 10 horas

Nº de Vagas: total de servidores ingressantes entre uma oferta e outra do Curso, que deverá ocorrer de 90 em 90 dias, conforme Resolução 24 da UNIPAMPA.

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.18 Inglês Básico

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua inglesa para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: O Alfabeto – Pronúncia e Introdução à Fonética; Cumprimentos; O verbo BE e os Pronomes Pessoais Retos; Artigo Definido e Indefinido; Números Cardinais; Pronomes Possessivos; Presente Simples; Presente Contínuo; Vocabulário Relativo à Alimentação, Família e Profissões. Wh questions. Substantivos Contáveis e Incontáveis. Adjetivos.

Carga-Horária: 45 horas

Nº de Vagas: 15

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.19 Inglês para Proficiência em Leitura

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos básicos de língua inglesa para melhorar a comunicação, seja escrita, seja verbal desta língua.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Estrutura Textual; Elementos Não Textuais; Palavras Cognatas; Grupos Nominais; Pronomes; Conectores de Ideias; Desinências Verbais.

Carga-Horária: 45 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.20 Instrução de Processos Administrativos

Objetivo: aprimorar os conhecimentos dos servidores no que tange ao direito administrativo, em especial à instrução processual administrativa de processos administrativos de quaisquer espécies.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: O Processo Administrativo Geral, conceito; Espécies, Gênero e Distinções Substanciais; Princípios Norteadores da Administração Pública associados ao Processo Administrativo; Critérios e Fases do Processo Administrativo Geral; Direitos dos Administrados no Processo Administrativo; Deveres dos Administrados no Processo Administrativo; Do Início do Processo, Requisitos Formais e Requerimento; Dos Interessados no Processo Administrativo; Da Forma, Tempo e Lugar dos Atos do Processo; Da Comunicação dos Atos do Processo; Da Instrução: provas, oitivas, relatórios, diligências etc; Dos Prazos; Do Dever de Decidir; Do Dever de Motivar as Decisões; Do Recurso e da Revisão; Dos Impedimentos e da Suspeição; Do Procedimento Administrativo (P.A); Do Inquérito Civil Público (I.C.P); Do Procedimento Investigatório Criminal ( P.I.C).

Nº de vagas: 30

Carga Horária: 24 horas

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

### **5.1.21 Lei de Acesso à Informação – EAD**

Objetivo: capacitar os servidores para atendimento das novas obrigações e diretrizes trazidas na Lei n.º 12.527/11.

Público-alvo: todos os servidores.

Temas: Lei de Acesso à Informação no Brasil; Informações: acesso e divulgação; Onde Promover a Lei de Acesso à Informação; Obtendo Acesso à Informação Pública; Confidencialidade dos Documentos; Cuidados com a Informação de Acesso Restrito; Dentro da Regulamentação da LAI; Novidades em Regulamentos da LAI.

Carga Horária: 12 horas

Nº de vagas: 30

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

### **5.1.22 LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais**

Objetivos: oportunizar a profissionais, educandos, especialistas e técnicos aprender a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), dentro de um contexto que respeite a estrutura linguística e lexical da língua; possibilitar aos alunos contato com os aspectos linguísticos e com as diferenças entre a Língua Portuguesa e a Língua de Sinais, auxiliando assim na assimilação de aspectos teóricos e práticos da LIBRAS, resultando na aquisição de meios para realizar uma interação entre surdos e ouvintes.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Sinais Relacionados a Meios de Comunicação e Trabalho; Numerais Ordinais; Pronomes Interrogativos; Pronomes Indefinidos; Adjetivos na LIBRAS; Comparativo de Igualdade, Superioridade e Inferioridade; Sinais para Cores e Tonalidades; Advérbio de Tempo (frequência); Pronomes Indefinidos e Quantificadores; Utilização dos Numerais para Valores Monetários; Sinais Relacionados a Transações Comerciais e Bancárias; Sinais Relacionados a Pesos e Medidas; Os Parâmetros também podem ser Morfemas na LIBRAS; Sinais em Contextos; Sinais “MAIS” e seus Contextos; Identificador e Advérbios de Modo; Processos de Formação de Sinais na LIBRAS; Os Tipos de Verbos na LIBRAS; Classificadores e Adjetivos Descritivos na LIBRAS;

Carga Horária: 80 horas

Nº de vagas: 20

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

### **5.1.23 Metodologia de Projetos - Semipresencial**

Objetivos: instrumentalizar os servidores na construção de projetos de pesquisa e/ou de intervenção; investigar a metodologia de projetos e seu passo a passo; trabalhar a escrita e forma culta em projetos; conhecer as principais normas da ABNT; pesquisar os principais produtos do escopo de um projeto: plano de ação, intervenção, monitoramento e retroalimentação; identificar as rotinas de projetos no trabalho; melhorar o processo de escrita e de ordenamento de ideias dentro de projetos.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Etapas do Projeto de Pesquisa e/ou de Intervenção; Metodologia de Projetos Gerenciais; Escopo de Projetos Investigativos e Gerenciais; Rotina de Projetos; Partes Essenciais de um Projeto de Pesquisa; Transformação do Projeto de Pesquisa em Artigo; Principais Normas da ABNT; Orientações Básicas da Pesquisa; Fases da Pesquisa Bibliográfica; Construção Lógica de um Texto; Iniciação à Pesquisa Científica.

Carga Horária: 30 horas (20 horas presencial e 10 horas à distância)

Nº de vagas: 30



Linha de desenvolvimento: geral  
Ambiente organizacional: todos

#### 5.1.24 Modelagem de Processos – Semipresencial

Objetivo: proporcionar aos servidores habilidades e conhecimentos necessários para desenvolver, executar e/ou coordenar projetos de modelagem de processos.

Público Alvo: todos os servidores.

Temas: Apresentações e Sensibilização para o Aproveitamento do Curso; Modelos de Negócio, Processos e Modelagem de Negócio; O Planejamento Estratégico e a Modelagem de Processos; Cadeia de Valor: conceitos técnicos e processos críticos; Mapeamento e Modelagem de Processos; Notação BPMN; Metodologia de Mapeamento, Modelagem e Validação de Processos; Ferramentas e Indicadores para a Modelagem de Processos; Ciclo de Gerenciamento de Processos de Negócio: planejamento, modelagem, otimização, implantação, controle e análise.

Carga Horária: 40 horas (24 horas presencial e 16 horas à distância)

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.25 Planejamento Estratégico

Objetivo: criar uma visão coerente do gerenciamento, em todos os níveis, otimizando o desempenho dos servidores por intermédio de novos conhecimentos, métodos e técnicas voltadas para melhoria dos processos de trabalho.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Planejamento Estratégico nas Organizações Públicas: ciclo de planejamento do Governo Federal, a missão, visão e valores, análise estratégica do ambiente interno e externo, indicadores e metas estratégicas, projetos estratégicos e planos de ação; Implementação do Planejamento Estratégico: planejamento estratégico no cotidiano das organizações públicas, os desafios da implementação do planejamento estratégico nas organizações públicas, planejamento estratégico e a mudança organizacional, estudo de caso e fórum de discussão.

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

#### 5.1.26 Qualidade de Vida no Trabalho

Objetivo: compreender a importância da qualidade de vida na vida social, pessoal e profissional.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Conceito de Qualidade de Vida; Qualidade de Vida e Sociedade; Qualidade de Vida, Atividade Física e Lazer; Qualidade de Vida e Alimentação; Qualidade de Vida no Trabalho e Empresas; Qualidade de Vida e Meio Ambiente; Qualidade de Vida e Espiritualidade do Ser Humano; Qualidade de Vida e Saúde; Comportamento Preventivo; Dicas de Qualidade de Vida.

Carga Horária: 20 horas

Nº de vagas: 30

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

#### 5.1.27 Recepção e Atendimento

Objetivo: recepcionar e prestar serviços de apoio; realizar atendimento telefônico com qualidade e fornecer informações ao público em geral.

Público-alvo: todos os servidores.

Temas: Comunicação e Redação Empresarial; Técnicas Secretariais; Psicologia Organizacional; Recursos Instrumentais.

Carga Horária: 24 horas

Nº de vagas: 30

Linha de desenvolvimento: geral

Ambiente organizacional: todos

#### 5.1.28 Redação Oficial/Nova Ortografia – EAD

Objetivo: aplicar a Redação Oficial/Nova Ortografia de forma correta, valorizando o domínio da linguagem no contexto organizacional.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Redação Oficial; Características da Redação Oficial; Clareza e Concisão; Formalidade; Impessoalidade; Comunicações Oficiais: os pronomes de tratamento; Vocativo ou Invocação; Emprego dos Pronomes de Tratamento no Corpo da Correspondência; Endereçamento; Destinatário; Documentos no Padrão Oficial; Ata: definição e finalidade, forma e estrutura. Aviso e Ofício: definição e finalidade, forma e estrutura. Memorando: definição e finalidade, forma e estrutura; Correio Eletrônico: definição e finalidade, forma e estrutura; Novas Regras Ortográficas; Mudanças Previstas no Acordo Ortográfico em Vigor; Alfabeto; Trema; Acentuação; Hífen.

Carga Horária: 32 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.1.29 Relações Humanas no Trabalho

Objetivo: proporcionar aos participantes uma visão dos diferentes aspectos de comportamento e a conquista de harmonia entre as pessoas e grupos para assegurar o desenvolvimento da colaboração e do espírito de equipe no ambiente do trabalho.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas:

Modulo 1-

- Relações Humanas e a Motivação;
- Teoria das Relações Humanas;
- Entendendo e Lidando com a Diversidade Humana;
- A Motivação Humana;
- A Relação Comportamento X Emoção e como Entender as Reações Humanas.

Modulo 2 –

- Comunicação;
- Como Lidar com os Outros de Acordo com o Nível Emocional;
- O Ciclo de Comunicação;
- Os Impactos da Falta de Informação;
- Relações Interpessoais e Intrapessoais;
- Relacionamentos e Feedback.

Modulo 3 –

- Negociação e Solução de Conflitos;
- Negociação e Como Resolver Conflitos;
- A Ética nas Relações Interpessoais: como se livrar da confusão e da exaustão causada nas relações humanas.

Temas: Carga-Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

### 5.1.30 Segurança do Trabalho

Objetivo: aplicar as medidas de controle necessárias para evitar riscos existentes no ambiente de trabalho.

Público-Alvo: todos os servidores que exerçam atividades de risco.

Temas: Introdução; Conceitos Gerais e Legislações Aplicáveis em Segurança do Trabalho; Riscos Químicos e Produtos Controlados; Riscos Biológicos e Radioativos; Riscos Físicos; Atividades Operacionais e Técnicas Gerais de Manipulação Segura no Laboratório; Gestão de Riscos; Descarte de Resíduos; Equipamentos de Emergência e de Proteção Individual (EPI); Informações Técnicas sobre Produtos Químicos (FISPQ) conforme NBR 14725; Contratação, Treinamentos, Reciclagens, Registros e Ferramentas para Prevenção de Acidentes; Planejamento de Segurança para Projetos de Laboratórios.

Carga Horária: 30 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: inter-relação entre ambientes

Ambiente Organizacional: todos

### 5.1.31 - Utilização da Plataforma Moodle

Objetivo: ampliar o conhecimento e o uso do ambiente de software entre os docentes e os técnicos como base para atividades de EAD.

Público-Alvo: todos os servidores.

Temas: Importância da EAD; Tecnologias da Informação e Comunicação como Ferramentas de Ensino; Apresentação da Plataforma Moodle; Recursos do Moodle.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 50

Linha de Desenvolvimento: formação geral

Ambiente Organizacional: todos

### 5.1.32 Wordpress

Objetivo: capacitar o servidor a utilizar os principais recursos do Wordpress para desenvolvimento de sites.

Público-Alvo: todos os servidores que gerenciam publicações de informações de seus setores no site da Instituição.

Temas: Instalando o XAMPP; Baixando o Wordpress; Criando Banco de Dados; Configurando o Banco de Dados do Wordpress; Criando Arquivo de Configuração Manualmente; Informações Básicas sobre o Site; Visão Geral do Sistema Administrativo; Blocos Página Inicial; Opções de Tela; Ajuda; Temas; Instalando Tema do Servidor Wordpress; Instalando Tema Manualmente; Excluindo Temas; Alterando Aparência.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 50

Linha de Desenvolvimento: formação geral

Ambiente Organizacional: todos

## 5.2 FORMAÇÃO ESPECÍFICA

### 5.2.1 Acessibilidade na Web

Objetivo: capacitar os servidores para tornar o uso dos sites acessíveis a todos.

Público-Alvo: técnicos e analistas de TI/servidores que mantenham sistema web.

Temas: O Que é Acessibilidade Web; Porque acessibilidade na web é importante; Princípios para a Acessibilidade na Web; A Importância da Acessibilidade Web; Acessibilidade Web no Brasil; Desenho Universal; Mitos sobre Acessibilidade na Web; O Número de Usuários Beneficiados é Muito Pequeno; É Melhor Criar uma Página Exclusiva para Pessoas com Necessidades Especiais.

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: formação específica

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.2.2 Aperfeiçoamento em Ensino – Docência e Prática de Ensino

Objetivo: construir referenciais teórico-práticos que fundamentem no processo de formação do professor uma concepção de docência como trabalho.

Público-Alvo: servidores docentes.

Temas: Educação, Pesquisas e Práticas; Profissão Docente; Como as Pessoas Aprendem; Repensando Estratégias de Ensino no Processo de Ensino-Aprendizagem; Formação de Profissionais de Educação no Brasil; Docência e Trabalho: reflexões sobre o papel da prática de ensino.

Carga-Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: formação pedagógica

#### 5.2.3 Aperfeiçoamento em Pesquisa - Treinamento em Redação Científica

Objetivo: treinar o pesquisador e a pesquisadora para aplicarem diferentes técnicas de redação científica na dissertação, tese e artigo (original e de revisão), tanto para publicação nacional quanto internacional.

Público-Alvo: servidores que exerçam atividades de pesquisa.

Temas: Redação de Manuscritos para Publicação; Preparação de Paráfrases; Técnicas de Leitura e Compreensão de Artigo Científico; Recursos Práticos para Captar as Ideias Principais e Secundárias; Como Usar na Tese e no Artigo as Informações Obtidas na Leitura de Outros Artigos; Técnicas para Redigir Introdução; Revisão da Literatura; Método; Apresentar Resultados, Discussão, Limitações do Estudo e Conclusão; Praticar a Lógica da Redação Científica; Técnicas para Empregar na Redação de Tese e de Artigo Sem Cometer Plágio Involuntário; Resumo (Abstract), como prepará-lo; A Escolha do Título Mais Adequado; Uso Rápido da Informática para Formatar e Diagramar os Elementos Pré-Textuais, Textuais e Pós-Textuais; Referências Bibliográficas, uma etapa fundamental que transmite fidedignidade à tese e ao artigo; Como Evitar os Principais Desvios; Bases de Dados; Descritores; Elaboração de Projeto; Estrutura dos Principais Trabalhos; Submissão de Artigos Científicos para Publicação Nacional e Internacional.

Carga-Horária: 38 horas

Nº de Vagas: 20

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.2.4 Aplicação da Lei Nº 8.112/1990 e Legislação Correlata pela SRH

Objetivo: capacitar os servidores a aplicar os entendimentos da legislação de pessoal.

Público-Alvo: servidores da Administração Pública que atuam na área de Recursos Humanos.

Temas: Quem é regido pela Lei 8.112/1990? Cargos; Acumulação; Nomeação, Posse e Exercício; Remuneração e Proventos; Pensão e Subsídio; Formas de Provimento; Formas de Vacância; Concessões e Auxílios; Licenças; Licenças e Adicionais; Adicionais e Gratificações; Indenizações; Afastamentos; Responsabilidades; Penalidades; Processo Administrativo Disciplinar.

Carga Horária: 24 horas

Nº de vagas: 25

---

Linha de Desenvolvimento: geral  
Ambiente Organizacional: administrativo

#### 5.2.5 Avaliação de Impactos Ambientais e Elaboração de EIA/RIMA

Objetivo: dotar o participante de conhecimentos que possibilitem a avaliação dos impactos ambientais dos seus trabalhos.

Público-Alvo: servidores que atuam na área.

Temas: Legislação Ambiental Aplicada; Definição e Classificação de Impactos; Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais; Programas de Remediação de Impactos Ambientais; Procedimentos Técnicos e Jurídicos para a Avaliação de Impactos Ambientais; Exemplos de Campo de Impactos Ambientais; Identificação de Impactos Ambientais Positivos e Negativos; Como Elaborar um Relatório de Auditoria sobre Impactos Ambientais; Estrutura e Objetivos do EIA/RIMA. Critérios Técnicos e Procedimentos para Elaboração do EIA/RIMA; O EIA/RIMA como Ferramenta de Auxílio ao Processo de Licenciamento Ambiental.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 15

Linha de Desenvolvimento: específica  
Ambiente Organizacional: agropecuário

#### 5.2.6 Cerimonial e Protocolo – Técnicas de Apresentação

Objetivo: capacitar o profissional a conduzir eventos públicos mobilizando técnicas de apresentação, postura e recursos vocais, respeitando as características e normas básicas dos diferentes cerimoniais e protocolos.

Público-Alvo: Relações Públicas e servidores que atuam em recepção e organização de eventos.

Temas: Conceito e Papel de um Mestre de Cerimônias Dentro de um Evento; Tipos de Eventos e Mercado de Trabalho de um Mestre de Cerimônias; Histórico e Noções Básicas de Protocolo e Cerimonial; Características do Mestre de Cerimônias; Elaboração de Breve Roteiro da Apresentação do Evento; Técnicas de Apresentação; Princípios Éticos; Postura; Aspectos Comportamentais e Utilização Adequada da Voz; Técnicas de Desinibição e Improviso; Planejamento Pessoal e Profissional para a Apresentação do Evento.

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral  
Ambiente Organizacional: administrativo

#### 5.2.7 Contabilidade aplicada ao serviço público

Objetivo: propiciar maior capacitação dos servidores e gestores públicos envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos.

Público-Alvo: servidores que atuam na área de finanças e orçamento.

Temas: Gestão Orçamentária e Financeira; Contratações Públicas; Contabilidade Pública; Lei de Responsabilidade Fiscal; Controle Governamental; Transparência da Gestão Pública; Gerenciamento de Projetos no âmbito da Administração Pública Municipal.

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral  
Ambiente Organizacional: administrativo

### 5.2.8 Controle Patrimonial nas Entidades Públicas

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos para que atue no controle dos bens patrimoniais de acordo com a legislação vigente.

Público-Alvo: servidores que trabalham na área de patrimônio.

Temas: Dicionário de Termos Patrimoniais: uniformização de entendimentos; Considerações Preliminares; Setor de Patrimônio: apontamento do Tribunal de Contas sobre Setor de Patrimônio; Abrangência: visão macro; Principais Atribuições; Apontamento do Tribunal de Contas sobre Funções do Setor Patrimonial; Legislação Patrimonial; Apontamento do Tribunal de Contas; Controle Patrimonial e a Contabilidade; Apontamento do Tribunal de Contas sobre Harmonização com Setores; Arquivamento; Rotinas Patrimoniais: ingresso de bens; Recebimento dos Bens; Vistoria/Inspeção; Apontamento do Tribunal de Contas sobre Ingresso de Bens; Aceite; Guarda Temporária – Almojarifado; Incorporação/Tombamento: apontamento do Tribunal de Contas sobre aceite e guarda; Considerações Contábeis; Registro no Sistema Informatizado Patrimonial (SIP); Geração do Número de Tombamento do Bem; Apontamento do Tribunal de Contas sobre Tombamento; Etiquetagem/Emplaquetamento dos Bens; Emissão do Termo de Responsabilidade; Apontamento do Tribunal de Contas sobre Emplaquetamento; Modelo de Termo de Responsabilidade; Modalidade de Ingresso de Bens; Compra; Tratamento Contábil; Cessão de Uso; Tratamento Contábil; Doação; Necessidade de Incorporação/Imobilização: bens de uso comum, especial e dominical; Definição de Bem Permanente; Reforma em Bens Imóveis; Relação de Material de Consumo e Permanente (STN); Conserto e Reparo de Bens: Modelo de Termo de Reparo de Bem Patrimonial; Transferência de Bens: Termo de Transferência; Modelo do Termo de Transferência; Ata de Transferência de Bens Patrimoniais; Baixa Patrimonial: Modelo de Termo de Baixa; Doação; Considerações Contábeis; Cessão de Uso; Considerações Contábeis; Modelo de Termo de Cessão de Uso; Inutilização; Extravio ou Furto; Venda/Leilão; Bens Inservíveis; Sucata; Roteiro Básico para Venda de Sucata; Sucata – Considerações Contábeis; Avaliação de Bens: considerações contábeis; Comissão de Avaliação; Apontamento do Tribunal de Contas; Modelo de Portaria de Designação; Método para Avaliação – Bens Móveis em Geral; Método para Avaliação – Veículos; Análise de Casos Práticos; Inventário: Inventário Físico de Bens Permanentes; Ordem de Serviço; Comissão (composição, atribuições e responsabilidades); Estruturação Formal do Inventário; Rotina de Execução; Formulários; Análise de Inconsistências; Gerenciamento do Inventário.

Carga Horária: 16 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativa

### 5.2.9 Convênios e Captação de Recursos Externos: identificação de fontes, elaboração e submissão de projetos federais e internacionais.

Objetivo: capacitar os servidores para a identificação de fontes, elaboração e submissão de projetos de captação de recursos federais e internacionais.

Público-Alvo: servidores que atuam com convênios e áreas correlatas.

Temas: Os Desafios Enfrentados pelo Estado/Poder Público e a Necessidade de Submissão de Projetos a Fontes de Fomento Externo; principais fontes de fomento externo para projetos do Setor Público; Elaboração de Projetos; O que é um projeto? Características de um projeto. Etapas de um projeto; Roteiro para um projeto. Atividades práticas; elaboração de Planilha Financeira de um Projeto; Escopo x Custos. Levantamento dos custos dos itens. Rubricas. Encargos; Contrapartida. Atividades práticas; O Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV); O que é o SICONV? Apresentação sobre o SICONV. Histórico. Diretrizes; Facilidades. Características. Fluxo Operacional. Navegação no Portal dos Convênios. Perfis de acesso. Cadastramento e divulgação de programas de convênios. Cadastramento de propostas. Cadastramento de plano de trabalho; Envio

da proposta/plano de trabalho para análise. Análise do plano de trabalho; Geração do número do convênio.

Carga Horária: 32 horas

Linha de desenvolvimento: específica

Ambiente organizacional: todos

### **5.2.10 Docência no Ensino Superior – Professores Ingressantes**

Objetivos: discutir a Universidade Brasileira e conhecer a estrutura e o funcionamento da Universidade Federal do Pampa; estudar a formação do professor universitário e suas implicações nos processos de ensino e aprendizagem ocorridos na Universidade; construir conceitos básicos do campo da educação e da didática e dos temas relacionados ao exercício profissional do professor no ensino superior; refletir sobre a prática pedagógica no Ensino Superior tendo como parâmetros a estruturação didática do processo de ensino e seus elementos constitutivos.

Público-Alvo: servidores docentes que se encontrem em estágio probatório.

Temas: A Universidade Brasileira e a UNIPAMPA; Formação Pedagógica e a Docência na Universidade; Diretrizes Curriculares e os Cursos de Graduação; Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Graduação; Planejamento do Ensino: um aspecto relevante do trabalho docente na Universidade; A Relação Professor-Aluno e o Processo Ensino-Aprendizagem do Aluno Universitário; Avaliação da Aprendizagem na Educação Superior.

Carga Horária: 40 horas

Nº de vagas: a definir (conforme número de ingressantes)

Linha de desenvolvimento: formação pedagógica

### **5.2.11 Edição de Imagens**

Objetivo: capacitar o servidor no universo da edição de vídeos utilizando softwares específicos de edição, inserindo textos, fotos, logotipos, GC's, backgrounds e recursos de cortes, transições e composições coerentes com os parâmetros conceituais da obra audiovisual.

Público-alvo: servidores da área de comunicação da instituição.

Temas: Métodos e Critérios de Montagem do Material Audiovisual X Roteiro; Linguagens das Obras Audiovisuais: publicitárias, didáticas, cinematográficas, televisivas ou de plataformas baseadas em novas mídias; Ferramentas e Técnicas de Efeitos, Transições, Inserção de Textos, Fotos, Logotipos, Backgrounds, Composição Gráfica e Superimposição em Material Audiovisual; Finalização e Saída no Projeto Acabado e Qualidade na Exibição.

Carga Horária: 40 horas

Nº de vagas: 30

Linha de desenvolvimento: formação específica

Ambiente Organizacional: artes, comunicação e difusão

### **5.2.12 Elaboração de Editais, Termos de Referência e Projetos Básicos**

Objetivo: capacitar os servidores para a elaboração de editais, termos de referência e projetos básicos.

Público-Alvo: servidores que atuam na área de compras, eventos e licitações.

Temas: Processo de Contratação na Administração Pública; Elaboração do Edital; O que Deve Constar do Edital: exigências legais; Prazos Contratuais; Alterações Contratuais Previstas no Edital; Publicação do Aviso de Licitação; Repercussões da Lei Complementar 123/06 e do Decreto 6.204/2007 na Elaboração dos Editais; Termo de Referência no Pregão; Projeto Básico; Demais Exigências.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: inter-relação entre ambientes

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.2.13 Formação de Pregoeiros

Objetivo: qualificar tecnicamente os servidores para conduzirem os pregões com segurança em sessões públicas.

Público-Alvo: servidores do setor de compras.

Temas: Licitação; Pregão Presencial; Pregão Eletrônico.

Carga Horária: 32 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

#### 5.2.14 Gerenciamento e Fiscalização de Obras Públicas

Objetivo: capacitar os servidores para a gestão e fiscalização de obras públicas.

Público-Alvo: servidores do setor de obras.

Temas: Planejamento e Orçamento da Obra para Concorrência. Fluxograma das Atividades. Planejamento da Obra. Metodologia e Cronogramas. Orçamentos. Planilha de Custos. BDI. Programação da Obra Pós-Contratação: cronogramas. CPM-PERT. Cronograma Físico Financeiro. Programação da Mão-de-obra. Histograma. Programação da Execução da Obra e Materiais. Postura Gerencial. Procedimentos Operacionais. Controles Gerenciais: técnico, de prazo, financeiro. Diário de Obra. Aditivos.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: inter-relação entre ambientes

Ambiente Organizacional: infraestrutura

#### 5.2.15 Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Perigosos

Objetivo: fornecer metodologias que possam ser utilizadas para modelar as atividades observando padrões de segurança.

Público-Alvo: servidores que trabalham nos laboratórios.

Temas: Gestão de Resíduos; Conceitos de Resíduos Químicos, Biológicos, Radioativos e de Saúde; Problemas Ambientais Gerados pelos Resíduos; Legislação e Normativas Nacionais e Internacionais sobre Resíduos; Ministério da Saúde e os Resíduos de Saúde; Deveres dos Profissionais Liberais; Plano de Gerenciamento de Resíduos; Classificação e Manejo de Resíduos Perigosos; Formas de Tratamento e Reutilização de Resíduos Perigosos; Uso Consciente de Substâncias Perigosas (redução); Estratégias para Gestão de Resíduos Perigosos em Laboratórios de Ensino; Aterros Especiais; Água de Abastecimento; Gestão de Águas, Obtenção e Licenças (outorga em caso de poço artesiano) e sua Gestão. Resíduos Radioativos e Resolução CNEN 6.085/85; Baterias e Pilhas.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 15

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: infraestrutura

#### **5.2.16 Gerenciamento e Customização da Plataforma de Periódicos Eletrônicos, Eventos Científicos e Anais Online – EAD**

Objetivo: proporcionar o aperfeiçoamento e o fortalecimento da capacidade nacional no que diz respeito às fontes de informação e disseminação do conhecimento através das ferramentas de gerenciamento de plataformas eletrônicas e de eventos científicos para que se respondam de modo



eficiente e oportuno as demandas técnico-científicas em todas as áreas do conhecimento.

Público-Alvo: servidores que atuam nas bibliotecas.

Temas:

Módulo 1

Conhecendo o Ambiente; Introdução à Comunicação Científica; Instalando Softwares Necessários.

Módulo 2

Periódicos Eletrônicos Utilizando o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas SEER.

Módulo 3

Gestão de Eventos e Anais Online Utilizando o Sistema Online de Apoio a Congressos SOAC.

Módulo 4

Definindo Estilos e Layouts para os Portais SEER e SOAC.

Módulo 5

Projeto Final

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

### **5.2.17 Gerenciamento de Riscos**

Objetivos: aperfeiçoar profissionais de segurança e de saúde no trabalho e de meio ambiente para elaborarem planos de gerenciamento de risco, por meio da identificação, reconhecimento de perigos, seleção de ferramentas apropriadas e análise de riscos no ambiente de trabalho, visando antecipar e prevenir a ocorrência de incidentes, acidentes e de doenças ocupacionais na condução do trabalho.

Público-alvo: servidores que atuam na área de saúde do trabalho, como engenheiros, tecnólogos e técnicos de segurança do trabalho e médicos do trabalho.

Temas: Conceitos de Gerenciamento de Risco; Tomadas de Decisão e o Erro Humano; Processo e Ferramentas de Análise de Risco; Valoração de Risco; Controles e Hierarquia de Controles.

Carga Horária: 32 horas

Nº de vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

### **5.2.18 Gestão da Manutenção e Segurança nos Complexos Prediais**

Objetivo: dotar os servidores de conhecimentos técnicos acerca da manutenção dos complexos prediais.

Público-Alvo: servidores responsáveis pela manutenção predial.

Temas: Gestão: definições; Conformidade; Sustentabilidade na Construção Civil; Gestão da Qualidade; Gestão por Processos; Gestão Estratégica; Referências Técnicas para o Gerenciamento de Prédios; Conformidade, Projeto e Uso; Desempenho em Sistemas: prediais; Código de Obras; Diagnóstico: fatores endógenos, exógenos, naturais e funcionais. Tomada de Decisão: Política de Manutenção: concepção, classificação de sistemas e equipamentos; Tipos de Manutenção; Estrutura e Gestão da Manutenção; Gestão de Pessoas e Perfil Profissional do Mantenedor Predial; Gestão de Projetos e Paradas; Gestão Ambiental; Gestão de Custos; Relatórios Gerenciais; Sistemas de Informação, Solicitações e Ordens de Serviços; Gerenciamento de Infraestruturas: passeios, ambientes e prédios; Registro, Levantamento e Diagnóstico da Infraestrutura; Inspeção e Checklist na Manutenção Predial; Indicadores para a Manutenção de Sistemas e Edificações; Meios: Suporte; Contratos de Manutenção; Orçamento e Compras; Almoarifado; Cartilha de Orientação da Gestão; Cartilha de Manutenção; Cartilha de Solicitações de Serviços; Cartilha de Meio Ambiente; Impositivos; Segurança; Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI); Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA); Programas de Prevenção de Riscos Ambientais

(PPRA); Inspeção Predial; Legislação e Normas; Ergonomia; Execução de Manutenção Predial; Obras e Serviços; Organização e Gerenciamento da Obra; Relatório de Obras e Serviços; Cartilha de Obras e Serviços; Cartilha para Fornecedores de Obras e Serviços; Prestadores de Serviços e Fornecedores; Principais Demandas; Instalações Prediais – Civil; Instalações Prediais – Elétrica; Instalações Prediais – Hidráulica; Máquinas e Equipamentos; Instalações Especiais.

Carga Horária: 24h

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: Infraestrutura

#### 5.2.19 Gestão na Área Acadêmica

Objetivo: refletir sobre elementos da política da Universidade, os procedimentos e atividades exercidas pelos docentes que assumem a gestão acadêmica da instituição.

Público-Alvo: todos os servidores (diretores, coordenadores de curso e servidores técnico-administrativos que atuam na gestão acadêmica da Instituição).

Temas: Legislação; Resoluções; Rotinas Administrativas da Coordenação de Cursos; Gestão das IES; Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação; Gestão Administrativa e Pedagógica; Apoio Institucional ao Aluno de Graduação.

Carga-Horária: 30 horas

Nº de Vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: formação pedagógica

Ambiente Organizacional: todos

#### 5.2.20 Gestão e Fiscalização de Contratos

Objetivo: capacitar o servidor para atuar na fiscalização de contratos administrativos para aquisições de bens e serviços.

Público-Alvo: servidores do setor de fiscalização de contratos.

Temas: Visão Sistêmica do Processo de Contratação na Administração Pública; Panorama Geral do Contrato Administrativo; Formalização dos Contratos Administrativos; Alterações no Contrato Administrativo; A Fiscalização e o Gerenciamento do Contrato; Aplicação de Sanções Administrativas por Descumprimento do Contrato; Contratos de Prestação de Serviços Contínuos; Kit do Fiscal - Documentos e Ferramentas para a Fiscalização.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

#### 5.2.21 Gestão e Fiscalização de Contratos – foco em TI

Objetivos: capacitar os servidores dos *campi* da Universidade, vinculados à área de TI, para fiscalização de contratos de serviços de TI; atualizar os conhecimentos para os servidores que já participaram de capacitações similares; assegurar a correta prestação de serviços em vigência na instituição; consolidar as responsabilidades inerentes à tarefa de fiscal de contrato, atualmente desempenhadas pelos servidores encarregados.

Público-Alvo: servidores que atuam na área de TI.

Temas: Visão Sistêmica do Processo de Contratação na Administração Pública; Panorama Geral do Contrato Administrativo; Formalização dos Contratos Administrativos; Estrutura dos Contratos Administrativos; A Fiscalização e o Gerenciamento do Contrato; Aplicação de Sanções Administrativas por Descumprimento do Contrato; Contratos de Prestação de Serviços Contínuos; Estudo de Casos; Peculiaridades dos Contratos de TI.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo/informação

### **5.2.22 Gestão de Frotas e Veículos Oficiais**

Objetivo: capacitar o servidor público para entender, planejar e operacionalizar a sistemática gestão de frota de veículos oficiais.

Público-Alvo: servidores que atuam no setor de Frota e Logística.

Temas: Gestão Estratégica da Manutenção; Visão Atual do Processo de Manutenção de Frotas; Qualidade na Manutenção; Sistemas de Manutenção: manutenção operativa, manutenção preventiva, manutenção corretiva; Reforma Geral; Manutenção Própria x Terceirizada; Dimensionamento de Oficinas; Controle dos Serviços de Manutenção; Custos Operacionais de Oficina. Custos Operacionais de Veículos: classificação dos custos; Custos Fixos: conceito e metodologia de cálculo; Custos Variáveis: conceito e metodologia de cálculo; Fatores que Influem nos Custos Operacionais; Montagem de um Plano de Custos Operacionais; Planejamento e Gestão dos Custos Operacionais; Planejamento e Gestão da Frota de Veículos; Dimensionamento e a Correta Utilização da Frota (ajuste operacional); Avaliação da Condição Técnica do Veículo; Avaliação Técnica de Veículos: escolha correta dos equipamentos; Controle de Componentes – principais insumos; Fatores que Influem na Vida Útil dos Veículos; Vida Útil Econômica; Frota Própria x Frota Terceirizada; Renovação de Frota: Por que renovar? Dificuldades na Renovação de Frotas; Análises Mercadológicas, Operacionais e Técnicas; Modelo Matemático de Cálculo de Renovação.

Carga Horária: 24 horas

Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente organizacional: administrativo

### **5.2.23 Introdução ao Orçamento Público**

Objetivo: dotar os participantes de conhecimentos dos processos de elaboração do orçamento público federal, a partir da metodologia empregada pela Administração Pública Federal.

Público-Alvo: servidores que necessitam de conhecimentos básicos sobre orçamento público em seu processo de trabalho.

Temas: Introdução ao Orçamento Público: conceito, funções, técnicas, princípios e marcos legais; Enfoques do Orçamento: enfoque fiscal dos orçamentos, enfoque programático da despesa; O Processo: roteiro da elaboração e execução orçamentária anual; Classificações Orçamentárias: classificações orçamentárias da despesa e da receita; Noções sobre Execução Orçamentária: execução dos orçamentos e execução orçamentária e financeira.

Carga Horária: 20 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente organizacional: administrativo

### **5.2.24 Licitações e Contratos**

Objetivo: capacitar os servidores que atuam direta ou indiretamente com licitações e contratos administrativos.

Público-Alvo: servidores que atuam no setor de compras.

Temas: Histórico; Legislação; Princípios; Conceito de Licitação; Inexigibilidade de Licitação; Dispensa de Licitação; Modalidades de Licitação; Sistema de Registro de Preços; Tipos de Licitação; Regimes de Execução Habilitação; Licitações Sustentáveis; Comissão de Licitação.

Carga Horária: 40 horas

Nº de Vagas: 26

Linha de Desenvolvimento: específica  
Ambiente Organizacional: administrativo

### **5.2.25 Novo Sistema SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores para usuários de Órgãos/Unidades Federais**

Objetivo: capacitar servidores da Administração Pública Federal na utilização prática do Novo Sistema de Cadastro de Fornecedores.

Público-alvo: servidores que atuam na atividade de cadastramento no SICAF.

Temas: Legislação Aplicada - Instrução Normativa nº 02 de 11/10/2010; Solicitação e Validação do Cadastro do Fornecedor em Todos os Níveis: credenciamento/cadastro, habilitação jurídica, regularidade fiscal federal, regularidade fiscal estadual/municipal, qualificação técnica; e qualificação econômico-financeira; Registro-Ocorrências; Fornecedor Infrator; Fornecedor Estrangeiro; Isenção Fiscal; Estadual/Municipal e Transferir Fornecedor; Consultas Gerais: unidades cadastradoras; Certificado de Registro Cadastral (CRC); Consulta Parametrizada de Fornecedores; Linha de Fornecimento; Dirigentes; Situação do Fornecedor; Níveis de Cadastramento e Informações da Empresa; Consultas e Aprovação do Cadastro de Proponentes no Sistema de Convênios do Governo Federal (SICONV).

Carga Horária: 12 horas

Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica  
Ambiente Organizacional: administrativo

### **5.2.26 Políticas Públicas e Gestão Educacional**

Objetivos: contribuir para o processo de formação continuada dos profissionais que atuam como gestores educacionais nas instituições de ensino superior e aqueles que têm o objetivo de atuar, futuramente, para a atualização de suas funções.

Público-alvo: servidores que atuam como gestores na área acadêmica.

Temas: Formas Contemporâneas de Gestão Educacional; As Políticas Sociais e seus Espaços de Gestão; O Papel do Gestor nas Instituições Públicas e Privadas; Políticas de Financiamento da Educação; Construção Metodológica Científica no Ensino Superior; As Políticas Públicas para a Educação e o PNE; Reconfiguração do Papel do Estado e a Promoção de Políticas Públicas para Educação; Legislação Educacional Brasileira.

Carga Horária: 30 horas

Linha de Desenvolvimento: específica  
Ambiente Organizacional: administrativo

### **5.2.27 Prática Eficiente na Especificação de Materiais e Serviços na Administração Pública, Técnica da Elaboração de Objetos Simples e Complexos**

Objetivo: capacitar os servidores nos temas inerentes aos processos licitatórios, primordialmente na correta elaboração ou descrição de Item ou Objeto, através da especialidade técnica mais adequada, mediante abordagem ampla e aprofundada de quantificação e definição de materiais simples e complexos, adotando procedimentos requeridos diuturnamente pela Administração, conforme estudos e adequação de mercado.

Público-Alvo: servidores que atuam no setor de compras

Temas: A Implantação Gradual referente ao Decreto nº 8.189, de 21 de janeiro de 2014, que cria a Central de Compras e Contratações do Governo Federal; Licitações e Contratos: temas polêmicos e os entendimentos do TCU e dos Tribunais Superiores; O Catálogo de Materiais e Serviços Disponíveis nos Sites de Compras Governamentais – ComprasNet.gov; Banco de Dados: vantagens

e desvantagens; Eficácia e Economicidade nas Contratações, Compras e Serviços; Estudo de Mercado, Planejamento, Gestão, Coleta de Dados e Análise de Bens e Serviços; Explanação sobre Licitações Sustentáveis e sobre as Normas Contidas na IN nº 01-MPOG, que dispõe sobre os Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens, Contrato de Serviços ou Obras pela Administração Federal Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

Carga Horária: 32 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

### 5.2.28 Qualificação na Área Secretarial

Objetivo: conhecer as atividades pertinentes à Secretaria e aplicar as técnicas inerentes a sua atuação, tais como: técnicas de atendimento ao telefone e ao público, cerimonial e protocolo, organização de eventos, redação oficial e marketing pessoal.

Público-Alvo: Secretários Executivos e servidores que atuem na área de secretariado.

Temas:

Parte I – Conhecendo a Profissão:

Legislação Pertinente; Perfil do Profissional Atual; Relações Organizacionais; Criatividade e Proatividade; Introdução ao Marketing Pessoal; Imagem Pessoal; Organização do Trabalho e do Ambiente; Qualidade de Vida; Ergonomia; Atendimento ao Cliente e ao Telefone; Tipos de Clientes.

Parte II – Conhecendo as Técnicas Secretariais

Técnicas de: atendimento ao telefone, uso da agenda e follow up, organização de viagens, organização de reuniões, *Feed Back*, gestão de documentos, características físicas dos documentos, procedimentos para a gestão de documentos, avaliação documental, classificação da correspondência, tipos de arquivos, tabela da temporalidade, teoria das três idades, método alfabético (13 regras de alfabetação), método geográfico, método numérico (simples, cronológico, dígito terminal), método por assunto, método variadex, conservação e organização de documentos.

Parte III – Redigindo Correspondências

Elaboração de Currículo e Carta de Apresentação; Email; Modelo de Edital; Declaração; Certificado; Circular; Autorização; Comunicado; Memorando; Ata Formal e Informal; Ofício; Carta Empresarial; Cartaz; Bilhete; Relatório.

Parte IV – Organizando Eventos

Cerimonial e Protocolo; Tipos de Eventos; Tipos de Projetos; Lei de Precedências; Composição de Mesa e Bandeiras; Símbolos Nacionais; Elaboração de Projeto de Eventos; Perfil do Promotor; Perfil do Mestre de Cerimônias; Tipos de Cardápios; Etiqueta à Mesa; Trajes; Bebidas e Curiosidades.

Carga Horária: 32 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

### 5.2.29 Secretarias Acadêmicas Digitais

Objetivos: oferecer subsídios para o entendimento dos aspectos legais relativos ao tema; orientar e debater com as instituições os processos relativos aos arquivos em movimento e perpétuos das instituições; apresentar as mais modernas tecnologias disponíveis em digitalização, tratamento, armazenamento e recuperação da informação; discutir políticas de segurança e backups que garantam a perpetuidade dos documentos.

Público-Alvo: servidores que atuam na área de Secretaria Acadêmica.

Temas: A Nova Geração de Alunos; A Legislação Aplicável às Secretarias Acadêmicas Digitais; A Certificação Digital; As Especificidades das Secretarias Acadêmicas Digitais; Arquivo Físico X Arquivo Eletrônico; Diário de Classe Eletrônico; Matrícula Eletrônica; Requerimento Eletrônico;

Outros Documentos da Secretaria Acadêmica; Digitalizando o Legado; A Não Geração de Papel; As Mídias Eletrônicas no Projeto Secretaria Acadêmica Digital; A Instituição de Ensino Superior Digital.

Carga Horária: 30 horas

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

### 5.2.30 SIAPE Folha

Objetivo: capacitar os servidores para a utilização do SIAPE e seus subsistemas visando à elaboração e administração dos dados da Folha de Pagamento.

Público-Alvo: Servidores que atuam na área de Gestão de Pessoal

Temas: Operações de Inclusão; Alteração e Exclusão de Informações Financeiras, bem como consultas e emissão de relatórios online.

Carga Horária: 40 horas

Nº de vagas: 25

Linha de Desenvolvimento: geral

Ambiente Organizacional: administrativo

### 5.2.31 SIAFI Gerencial

Objetivo: capacitar e atualizar os servidores no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), principalmente na área gerencial.

Público-Alvo: gerentes e profissionais da área financeira, orçamentária, patrimonial e contábil das unidades gestoras da administração pública federal.

Temas: SIAFI-Noções Gerais; Fluxo da Execução Orçamentária; Fluxo da Execução Financeira; Formas de Obtenção da Informação; SIAFI Gerencial como Forma de Obtenção da Informação; Integração com o SIAFI Operacional; Requisitos para Instalação do SIAFI Gerencial; Características Básicas do SIAFI Gerencial; Estrutura da Informação; Busca da Informação; Diferenças entre o SIAFI Operacional e o Gerencial; Item de Informação; Grupo de Itens; Parâmetros Gerais e Específicos; Consulta Construída; Saída da Consulta Construída; Planilha Excel; Navegação pelas Opções do *menu* do SIAFI Gerencial; Demonstração de Consultas em Tabelas; Demonstração de Consultas em Cadastro de Convênios; Demonstração de Consultas em Documentos; Consulta a Item de Informação; Navegação pelos Grupos de Itens de Projeção Geral; Criação de Grupo de Itens; Elaboração de Consulta Construída; Prática de Construção de Consultas; Exercício Final.

Carga Horária: 24 horas

Nº de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: administrativo

### 5.2.32 Técnicas de Produção e Estratégias de Conteúdo Digital

Objetivo: capacitar os servidores para produção de conteúdo no que diz respeito à audiência, a métricas, a metodologias de controle, a estratégias em multiplataformas (conteúdo transmedia), a conteúdo de marca, a novas linguagens da tecnologia digital e a tendências do meio.

Público-Alvo: servidores que atuam no setor de Comunicação e Educação à Distância.

Temas:

Conteúdo é Rei; Pessoas Vão aos Sites pelo Conteúdo; Conteúdo é Informação e Informação tem Vários Formatos; Por Que se Fala Tanto em Relevância? Entretenimento é Conteúdo? Hábitos de Leitura na *Cibercultura*; Como as Pessoas Leem; Apego ao Modelo Linear; Modelo Nuclear de Varredura de Tela para Computadores e Celulares; Caçadores de Informações; Existe Mesmo a Troca do Impresso pelo Digital? Estratégias dos Jornais para Manter Audiência; Indústria de Livros e Chegada dos E-books; Entendendo a Audiência; Escritores de Sucesso Focam em sua Audiência;

Sete Passos para Entender seus Leitores; O Vocabulário dos Leitores; Interação; Moderação de Fóruns e Métricas/Estatísticas dizem muito sobre o seu Leitor; Técnicas de Webwriting; Manual de Redação: como criar um estilo próprio de linguagem: personalidade e tom de discurso; O Bom Webwriting: conversa de pescador? As Novas Linguagens: a nova gramática que surge com as mídias digitais; A Apropriação da Linguagem Falada; Novo Código da Língua Portuguesa; Podemos Questionar Certo ou Errado? Como o Design Pode e Deve Ajudar: o layout contribui significativamente para o encontro das informações e a leitura dos textos; Conteúdo Panmedia: como produzir um conteúdo que possa permear várias mídias; Conteúdo em Diversos Formatos: música, imagem, vídeos, games, realidade aumentada, geolocalização. Homepage: como escrever para o pixel quadrado mais caro do mundo? Pressa, Preguiça de Pensar, Narrativas Sem Interrupção; Quando a Suavidade do Caminho é Mais Importante que o Número de Cliques? Produza Informação: documentos devem ser tratados como documentos. Conteúdo para Impressão e Conteúdo para Tela; Como Decidir o Quanto de Informação Haverá Disponível no seu Site; Dicas de Texto: tabelas, listas, retrancas, títulos, palavras-chaves, SEO (palavras-chaves e mensagens-chaves), ilustrações e imagens para ajudar a entender lugares, momentos e processos; Copyright: créditos para quem deve ter créditos; Dez Guidelines para Boas Sentenças; E-mails: conteúdo para e-mails, Knowbots, indicações, spam words; Mobile: conteúdo para mobile, 6 M's, a questão da permissão; Envolvimento; Como Engajar o Consumidor/Usuário/Leitor; Modelos de Comunidades Ativas; CGU; Como Beneficiar o Usuário pelo seu Envolvimento; Métricas; Como Medir o Acesso de Cada Conteúdo; Como Medir a Venda; Como Estruturar um Planejamento de Conteúdo e Como Fazer Ajustes que Melhorem Audiência ou Vendas; Mercado de WebWriting; Profissões; Carreira, Rotina e Desafios.

Carga Horária: 32 horas

N° de Vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: artes, comunicação e difusão

### **5.2.33 Tecnologia Assistiva**

Objetivo: conhecer o conceito da tecnologia assistiva e sua aplicação no contexto educacional e experimentar alternativas de TA para o acesso ao computador, através da exploração de configurações de acessibilidade do sistema Windows, software gratuitos e comercializados, bem como periféricos como teclados, acionadores e dispositivos apontadores específicos.

Público-Alvo: servidores docentes e técnico-administrativos que atuam nas secretarias acadêmicas, NUDE, NInA e atendimento aos discentes em geral.

Temas: Educação Inclusiva: concepção, legislação e princípios; Atendimento Educacional Especializado: O que é? Para quê? Como fazer? Recursos de acessibilidade: condição para a aprendizagem dos alunos com deficiência no sistema regular de ensino; Tecnologia Assistiva: conceito e aplicação; Métodos de Acesso ao Computador e as Alternativas em Hardware (mouse, teclado etc.) e a Software Disponíveis; Processo de Avaliação das Habilidades e Interesses dos Usuários com Vistas à Seleção do Recurso para o Acesso ao Computador; Recursos Comerciais para Acesso ao Computador; Recursos de Acessibilidade para Eliminar Barreiras Físicas, de Comunicação, de Visão (leitores de tela como o NVDA, programas de computador como o Dosvox e o MecDaisy, audiolivros, máquina e impressora Braille, material em thermoform e texturas, lupas e acessórios para a Baixa Visão, bem como material ampliado e com textura), de Audição e de Cognição.

Carga Horária: 24 horas

Linha de desenvolvimento: específica

Ambiente organizacional: todos

---

### **5.2.34 Visão Geral da Infraestrutura, Conectividade e Gestão de TI na UNIPAMPA**

Objetivo: esclarecer os profissionais de TIC da Instituição a cerca da infraestrutura de TIC da UNIPAMPA, através do desenvolvimento de competências profissionais necessárias às práticas de TI da Instituição.

Público-Alvo: servidores que atuam na área de gestão de TI na Instituição.

Temas: Estrutura do Núcleo de TI; Almoxarifado e Patrimônio de TI; Contratos de TI; Compras de TI; Redes e Infraestrutura; Locais e Instalações; Cabeamento; Datacenter; Abastecimento Elétrico; Sistemas; Tecnologia Cisco; Topologia de Rede; Serviços de Diretório (Ldap e Active Directory); DNS e DHCP; Sincronizador; Vídeo e Webconferência; Voip; Segurança da Informação Backup; Firewall; Monitoramento; Tratamento de Incidentes; Desenvolvimento; Gerência de Projetos de Software; Banco de Dados; Desenvolvimento Utilizando Framework; Modelagem UML; Prototipação; Testes de Software; Escritório de Negócios; Modelagem de Negócio; Mapeamento de Processos; Modelagem de Processos; BPM e BPMN; Gerência de Requisitos.

Carga Horária: 20 horas

Nº de vagas: 30

Linha de Desenvolvimento: específica

Ambiente Organizacional: informação